



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de dezembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº242 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (Continuação)

EDITAL N°95/2024 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, 18 DE OUTUBRO DE 2024, SOB ORIENTAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (PGE)

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA E PREENCHIMENTO DA FIC (FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS) PARA CANDIDATOS SUB JUDICE

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP e a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG/CE, tornam pública a convocação dos CANDIDATOS para realização da AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA e PREENCHIMENTO DA FIC (Ficha de Informações Confidenciais) em cumprimento a determinação judicial, em retificação ao Edital nº 94/2024 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, tendo em vista o Despacho a PGE constante no NUP 13001.025477/2024-15 referente ao Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM da Polícia Militar do Ceará – PMCE, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04 de outubro de 2022, publicado no DOE de 10 de outubro de 2022, cuja execução da etapa atual está sendo realizada pelo Instituto Consulpam – Consultoria Pública-Privada, nos seguintes termos:

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O EDITAL N° 95/2024 torna sem efeito a lista publicada no Edital N° 94/2024
2. A Avaliação de Capacidade Física dos Candidatos Sub Judice para o Cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM da Polícia Militar do Ceará – PMCE acontecerá nos dia 20 de outubro de 2024 e 03 de novembro de 2024 no local relacionado abaixo:
Centro Universitário Estácio do Ceará – Via Corpvs, Rua Romeu Aldigueri, 333 Portaria A – Patriolino Ribeiro, Fortaleza - CE
3. Os horários constam no ANEXO I deste Edital.
4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização dessa etapa e o comparecimento no horário determinado.
5. O Exame de Avaliação de Capacidade Física, aplicado aos candidatos serão realizados no período 20/10/2024 e 03/11/2024 e seguirão a seguinte sequência:

DIA 20/10/2024:

- a)Barra Fixa
- b)Corrida de 50 metros
- DIA 03/11/2024:
- c)Abdominal Remador
- d)Corrida de 12 minutos

2.DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1. Ficam convocados para participar da Avaliação de Capacidade Física todos candidatos recomendados na Avaliação Psicológica, elencados no Anexo I deste Edital.

2.2. A Avaliação de Capacidade Física, de caráter eliminatório, visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função do profissional da segurança pública.

2.3. A Avaliação de Capacidade Física será realizada na cidade de Fortaleza/CE, em uma única oportunidade, devendo o candidato obter êxito, sob pena de ser considerado INAPTO.

2.4. A informação relativa à(s) data(s), ao(s) horário(s)/turma(s) e ao(s) local (locais) da Avaliação de Capacidade Física será feita oportunamente por meio de publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Estado e/ou no site do Instituto Consulpam, www.cosulpam.com.br.

2.5. O candidato deverá acompanhar a publicação deste Edital de Convocação no Diário Oficial do Estado e/ou no site do Instituto Consulpam, www.cosulpam.com.br, na respectiva página do Concurso, ou ainda entrar em contato com o setor de Coordenação de Concursos Públicos do Instituto Consulpam, por meio dos telefones (85) 3224-9369 e (85) 9.9624-0600 (WhatsApp).

2.5.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a convocação, assim como seu comparecimento em dia, hora e local corretos, conforme constante neste Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado e/ou no site do Instituto Consulpam, www.cosulpam.com.br, na respectiva página do Concurso.

2.6. O candidato somente poderá realizar a avaliação de capacidade física na data, horário, local e sala constantes neste Edital de Convocação, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário ou local diferentes dos estabelecidos neste Edital de convocação.

2.7. Para a realização da Avaliação de Capacidade Física, o candidato deverá comparecer ao local do exame com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

2.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

2.9. O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter qualquer aparelho eletrônico que esteja em sua posse acondicionado em invólucros indicados pelo Instituto Consulpam, mantendo-os desligados, ainda que os sinais de alarme estejam no modo vibração ou silencioso.

2.10. O candidato deverá comparecer no local de realização da prova munido com seu respectivo documento de identificação original, de acordo com o determinado nos subitens 9.5.10 e 9.5.10.1 do Edital 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, publicado dia 07 de outubro de 2022, onde será submetido à identificação nos termos deste edital.

2.11. O candidato deverá assinar a lista de presença e o “Termo de Responsabilidade do Candidato”, fornecido no local da prova. Esse termo não substitui a entrega do atestado médico conforme o descrito no subitem 9.9.11.2 do Edital 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, publicado dia 07 de outubro de 2022.

2.11.1. O candidato deverá entregar antes da realização dos testes físicos, atestado médico específico (ANEXO II), emitido em período não superior a 30 (trinta) dias da realização dos testes físicos, no qual deverá constar expressamente que o candidato está APTO para realizar a Avaliação de Capacidade Física deste certame, contendo local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser certificados mediante carimbo do médico ou impresso eletrônico, tudo devidamente legível relativo ao médico que emitiu o atestado, acompanhado da assinatura do mesmo.

2.12. O atestado médico, de caráter eliminatório, comprova as condições físicas de saúde do candidato para que o mesmo possa ser submetido à Avaliação de Capacidade Física, não podendo conter no mesmo qualquer causa restritiva da realização dos testes, sendo que a não comprovação das condições de saúde para a realização da Avaliação de Capacidade Física, resultará na consequente eliminação do candidato.

2.13. Para realização dos testes físicos o candidato deverá apresentar-se com a roupa apropriada para prática de educação física e calçados apropriados para prática desportiva.

2.14. O aquecimento e/ou alongamento para realização dos testes físicos serão de responsabilidade do candidato, não sendo permitido o acompanhamento de qualquer pessoa estranha ao certame.

2.15. Os objetos pessoais dos candidatos, tais como bolsas, utensílios, sacolas ou similares ficarão em local indicado pela equipe do Instituto Consulpam, responsável pela realização do teste físico, sendo permitido apenas a utilização de equipamentos que permitam sua hidratação durante a realização do teste físico.

2.16. Nenhum candidato poderá se retirar do local de realização do teste físico sem a devida autorização dos membros do Instituto Consulpam, responsável pela realização do referido exame.

2.17. Caso as condições meteorológicas ou outro fato de força maior não permitam ou coloquem em risco a realização da prova, o Instituto Consulpam poderá interromper e/ou cancelar a realização da Avaliação de Capacidade Física, com o objetivo de garantir a integridade física dos candidatos, evitando prejuízos ao seu desempenho.

2.18. Os candidatos que apresentarem casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estado menstrual, cãibras, indisposições, contusões,



luxações, fraturas, etc.), que venham a impossibilitar a realização da Avaliação de Capacidade Física, não serão levados em consideração, para qualquer tipo de tratamento diferenciado.

2.19. A Avaliação de Capacidade Física será constituído de (04) quatro testes, cujas notas variarão de 0,0 (zero) a 10,00 (dez): Flexão na barra fixa, abdominal, corrida de 12 (doze) minutos, corrida de 50 (cinquenta) metros, a serem realizados em dois dias pelo candidato. Será considerado “APTO” o candidato que na soma das notas dos 04 (quatro) testes obtiver média igual ou superior a 5,00 (cinco). Será considerado “INAPTO” o candidato que alcançar a média dos testes inferior a 5,00 (cinco) ou se o candidato obtiver nota 0,0 (zero) em algum dos testes.

2.19.1. No primeiro dia será realizado o teste de Flexão Abdominal e Corrida de 12 minutos.

2.19.2. O segundo dia será realizada Flexão Dinâmica/Estática de braço na barra fixa e Corrida de 50 metros.

2.20. O candidato que realizar a Avaliação de Capacidade Física só conecerá o resultado do referido exame por meio de publicação que divulgará o resultado preliminar da avaliação de capacidade física.

2.21. A Avaliação de Capacidade Física consistirá de 04 (quatro) testes de aptidão física, todos de realização obrigatória independentemente do desempenho do candidato em cada um deles.

2.22. O candidato que se recusar a realizar algum dos 04 (quatro) testes que compõem a avaliação de capacidade física, deverá assinar o termo de desistência do teste que não será realizado e, consequentemente, sendo, portanto, eliminado do concurso.

2.23. Todos os testes que compõem a Avaliação de Capacidade Física serão gravados em vídeo pela Banca Organizadora.

2.23.1. O candidato que se recusar a ter a sua prova gravada em vídeo será eliminado do concurso.

2.24. O candidato que infringir qualquer proibição prevista neste Edital de Convocação ou no Edital 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, publicado dia 07 de outubro de 2022, independentemente do resultado dos testes, será eliminado do concurso.

2.25. Caberá ao Instituto Consulpan – Consultoria Público-Privada formar e contratar a banca examinadora, composta de profissionais devidamente registrados no Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), com habilitação plena em Educação Física.

2.26. As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos neste Edital serão esclarecidos juntamente à Comissão do Concurso.

2.27. A critério da Administração, a realização da Avaliação de Capacidade Física poderá ser remarcada, desde que devidamente justificada.

3. DESCRIÇÃO DOS TESTES DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

3.1. ABDOMINAL REMADOR PARA CANDIDATOS DE AMBOS OS SEXOS

3.1.1. O teste terá a duração de 1 minuto e será iniciado e terminado com um silvo de apito. A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal obedecerá aos seguintes critérios:

a)A posição inicial será tomada com o candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;

b)Após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, em que os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida, e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

3.1.2. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- a)O teste terá a duração de 1 minuto e será iniciado e terminado com um silvo de apito;
- b)O auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o auxiliar de banca repetirá o número da última repetição realizado de maneira correta;
- c)Cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;
- d)Na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos devem alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora;
- e)Ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo;
- f)Só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
- g)Se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada.

3.1.3. No dia de realização da prova, caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar a segunda tentativa, após todos os outros candidatos terem realizado a prova.

3.2. CORRIDA DE 12 MINUTOS PARA AMBOS OS SEXOS

3.2.1. Será realizado em local previamente demarcado, com identificação de metragem ao longo do trajeto:

a)Para a realização do teste de corrida, o candidato poderá, durante os 12 minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando. Não podendo parar e depois prosseguir.

b)Durante a realização do teste, o candidato não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como deslocar-se, finalizados os 12 minutos, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista sem a respectiva liberação do fiscal, sob pena de ser considerado inapto e, consequentemente, eliminado do concurso.

3.2.2. A execução deste teste levará em consideração as seguintes observações:

- a)Será considerada distância oficial percorrida pelo candidato somente aquela observada pela banca examinadora;
- b)O candidato poderá caminhar, e, se quiser, recomeçar a correr;
- c)O candidato não poderá abandonar o local de corrida;
- d)Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo de apito;
- e)O relógio do examinador controlará o tempo oficial, sendo o único que servirá de referência para o início e término da prova;
- f)Ao passar pelo local de início do teste, cada candidato deverá dizer em voz alta para o avaliador o número que lhe foi designado pela banca que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;
- g)Orienta-se que, após o silvo de apito que indica o término da prova, o candidato não pare bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito e que continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando souou o apito de término da prova e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida, conforme disposto no Item 3.2.1. alínea “b” deste Edital.

3.2.3. Não será concedida segunda tentativa para realização do teste de corrida de 12 minutos.

3.3. TESTE DE FLEXÃO DE BARRA FIXA PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO

a)Posição inicial: O candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo.

b)Execução: Ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deve permanecer na posição vertical durante o todo o exercício não sendo permitido em nenhum momento da execução a flexão de joelho.

3.3.1. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- a)Um componente da banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas;
 - b)Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o componente da banca repetirá o número do último realizado de maneira correta e quando se tratar movimento inicial, o auxiliar de banca dirá “zero”;
 - c)A contagem oficial será somente a realizada pela banca examinadora;
 - d)Cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos – somente aí será contada como uma execução completa;
 - e)O teste somente será iniciado com o candidato na posição completamente vertical de todo o corpo e após o comando dado pelo auxiliar de banca;
 - f)A altura deverá ser proporcional à altura do candidato, sendo de exclusiva indicação da banca avaliadora em qual barra o candidato deverá realizar a prova, com o objetivo de evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial;
 - g)Na impossibilidade absoluta de ser atendida a determinação do item “f” será permitida, neste caso, a flexão dos joelhos;
 - h)Cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos – somente aí será contada como uma execução completa e correta. A não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato;
 - i)O movimento deve ser dinâmico, ou seja, o candidato não pode parar para “descansar”;
 - j)O movimento a ser realizado deve ser unicamente de flexão e extensão de cotovelos.
- 3.3.2. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:
- a)Tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;
 - b)Após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
 - c)Apoiar o queixo na barra;
 - d)Após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos;
 - e)Utilizar de qualquer outro movimento e/ou meio para ultrapassar a barra que não sejam os previstos nos itens “a” e “b”.



3.3.3. No dia da realização da prova, caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar a segunda tentativa, após todos os outros candidatos terem realizado a prova.

3.4. TESTE DE FLEXÃO NA BARRA FIXA PARA CANDIDATAS DO SEXO FEMININO

a) Posição inicial: A candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de “em posição”, a candidata empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

b) Execução: Ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo acima da barra horizontal, porém sem apoiar com o queixo sobre a barra. A partir dessa posição o examinador, com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de permanência da candidata na posição.

3.4.1. A contagem do tempo levará em consideração as seguintes observações:

a) A largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;

b) O auxiliar de banca informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo edital;

c) Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca travará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital;

d) O tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente será somente o cronometrado pelo integrante da banca examinadora;

e) A altura deverá ser proporcional à altura do candidato, sendo de exclusiva indicação da banca avaliadora em qual barra o candidato deverá realizar a prova, com o objetivo de evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial;

f) Na impossibilidade absoluta de ser atendida a determinação do item “e” será permitida, neste caso, a flexão dos joelhos.

3.4.2. No dia de realização da prova, caso a candidata não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar a segunda tentativa, após todos os outros candidatos terem realizados a prova.

3.5. CORRIDA DE 50 (CINQUENTA) METROS PARA CANDIDATOS DE AMBOS OS SEXOS

a) Será realizado em local plano sem obstáculo e que possua, além dos 50 metros, um espaço de pelo menos um metro antes da linha de saída e um outro espaço, de 15 a 20 metros, após a linha de chegada;

b) Ao comando “em posição”, o candidato se posiciona em afastamento anteroposterior das pernas e com o pé da frente o mais próximo possível da linha de partida e sem tocá-la;

b) No momento em que o examinador emitir o comando “atenção”, o candidato deverá se preparar;

c) Após o examinador emitir o comando “já”, o candidato deverá iniciar a corrida e o cronômetro será acionado;

d) Na linha de chegada, haverá um fiscal segurando uma bandeira com o braço na vertical. Quando o candidato ultrapassar a linha de chegada, o fiscal abaixará a bandeira, momento em que o examinador travará o cronômetro.

3.5.1. Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de 50 metros rasos:

a) Iniciar a corrida antes do comando “já” emitido pelo examinador;

b) Dar ou receber qualquer ajuda física;

c) Utilizar qualquer acessório que facilite o ato de correr.

3.5.2. No dia de realização da prova, caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar a segunda tentativa, após todos os outros candidatos terem realizado a prova.

3.6. DO JULGAMENTO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

3.6.1. A Avaliação de Capacidade Física, de natureza eminentemente eliminatória, terá notas atribuídas na escala de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) pontos, conforme consta das respectivas tabelas de pontuação constantes no subitem 3.6.9, deste Edital.

3.6.2. A nota da avaliação de capacidade física corresponderá à somatória dos pontos obtidos nos 4 (quatro) testes de capacidade física.

3.6.3. Da avaliação dessa prova, resultará conceito “APTO” ou “INAPTO”.

3.6.4. Será considerado “APTO” o candidato que na soma das notas dos 04 (quatro) testes obtiver média igual ou superior a 5,00 (cinco). Será considerado “INAPTO” o candidato que alcançar a média dos testes inferior a 5,00 (cinco) e se o candidato obtiver nota 0,0 (zero) em algum dos testes.

3.6.5. Os desempenhos dos candidatos em cada teste da avaliação de capacidade física serão transformados em pontos conforme tabelas constantes do subitem 3.6.9, deste Edital.

3.6.5.1. A pontuação máxima possível para cada um dos 4 (quatro) testes será de 10,00 (dez) pontos, conforme estabelecido, respectivamente, nas tabelas constantes do subitem 3.6.9, deste Edital.

3.6.6. Serão publicados no Diário Oficial do Estado como subsídio no site do Instituto Consulpam, na respectiva página do Concurso:

a) Lista preliminar dos candidatos considerados “APTO” na avaliação de capacidade física, contendo, ainda, seus respectivos números de inscrição e a(s) nota(s) do(s) exame(s) de capacidade física;

b) Lista preliminar em ordem de número de inscrição dos candidatos considerados “INAPTO” na avaliação de capacidade física, contendo, ainda, seus respectivos números de inscrição e a(s) nota(s) do(s) exame(s) de capacidade física.

3.6.7. Serão publicados no Diário Oficial do Estado e como subsídio no site do Instituto Consulpam, na respectiva página do Concurso:

a) Lista nominal dos candidatos considerados “APTO” na segunda oportunidade do teste de capacidade física, contendo, ainda, seus respectivos números de inscrição e a(s) nota(s) da(s) avaliação(ões) de capacidade física;

b) Lista em ordem de número de inscrição dos candidatos considerados “INAPTO” na segunda oportunidade dos testes de capacidade física, contendo, ainda, seus respectivos números de inscrição e a(s) nota(s) da(s) avaliação(ões) de capacidade física.

3.6.8. Após todas as tentativas previstas neste Edital, o candidato que não alcançar o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes, no prazo determinado ou modo previsto neste Edital, será considerado “INAPTO” e, consequentemente, eliminado do Concurso Público.

3.6.9. Os desempenhos dos candidatos em cada teste da Avaliação de Capacidade Física serão transformados em pontos conforme tabelas a seguir:

TABELA DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO

PROVA	ÍNDICE OBTIDO PELO CANDIDATO	NOTA	PROVA	ÍNDICE OBTIDO PELO CANDIDATO	NOTA
Abdominal (Tempo de 1 minuto)	47	10,0	Teste de Flexão na Barra Fixa	11	10,0
	46	9,0		10	9,0
	45	8,0		09	8,0
	44	7,0		08	7,0
	43	6,0		07	6,0
	42	5,0		06	5,0
	41	4,0		05	4,0
	40	3,0		04	3,0
	39	2,0		03	2,0
	38	1,0		02	1,0
	Abaixo de 38	0,0		Abaixo de 02	0,0
Corrida de 12 minutos	3.000m	10,0	Corrida de 50 metros	Até 7:25s	10,0
	2.900m a 2.999m	9,0		7:26s a 7:50s	9,0
	2.800m a 2.899m	8,0		7:51s a 7:75s	8,0
	2.700m a 2.799m	7,0		7:76s a 8:00s	7,0
	2.600m a 2.699m	6,0		8:01s a 8:25s	6,0
	2.500m a 2.599m	5,0		8:26s a 8:50s	5,0
	2.400m a 2.499m	4,0		8:51s a 8:75s	4,0
	2.300m a 2.399m	3,0		8:76s a 9:00s	3,0
	2.200m a 2.299m	2,0		9:01s a 9:25s	2,0
	2.100m a 2.199m	1,0		9:26s a 9:50s	1,0
	Abaixo de 2.100m	0,0		Acima de 09:50s	0,0

TABELA DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA PARA AS CANDIDATAS DO SEXO FEMININO

PROVA	ÍNDICE OBTIDO PELA CANDIDATA	NOTA	PROVA	ÍNDICE OBTIDO PELA CANDIDATA	NOTA
Abdominal (Tempo de 1 minuto)	43	10,0	Teste Estático de Flexão na Barra Fixa	13s	10,0
	42	9,0		12s	9,0
	41	8,0		11s	8,0
	40	7,0		10s	7,0



PROVA	ÍNDICE OBTIDO PELA CANDIDATA	NOTA	PROVA	ÍNDICE OBTIDO PELA CANDIDATA	NOTA
	39	6,0		09s	6,0
	38	5,0		08s	5,0
	37	4,0		07s	4,0
	36	3,0		06s	3,0
	35	2,0		05s	2,0
	34	1,0		04s	1,0
	Abaixo de 34	0,0		Abaixo de 04s	0,0
Corrida de 12 minutos	2.600m	10,0	Corrida de 50 metros	Até 8:50s	10,0
	2.500m a 2.599m	9,0		8:76s a 9:00s	9,0
	2.400m a 2.499m	8,0		9:01s a 9:25s	8,0
	2.300m a 2.399m	7,0		9:26s a 9:50s	7,0
	2.200m a 2.299m	6,0		9:51s a 9:75s	6,0
	2.100m a 2.199m	5,0		9:76s a 10:00s	5,0
	2.000m a 2.099m	4,0		10:01s a 10:25s	4,0
	1.900m a 1.999m	3,0		10:26s a 10:50s	3,0
	1.800m a 1.899m	2,0		10:51s a 11:75s	2,0
	1.700m a 1.799m	1,0		11:76s a 12:00s	1,0
	Abaixo de 1.700m	0,0		Acima de 12:00s	0,0

4. DO PREENCHIMENTO DA FIC – FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

4.1 Ficam convocados para o envio da Ficha de Informações Confidenciais (FIC) e outros documentos previstos no subitem 11.8 Do Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04 de outubro de 2022, os candidatos elencados no Anexo I deste Edital no período de 04/11/2024 a 07/11/2024, a ser realizado por meio de ferramenta on-line, acessível pelo link “FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS” disponível na página do concurso, contida no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.

4.2. O envio da Ficha de Informações Confidenciais (FIC) e outros documentos previstos no subitem 11.8 do Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 07 de outubro de 2022, ocorrerá por meio de sistema on-line disponibilizado na Área do Candidato para tanto, mediante o envio de imagens digitalizadas.

4.3. O Formulário Eletrônico estará disponível no portal eletrônico da Organizadora, onde o candidato deverá se identificar por meio de seu CPF e código de acesso, que será gerado automaticamente pela Organizadora e enviado para e-mail cadastrado do candidato.

4.4. O envio será composto por campos intitulados, devendo o candidato anexar em cada campo a documentação comprobatória que julgar correspondente à descrição.

4.5. O envio dos arquivos, uma vez inicializado pelo candidato, somente será finalizado caso o candidato clique no botão “Gravar arquivos e finalizar envios”; caso contrário, ficará esse envio com a situação “Envio pendente”, o qual mudará para status “Envio Finalizado” de forma automática após seu término. Enquanto o processo de envio estiver dentro do prazo previsto constante no item 4.1. deste Edital, o candidato poderá incluir ou excluir quantos arquivos achar necessário.

4.6. Caso o candidato não finalize o envio dos arquivos, através da opção “Gravar arquivos e finalizar envios”, a situação desse processo mudará para “Envio Finalizado”, automaticamente, ao fim do prazo do subitem 4.1, tendo o candidato concluído ou não o upload dos seus arquivos.

4.7. Somente serão aceitos arquivos no formato: PDF.

4.8. Os arquivos ilegíveis serão considerados sem validade.

4.9. Serão aceitos arquivos de até 2 MB (dois megabytes), cada.

4.10. No documento anexado, deve constar a identificação nominal do candidato, devendo, portanto, ser anexado em anverso e verso, sempre que houver.

4.11. O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no envio dos arquivos.

5. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

5.1. Serão convocados para a entrega da documentação para cadastramento e preenchimento do Formulário de Informações Confidenciais (FIC).

5.2. Trata-se de etapa de caráter eliminatório, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.

5.3. A Investigação Social compreende o preenchimento do Formulário de Informações Confidenciais (FIC), diligências, entrevistas, pedidos de informação e solicitação de documentos.

5.4. Cabe ressaltar que, o exame ocorrerá independentemente de quaisquer fases do certame, dispensando qualquer investigação quanto à gravidade do fato omitido ou mesmo o desfecho que os referidos fatos tenham tido na esfera penal.

5.5. A Investigação Social se destina a examinar o perfil social do candidato sobre a vida pregressa e atual, no âmbito social, funcional, civil e criminal e a eventual existência de incompatibilidade pessoal deste para o exercício das funções inerentes ao cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, dada a natureza e o grau de responsabilidades pertinentes ao cargo.

5.6. O candidato deverá enviar a Ficha de Informações Confidenciais - FIC e os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento no certame:

I. Certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

a) Da Justiça Federal;

b) Da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;

c) Da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino; II - certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

II. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

III. Certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

IV. Certidões dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

5.7. Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores a data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante na mesma.

5.8. Serão desconsiderados os documentos com rasurados.

5.9. A Academia de Segurança Pública - AESP receberá os documentos dos candidatos convocados para a etapa da Investigação Social e encaminhar formalmente ao COIN.

5.10. A COIN/SSPDS e os órgãos de Inteligência das vinculadas poderão solicitar, a qualquer tempo durante a investigação, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

5.11. São fatos que afetam o procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável do candidato:

a) Habitualidade em descumprir obrigações legítimas;

b) Relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais;

c) Vício de embriaguez;

d) Uso de droga ilícita;

e) Prática de ato atentatório a moral e aos bons costumes;

f) Figurar, na condição de autor, em inquérito policial ou inquérito policial militar ou termo circunstaciado de ocorrência ou procedimento disciplinar, ou figurar, na condição de réu, em ação penal;

g) Demissão de cargo público e destituição de cargo em comissão, no Exercício da função pública, em qualquer órgão da administração direta e indireta, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, mesmo que com base em legislação especial;

h) Demissão por justa causa nos termos da legislação trabalhista;

i) Existência de antecedentes criminais;

j) Declaração falsa ou omissão de registro relevante sobre sua vida pregressa em âmbito social, funcional, civil e criminal;

k) Manifestação de desapreço às autoridades e atos da administração pública;

l) Prática que possa importar em escândalo ou comprometer a função de Segurança Pública;

m) Frequência a locais incompatíveis com o decoro da função de segurança pública;

n) Na participação ou filiação como sócio, membro ou dirigente de entidade ou organização cujo funcionamento seja legalmente proibido ou contrário às instituições constitucionais ou ao regime vigente.

5.12. Nas situações elencadas na alínea “f” do caput, ou seja, situações em que não haja trânsito em julgado da sentença para desqualificar a boa conduta, devem ser sopesados caso a caso com outros elementos igualmente desabonadores de sua idoneidade, não compatíveis com o decoro exigido para o cargo.



- 5.13. Nas situações elencadas na alínea "h" do caput, deverão ser indicados quais os motivos da demissão por justa causa que afrontam a moralidade administrativa e/ou lisura e retidão que são incompatíveis ao cargo pleiteado pelo candidato.
- 5.14. Será passível de eliminação do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:
- I. Deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos nos subitens 5.6 e 5.11, nos prazos estabelecidos nos editais específicos;
 - II. Apresentar documento ou certidão falso;
 - III. Apresentar certidão com expedição fora do prazo previsto no subitem 5.7;
 - IV. Apresentar documentos rasurados;
 - V. Tiver sua conduta enquadrada em qualquer das alíneas previstas no subitem 5.11;
 - VI. Tiver omitido informações ou faltado com a verdade, quanto do Preenchimento da FIC ou de suas atualizações.
- 5.15. Antes do Parecer Conclusivo, a COIN/SSPDS convocará o candidato sob suspeição para que, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar do seu conhecimento oficial dos fatos desabonadores de sua conduta, apresente por escrito sua defesa.
- 5.16. Deverá ser constituída a Comissão de Investigação Social, composta por um Presidente, o titular da Coordenadoria de Inteligência da SSPDS, fundamentando, expondo os argumentos de fato e de direito, em ata a ser lavrada pelo secretário, que será assinada pelos integrantes da Comissão.
- 5.17. O Presidente da Comissão de Investigação Social pode criar, por Portaria, quantas subcomissões sejam necessárias para o suprimento das necessidades da Investigação Social de cada concurso, sendo os membros das subcomissões, preferencialmente, servidores/militares integrantes das agências/ subagências de Inteligência de Segurança Pública do Ceará.
- 5.18. Caso a Comissão decida pela exclusão do candidato, este será devidamente cientificado, o qual poderá apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias corridos à comissão do concurso.
- 5.19. Será publicada em edital a relação final dos candidatos considerados aptos e inaptos na Investigação Social do concurso público respectivo.
- 5.20. A investigação social dos candidatos abrangerá as pesquisas em registros policiais, judiciais, cartorários e disciplinares.
- 5.21. Os pareceres de aptidão ou inaptidão dos candidatos de verão serão individualizados, acompanhados do prontuário de cada candidato, discriminando detalhadamente os resultados positivos ou negativos.
- 5.22. O procedimento de investigação na área residencial, consiste na entrevista de pessoas que possam fornecer informações a respeito do candidato e deverá abranger:
- I. Como é o relacionamento dos vizinhos com os candidatos;
 - II. Qual o conceito que os vizinhos têm dos candidatos quanto ao seu comportamento. Se é calmo, agressivo, simpático, comunicativo etc.;
 - III. Qual o padrão de vida que o mesmo leva. Se é compatível com o seu rendimento;
 - IV. Qual o conceito moral que os vizinhos têm do candidato. Realizar perguntas ou conduzir o assunto para verificar os aspectos de honestidade;
 - V. Quais os hábitos sociais do candidato. Clubes que frequenta, vícios de embriaguez, uso de drogas, jogo de azar etc.;
 - VI. Se pratica esportes. Quais e quem são seus companheiros esportistas, e quais os conceitos que os vizinhos fazem dos mesmos;
 - VII. Se há algum vizinho que tenha problemas com a polícia ou com a justiça. Em caso positivo, verificar o seu relacionamento com o candidato;
 - VIII. Outras perguntas úteis para avaliar o comportamento do candidato junto aos vizinhos.
- 5.23. No relatório sobre a investigação da vizinhança deverão ficar consignados os nomes e endereços dos entrevistados, bem como suas opiniões a respeito do candidato.
- 5.24. A investigação nos estabelecimentos de ensino consiste na entrevista de pessoas que possam fornecer informações nos Estabelecimentos de ensino onde estudou ou estuda.
- 5.25. A conversa deverá ser conduzida no sentido de se verificar o aspecto disciplinar, de responsabilidade e de envolvimento com situações desabonadoras (uso de drogas, furtos etc.).
- 5.26. Verificar a veracidade das informações escolares prestadas pelo candidato em sua Ficha de Informações Confidenciais - FIC, checando junto aos estabelecimentos de ensino;
- 5.27. No relatório sobre os Estabelecimentos de Ensino deverão ficar consignados os nomes e endereços dos entrevistados, bem como suas opiniões a respeito do candidato.
- 5.28. A investigação nos locais recreativos consiste na entrevista de pessoas que possam fornecer informações sobre o candidato, nos locais sociais frequentados pelo mesmo, tendo como objetivo os tópicos anteriores, notadamente sobre o temperamento, conceito moral e social.
- 5.29. No relatório sobre os locais de lazer do candidato deverão ficar consignados os nomes e os endereços dos entrevistados, bem como suas opiniões a respeito do candidato.
- 5.30. A investigação nos locais de trabalho consiste na entrevista de pessoas que possam fornecer informações sobre o candidato, tanto no seu emprego atual como nos anteriores.
- 5.31. A condução da entrevista deverá seguir a mesma orientação dos tópicos anteriores.
- 5.32. No relatório sobre os locais de trabalho do candidato deverão ficar consignados os nomes e os endereços dos entrevistados, bem como suas opiniões a respeito do candidato.
- 5.33. Cabe à COIN/SSPDS encaminhar o parecer conclusivo da Investigação Social a Comissão Coordenadora do Concurso, referente aos candidatos "APTO" e "INAPTO".
- 5.34. Outras certidões ou documentos poderão ser solicitados na convocação para a fase ou durante a realização da mesma.
- 5.35. Somente serão aceitas as certidões expedidas, dentro do prazo de validade específico constante das mesmas, e na ausência deste, no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital.
- 5.36. Os candidatos que entregarem certidões expedidas via Internet deverão fazer juntada, também, das respectivas autenticações fornecidas pelos sites emissores, por ocasião da geração do documento.
- 5.37. A Investigação Social contempla ainda a realização de diligências visando verificar o comportamento, de um modo geral, do candidato, bem como se sua conduta social não se dissocie dos (as):
- a) Requisitos estabelecidos neste EDITAL para ingresso na SSPDS;
 - b) Obrigações e deveres inerentes a um futuro policial-militar, de acordo com o previsto no Estatuto dos Policiais Militares (Lei nº. 443, de 1º de julho de 1981);
 - 5.38. A Banca Examinadora, após colhidos os dados e os elementos necessários, expedirá o relatório de aptos ou inaptos.
- 5.39. Os candidatos, que durante a realização de qualquer fase do certame, faltarem com o respeito e/ou a ética social com qualquer dos examinadores, não cumprirem determinações administrativas para a realização do concurso e/ou tentarem, de qualquer forma, fraudar o concurso, serão imediatamente eliminados do certame.
- 5.40. O candidato que tiver omitido informações ou faltado com a verdade, será eliminado do certame, dispensando qualquer investigação quanto à gravidade do fato omitido ou mesmo o desfecho que os referidos fatos tenham tido na esfera penal;
- 5.41. A Investigação Social poderá solicitar, a qualquer tempo durante o exame, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.
- 5.42. A Investigação Social do candidato poderá ser reavaliada caso surjam fatos novos não chegados ao conhecimento da administração, e ocorridos antes da data de sua matrícula.
- 5.43. As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos nestas informações da Investigação Social serão dirimidas pela Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal.
- 5.44. O candidato considerado inapto na fase da Investigação Social poderá retirar a Certidão com os motivos que ensejaram sua inaptidão, bem como exercer o direito à ampla defesa e ao contraditório na forma de recurso, em até dois dias úteis.
- 5.45. O candidato inapto na Investigação Social será eliminado do Concurso Público.
- 5.46. O resultado da análise dos recursos contra o resultado da Investigação Social será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.
- 5.47. Durante todo o período do Concurso Público o candidato deverá manter atualizados os dados informados na FIC, assim como cientificar formal e circunstancialmente qualquer outro fato relevante para a investigação.
- 5.48. A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, poderá solicitar, a qualquer tempo durante a investigação social, quaisquer documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.
- 5.49. A publicação do resultado da sindicância de vida pregressa e investigação social listará apenas os candidatos recomendados, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e como subsídio no site do Instituto Consulpam, www.consulpam.com.br.
6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 6.1. A divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação de Capacidade Física será realizada na data provável de 12 de novembro de 2024, no site www.consulpam.com.br.
- 6.2. A partir das 0h00min do dia 13 de novembro até as 23h59 do dia 14 de novembro de 2024 (datas prováveis), observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico www.consulpam.com.br, por meio da Área para candidatos, a ferramenta para interposição de recurso contra



o Resultado Preliminar da Avaliação de Capacidade Física.

6.3. O Resultado Pós – Recurso da Avaliação de Capacidade Física será publicado na data provável de 18 de novembro de 2024, no site www.consulpam.com.br.

6.4. A divulgação do Resultado Preliminar da Investigação Social será realizada na data provável de 11 de dezembro de 2024, no site www.consulpam.com.br.

6.5. A partir das 0h00min do dia 12 de dezembro até as 23h59 do dia 13 de dezembro de 2024(datas prováveis), observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico www.consulpam.com.br, por meio da Área para candidatos, a ferramenta para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Investigação Social.

6.6. O Resultado Pós – Recurso da Investigação Social será publicado na data provável de 20 de dezembro de 2024, no site www.consulpam.com.br.

6.7. O candidato deverá observar os procedimentos e as recomendações para interposição de recurso, que estarão elencados no subitem na Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação de Capacidade Física e Divulgação do Resultado Preliminar da Investigação Social, referente ao Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04 de outubro de 2022, e alterações.

Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2024.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I
AO EDITAL Nº 95/2024 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, 18 DE OUTUBRO DE 2024
1º DIA

ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE INÍCIO	Nº DE ORDEM	DATA	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	Nº DO PROCESSO	SEXO	CARGO
11:00	11:30	202	20/10/2024	1081238	AYLA LETICIA DOS SANTOS LIMA	Processo nº: 3025438-29.2023.8.06.0001	FEMININO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
11:00	11:30	203	20/10/2024	1014352	FRANCISCA NATHALIA FREITAS DA SILVA	Processo nº: 3014688-65.2023.8.06.0001	FEMININO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
11:00	11:30	204	20/10/2024	993599	GABRIELA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	Processo nº: 3015499-25.2023.8.06.0001	FEMININO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
11:00	11:30	205	20/10/2024	1000114	THAIS FERREIRA MONTEIRO	Processo nº: 3014992-64.2023.8.06.0001	FEMININO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
11:00	11:30	206	20/10/2024	1004338	JOSIANNE MENESES DE SÁ	Processo nº: 3014145-62.2023.8.06.0053	FEMININO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
11:00	11:30	207	20/10/2024	996353	LIDIA MELLO DA SILVA	Processo nº: 3014840-16.2023.8.06.0001	FEMININO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
11:00	11:30	208	20/10/2024	1003555	KARLA BEATRIZ AROUCHA ANDRADE	Processo nº: 3027668-44.2023.8.06.0001	FEMININO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
12:00	12:30	209	20/10/2024	1015918	ANTONIO CLEISON OLIVEIRA ROCHA	Processo nº: 3024296-87.2023.8.06.0001	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
12:00	12:30	210	20/10/2024	1015775	ALEXANDRE GOMES DA SILVA	Processo nº: 3014767-44.2023.8.06.0001	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
12:00	12:30	211	20/10/2024	1041430	ANDRE MARCUS DE CARVALHO	Processo nº: 3022088-33.2023.8.06.0001	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
12:00	12:30	212	20/10/2024	991693	CARLOS ALBERTO AVELINO DE SOUSA	Processo nº: 3011235-62.2023.8.06.0001	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
12:00	12:30	213	20/10/2024	1015325	CARLOS EDUARDO AGUIAR COELHO	Processo nº: 0200197-17.2023.8.06.0100	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
12:00	12:30	214	20/10/2024	999856	DIOGO DOS SANTOS BRITO	Processo nº: 3024111-49.2023.8.06.0001	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
12:00	12:30	215	20/10/2024	1078083	EMANUEL LEVI OLIVEIRA MORAIS	Processo nº: 3021517-62.2023.8.06.0001	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
12:00	12:30	216	20/10/2024	1016158	EMANUEL SOUSA LIMA	Processo nº: 3014174-15.2023.8.06.0001	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
12:00	12:30	217	20/10/2024	1005258	FRANCISCO ROGENIO CORDEIRO	Processo nº: 3000364-04.2023.8.06.0120	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
12:00	12:30	218	20/10/2024	989388	GUSTAVO FERREIRA DE ALMEIDA	Processo nº: 3018799-92.2023.8.06.0001	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
12:00	12:30	219	20/10/2024	993757	HARRY FERNANDES ALCÂNTARA	Processo nº: 3015149-37.2023.8.06.0001	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
12:00	12:30	220	20/10/2024	990044	JEIZQUIAS MÓRORO MARINHO CAVALCANTE	Processo nº: 3000192-73.2023.8.06.0084	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
12:00	12:30	221	20/10/2024	1026969	JOÃO MARCOS CASTRO CASTELO BRANCO	Processo nº: 3016291-76.2023.8.06.0001	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
12:00	12:30	222	20/10/2024	1029945	JOHNATA ALVES NERY	Processo nº: 3000148-56.2023.8.06.0051	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
12:00	12:30	223	20/10/2024	1023626	MARCOS VINICIO MOREIRA PEREIRA	Processo nº: 3000061-59.2023.8.06.0097	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
12:00	12:30	224	20/10/2024	990497	PEDRO HENRIQUE ARAÚJO ALVES	Processo nº: 3014803-86.2023.8.06.0001	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
12:00	12:30	225	20/10/2024	1001818	RANIERIO FARIAS LACERDA DUARTE	Processo nº: 3011262-45.2023.8.06.0001	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
12:00	12:30	226	20/10/2024	1006240	RENAN LUIS DA SILVA CORDEIRO MARTINS	Processo nº: 3015424-83.2023.8.06.0001	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
12:00	12:30	227	20/10/2024	992334	VALDIR ERIC COSTA DE LIMA	Processo nº: 3024661-44.2023.8.06.0001	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
12:00	12:30	228	20/10/2024	992210	JONAS RODRIGO MARTINS OLIVEIRA	Processo nº: 3000566-16.2023.8.06.9000	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)



ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE ÍNICO	Nº DE ORDEM	DATA	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	Nº DO PROCESSO	SEXO	CARGO
12:00	12:30	229	20/10/2024	1008576	RICARDO BRAGA SOUSA	Processo nº:3024435-39.2023.8.06.0001	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
12:00	12:30	230	20/10/2024	1099648	MAGNO OLIVEIRA ALMEIDA	Processo nº: 3000628-16.2023.8.06.0154	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
12:00	12:30	231	20/10/2024	1029342	GUSTAVO PINTO FARIAS	Processo nº:3023806-65.2023.8.06.0001	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)

2º DIA

ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE ÍNICO	Nº DE ORDEM	DATA	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	Nº DO PROCESSO	SEXO	CARGO
06:00	06:30	202	03/11/2024	1081238	AYLA LETICIA DOS SANTOS LIMA	Processo nº: 3025438-29.2023.8.06.0001	FEMININO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
06:00	06:30	203	03/11/2024	1014352	FRANCISCA NATHALIA FREITAS DA SILVA	Processo nº: 3014688-65.2023.8.06.0001	FEMININO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
06:00	06:30	204	03/11/2024	993599	GABRIELA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	Processo nº: 3015499-25.2023.8.06.0001	FEMININO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
06:00	06:30	205	03/11/2024	1000114	THAIS FERREIRA MONTEIRO	Processo nº: 3014992-64.2023.8.06.0001	FEMININO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
06:00	06:30	206	03/11/2024	1004338	JOSIANNE MENESES DE SÁ	Processo nº: 3014145-62.2023.8.06.0053	FEMININO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
06:00	06:30	207	03/11/2024	996353	LIDIA MELLO DA SILVA	Processo nº: 3014840-16.2023.8.06.0001	FEMININO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
06:00	06:30	208	03/11/2024	1003555	KARLA BEATRIZ AROUCHA ANDRADE	Processo nº: 3027668-44.2023.8.06.0001	FEMININO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
07:00	07:30	209	03/11/2024	1015918	ANTONIO CLEISON OLIVEIRA ROCHA	Processo nº: 3024296-87.2023.8.06.0001	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
07:00	07:30	210	03/11/2024	1015775	ALEXANDRE GOMES DA SILVA	Processo nº: 3014767-44.2023.8.06.0001	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
07:00	07:30	211	03/11/2024	1041430	ANDRE MARCUS DE CARVALHO	Processo nº: 3022088-33.2023.8.06.0001	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
07:00	07:30	212	03/11/2024	991693	CARLOS ALBERTO AVELINO DE SOUSA	Processo nº: 3011235-62.2023.8.06.0001	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
07:00	07:30	213	03/11/2024	1015325	CARLOS EDUARDO AGUIAR COELHO	Processo nº: 0200197-17.2023.8.06.0100	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
07:00	07:30	214	03/11/2024	999856	DIOGO DOS SANTOS BRITO	Processo nº: 3024111-49.2023.8.06.0001	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
07:00	07:30	215	03/11/2024	1078083	EMANUEL LEVI OLIVEIRA MORAIS	Processo nº: 3021517-62.2023.8.06.0001	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
07:00	07:30	216	03/11/2024	1016158	EMANUEL SOUSA LIMA	Processo nº: 3014174-15.2023.8.06.0001	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
07:00	07:30	217	03/11/2024	1005258	FRANCISCO ROGENIO CORDEIRO	Processo nº: 3000364-04.2023.8.06.0120	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
07:00	07:30	218	03/11/2024	989388	GUSTAVO FERREIRA DE ALMEIDA	Processo nº: 3018799-92.2023.8.06.0001	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
07:00	07:30	219	03/11/2024	993757	HARRY FERNANDES ALCÂNTARA	Processo nº: 3015149-37.2023.8.06.0001	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
07:00	07:30	220	03/11/2024	990044	JEIZQUIAS MORORO MARINHO CAVALCANTE	Processo nº: 3000192-73.2023.8.06.0084	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
07:00	07:30	221	03/11/2024	1026969	JOÃO MARCOS CASTRO CASTELO BRANCO	Processo nº: 3016291-76.2023.8.06.0001	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
07:00	07:30	222	03/11/2024	1029945	JOHNATA ALVES NERY	Processo nº: 3000148-56.2023.8.06.0051	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
07:00	07:30	223	03/11/2024	1023626	MARCOS VINICIO MOREIRA PEREIRA	Processo nº: 3000061-59.2023.8.06.0097	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
07:00	07:30	224	03/11/2024	990497	PEDRO HENRIQUE ARAÚJO ALVES	Processo nº: 3014803-86.2023.8.06.0001	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
07:00	07:30	225	03/11/2024	1001818	RANIERIO FARIAS LACERDA DUARTE	Processo nº: 3011262-45.2023.8.06.0001	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
07:00	07:30	226	03/11/2024	1006240	RENAN LUIS DA SILVA CORDEIRO MARTINS	Processo nº: 3015424-83.2023.8.06.0001	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
07:00	07:30	227	03/11/2024	992334	VALDIR ERIC COSTA DE LIMA	Processo nº: 3024661-44.2023.8.06.0001	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
07:00	07:30	228	03/11/2024	992210	JONAS RODRIGO MARTINS OLIVEIRA	Processo nº: 3000566-16.2023.8.06.9000	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
07:00	07:30	229	03/11/2024	1008576	RICARDO BRAGA SOUSA	Processo nº: 3024435-39.2023.8.06.0001	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
07:00	07:30	230	03/11/2024	1099648	MAGNO OLIVEIRA ALMEIDA	Processo nº: 3000628-16.2023.8.06.0154	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
07:00	07:30	231	03/11/2024	1029342	GUSTAVO PINTO FARIAS	Processo nº: 3023806-65.2023.8.06.0001	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)



ANEXO II

AO EDITAL Nº 95/2024 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, 18 DE OUTUBRO DE 2024

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) senhor(a) _____ goza de boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar a Avaliação de Capacidade Física do concurso público da Polícia Militar do Estado do Ceará – PM/CE, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04 de outubro de 2022, publicado no DOE de 10 de outubro de 2022, e suas alterações posteriores.

Local _____, _____ / _____ / _____

Data _____

Nome, assinatura, número do CRM do médico e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.

*** *** ***

EDITAL Nº101/2024 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA E PREENCHIMENTO DA FIC (FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS) PARA CANDIDATOS SUB JUDICE

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP e a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG/CE, tornam pública a convocação dos CANDIDATOS para realização da AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA e PREENCHIMENTO DA FIC (Ficha de Informações Confidenciais) PARA CANDIDATOS SUB JUDICE, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM da Polícia Militar do Ceará – PMCE, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04 de outubro de 2022, publicado no DOE de 10 de outubro de 2022, cuja execução da etapa atual está sendo realizada pelo Instituto Consulpam – Consultoria Pública-Privada, nos seguintes termos:

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Avaliação de Capacidade Física dos Candidatos Sub Justice para o Cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM da Polícia Militar do Ceará – PMCE acontecerá nos dia 24 de novembro de 2024 e 01 de dezembro de 2024 no local relacionado abaixo:

AESP – ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Av. Presidente Costa e Silva, 1251 – Mondubim, Fortaleza - CE

1.2. Os horários constam no ANEXO I deste Edital.

1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização dessa etapa e o comparecimento no horário determinado.

1.4. O Exame de Avaliação de Capacidade Física, aplicado aos candidatos serão realizados no período 24/11/2024 e 01/12/2024e seguirão a seguinte sequência:

DIA 24/11/2024:

a)Abdominal Remador

b)Corrida de 12 minutos

DIA 01/12/2024:

c)Barra Fixa

d)Corrida de 50 metros

2.DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1. Ficam convocados para participar da Avaliação de Capacidade Física todos candidatos recomendados na Avaliação Psicológica, elencados no Anexo I deste Edital.

2.2. A Avaliação de Capacidade Física, de caráter eliminatório, visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função do profissional da segurança pública.

2.3. A Avaliação de Capacidade Física será realizada na cidade de Fortaleza/CE, em uma única oportunidade, devendo o candidato obter êxito, sob pena de ser considerado INAPTO.

2.4. A informação relativa à(s) data(s), ao(s) horário(s)/turma(s) e ao(s) local (locais) da Avaliação de Capacidade Física será feita oportunamente por meio da publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Estado e/ou no site do Instituto Consulpam, www.consulpam.com.br.

2.5. O candidato deverá acompanhar a publicação deste Edital de Convocação no Diário Oficial e/ou o site do Instituto Consulpam, www.consulpam.com.br, na respectiva página do Concurso, ou ainda entrar em contato com o setor de Coordenação de Concursos Públicos do Instituto Consulpam, por meio dos telefones (85) 3224-9369 e (85) 9.9624-0600 (WhatsApp).

2.5.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a convocação, assim como seu comparecimento em dia, hora e local corretos, conforme constante neste Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado e/ou no site do Instituto Consulpam, www.consulpam.com.br, na respectiva página do Concurso.

2.6. O candidato somente poderá realizar a avaliação de capacidade física na data, horário, local e sala constantes neste Edital de Convocação, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário ou local diferentes dos estabelecidos neste Edital de convocação.

2.7. Para a realização da Avaliação de Capacidade Física, o candidato deverá comparecer ao local do exame com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

2.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

2.9. O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter qualquer aparelho eletrônico que esteja em sua posse acondicionado em invólucros indicados pelo Instituto Consulpam, mantendo-os desligados, ainda que os sinais de alarme estejam no modo vibração ou silenciosos.

2.10. O candidato deverá comparecer no local de realização da prova munido com seu respectivo documento de identificação original, de acordo com o determinado nos subitens 9.5.10 e 9.5.10.1 do Edital 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, publicado dia 07 de outubro de 2022, onde será submetido à identificação nos termos deste edital.

2.11. O candidato deverá assinar a lista de presença e o “Termo de Responsabilidade do Candidato”, fornecido no local da prova. Esse termo não substitui a entrega do atestado médico conforme o descrito no subitem 9.9.11.2 do Edital 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, publicado dia 07 de outubro de 2022.

2.11.1. O candidato deverá entregar antes da realização dos testes físicos, atestado médico específico (ANEXO II), emitido em período não superior a 30 (trinta) dias da realização dos testes físicos, no qual deverá constar expressamente que o candidato está APTO para realizar a Avaliação de Capacidade Física deste certame, contendo local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser certificados mediante carimbo do médico ou impresso eletrônico, tudo devidamente legível relativo ao médico que emitiu o atestado, acompanhado da assinatura do mesmo.

2.12. O atestado médico, de caráter eliminatório, comprova as condições físicas de saúde do candidato para que o mesmo possa ser submetido à Avaliação de Capacidade Física, não podendo conter no mesmo qualquer causa restritiva da realização dos testes, sendo que a não comprovação das condições de saúde para a realização da Avaliação de Capacidade Física, resultará na consequente eliminação do candidato.

2.13. Para realização dos testes físicos o candidato deverá apresentar-se com a roupa apropriada para prática de educação física e calçados apropriados para prática desportiva.

2.14. O aquecimento e/ou alongamento para realização dos testes físicos serão de responsabilidade do candidato, não sendo permitido o acompanhamento de qualquer pessoa estranha ao certame.

2.15. Os objetos pessoais dos candidatos, tais como bolsas, utensílios, sacolas ou similares ficarão em local indicado pela equipe do Instituto Consulpam, responsável pela realização do teste físico, sendo permitido apenas a utilização de equipamentos que permitam sua hidratação durante a realização do teste físico.

2.16. Nenhum candidato poderá se retirar do local de realização do teste físico sem a devida autorização dos membros do Instituto Consulpam, responsável pela realização do referido exame.

2.17. Caso as condições meteorológicas ou outro fato de força maior não permitam ou coloquem em risco a realização da prova, o Instituto Consulpam poderá interromper e/ou cancelar a realização da Avaliação de Capacidade Física, com o objetivo de garantir a integridade física dos candidatos, evitando prejuízos ao seu desempenho.

2.18. Os candidatos que apresentarem casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estado menstrual, cãibras, indisposições, contusões, luxações, fraturas, etc.), que venham a impossibilitar a realização da Avaliação de Capacidade Física, não serão levados em consideração, para qualquer tipo de tratamento diferenciado.

2.19. A Avaliação de Capacidade Física será constituído de (04) quatro testes, cujas notas variarão de 0,0 (zero) a 10,00 (dez): Flexão na barra fixa, abdominal, corrida de 12 (doze) minutos, corrida de 50 (cinquenta) metros, a serem realizados em dois dias pelo candidato. Será considerado “APTO” o candidato que na soma das notas dos 04 (quatro) testes obtiver média igual ou superior a 5,00 (cinco). Será considerado “INAPTO” o candidato que alcançar a média dos testes inferior a 5,00 (cinco) ou se o candidato obtiver nota 0,0 (zero) em algum dos testes.

2.19.1. No primeiro dia será realizado o teste de Flexão Abdominal e Corrida de 12 minutos.

2.19.2. O segundo dia será realizada Flexão Dinâmica/Estática de braço na barra fixa e Corrida de 50 metros.



2.20. O candidato que realizar a Avaliação de Capacidade Física só conhicerá o resultado do referido exame por meio de publicação que divulgará o resultado preliminar da avaliação de capacidade física.

2.21. A Avaliação de Capacidade Física consistirá de 04 (quatro) testes de aptidão física, todos de realização obrigatória independentemente do desempenho do candidato em cada um deles.

2.22. O candidato que se recusar a realizar algum dos 04 (quatro) testes que compõem a avaliação de capacidade física, deverá assinar o termo de desistência do teste que não será realizado e, consequentemente, sendo, portanto, eliminado do concurso.

2.23. Todos os testes que compõem a Avaliação de Capacidade Física serão gravados em vídeo pela Banca Organizadora.

2.23.1. O candidato que se recusar a ter a sua prova gravada em vídeo será eliminado do concurso.

2.24. O candidato que infringir qualquer proibição prevista neste Edital de Convocação ou no Edital 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, publicado dia 07 de outubro de 2022, independentemente do resultado dos testes, será eliminado do concurso.

2.25. Caberá ao Instituto Consulpm – Consultoria Público-Privada formar e contratar a banca examinadora, composta de profissionais devidamente registrados no Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), com habilitação plena em Educação Física.

2.26. As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos neste Edital serão esclarecidos juntamente à Comissão do Concurso.

2.27. A critério da Administração, a realização da Avaliação de Capacidade Física poderá ser remarcada, desde que devidamente justificada.

3. DESCRIÇÃO DOS TESTES DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

3.1. ABDOMINAL REMADOR PARA CANDIDATOS DE AMBOS OS SEXOS

3.1.1. O teste terá a duração de 1 minuto e será iniciado e terminado com um silvo de apito. A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal obedecerá aos seguintes critérios:

a) A posição inicial será tomada com o candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;

b) Após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, em que os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida, e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

3.1.2. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) O teste terá a duração de 1 minuto e será iniciado e terminado com um silvo de apito;

b) O auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o auxiliar de banca repetirá o número da última repetição realizada de maneira correta;

c) Cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;

d) Na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos devem alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora;

e) Ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo;

f) Só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

g) Se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada.

3.1.3. No dia de realização da prova, caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar a segunda tentativa, após todos os outros candidatos terem realizado a prova.

3.2. CORRIDA DE 12 MINUTOS PARA AMBOS OS SEXOS

3.2.1. Será realizado em local previamente demarcado, com identificação de metragem ao longo do trajeto:

a) Para a realização do teste de corrida, o candidato poderá, durante os 12 minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando. Não podendo parar e depois prosseguir.

b) Durante a realização do teste, o candidato não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como deslocar-se, finalizados os 12 minutos, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista sem a respectiva liberação do fiscal, sob pena de ser considerado inapto e, consequentemente, eliminado do concurso.

3.2.2. A execução deste teste levará em consideração as seguintes observações:

a) Será considerada distância oficial percorrida pelo candidato somente aquela observada pela banca examinadora;

b) O candidato poderá caminhar, e, se quiser, recomeçar a correr;

c) O candidato não poderá abandonar o local de corrida;

d) Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo de apito;

e) O relógio do examinador controlará o tempo oficial, sendo o único que servirá de referência para o início e término da prova;

f) Ao passar pelo local de início do teste, cada candidato deverá dizer em voz alta para o avaliador o número que lhe foi designado pela banca que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou nesse momento;

g) Orienta-se que, após o silvo de apito que indica o término da prova, o candidato não pare bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito e que continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida, conforme disposto no Item 3.2.1. alínea “b” deste Edital.

3.2.3. Não será concedida segunda tentativa para realização do teste de corrida de 12 minutos.

3.3. TESTE DE FLEXÃO DE BARRA FIXA PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO

a) Posição inicial: O candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo.

b) Execução: Ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deve permanecer na posição vertical durante o todo o exercício não sendo permitido em nenhum momento da execução a flexão de joelho.

3.3.1. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) Um componente da banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas;

b) Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o componente da banca repetirá o número do último realizado de maneira correta e quando se tratar movimento inicial, o auxiliar de banca dirá “zero”;

c) A contagem oficial será somente a realizada pela banca examinadora;

d) Cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos – somente aí será contada como uma execução completa;

e) O teste somente será iniciado com o candidato na posição completamente vertical de todo o corpo e após o comando dado pelo auxiliar de banca;

f) A altura deverá ser proporcional à altura do candidato, sendo de exclusiva indicação da banca avaliadora em qual barra o candidato deverá realizar a prova, com o objetivo de evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial;

g) Na impossibilidade absoluta de ser atendida a determinação do item “f” será permitida, neste caso, a flexão dos joelhos;

h) Cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos – somente aí será contada como uma execução completa e correta. A não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato;

i) O movimento deve ser dinâmico, ou seja, o candidato não pode parar para “descansar”;

j) O movimento a ser realizado deve ser unicamente de flexão e extensão de cotovelos.

3.3.2. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:

a) Tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;

b) Após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) Apoiar o queixo na barra;

d) Após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos;

e) Utilizar de qualquer outro movimento e/ou meio para ultrapassar a barra que não sejam os previstos nos itens “a” e “b”.

3.3.3. No dia de realização da prova, caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar a segunda tentativa, após todos os outros candidatos terem realizado a prova.

3.4. TESTE DE FLEXÃO NA BARRA FIXA PARA CANDIDATAS DO SEXO FEMININO

a) Posição inicial: A candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de “em posição”, a candidata empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

b) Execução: Ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo acima da barra horizontal, porém sem apoiar com o queixo sobre a barra. A partir dessa posição o examinador, com o auxílio de um cronômetro,



registrará o tempo (estático) de permanência da candidata na posição.

3.4.1. A contagem do tempo levará em consideração as seguintes observações:

- a) A largura da pega deve ser aproximadamente a dos ombros;
- b) O auxiliar de banca informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo edital;
- c) Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca travará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital;
- d) O tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente será somente o cronometrado pelo integrante da banca examinadora;
- e) A altura deverá ser proporcional à altura do candidato, sendo de exclusiva indicação da banca avaliadora em qual barra o candidato deverá realizar a prova, com o objetivo de evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial;
- f) Na impossibilidade absoluta de ser atendida a determinação do item “e” será permitida, neste caso, a flexão dos joelhos.

3.4.2. No dia de realização da prova, caso a candidata não alcance índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar a segunda tentativa, após todos os outros candidatos terem realizados a prova.

3.5. CORRIDA DE 50 (CINQUENTA) METROS PARA CANDIDATOS DE AMBOS OS SEXOS

a) Será realizado em local plano sem obstáculo e que possua, além dos 50 metros, um espaço de pelo menos um metro antes da linha de saída e um outro espaço, de 15 a 20 metros, após a linha de chegada;

b) Ao comando “em posição”, o candidato se posiciona em afastamento anteroposterior das pernas e com o pé da frente o mais próximo possível da linha de partida e sem tocá-la;

b) No momento em que o examinador emitir o comando “atenção”, o candidato deverá se preparar;

c) Após o examinador emitir o comando “já”, o candidato deverá iniciar a corrida e o cronômetro será acionado;

d) Na linha de chegada, haverá um fiscal segurando uma bandeira com o braço na vertical. Quando o candidato ultrapassar a linha de chegada, o fiscal abaixará a bandeira, momento em que o examinador travará o cronômetro.

3.5.1. Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de 50 metros rasos:

a) Iniciar a corrida antes do comando “já” emitido pelo examinador;

b) Dar ou receber qualquer ajuda física;

c) Utilizar qualquer acessório que facilite o ato de correr.

3.5.2. No dia de realização da prova, caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar a segunda tentativa, após todos os outros candidatos terem realizado a prova.

3.6. DO JULGAMENTO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

3.6.1. A Avaliação de Capacidade Física, de natureza eminentemente eliminatória, terá notas atribuídas na escala de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) pontos, conforme consta das respectivas tabelas de pontuação constantes no subitem 3.6.9. deste Edital.

3.6.2. A nota da avaliação de capacidade física corresponderá à somatória dos pontos obtidos nos 4 (quatro) testes de capacidade física.

3.6.3. Da avaliação dessa prova, resultará conceito “APTO” ou “INAPTO”.

3.6.4. Será considerado “APTO” o candidato que na soma das notas dos 04 (quatro) testes obtiver média igual ou superior a 5,00 (cinco). Será considerado “INAPTO” o candidato que alcançar a média dos testes inferior a 5,00 (cinco) e se o candidato obtiver nota 0,0 (zero) em algum dos testes.

3.6.5. Os desempenhos dos candidatos em cada teste da avaliação de capacidade física serão transformados em pontos conforme tabelas constantes do subitem 3.6.9. deste Edital.

3.6.5.1. A pontuação máxima possível para cada um dos 4 (quatro) testes será de 10,00 (dez) pontos, conforme estabelecido, respectivamente, nas tabelas constantes do subitem 3.6.9. deste Edital.

3.6.6. Serão publicados no Diário Oficial do Estado como subsídio no site do Instituto Consulpam, na respectiva página do Concurso:

a) Lista preliminar dos candidatos considerados “APTO” na avaliação de capacidade física, contendo, ainda, seus respectivos números de inscrição e a(s) nota(s) do(s) exame(s) de capacidade física;

b) Lista preliminar em ordem de número de inscrição dos candidatos considerados “INAPTO” na avaliação de capacidade física, contendo, ainda, seus respectivos números de inscrição e a(s) nota(s) do(s) exame(s) de capacidade física.

3.6.7. Serão publicados no Diário Oficial do Estado e como subsídio no site do Instituto Consulpam, na respectiva página do Concurso:

a) Lista nominal dos candidatos considerados “APTO” na segunda oportunidade do teste de capacidade física, contendo, ainda, seus respectivos números de inscrição e a(s) nota(s) da(s) avaliação(ões) de capacidade física;

b) Lista em ordem de número de inscrição dos candidatos considerados “INAPTO” na segunda oportunidade dos testes de capacidade física, contendo, ainda, seus respectivos números de inscrição e a(s) nota(s) da(s) avaliação(ões) de capacidade física.

3.6.8. Após todas as tentativas previstas neste Edital, o candidato que não alcançar o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes, no prazo determinado ou modo previsto neste Edital, será considerado “INAPTO” e, consequentemente, eliminado do Concurso Público.

3.6.9. Os desempenhos dos candidatos em cada teste da Avaliação de Capacidade Física serão transformados em pontos conforme tabelas a seguir:

TABELA DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO

PROVA	ÍNDICE OBTIDO PELO CANDIDATO	NOTA	PROVA	ÍNDICE OBTIDO PELO CANDIDATO	NOTA
Abdominal (Tempo de 1 minuto)	47	10,0	Teste de Flexão na Barra Fixa	11	10,0
	46	9,0		10	9,0
	45	8,0		09	8,0
	44	7,0		08	7,0
	43	6,0		07	6,0
	42	5,0		06	5,0
	41	4,0		05	4,0
	40	3,0		04	3,0
	39	2,0		03	2,0
	38	1,0		02	1,0
Abaixo de 38		0,0	Abaixo de 02		0,0
Corrida de 12 minutos	3.000m	10,0	Corrida de 50 metros	Até 7:25s	10,0
	2.900m a 2.999m	9,0		7:26s a 7:50s	9,0
	2.800m a 2.899m	8,0		7:51s a 7:55s	8,0
	2.700m a 2.799m	7,0		7:56s a 8:00s	7,0
	2.600m a 2.699m	6,0		8:01s a 8:25s	6,0
	2.500m a 2.599m	5,0		8:26s a 8:50s	5,0
	2.400m a 2.499m	4,0		8:51s a 8:75s	4,0
	2.300m a 2.399m	3,0		8:76s a 9:00s	3,0
	2.200m a 2.299m	2,0		9:01s a 9:25s	2,0
	2.100m a 2.199m	1,0		9:26s a 9:50s	1,0
Abaixo de 2.100m		0,0	Acima de 09:50s		0,0

TABELA DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA PARA AS CANDIDATAS DO SEXO FEMININO

PROVA	ÍNDICE OBTIDO PELA CANDIDATA	NOTA	PROVA	ÍNDICE OBTIDO PELA CANDIDATA	NOTA
Abdominal (Tempo de 1 minuto)	43	10,0	Teste Estático de Flexão na Barra Fixa	13s	10,0
	42	9,0		12s	9,0
	41	8,0		11s	8,0
	40	7,0		10s	7,0
	39	6,0		09s	6,0
	38	5,0		08s	5,0
	37	4,0		07s	4,0
	36	3,0		06s	3,0
	35	2,0		05s	2,0



PROVA	ÍNDICE OBTIDO PELA CANDIDATA	NOTA	PROVA	ÍNDICE OBTIDO PELA CANDIDATA	NOTA
	34	1,0		04s	1,0
	Abaixo de 34	0,0		Abaixo de 04s	0,0
Corrida de 12 minutos	2.600m	10,0	Corrida de 50 metros	Até 8:50s	10,0
	2.500m a 2.599m	9,0		8:50s a 9:00s	9,0
	2.400m a 2.499m	8,0		9:01s a 9:25s	8,0
	2.300m a 2.399m	7,0		9:26s a 9:50s	7,0
	2.200m a 2.299m	6,0		9:51s a 9:75s	6,0
	2.100m a 2.199m	5,0		9:76s a 10:00s	5,0
	2.000m a 2.099m	4,0		10:01s a 10:25s	4,0
	1.900m a 1.999m	3,0		10:26s a 10:50s	3,0
	1.800m a 1.899m	2,0		10:51s a 11:75s	2,0
	1.700m a 1.799m	1,0		11:76s a 12:00s	1,0
	Abaixo de 1.700m	0,0		Acima de 12:00s	0,0

4. DO PREENCHIMENTO DA FIC – FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

4.1 Ficam convocados para o envio da Ficha de Informações Confidenciais (FIC) e outros documentos previstos no subitem 11.8 Do Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04 de outubro de 2022, os candidatos elencados no Anexo I deste Edital no período de 02/12/2024 a 05/12/2024, a ser realizado por meio de ferramenta on-line, acessível pelo link “FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS” disponível na página do concurso, contida no endereço eletrônico www.consulpm.com.br.

4.2. O envio da Ficha de Informações Confidenciais (FIC) e outros documentos previstos no subitem 11.8 do Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 07 de outubro de 2022, ocorrerá por meio de sistema on-line disponibilizado na Área do Candidato para tanto, mediante o envio de imagens digitalizadas.

4.3. O Formulário Eletrônico estará disponível no portal eletrônico da Organizadora, onde o candidato deverá se identificar por meio de seu CPF e código de acesso, que será gerado automaticamente pela Organizadora e enviado para e-mail cadastrado do candidato.

4.4. O envio será composto por campos intitulados, devendo o candidato anexar em cada campo a documentação comprobatória que julgar correspondente à descrição.

4.5. O envio dos arquivos, uma vez inicializado pelo candidato, somente será finalizado caso o candidato clique no botão “Gravar arquivos e finalizar envios”; caso contrário, ficará esse envio com a situação “Envio pendente”, o qual mudará para status “Envio Finalizado” de forma automática após seu término. Enquanto o processo de envio estiver dentro do prazo previsto constante no item 4.1. deste Edital, o candidato poderá incluir ou excluir quantos arquivos achar necessário.

4.6. Caso o candidato não finalize o envio dos arquivos, através da opção “Gravar arquivos e finalizar envios”, a situação desse processo mudará para “Envio Finalizado”, automaticamente, ao fim do prazo do subitem 4.1, tendo o candidato concluído ou não o upload dos seus arquivos.

4.7. Somente serão aceitos arquivos no formato: PDF.

4.8. Os arquivos ilegíveis serão considerados sem validade.

4.9. Serão aceitos arquivos de até 2 MB (dois megabytes), cada.

4.10. No documento anexado, deve constar a identificação nominal do candidato, devendo, portanto, ser anexado em anverso e verso, sempre que houver.

4.11. O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no envio dos arquivos.

5. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

5.1. Serão convocados para a entrega da documentação para cadastramento e preenchimento do Formulário de Informações Confidenciais (FIC).

5.2. Trata-se de etapa de caráter eliminatório, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.

5.3. A Investigação Social compreende o preenchimento do Formulário de Informações Confidenciais (FIC), diligências, entrevistas, pedidos de informação e solicitação de documentos.

5.4. Cabe ressaltar que, o exame ocorrerá independentemente de quaisquer fases do certame, dispensando qualquer investigação quanto à gravidade do fato omitido ou mesmo o desfecho que os referidos fatos tenham tido na esfera penal.

5.5. A Investigação Social se destina a examinar o perfil social do candidato sobre a vida pregressa e atual, no âmbito social, funcional, civil e criminal e a eventual existência de incompatibilidade pessoal desse para o exercício das funções inerentes ao cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, dada a natureza e o grau de responsabilidades pertinentes ao cargo.

5.6. O candidato deverá enviar a Ficha de Informações Confidenciais - FIC e os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento no certame:

I. Certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

a) Da Justiça Federal;

b) Da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;

c) Da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino; II - certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

II. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

III. Certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

IV. Certidões dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

5.7. Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores a data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante na mesma.

5.8. Serão desconsiderados os documentos com rasurados.

5.9. A Academia de Segurança Pública - AESP receberá os documentos dos candidatos convocados para a etapa da Investigação Social e encaminhar formalmente ao COIN.

5.10. A COIN/SSPDS e os órgãos de Inteligência das vinculadas poderão solicitar, a qualquer tempo durante a investigação, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

5.11. São fatos que afetam o procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável do candidato:

a) Habitualidade em descumprir obrigações legítimas;

b) Relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais;

c) Vício de embriaguez;

d) Uso de droga ilícita;

e) Prática de ato atentatório a moral e aos bons costumes;

f) Figurar, na condição de autor, em inquérito policial ou inquérito policial militar ou termo circunstanciado de ocorrência ou procedimento disciplinar, ou figurar, na condição de réu, em ação penal;

g) Demissão de cargo público e destituição de cargo em comissão, no Exercício da função pública, em qualquer órgão da administração direta e indireta, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, mesmo que com base em legislação especial;

h) Demissão por justa causa nos termos da legislação trabalhista;

i) Existência de antecedentes criminais;

j) Declaração falsa ou omissão de registro relevante sobre sua vida pregressa em âmbito social, funcional, civil e criminal;

k) Manifestação de desapreço às autoridades e atos da administração pública;

l) Prática que possa importar em escândalo ou comprometer a função de Segurança Pública;

m) Frequência a locais incompatíveis com o decoro da função de segurança pública;

n) Na participação ou filiação como sócio, membro ou dirigente de entidade ou organização cujo funcionamento seja legalmente proibido ou contrário às instituições constitucionais ou ao regime vigente.

5.12. Nas situações elencadas na alínea “f” do caput, ou seja, situações em que não haja trânsito em julgado da sentença para desqualificar a boa conduta, devem ser sopesados caso a caso com outros elementos igualmente desabonadores de sua idoneidade, não compatíveis com o decoro exigido para o cargo.

5.13. Nas situações elencadas na alínea “h” do caput, deverão ser indicados quais os motivos da demissão por justa causa que afrontam a moralidade administrativa e/ou lisura e retidão que são incompatíveis ao cargo pleiteado pelo candidato.

5.14. Será passível de eliminação do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

I. Deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos nos subitens 5.6 e 5.11, nos prazos estabelecidos nos editais específicos;

II. Apresentar documento ou certidão falso;

III. Apresentar certidão com expedição fora do prazo previsto no subitem 5.7;



- IV. Apresentar documentos rasurados;
- V. Tiver sua conduta enquadrada em qualquer das alíneas previstas no subitem 5.11;
- VI. Tiver omitido informações ou faltado com a verdade, quando do Preenchimento da FIC ou de suas atualizações.
- 5.15. Antes do Parecer Conclusivo, a COIN/SSPDS convocará o candidato sob suspeição para que, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar do seu conhecimento oficial dos fatos desabonadores de sua conduta, apresente por escrito sua defesa.
- 5.16. Deverá ser constituída a Comissão de Investigação Social, composta por um Presidente, o titular da Coordenadoria de Inteligência da SSPDS, fundamentando, expondo os argumentos de fato e de direito, em ata a ser lavrada pelo secretário, que será assinada pelos integrantes da Comissão.
- 5.17. O Presidente da Comissão de Investigação Social pode criar, por Portaria, quantas subcomissões sejam necessárias para o suprimento das necessidades da Investigação Social de cada concurso, sendo os membros das subcomissões, preferencialmente, servidores/militares integrantes das agências/ subagências de Inteligência de Segurança Pública do Ceará.
- 5.18. Caso a Comissão decida pela exclusão do candidato, este será devidamente cientificado, o qual poderá apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias corridos à comissão do concurso.
- 5.19. Será publicada em edital a relação final dos candidatos considerados aptos e inaptos na Investigação Social do concurso público respectivo.
- 5.20. A investigação social dos candidatos abrangerá as pesquisas em registros policiais, judiciais, cartorários e disciplinares.
- 5.21. Os pareceres de aptidão ou inaptidão dos candidatos de verão ser individualizados, acompanhados do prontuário de cada candidato, discriminando detalhadamente os resultados positivos ou negativos.
- 5.22. O procedimento de investigação na área residencial, consiste na entrevista de pessoas que possam fornecer informações a respeito do candidato e deverá abranger:
- I. Como é o relacionamento dos vizinhos com os candidatos;
- II. Qual o conceito que os vizinhos têm dos candidatos quanto ao seu comportamento. Se é calmo, agressivo, simpático, comunicativo etc.;
- III. Qual o padrão de vida que o mesmo leva. Se é compatível com o seu rendimento;
- IV. Qual o conceito moral que os vizinhos têm do candidato. Realizar perguntas ou conduzir o assunto para verificar os aspectos de honestidade;
- V. Quais os hábitos sociais do candidato. Clubes que frequenta, vícios de embriaguez, uso de drogas, jogo de azar etc.;
- VI. Se pratica esportes. Quais e quem são seus companheiros esportistas, e quais os conceitos que os vizinhos fazem dos mesmos;
- VII. Se há algum vizinho que tenha problemas com a polícia ou com a justiça. Em caso positivo, verificar o seu relacionamento com o candidato;
- VIII. Outras perguntas úteis para avaliar o comportamento do candidato junto aos vizinhos.
- 5.23. No relatório sobre a investigação da vizinhança deverão ficar consignados os nomes e endereços dos entrevistados, bem como suas opiniões a respeito do candidato.
- 5.24. A investigação nos estabelecimentos de ensino consiste na entrevista de pessoas que possam fornecer informações nos Estabelecimentos de ensino onde estudou ou estuda.
- 5.25. A conversa deverá ser conduzida no sentido de se verificar o aspecto disciplinar, de responsabilidade e de envolvimento com situações desabonadoras (uso de drogas, furtos etc.).
- 5.26. Verificar a veracidade das informações escolares prestadas pelo candidato em sua Ficha de Informações Confidenciais - FIC, checando junto aos estabelecimentos de ensino;
- 5.27. No relatório sobre os Estabelecimentos de Ensino deverão ficar consignados os nomes e endereços dos entrevistados, bem como suas opiniões a respeito do candidato.
- 5.28. A investigação nos locais recreativos consiste na entrevista de pessoas que possam fornecer informações sobre o candidato, nos locais sociais frequentados pelo mesmo, tendo como objetivo os tópicos anteriores, notadamente sobre o temperamento, conceito moral e social.
- 5.29. No relatório sobre os locais de lazer do candidato deverão ficar consignados os nomes e os endereços dos entrevistados, bem como suas opiniões a respeito do candidato.
- 5.30. A investigação nos locais de trabalho consiste na entrevista de pessoas que possam fornecer informações sobre o candidato, tanto no seu emprego atual como nos anteriores.
- 5.31. A condução da entrevista deverá seguir a mesma orientação dos tópicos anteriores.
- 5.32. No relatório sobre os locais de trabalho do candidato deverão ficar consignados os nomes e os endereços dos entrevistados, bem como suas opiniões a respeito do candidato.
- 5.33. Cabe à COIN/SSPDS encaminhar o parecer conclusivo da Investigação Social a Comissão Coordenadora do Concurso, referente aos candidatos “APTO” e “INAPTO”.
- 5.34. Outras certidões ou documentos poderão ser solicitados na convocação para a fase ou durante a realização da mesma.
- 5.35. Somente serão aceitas as certidões expedidas, dentro do prazo de validade específico constante das mesmas, e na ausência deste, no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital.
- 5.36. Os candidatos que entregarem certidões expedidas via Internet deverão fazer juntada, também, das respectivas autenticações fornecidas pelos sites emissores, por ocasião da geração do documento.
- 5.37. A Investigação Social contempla ainda a realização de diligências visando verificar o comportamento, de um modo geral, do candidato, bem como se sua conduta social não se dissocie dos (as):
- a) Requisitos estabelecidos neste EDITAL para ingresso na SSPDS;
- b) Obrigações e deveres inerentes a um futuro policial-militar, de acordo com o previsto no Estatuto dos Policiais Militares (Lei nº. 443, de 1º de julho de 1981);
- 5.38. A Banca Examinadora, após colhidos os dados e os elementos necessários, expedirá o relatório de aptos ou inaptos.
- 5.39. Os candidatos, que durante a realização de qualquer fase do certame, faltarem com o respeito e/ou a ética social com qualquer dos examinadores, não cumprirem determinações administrativas para a realização do concurso e/ou tentarem, de qualquer forma, fraudar o concurso, serão imediatamente eliminados do certame.
- 5.40. O candidato que tiver omitido informações ou faltado com a verdade, será eliminado do certame, dispensando qualquer investigação quanto à gravidade do fato omitido ou mesmo o desfecho que os referidos fatos tenham tido na esfera penal;
- 5.41. A Investigação Social poderá solicitar, a qualquer tempo durante o exame, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.
- 5.42. A Investigação Social do candidato poderá ser reavaliada caso surjam fatos novos não chegados ao conhecimento da administração, e ocorridos antes da data de sua matrícula.
- 5.43. As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos nestas informações da Investigação Social serão dirimidas pela Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal.
- 5.44. O candidato considerado inapto na fase da Investigação Social poderá retirar a Certidão com os motivos que ensejaram sua inaptidão, bem como exercer o direito à ampla defesa e ao contraditório na forma de recurso, em até dois dias úteis.
- 5.45. O candidato inapto na Investigação Social será eliminado do Concurso Público.
- 5.46. O resultado da análise dos recursos contra o resultado da Investigação Social será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.
- 5.47. Durante todo o período do Concurso Público o candidato deverá manter atualizados os dados informados na FIC, assim como cientificar formal e circunstancialmente qualquer outro fato relevante para a investigação.
- 5.48. A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, poderá solicitar, a qualquer tempo durante a investigação social, quaisquer documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.
- 5.49. A publicação do resultado da sindicância de vida pregressa e investigação social listará apenas os candidatos recomendados, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e como subsídio no site do Instituto Consulpam, www.consulpam.com.br.
6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 6.1. A divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação de Capacidade Física será realizada na data provável de 10 de dezembro de 2024, no site www.consulpam.com.br.
- 6.2. A partir das 0h00min na data provável de 11 de dezembro até as 23h59 do dia 12 de novembro de 2024 (datas prováveis), observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico www.consulpam.com.br, por meio da Área para candidatos, a ferramenta para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Capacidade Física.
- 6.3. O Resultado Pós – Recurso da Avaliação de Capacidade Física será publicado na data provável de 19 de dezembro de 2024, no site www.consulpam.com.br.
- 6.4. A divulgação do Resultado Preliminar da Investigação Social será realizada na data provável de 17 de janeiro de 2025, no site www.consulpam.com.br.
- 6.5. A partir das 0h00min do dia 20 de janeiro até as 23h59 do dia 21 de janeiro de 2025 (datas prováveis), observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico www.consulpam.com.br, por meio da Área para candidatos, a ferramenta para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Investigação Social.



6.6. O Resultado Pós – Recurso da Investigação Social será publicado na data provável de 28 de janeiro de 2025, no site www.consulpam.com.br.

6.7. O candidato deverá observar os procedimentos e as recomendações para interposição de recurso, que estarão elencados no subitem na Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação de Capacidade Física e Divulgação do Resultado Preliminar da Investigação Social, referente ao Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04 de outubro de 2022, e alterações.

Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2024.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE INÍCIO	Nº DE ORDEM	DATA	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	Nº DO PROCESSO	SEXO	CARGO
07:00	07:30	233	24/11/2024 e 01/12/2024	1008964	THAIANE BARREIRA BARBOSA	Processo nº: 3024499-49.2023.8.06.0001	FEMININO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
07:00	07:30	234	24/11/2024 e 01/12/2024	1047191	KALINE VIDAL DO NASCIMENTO	Processo nº: 0202036-67.2023.8.06.0071	FEMININO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
07:00	07:30	235	24/11/2024 e 01/12/2024	1041683	ALCAPONE DIOGENES HOLANDA	Processo nº: 0200328-68.2023.8.06.0107	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
07:00	07:30	236	24/11/2024 e 01/12/2024	991167	CICERO BRENNO SALVADOR MOREIRA	Processo nº: 0201009-49.2023.8.06.0071	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)
07:00	07:30	237	24/11/2024 e 01/12/2024	994730	JOSÉ VALDO LIVINO FILHO	Processo nº: 0010139-07.2023.8.06.0052	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO QPPM)

ANEXO II
AO EDITAL Nº 101/2024 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Atesto, para os devidos fins, que o(a) senhor(a) **ATESTADO MEDICO** goza de boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar a Avaliação de Capacidade Física do concurso público da Polícia Militar do Estado do Ceará – PM/CE, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04 de outubro de 2022, publicado no DOE de 10 de outubro de 2022, e suas alterações posteriores.

Local Data

Nome, assinatura, número do CRM do médico e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.

*** *** ***

EDITAL N°103/2024 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP e a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG/CE, tornam público o resultado pós-recurso da INVESTIGAÇÃO SOCIAL, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM da Polícia Militar do Ceará – PMCE, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04 de outubro de 2022, publicado no DOE de 10 de outubro de 2022, cuja execução da etapa atual está sendo realizada pelo Instituto Consulpm – Consultoria Público-Privada, conforme segue: 1. Resultado Final dos candidatos submetidos a Investigação Social, contendo os seguintes dados: Inscrição, Nome, Resultado Final.

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
993561	AILSSON BARBOSA LIMA	APTO
1017794	ALAN DAVID CHAVES ARAÚJO	APTO
1001522	ALCIDES ALVES MOTA NETO	APTO
1010724	ALEFF LINHARES ARAGÃO CARVALHO	APTO
994782	ALLISON GABRIEL SOARES ARRAIS	APTO
1018105	AMANDA GUIMARAES GOMES DE SOUSA	APTO
989916	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA ELLERY	APTO
993665	ANA CAROLINE BATISTA SOUZA	APTO
1028877	ANA CLIVIA CAVALCANTE DOS SANTOS	APTO
1025127	ANA VITÓRIA NOGUEIRA DE CASTRO	APTO
1006885	ANDERSON LEONARDO MARINHO DA SILVA	APTO
1041430	ANDRE MARCUS DE CARVALHO	APTO
1025413	ANGELICA DA COSTA ALVES	APTO
994966	ANTONIO ALEX ALMEIDA SILVA	APTO
1004349	ANTONIO AUGUSTO BEZERRA JUNIOR	APTO
1034480	ANTÔNIO FABIO DE OLIVEIRA UCHÔA	APTO
1002338	ANTONIO MOISES SOARES PIRES	APTO
993738	ANTONIO VALTER TEOFILO DA COSTA JUNIOR	APTO
1038202	ARI ANDERSON NOGUEIRA UCHOA	APTO
1007540	ARLEANA LIZAMA FERRANCHINNI GOMES FIGUERÉDO	APTO
989996	ÁTILA CONSTANTINO DA SILVA	APTO
1028677	AURELIO JADSON ROSEIRA SILVA	APTO
1014415	AURISLÂNDIO OLIVEIRA DA SILVA	APTO
1013878	BARBARA VITÓRIA ALMEIDA VIANA	APTO
1004462	BATISTA BRYAN ALEJANDRO NUNES DA SILVA	APTO
1031382	CARLOS ANDRE SILVA FILHO	APTO
999146	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	APTO
1003718	CARLOS DANIEL SOARES DE ARRUDA	APTO
1058059	CARLOS HENRIQUE DE FREITAS	APTO
1039948	CARLOS HENRIQUE SILVA SANTIAGO	APTO
1081251	CICERO FERREIRA DA SILVA NETO	APTO
1006906	CICERO LEONARDO DA SILVA MARQUES	APTO
1089306	CICERO WELLIAN QUEIROZ DE SOUSA	APTO
1012962	CLEBER MORENO FERREIRA	APTO
1013370	CRISS SABRINA AMLES BRAGA	APTO
1009072	CRISTIAM MACARIO DA SILVA MOURA	APTO
993459	DANIEL CESAR RIBEIRO NETO	APTO
993071	DANIEL DE CARVALHO LOPES	APTO
1038554	DAVI DE QUEIROS SERRA	APTO
992785	DAVI DIAS BEZERRA	APTO
1015551	DEYVISON XIMENES NOBRE	APTO
1035506	DIEGO TALLYS DE SOUSA FARIA	APTO



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1004101	EDNA NAIANE LOPES DE SOUZA	APTO
1065338	ELBER DE LIMA BARBOSA	APTO
993053	EMANOEL DENIS HONÓRIO DA SILVA	APTO
1078083	EMANUEL LEVI OLIVEIRA MORAIS	APTO
1038282	ERIC DOUGLAS LIMA SOUSA	APTO
991464	ERIK JOHNNY TEIXEIRA ALVES	APTO
1000983	EVERTON VIEIRA FERREIRA DA SILVA	APTO
1000328	FABRÍCIO LÔBO SILVA	APTO
1076551	FELIPE DE JESUS ALMEIDA COSTA DA SILVA	APTO
1000658	FELIPE MATOS DA SILVA	APTO
995053	FELIPE WALISSON LOPES DA COSTA	APTO
1035594	FELLIPE EMANUEL MOREIRA TARGINO	APTO
1023835	FILIPE NERY SOUSA DE MENDONÇA	APTO
1059824	FRANCISCA JÉSSICA LIMA DE ARAÚJO	APTO
1014596	FRANCISCO ALAN FERREIRA DA SILVA	APTO
1071406	FRANCISCO BRENO RIBEIRO PATRÍCIO	APTO
1030747	FRANCISCO DMISON PEREIRA DE LIMA	APTO
1006634	FRANCISCO ERMESON DE SOUSA	APTO
994403	FRANCISCO LUCAS SILVA SANTOS	APTO
1022890	FRANCISCO MATEUS DE SOUSA SILVA	APTO
1015747	FRANCISCO SALES DE LIMA JUNIOR	APTO
997584	FRANCISCO WELLINGTON DUTRA CARDOSO	APTO
996993	FRANCISCO WENDEL VIDAL DA SILVA	APTO
993853	FRANSUWEL DA SILVA MESQUITA	APTO
993864	GABRIEL ALMEIDA DE SOUSA	APTO
1035271	GABRIEL CAVALCANTE DE SOUZA*	APTO
1077496	GABRIEL LIMA PINHEIRO	APTO
993724	GABRIEL MELO XAVIER	APTO
1001373	GABRIEL MOURA ROCHA	APTO
1005446	GABRIEL VIANA BRASIL	APTO
1010492	HYGOR LÁZARO DA SILVA	APTO
1063404	ITALO BRUNO NOGUEIRA MAGALHÃES	APTO
1012708	ITALO GABRIEL ROCHA QUEIROZ	APTO
1004097	JAMES HUDSON FERNANDES BRASIL PINHEIRO	APTO
1019924	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA DE SOUSA	APTO
1026592	JEFFERSON RAABELO MOURA	APTO
1005106	JESSICA MERCIA ROSENO DE LIMA	APTO
1038821	JHON MAIK DE SOUZA	APTO
993511	JHOY RYBERTON BARRETO DE QUEIROZ	APTO
989767	JOÃO AURIELIO DE OLIVEIRA SOARES	APTO
1053144	JOÃO CARLOS DE FRANÇA GABRIEL	APTO
1022434	JOAO DAVID OLIVEIRA DINIZ	APTO
1026969	JOÃO MARCOS CASTRO CASTELO BRANCO	APTO
1002350	JOÃO VICTOR GOMES DA SILVA FREIRE	APTO
1015357	JOHN VICTOR DA COSTA ROCHA	APTO
1029945	JOHNATA ALVES NERY	APTO
1108810	JONAS FELIPE DA SILVA	APTO
989799	JÔNATHAN ALCÂNTARA TAVARES LEITE	APTO
1008790	JONATHAN DA SILVA EUGENIO	APTO
1012413	JONE VITAL DE SOUSA	APTO
1031530	JORGE FELIPE MARQUES PIMENTEL	APTO
1018016	JORHDANN DE OLIVEIRA ANDRADE	APTO
1016056	JOSE ANDERSON DE SOUSA SANTANA	APTO
1005456	JOSE BRUNO PEREIRA FELIX	APTO
1021649	JOSE JHONATHAN DE ARAUJO GOMES	APTO
991426	JOSE RIBAMAR DE SOUZA JUNIOR	APTO
1008515	JOSÉ WELLINGTON SOUSA ARAÚJO	APTO
1032286	JOSÉ WENDERSON TOMAZ DOS SANTOS	APTO
1027434	JOSE WESLEY DA SILVA NUNES	APTO
1011193	JOSENALDO FRANCA DE BARROS	APTO
1030168	JUAN VICTOR LEÃO MATOS	APTO
1029376		INAPTO
993327	KAIO CESAR FEITOSA LACERDA	APTO
1011827	KAIO RODRIGUES LEITÃO	APTO
997659	KAIRON JUNIOR DA SILVA SOUSA	APTO
1005750	LAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	APTO
1022358	LARISSE MONTEIRO RODRIGUES	APTO
991853	LEANDRO RODRIGUES SILVA	APTO
998974	LEONARDO DE SOUZA COSTA RODRIGUES	APTO
995452	LEONARDO GENILSON SANTOS DE SOUSA	APTO
996227	LEONE ALESSON DE OLIVEIRA VIANA	APTO
1011162	LORRAN KELVIN FONSECA DE SOUZA	APTO
1020230	LUCAS ARAÚJO DE LIMA	APTO
996744	LUIZ PHILIPE LIMA MONTEIRO	APTO
1014642	MADSON DA SILVA BARROS	APTO
991187	MANUEL DE SOUZA NASCIMENTO	APTO
1035338	MARCELO DOS SANTOS MACEDO	APTO
1018568	MARCILIO DE OLIVEIRA FRANÇA	APTO
1024174	MARCIO CARNEIRO ARAUJO	APTO
992258	MARCOS DA SILVA CHAVES FILHO	APTO
1004241	MARIA EVELINE BESSA DE PAULA DOS SANTOS	APTO
1042537	MARIA LUANA MARQUES	APTO
1008057	MARIA RAIANE DOS SANTOS	APTO
1002189	MÁRIO DUARTE PINHEIRO NETO	APTO
1012373	MARLON LENNON DA SILVA GOMES	APTO
1023177	MATHEUS MELO OLIVEIRA	APTO



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
989084	MICHAEL BRAGA DE ARAUJO	APTO
1029710	MICHAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA MARTINS	APTO
1049547	MIGUEL ALISSON SOMBRA	APTO
998402	MIQUEIAS CLAUDIO OLIVEIRA CARNEIRO	APTO
1009896	MURILLO MENEZES MAGALHÃES MARTINS	APTO
994753	NATAN BESSA BATISTA	APTO
1066688	NICOLAS MATHEUS SANTOS LOBO	APTO
997137	PATRICIA MOREIRA AVILA	APTO
999047	PATRICK LUAN CÂNDIDO BARROS	APTO
1018507	PAULO HENRIQUE TIBURTINO	APTO
999007	PAULO JACKSON SILVA BARBOSA	APTO
1021585	PAULO JONATHAN ROCHA ARAUJO	APTO
995650	PAULO UCHOA DE LIMA	APTO
1014505	PAULO YVTTHON SOUSA DOS SANTOS	APTO
1009698	PEDRO ANALWAM RODRIGUES MOTA	APTO
1003609	PEDRO PAULO SARAIVA COSTA	APTO
995555	PEDRO YURI ANDRADE BRAGA SOUZA	APTO
1057388	RAFAEL DE ASSIS QUEIROZ	APTO
1081213	RANELLORY SOARES GADELHA	APTO
990780	RENAN LIMA COSTA	APTO
1080692	RENATO DIAS DOS SANTOS	APTO
997710	ROBERTO DOUGLAS CHAVES EVANGELISTA	APTO
993589	RODRIGO MENDES DE OLIVEIRA	APTO
1062910	SAMARA DE SOUZA ALMEIDA	APTO
1031922	SAMUEL FERREIRA DE SOUZA	APTO
993012	SAMUEL PINHEIRO FONTELLAS	APTO
1054220	SARA ALENCAR DE FARIA	APTO
994727	TALITA EVANGELISTA DE ARAUJO	APTO
1023493	TALITA MONTEIRO VIEIRA	APTO
1008964	THAIANE BARREIRA BARBOSA	APTO
1019445	THALYSON ORIEL SOUSA DA FROTA	APTO
1088631	THEOGENES SANTOS PEREIRA	APTO
1065190	TIAGO OLIVEIRA DA SILVA	APTO
1070887	VICTOR FELIPE DE OLIVEIRA FRANCA	APTO
1079923	VICTOR HUGO SANTOS DE MESQUITA	APTO
990082	VICTOR ROBERTO DO NASCIMENTO SANTANA	APTO
1090395	WALLACE DO VALE SOUSA	APTO
993807	WEDSON MANOEL RODRIGUES MARTINS	APTO
1029038	WELLYNGTON SALLO SOUSA DE OLIVEIRA	APTO
998407	YURI ALVES DE CARVALHO	APTO

*Candidato Sub Judice (Processo nº 3037051-46.2023.8.06.0001) 2. Disposições finais 2.1. Todos os recursos interpostos pelo meio e prazo estipulado foram respondidos pela área do candidato. Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2024.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº03/2024 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº 1359000000

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2024 (SACC 1306566); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: M.G.L DA SILVA LTDA – CNPJ N.º 08.091.838/0001-40; V – ENDEREÇO: Rua São Miguel, nº 64, Guagirú, em Caucaia - CE, CEP: 61.629-230; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Cotação Eletrônica nº 2023/30631 - SSPDS, as disposições da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o Art. 65, inciso I, alíneas “b”, e § 1º do mesmo artigo e legislação pertinente, tudo de acordo com o NUP 10001.014697/2024-25; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo quantitativo**, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do valor atualizado do Contrato Administrativo nº 03/2024 (SACC 1306566), cujo objeto visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CRACHÁS PERSONALIZADOS EM PVC LAMINADO COM DIMENSÕES 0,80 X 54 X 86MM E CORDÕES PERSONALIZADOS SERIGRAFADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SSPDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até o término da vigência contratual; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 17 de dezembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Maria Glauçimeire Lourenço Da Silva - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 17 de dezembro de 2024.

Hiro de Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº003/2024

DOADORA: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social/SSPDS; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei nº 14.891, de 31 de março de 2011, atualizada pela Lei nº 17.773, de 23 de novembro de 2021 e Decreto nº 36.323, publicado em 22 de novembro de 2024, e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 10001.016753/2024-66; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Doação o bem abaixo discriminado: **AUTOMÓVEL**, TIPO SEDAN, CAMBIO AUTOMÁTICO, COMPLETO, POTÊNCIA DO MOTOR 1496CC/110CV, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX – TOYOTA/YARIS SA XS15 - 2023/2024 - PLACA: SBS1161 – Número Chassi: 9BRBC34R8276773; quantidade 01; tombamento: 156336; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 22/11/2024; SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales e Manoel Gomes de Farias Neto.

Hiro de Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº005/2024

DOADORA: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social/SSPDS; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei nº 14.891, de 31 de março de 2011, atualizada pela Lei nº 17.773, de 23 de novembro de 2021 e Decreto nº 36.323, publicado em 22 de novembro de 2024, e está vinculado ao processo administrativo



SUITE nº NUP: 10001.016761/2024-11; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Doação** o bem abaixo discriminado: AUTOMÓVEL, TIPO SEDAN, CAMBIO AUTOMÁTICO, COMPLETO, POTÊNCIA DO MOTOR 1496CC/110CV, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX – TOYOTA/YARIS SA XS15 - 2023/2024 - PLACA: SBS5B71 – Número Chassi: 9BRBC3F33R8276831; quantidade 01; tombamento: 156336; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 22/11/2024; SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales e Felipe Souza Pinheiro.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº009/2024

DOADORA: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social/SSPDS; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei nº 14.891, de 31 de março de 2011, atualizada pela Lei nº 17.773, de 23 de novembro de 2021 e Decreto nº 36.323, publicado em 22 de novembro de 2024, e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 10001.016686/2024-80; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Doação** o bem abaixo discriminado: AUTOMÓVEL, TIPO SEDAN, CAMBIO AUTOMÁTICO, COMPLETO, POTÊNCIA DO MOTOR 1496CC/110CV, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX – TOYOTA/YARIS SA XS15 - 2023/2024 - PLACA: SBS6G91 – Número Chassi: 9BRBC3F31R8276763; quantidade 01; tombamento: 156346; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 22/11/2024; SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales e Matheus Pereira Mendes.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº010/2024

DOADORA: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social/SSPDS; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei nº 14.891, de 31 de março de 2011, atualizada pela Lei nº 17.773, de 23 de novembro de 2021 e Decreto nº 36.323, publicado em 22 de novembro de 2024, e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 10001.016689/2024-13; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Doação** o bem abaixo discriminado: AUTOMÓVEL, TIPO SEDAN, CAMBIO AUTOMÁTICO, COMPLETO, POTÊNCIA DO MOTOR 1496CC/110CV, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX – TOYOTA/YARIS SA XS15 - 2023/2024 - PLACA: SBT1C71 – Número Chassi: 9BRBC3F33R8277493; quantidade 01; tombamento: 156331; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 22/11/2024; SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales e Matheus Pereira Mendes.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº011/2024

DOADORA: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social/SSPDS; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE BATURITÉ**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei nº 14.891, de 31 de março de 2011, atualizada pela Lei nº 17.773, de 23 de novembro de 2021 e Decreto nº 36.323, publicado em 22 de novembro de 2024, e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 10001.016688/2024-79; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Doação** o bem abaixo discriminado: AUTOMÓVEL, TIPO SEDAN, CAMBIO AUTOMÁTICO, COMPLETO, POTÊNCIA DO MOTOR 1496CC/110CV, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX – TOYOTA/YARIS SA XS15 - 2023/2024 - PLACA: SBQ9101 – Número Chassi: 9BRBC3F33R8277168; quantidade 01; tombamento: 156347; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 22/11/2024; SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales e Saul Lima Maciel.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº012/2024

DOADORA: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social/SSPDS; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE BEBERIBE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei nº 14.891, de 31 de março de 2011, atualizada pela Lei nº 17.773, de 23 de novembro de 2021 e Decreto nº 36.323, publicado em 22 de novembro de 2024, e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 10001.016692/2024-37; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Doação** o bem abaixo discriminado: AUTOMÓVEL, TIPO SEDAN, CAMBIO AUTOMÁTICO, COMPLETO, POTÊNCIA DO MOTOR 1496CC/110CV, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX – TOYOTA/YARIS SA XS15 - 2023/2024 - PLACA: SBR1A91 – Número Chassi: 9BRBC3F39R8278339; quantidade 01; tombamento: 156344; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 22/11/2024; SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales e Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº014/2024

DOADORA: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social/SSPDS; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE MARANHUAPE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei nº 14.891, de 31 de março de 2011, atualizada pela Lei nº 17.773, de 23 de novembro de 2021 e Decreto nº 36.323, publicado em 22 de novembro de 2024, e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 10001.016693/2024-81; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Doação** o bem abaixo discriminado: AUTOMÓVEL, TIPO SEDAN, CAMBIO AUTOMÁTICO, COMPLETO, POTÊNCIA DO MOTOR 1496CC/110CV, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX – TOYOTA/YARIS SA XS15 - 2023/2024 - PLACA: SBT2B81 – Número Chassi: 9BRBC3F33R8278112; quantidade 01; tombamento: 156349; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 22/11/2024; SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales e Atila Cordeiro Câmara.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº015/2024

DOADORA: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social/SSPDS; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei nº 14.891, de 31 de março de 2011, atualizada pela Lei nº 17.773, de 23 de novembro de 2021 e Decreto nº 36.323, publicado em 22 de novembro de 2024, e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 10001.016687/2024-24; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Doação** o bem abaixo discriminado: AUTOMÓVEL, TIPO SEDAN, CAMBIO AUTOMÁTICO, COMPLETO, POTÊNCIA DO MOTOR 1496CC/110CV, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX – TOYOTA/YARIS SA XS15 - 2023/2024 - PLACA: SBR7J61 – Número Chassi: 9BRBC3F33R8276814; quantidade 01; tombamento: 156343; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 22/11/2024; SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales e Francisco das Chagas Parente Aguiar.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº016/2024

DOADORA: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social/SSPDS; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei nº 14.891, de 31 de março de 2011, atualizada pela Lei nº 17.773, de 23 de novembro de 2021 e Decreto nº 36.323, publicado em 22 de novembro de 2024, e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 10001.016694/2024-26; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Doação** o bem abaixo discriminado: AUTOMÓVEL, TIPO SEDAN, CAMBIO AUTOMÁTICO, COMPLETO, POTÊNCIA DO MOTOR 1496CC/110CV, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX – TOYOTA/YARIS SA XS15 - 2023/2024 - PLACA: SBL1C41 – Número Chassi: 9BRBC3F38R8276582; quantidade 01; tombamento: 156338; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 22/11/2024; SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales e José Anderson Pedrosa Magalhães.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº017/2024

DOADORA: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social/SSPDS; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei nº 14.891, de 31 de março de 2011, atualizada pela Lei nº 17.773, de 23 de novembro de 2021 e Decreto nº 36.323, publicado em 22 de novembro de 2024, e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 10001.016691/2024-92; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Doação** o bem abaixo discriminado: AUTOMÓVEL, TIPO SEDAN, CAMBIO AUTOMÁTICO, COMPLETO, POTÊNCIA DO MOTOR 1496CC/110CV, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX – TOYOTA/YARIS SA XS15 - 2023/2024 - PLACA: SBS0A61 – Número Chassi: 9BRBC3F39R8277451; quantidade 01; tombamento: 156335; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 22/11/2024; SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales e Jesuíno Rodrigues de Sampaio Neto.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº4131/2023 - PMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi, S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. OBJETO: **Bens especificados** no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº 4131/2023, no valor total de R\$ 321.948,91(trezentos e vinte e um mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos). Nº DO PROCESSO: NUP 10001.007316/2022-90 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza – CE, 17 de dezembro de 2024.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº5605/2024 - PMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi, S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. OBJETO: **Bens especificados** no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº 5605/2024, no valor total de R\$ 12.416,13(doze mil quatrocentos e dezesseis reais e treze centavos). Nº DO PROCESSO: NUP 10001.013157/2024-24 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza – CE, 17 de dezembro de 2024.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de Janeiro de 2025, **da designação** de **NARTAN DA COSTA ANDRADE**, constante na Portaria Nº0146/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de Novembro de 2024, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Antonio Roberto Cesário de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de Janeiro de 2025, **da designação** de **ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA**, constante na Portaria Nº0161/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de Novembro de 2024, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Antonio Roberto Cesário de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº3016402-60.2023.8.06.0001, encaminhada pela Procuradoria-Geral do Estado por meio do procedimento administrativo nº. 13001.031795/2024-15 (NUP), RESOLVE NOMEAR a servidora **SARA BARROS DA SILVA** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção de Investigações e Operações, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 29 de agosto de 2016 até 29 de novembro de 2023. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Roberto Cesário de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 2024-PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo nº3016402-60.2023.8.06.0001, encaminhada pela Procuradoria-Geral do Estado por meio do procedimento administrativo nº13001.031795/2024-15 (NUP), RESOLVE DESIGNAR a servidora **SARA BARROS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Investigações e Operações, símbolo DAS-8, para ter exercício na Delegacia Municipal de Jardim/CE a partir de 29 de agosto de 2016 até 29 de novembro de 2023. POLÍCIA CIVIL. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Roberto Cesário de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA ADMINISTRATIVA Nº144/2024/GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha, no uso de suas atribuições legais, e considerando as informações constantes dos NUP's 10051.032244/2024-95 e 10051.034507/2024-09, RESOLVE designar a Delegada de Polícia Civil **VALESKA BASÍLIO FEIJÓ FRANÇA PINTO**, matrícula funcional nº 198.453-1-1, para responder pela chefia da Assessoria Jurídica, durante o afastamento e férias do seu titular, Delegado de Polícia Civil Marcialino de Oliveira Ribeiro, no período de 09/12/2024 a 25/12/2024. Gabinete DO DELEGADO-GERAL, em Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** *** ***



PORTARIA Nº1112/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **MARCOS AURÉLIO ELIAS DE FRANÇA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado no DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, matrícula nº405.183-1-2, que viajará para Rio de Janeiro/RJ, do dia 16/12/2024 ao dia 18/12/2024, com a finalidade de cumprir mandados de prisão em desfavor de lideranças da facção criminosa; conforme processo nº10051.035455/2024-80, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, totalizando R\$ 1.330,65 (hum mil e trezentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ R\$ 5.729,39 (cinco mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 7.414,88 (sete mil e quatrocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do art. 2º; caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16; classe II do Anexo I; e Anexo III do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1114/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Guaraciaba do Norte, que viajaram para Croatá, do dia 10/12/2024 ao dia 11/12/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio à Operação do DTO; conforme processo nº10051.035324/2024-01, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1114/2024-DIFIN DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSÉ MÁRCIO SOUSA DE ARAUJO	300.317-1-1	Inspetor	Guaraciaba do Norte	Croatá	1,5	131,43	197,14
GEOVAN CASTRO ARAUJO	300.169-1-2	Inspetor	Guaraciaba do Norte	Croatá	1,5	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

*** *** ***

PORTARIA Nº1115/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10051.034557/2024-88 da concessão de diárias, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a **Portaria nº1103/2024-DIFIN**, datada de 06/12/2024 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 12 de Dezembro de 2024, Série 3, Ano XVI, Nº235, Página 118, que teve pagamentos aos servidores lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte-DPJI NORTE. Polícia Civil, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº1116/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte- DPJI NORTE, que viajaram para o município de Sobral-CE, do dia 10/12/2024 ao dia 13/12/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar investigações e diligências; conforme processo nº10051.034557/2024-88, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1116/2024-DIFIN DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	300.566-1-2	Delegado	Fortaleza	Sobral	3,5	131,43	460,00
Eduardo Menezes de Oliveira	791.112-1-X	Delegado	Fortaleza	Sobral	3,5	131,43	460,00
Henrique Aguiar Junior	300.754-1-2	Inspetor	Fortaleza	Sobral	3,5	131,43	460,00
José Gilvan de Lima Pinto	404.956-1-4	Escrivão	Fortaleza	Sobral	3,5	131,43	460,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.840,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1324/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual nº. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.023681/2024-18, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **ANA TESSIA RODRIGUES FARIA**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.109-8-1, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1325/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade,



da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.023681/2024-18, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **ARIANE DINIZ FERREIRA**, INSPETORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.107-5-2, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1326/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.023681/2024-18, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **RHOMULLO SAMPAIO NASCIMENTO**, INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.116-3-5, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1328/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.023681/2024-18, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **SALATIEL OLIVEIRA CARDOSO**, INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.115-5-4, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 06 de setembro de 2024

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1329/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.023681/2024-18, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **THAIS CORDEIRO MARINHO**, INSPETORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.112-8-7, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 06 de setembro de 2024

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1569/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s)



de Protocolo Único – NUP – 10051.032647/2024-34, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **MARCOS SANDRO NAZARÉ DE LIRA**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 126.911-1-4, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE IGUATU, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 27 de Novembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1572/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.033470/2024-93, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **LILIA MARIA GRANGEIRO DE CARVALHO**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.046-6-3, para exercício funcional no(a) CENTRAL DE PROCEDIMENTOS DIGITAIS, vinculado(a) ao GABINETE DO DELEGADO GERAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1573/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.033470/2024-93, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **LUIZA MARIA SOARES TAVARES**, matrícula 126.821-1-5, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1581/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.034377/2024-04, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **FELIPE THALES DE ASSIS FONSECA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.223-7-2, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 18º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 05/12/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, em consonância com os Artigos 3º, I e II, 4º, 9º, 10, 14 e 15, todos da Lei Estadual nº15.797/2015, c/c os Artigos 2º, 9º e 25 do Decreto Estadual nº31.804/2015, e tendo em vista o constante no NUP nº10061.064369/2024-65, resolve **PROMOVER** os **OFICIAIS MILITARES ESTADUAIS** descritos em Anexo, nas seguintes modalidades: I – Por ANTIGUIDADE, na forma do art. 10, da Lei nº15.797/2015, os Oficiais mencionados no Anexo I, a contar de 24.12.2024; II – Por ANTIGUIDADE, na forma do art. 14, da Lei nº15.797/2015, os Oficiais mencionados no Anexo II, a contar de 24.12.2024; III – Por MERECIMENTO, na forma do art. 15, da Lei nº15.797/2015, os Oficiais mencionados no Anexo III, a contar de 24.12.2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
PROMOÇÃO AO POSTO DE MAJOR QOPM, A CONTAR DE 24.12.2024, POR ANTIGUIDADE (ART. 10, LEI Nº 15.797/2015)

ORD.	PROMOVIDA	MF.
1	ALESSA MILENA SOUZA DA SILVA ARAÚJO	15185015
PROMOÇÃO AO POSTO DE CAPITÃO QOPM, A CONTAR DE 24.12.2024, POR ANTIGUIDADE (ART. 10, LEI Nº 15.797/2015)		
ORD.	PROMOVIDO	MF.
1	JEAN MÁXIMO DA SILVA OLIVEIRA	10476216

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
PROMOÇÃO AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPM, A CONTAR DE 24.12.2024, POR ANTIGUIDADE (ART. 14, LEI Nº 15.797/2015)

ORD.	PROMOVIDO	MF.
1	ANTÔNIO LINCOLN ARAÚJO BATISTA	15183616
PROMOÇÃO AO POSTO DE MAJOR QOPM, A CONTAR DE 24.12.2024, POR ANTIGUIDADE (ART. 14, LEI Nº 15.797/2015)		
ORD.	PROMOVIDOS	MF.
1	MÁRCIO ALVES DE OLIVEIRA	10810310
2	ALZIRENE HOLANDA DE MOURA MORLIN	30470710
PROMOÇÃO AO POSTO DE CAPITÃO QOPM, A CONTAR DE 24.12.2024, POR ANTIGUIDADE (ART. 14, LEI Nº 15.797/2015)		
ORD.	PROMOVIDO	MF.
1	GLEDSTONE ALVES PINHO	30854314

PROMOÇÃO AO POSTO DE CAPITÃO QOAPM, A CONTAR DE 24.12.2024, POR ANTIGUIDADE (ART. 14, LEI Nº 15.797/2015)

ORD.	PROMOVIDOS	MF.
1	ANTÔNIO CLÁUDIO CASSIANO FORTE	09998012
2	SAMUEL CARVALHO DE LIMA	10688817
3	JOSÉ DE ARIMATÉA PINHEIRO JÚNIOR	09896716
4	ROSINEIDE DE SALES FERREIRA	10934818
5	FRANCISCO RONALDO DA SILVA OLIVEIRA	10926416
6	FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS FILHO	11585515
7	PAULO YRTONNY DUARTE ALENCAR	11340113
8	WILTON FREIRES BARBOSA	10697719
9	FRANCISCO AURICÉLIO SOUSA DA SILVA	11153518
10	JOSÉ VÍTOR FELICIANO MORENO	10792614
11	HERLANO CARLOS DE BRITO	10922216

PROMOÇÃO AO POSTO DE 1º TENENTE QOAPM, A CONTAR DE 24.12.2024, POR ANTIGUIDADE (ART. 14, LEI Nº 15.797/2015)

ORD.	PROMOVIDOS	MF.
1	ALBERTO MOREIRA DA SILVA	09345817
2	JOSÉ ROBERTO BARROSO BRITO	03002616
3	EDVARDES BALTAZAR BARREIRA	10704316
4	JOÃO DE DEUS DA SILVA NETO	12536216
5	PAULO CÉZAR FRANCISCO DA SILVA	11881114
6	FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO DE CASTRO	10841615
7	FRANCISCO JÚNIOR PEREIRA	10112419
8	ROSELI PEREIRA GUEDES	10860512
9	JACKSON FÁBIO VIEIRA DA SILVA	10842719
10	DÊNIS MARCONDES RODRIGUES CASTRO	0398351X
11	ROGÉRIO ASSIS DE ABREU	12563515
12	JOSÉ EDSON FERREIRA DOS SANTOS	10572517
13	FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA CASTRO	10682916
14	LUCILÂNIO CALDAS DA CONCEIÇÃO SANTANA	1107751X
15	WEBNY MYRLON SOMBRA PIRES	10237815
16	LUIZ EDUARDO FERNANDES ALBUQUERQUE	10450519
17	ADRIANO LIRA DA SILVA	11069614
18	FRANCISCO VIDAL PARENTE MIRANDA	03695816
19	CHARLITON DOS SANTOS DE SOUSA	13432813
20	MÁRDIO DA SILVA MONTEIRO	12534310
21	AFONSO MARTINS DE BARROS	11898513
22	RICARDO WASHINGTON E SILVA XIMENES	11280714
23	MARCOS ANTÔNIO ALVES DE SOUSA	10545110
24	CLEITON DELMIRO DOS SANTOS	11312217
25	CLÉBER ARAÚJO FONTINELI	11014917
26	NARCÉLIO FLÁVIO LIMA	10739616

ANEXO III A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

PROMOÇÃO AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPM, A CONTAR DE 24.12.2024, POR MERECIMENTO (ART. 15, LEI Nº 15.797/2015)

ORD.	PROMOVIDA	MF.
1	JUBEMVAL NUNES CAVALCANTE	02136511

PROMOÇÃO AO POSTO DE MAJOR QOPM, A CONTAR DE 24.12.2024, POR MERECIMENTO (ART. 15, LEI Nº 15.797/2015)

ORD.	PROMOVIDOS	MF.
1	JOSÉ DAVID CASTELO PEREIRA	12532016
2	LIVIA MARINHO DE CARVALHO GALVÃO	15184116

PROMOÇÃO AO POSTO DE CAPITÃO QOAPM, A CONTAR DE 24.12.2024, POR MERECIMENTO (ART. 15, LEI Nº 15.797/2015)

ORD.	PROMOVIDOS	MF.
1	ANTÔNIO EUDES DA SILVA	11277217
2	CICERO HENOCH MONTEIRO	10887615
3	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO	11277012
4	RAIMUNDO FARIAZ DA CRUZ JÚNIOR	10482917
5	EDNEY WILKER COSTA DE LIMA	11070418
6	FRANCISCO WASHINGTON DE JESUS MELO	12748612
7	ROBÉRIO ELIAS LEITE	09930310



ORD.	PROMOVIDOS	MF.
8	JOSÉ TARCISO MARINHO ALVES	1115431X
9	MÁRIO FORTE JÚNIOR	10259312
10	FRANCISCO ENILDO VIANA BARROSO	12551312
11	FRANCISCO ALDÍSIO DE ASSIS FILHO	09224211

PROMOÇÃO AO POSTO DE 1º TENENTE QOAPM, A CONTAR DE 24.12.2024, POR MERECIMENTO (ART. 15, LEI Nº 15.797/2015)

ORD.	PROMOVIDOS	MF.
1	JOSÉ MARCILIO SALES DOS SANTOS	11071910
2	DIAM TOMÉ CARNEIRO	10996317
3	ROBSON SOARES DA SILVA	11004318
4	ANTÔNIO FRANCISCO COSTA DA SILVA	10694612
5	CARLOS CEZAR ALVES BEZERRA	11000711
6	ANTÔNIO ELINALDO ALVES DE OLIVEIRA	11315216
7	GERMANIAS BRAGA PINTO	10976510
8	FLÁVIO NOBERTO DA SILVA	10707218
9	JORGE LUIS DE OLIVEIRA	10530318
10	CLAUDIANE SANTOS DE SOUZA	11085210
11	LUIZ JOCÉLIO OLIVEIRA MIRANDA	11317111
12	JUSCELINO RIBEIRO LIMA	10714419
13	OLAVO GOMES GÓIS	10480817
14	ORLANDO DA SILVA COSTA	10123712
15	MARIO JARBAS ANDRADE DE CARVALHO	1131421X
16	OSCAR RIBEIRO DE LIMA NETO	10797713
17	CARLEIDE MAIA PINHEIRO BEZERRA	11085016
18	DANIEL GLEUDSON BANDEIRA LIMA	1269931X
19	ANTÔNIO JOÃO NANTUA BEZERRA	10382610
20	ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA DA SILVA	11074413
21	JONES PATRÍCIO DOS SANTOS	11311717
22	MARIA AURIVÂNIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	10860911
23	JOSÉ LEÔNIDAS BARROZO FILHO	11149715
24	CARLOS CÉSAR FEITOSA DA SILVA	10837413
25	SALOMÃO NOGUEIRA LIMA	10850819
26	ROBERTO ALEXANDRE MARQUES GONÇALO	11078214

*** *** ***

PORTARIA (COAF) Nº44/2024 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **WAGNER SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº110.128-7-7, lotado no COLOG da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2024NE002750. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira – TEN CEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



PORTARIA (COAF) Nº46/2024 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **DAVID NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº309.097-9-8, lotado no 1º CIA-BPRE de POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2024NE002732. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira – TEN CEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº066/2024 – CPP/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º da Lei nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e em consonância com os arts. 3º, incs. I e II, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 14 e 16, todos da referida Lei c/c os arts. 2º, 9º e 25 do Decreto nº31.804/2015, e tendo em vista a Classificação por Antiguidade e Meritíco das Praças para as Promoções Regulares de 24/12/2024, contida na Nota nº156/2024 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº232, de 09/12/2024, modificada por meio da Nota nº158/2024 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº233 de 10/12/2024, constantes nos autos do processo sob o NUP 10061.065836/2024-74, RESOLVE **PROMOVER**, a contar de 24 de dezembro de 2024, os **POLICIAIS MILITARES** mencionados no Anexo I desta Portaria. QCG EM FORTALEZA-CE, 11 de dezembro de 2024.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

ANEXO I – A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 066/2024 – CPP/PMCE
PROMOVER À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE PM – POR ANTIGUIDADE
Na forma do art. 10 da Lei nº15.797/2015 e art. 25 do Decreto nº31.804/2015

ORD	GRAD	NOME	MAT	OPM
01	1º SGT PM	MARCOS ANTONIO DA SILVA	10932513	3ºCIA/19ºBPM
02	1º SGT PM	FRANCISCO MARCELINO FREIRE DE SANTANA	12557116	CGP
03	1º SGT PM	TIBERIO CESAR ALVES DA SILVA	12558511	2ºCIA/COPAC
04	1º SGT PM	CLEBIO SOUSA SANTOS	12560311	1ºCIA/14ºBPM
05	1º SGT PM	ADELINO MORLIN CORREA	12562713	1ºCIA/24ºBPM
06	1º SGT PM	CARLOS GLEISON DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA	12563612	2ºCIA/21ºBPM
07	1º SGT PM	FRANCISCO PAULO NUNES PINHEIRO	12703716	3ºCIPM/4ºCRPM
08	1º SGT PM	VICENTE LUCIANO DA SILVA	12710712	3ºCIA/2ºBPM
09	1º SGT PM	CARLOS KENNEDY ZUZA	12714416	3ºCIA/BPMA
10	1º SGT PM	ANTONIO MARCOS BARROSO DE FREITAS VIANA	12723717	3ºCPG
11	1º SGT PM	JOSE EZEQUIEL BANDEIRA DA SILVA	12728018	3ºCIA/6ºBPM
12	1º SGT PM	RAIMY VIDAL DO NASCIMENTO	12729715	1ºCIA/11ºBPM
13	1º SGT PM	RIVELINO FELIX DE ARAUJO	12733011	1ºCIA/11ºBPM

ORD	GRAD	NOME	MAT	OPM
14	1º SGT PM	MARQUES TEINE NOGUEIRA BATISTA	12748116	CSB
15	1º SGT PM	ANTONIO MARCOS COSTA DA SILVA	12768710	CGP
16	1º SGT PM	ALEXANDER LOPES FRAGA	15128410	2ºCIA/BPRE
17	1º SGT PM	ALEXSANDRO DA SILVA GENUINO	12744714	3ºCIPM/4ºCRPM

PROMOVER À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE PM – POR ANTIGUIDADE
Na forma do art. 9º da Lei nº15.797/2015

ORD	GRAD	NOME	MAT	OPM
01	1º SGT PM	PEDRO MONTEIRO DA COSTA JUNIOR	10534313	1ºCIA/5ºBPM
02	1º SGT PM	VALDENIR FERREIRA DE LIMA	11286410	1ºCIPM/3ºCRPM
03	1º SGT PM	MARCONDES DA SILVA GOMES	10544513	1ºCIA/5ºBPM
04	1º SGT PM	FRANCISCO MARCOS SAMPAIO DA SILVA	10486513	2ºCIA/18ºBPM
05	1º SGT PM	REGINALDO JOSE DA SILVA	10848016	1ºCIA/3ºBPM
06	1º SGT PM	EDNEY DA CRUZ SOEIRO	10930618	COLOG
07	1º SGT PM	CICERO WILLIAMS MARTINS EVANGELISTA	11021913	1ºCPG
08	1º SGT PM	JOAO BOSCO DA COSTA FILHO	1102341X	2ºCIA/3ºBPM
09	1º SGT PM	JOAO CARLOS MOREIRA DE ANDRADE	10997615	1ºCIA/6ºBPM
10	1º SGT PM	NARCELIO AMARAL DOS SANTOS	11318916	2ºCIA/17ºBPM
11	1º SGT PM	MARCOS HENRIQUE PEREIRA	12569114	CCS
12	1º SGT PM	AIRTON GOMES DE ARAUJO	12557515	1ºCRPM
13	1º SGT PM	ADEMAR BEZERRA DE FARIA NETO	12713614	4ºCIA/BPGEPE
14	1º SGT PM	DIOCELIO CANUTO PAIXAO	12720513	1ºCIA/5ºBPM
15	1º SGT PM	CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PINTO	12733313	11ºBPM
16	1º SGT PM	EVERARDO GONCALVES BESERRA	12536011	1ºCIA/17ºBPM
17	1º SGT PM	MARDENILDO DOS SANTOS PITOMBEIRA	1255771X	1ºCRPM
18	1º SGT PM	PAULO ROBERTO DE SOUSA	12557817	2ºCIA/BPRE
19	1º SGT PM	FIDIAS PINHO DE CASTRO	12558619	CPG
20	1º SGT PM	GETULIO ALMEIDA GALDINO JUNIOR	12558910	1ºCIA/16ºBPM
21	1º SGT PM	FRANCISCO GLEUDSON DE PAULA SILVA	12559119	2CIA/BPCHOQ-GPA
22	1º SGT PM	CICERO BATISTA DE PAULO DUARTE	12559313	2ºCIA/BPRE
23	1º SGT PM	JONATAS MONTEIRO THE	12559410	2CIA/BPCHOQ-GPA
24	1º SGT PM	REINALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA	12559712	3ºCIA/6ºBPM
25	1º SGT PM	FRANCISCO WELLINGTON DA SILVEIRA MOREIRA	1255981X	1ºCIA/20ºBPM
26	1º SGT PM	JOSE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE	1256001X	1ºCIA/18ºBPM
27	1º SGT PM	CARLUCIO DE FRANCA MARTINS	12560516	1ºCIA/19ºBPM
28	1º SGT PM	ANTONIO MATEUS DA SILVA NASCIMENTO	12560710	2ºCIA/21ºBPM
29	1º SGT PM	SILVIO CESAR NOBRE	12562411	1ºCIA/BPTUR
30	1º SGT PM	JOHNSON WILLIAN COSTA FIGUEIREDO	12562616	2ºCIA/BPGEPE
31	1º SGT PM	EVANDRO DE SOUZA ANDRADE	12561512	2CIA/BPCHOQ-GPA
32	1º SGT PM	ISAIAS DA SILVA FERREIRA	1256161X	2ºCIA/16ºBPM
33	1º SGT PM	ANTONIO LINDOMAR HOLANDA SILVA	12561814	1ºCPG
34	1º SGT PM	MAIKE AZEVEDO DOS SANTOS	12563213	2ºCIA/BPGEPE
35	1º SGT PM	ARNALDO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	1256371X	1ºCIA/8ºBPM
36	1º SGT PM	GONCALO GADELHA MARTINS NETO	12563817	1ºCIA/12ºBPM
37	1º SGT PM	ALEXSANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	12563914	1ºCIA/24ºBPM
38	1º SGT PM	MARCIO DA SILVA MOTA	12564112	1ºCIA/19ºBPM
39	1º SGT PM	ANTONIO VIEIRA DA ROCHA	1256421X	NGRR
40	1º SGT PM	GEAN CARLOS ALVES DE HOLANDA	12564414	2ºCIA/15ºBPM
41	1º SGT PM	JORGE LUIZ GADELHA	12564619	1ºCIA/12ºBPM
42	1º SGT PM	FRANCISCO ROGERIO CAVALCANTE MOREIRA	12565011	CPG
43	1º SGT PM	FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS	12565119	1ºCIA/5ºBPM
44	1º SGT PM	ALEXANDRE JORGE PINHEIRO MENDES	12570511	2ºCIA/1ºBPM
45	1º SGT PM	CARLOS MAGNO MAIA DE ALMEIDA	12571011	4ºCIA/BPTUR
46	1º SGT PM	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MENEZES	12571410	2ºCIA/1ºBPM
47	1º SGT PM	FRANCISCO REGIVALDO MARCELO DE LIMA	12571917	2ºCIA/15ºBPM
48	1º SGT PM	FRANCISCO RODRIGUES GUIMARAES JUNIOR	12572018	1ºCIPM/4ºCRPM
49	1º SGT PM	LAERT DA SILVA NUNES	12572719	2ºCIA/25ºBPM
50	1º SGT PM	MANOEL MESSIAS DE MOURA	12572913	2ºCIA/15ºBPM
51	1º SGT PM	MANOEL SOARES FREIRE	12573014	2ºCIA/1ºBPM
52	1º SGT PM	REGINALDO CARLOS DE LIMA	12573413	2ºCIA/1ºBPM
53	1º SGT PM	FABIO ELIVELTON FERREIRA	12573812	1ºCIA/9ºBPM
54	1º SGT PM	FRANCISCO EVANDRO FERNANDES CRUZ	12575114	1ºCIA/9ºBPM
55	1º SGT PM	FRANCISCO INACIO DE SOUZA	12575610	2ºCIA/BPRE
56	1º SGT PM	ARLEUDO WAGNER DA SILVA	12698410	1ºCIPM/4ºCRPM
57	1º SGT PM	VALDISIO CANDIDO DIONISIO JUNIOR	12698615	1ºCIPM/4ºCRPM
58	1º SGT PM	AECIO ROBERTO DE OLIVEIRA	12698917	2ºCIPM/4ºCRPM
59	1º SGT PM	ANTONIO MARCIO DA SILVA	12699115	2ºCIA/15ºBPM
60	1º SGT PM	FLAUBER JOSE DE SOUSA RIBEIRO	12699611	2ºCIA/15ºBPM
61	1º SGT PM	JERRI DIOGENES OSTERNE	12700016	2ºCIPM/4ºCRPM
62	1º SGT PM	JOSE MARGARILTON BESERRA DA SILVA	12700210	2ºCIA/1ºBPM
63	1º SGT PM	ONESIMO SILVESTRE DA SILVA	12700415	2ºCIPM/4ºCRPM
64	1º SGT PM	CHARLES MAGNO SOARES PENHA	12701411	1ºCIA/2ºBPM
65	1º SGT PM	NEWTON TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR	12702019	3ºCIA/BPGEPE
66	1º SGT PM	TARCISIO TEIXEIRA MARQUES	12702213	1ºCIA/2ºBPM
67	1º SGT PM	ROBERTO PEREIRA GUEDES	12703015	2ºCIA/10ºBPM
68	1º SGT PM	ANTONIO NORMANDO MATIAS PAES	12703112	2COL/CCPM-CHMJ
69	1º SGT PM	LUIZ DE SOUZA LIMA FILHO	12703813	2ºCIA/BPMA
70	1º SGT PM	ARTHUR ALVES DA SILVA	12703910	1ºCIA/2ºBPM
71	1º SGT PM	FRANCISCO LUCIANO DE SOUSA	12704011	2ºCIA/2ºBPM
72	1º SGT PM	FRANCISCO ACACIO PEREIRA	12704615	2ºCIA/10ºBPM
73	1º SGT PM	WELTON RODRIGUES DA SILVA	12705514	2ºCIA/10ºBPM

PROMOVER À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE PM – POR MERECIMENTO
Na forma dos arts. 9º e 16 da Lei nº15.797/2015

ORD	GRAD	NOME	MAT	OPM	PONTOS
01	1º SGT PM	PAULO ADRIANO MONTE LEITAO	12752717	BEPI	8855
02	1º SGT PM	JOSE EDILSON DIONIZIO DE FREITAS	12721412	2ºCIA/BPGEPE	8660
03	1º SGT PM	MAURO CESAR DE OLIVEIRA SOUSA	12716311	6PEL-2CIA/4RAIO	8655
04	1º SGT PM	FRANCISCO RICARDO DE SOUSA	12764111	2ºCPG	8640
05	1º SGT PM	IRANILDO MARTINS DA SILVA	12722516	2ºCIA/BPRE	8610



ORD	GRAD	NOME	MAT	OPM	PONTOS
06	1º SGT PM	FRANCISCO WEBSTER MARTINS ALVES	12739710	3ºCPG	8600
07	1º SGT PM	MARCELO MITCHEL COUTINHO DE SOUSA TEIXEIRA	1275471X	1ºCIA/1ºBPM	8575
08	1º SGT PM	FRANCISCO ROGERIO RODRIGUES	12715315	CGP	8570
09	1º SGT PM	DAMIAO ALVES DE OLIVEIRA	12754612	2ºCIA/13ºBPM	8555
10	1º SGT PM	FRANCISCO HELDER SOUSA DOS ANJOS	12777310	1ºCIPM/4ºCRPM	8520
11	1º SGT PM	FRANCISCO DAVID DOS SANTOS SILVA	12764014	1ºCPG	8500
12	1º SGT PM	MANOEL FRANKLIN ALVES DOS SANTOS	12744110	2ºCIA/24ºBPM	8470
13	1º SGT PM	CHARLES ROGERS CARNEIRO DE OLIVEIRA	12764316	1ºCRPM	8410
14	1º SGT PM	RICCELLI GOMES SIMOES	12744617	1ºCIPM/4ºCRPM	8405
15	1º SGT PM	JOSE WILLAME SANTOS OLIVEIRA	12733615	1ºCIA/23ºBPM	8380
16	1º SGT PM	FRANCISCO ANTONIO DIOGO GOMES	12722117	1ºCIPM/3ºCRPM	8380
17	1º SGT PM	WESLLEY ARAUJO BARROS	12742711	2ºCIA/20ºBPM	8360
18	1º SGT PM	EDIVANDO DE SOUSA PINHEIRO	12728913	3ºCIA/11ºBPM	8350
19	1º SGT PM	MICHELL TELES MENDONCA	12744315	2ºCPG	8310
20	1º SGT PM	OSEAS JONAS CARNEIRO	12734212	CGP	8300
21	1º SGT PM	JOSE ERONILDO PEREIRA	12708416	1ºCIA/10ºBPM	8295
22	1º SGT PM	ANTONIO ARNALDO JUVENCIO RAFAEL	1273221X	2ºCIA/23ºBPM	8265
23	1º SGT PM	ANTONIO CARLOS SANTOS	12706316	1ºCIA/2ºBPM	8250
24	1º SGT PM	CICERO LIMA VERAS	12754817	1ºCIA/15ºBPM	8250
25	1º SGT PM	ANTONIO MARCOS ROCHA DE LIMA	12722710	1ºCIPM/3ºCRPM	8230
26	1º SGT PM	CICERO MILIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA	12742916	2ºCIA/BPRE	8230
27	1º SGT PM	ALEXSANDRO SILVA FERREIRA	12716710	2ºCIA/3ºBPM	8195
28	1º SGT PM	MANOEL ERANDIR BENEDITO DE SOUZA	12727011	3ºCIA/23ºBPM	8180
29	1º SGT PM	JOSE ORISMAR LIMA SANTOS	12730217	3ºCIA/11ºBPM	8165
30	1º SGT PM	CICERO DE SOUSA ALMEIDA	12705719	3ºCIA/BPGEPE	8160
31	1º SGT PM	ANTONIO JOSE DE FREITAS CARNEIRO	12742118	2ºCRPM	8155
32	1º SGT PM	LEIVA ROBERTO ALBUQUERQUE CONSTANCIO	12719213	3ºBPM	8150
33	1º SGT PM	JULIO CESAR AIRES ALEXANDRE	12726813	5ºCIA/COPAC	8140
34	1º SGT PM	RAIMUNDO RUBENS DA SILVA JUNIOR	1273381X	1ºCIA/14ºBPM	8140
35	1º SGT PM	FRANCISCO HUDSON FROTA CARNEIRO	12717717	4ºCIA/BPGEPE	8130
36	1º SGT PM	FRANCISCO LEONILSON AVILA BRAGA	12732813	1ºCIA/11ºBPM	8100
37	1º SGT PM	CICERO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO	12712510	4ºCIPM/4ºCRPM	8070
38	1º SGT PM	FABIO RANGEL RODRIGUES DE CARVALHO	12734719	4CIA/BPCHOQ	8065
39	1º SGT PM	CICERO ALVES DOS SANTOS	12707916	5ºCIPM/4ºCRPM	8060
40	1º SGT PM	PEDRO FERREIRA FILHO	12752814	2ºCIPM/3ºCRPM	8060
41	1º SGT PM	EVERTON BERNARDO CAVALCANTE	12725914	3ºCIPM/3ºCRPM	8040
42	1º SGT PM	JOSE FELICIO DE JESUS	12763816	2ºCIPM/4ºCRPM	8035
43	1º SGT PM	JOSE ISMAEL BRITO DA SILVA	12740417	1ºCIPM/3ºCRPM	8025
44	1º SGT PM	LUIZ CARLOS DE LIMA	12706413	1ºCIA/2ºBPM	8000
45	1º SGT PM	FRANCISCO XAVIER COUTINHO JUNIOR	12718217	3ºCIA/7ºBPM	7990
46	1º SGT PM	JOSE ROBERTO DAMASCENO	12767811	2ºCIA/2ºBPM	7970
47	1º SGT PM	ALAN DA SILVA VIEIRA	12712413	4ºCIPM/4ºCRPM	7970
48	1º SGT PM	JOAO BATISTA SIANO DA SILVA	12748019	3PEL-5CIA/4RAIO	7970
49	1º SGT PM	EDIMAR LEITE DE ARAUJO	12747519	1ºCIA/BPRE	7965
50	1º SGT PM	ANTONILDO ALVES BEZERRA JUNIOR	12708610	2ºCIA/BPRE	7960
51	1º SGT PM	FRANCISCO ANTONIO ALVES FERREIRA	12721811	1ºCIPM/3ºCRPM	7955
52	1º SGT PM	ALEXSANDRO PEREIRA CRUZ	12746512	CGO	7950
53	1º SGT PM	MANOEL IRANI MADEIRA	12719418	2ºCIA/20ºBPM	7930
54	1º SGT PM	CLEITON CAVALCANTE SALES	12707614	1ºCIA/10ºBPM	7915
55	1º SGT PM	JOSE RAFAEL CUNHA DOS SANTOS	12762917	CGP	7900
56	1º SGT PM	FRANCISCO JOSE DA COSTA	12754515	2ºCIA/15ºBPM	7890
57	1º SGT PM	MAURICIO ANTONIO DA CONCEICAO	12752318	1ºCIPM/3ºCRPM	7815
58	1º SGT PM	ANTONIO RENATO FELIX DOS SANTOS	12738315	3ºCIA/BPTUR	7790
59	1º SGT PM	ALEXANDRE BARBOSA DE ARAUJO	12746210	2ºCIA/1ºBPRAIO	7780
60	1º SGT PM	FRANCISCO WAGNER LEMOS DOS SANTOS	12736517	1ºCIA/6ºBPM	7775
61	1º SGT PM	JONATAS PEREIRA ALEXANDRINO	12709218	1ºCIA/10ºBPM	7750
62	1º SGT PM	JOSE DOS SANTOS SILVA	12721919	1ºCIA/BPRE	7750
63	1º SGT PM	FABIANO DA SILVA FORTE	12723512	1ºCIPM/3ºCRPM	7705
64	1º SGT PM	ROSEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS	12764618	3CIA/BPCHOQ-PE	7705
65	1º SGT PM	AURICELIO SATURNINO DE SOUSA	1270951X	3ºCIA/BPGEPE	7700
66	1º SGT PM	ARI FELIX DE OLIVEIRA	12729219	1ºCIA/11ºBPM	7700
67	1º SGT PM	CARLOS HERBSTER CHAVES MOREIRA	12754914	CCS	7690
68	1º SGT PM	CHARLES DE ARAUJO BRAGA	12764219	3ºCIPM/3ºCRPM	7675
69	1º SGT PM	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	12762119	1ºCIA/BPGEPE	7660
70	1º SGT PM	GEORGIANO DE CASTRO FERREIRA	12739915	1ºCIA/16ºBPM	7650
71	1º SGT PM	JOSE CARCIO DE SOUSA	12747411	1ºCIA/6ºBPM	7640
72	1º SGT PM	GERMANO JOSE REGIS DE OLIVEIRA	12722915	2ºCIA/6ºBPM	7635
73	1º SGT PM	ENILSON VANDERLEI FARIA JUNIOR	12742517	1ºCIA/12ºBPM	7625

PROMOVER À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO PM – POR ANTIGUIDADE
Na forma do art. 10 da Lei nº15.797/2015 e art. 25 do Decreto nº31.804/2015

ORD	GRAD	NOME	MAT	OPM
01	2º SGT PM	CICERO JOSE DE MELO	13576610	1ºCIA/17ºBPM
02	2º SGT PM	JOSE RENATO DE SOUSA PEREIRA	13645817	3ºCIPM/4ºCRPM
03	2º SGT PM	JORGE DA SILVA PINTO	13624712	2ºCIA/11ºBPM
04	2º SGT PM	FLAVIO CESAR BORGES SANTANGELO	1364781X	2ºESQ/RPMONT
05	2º SGT PM	IVAN FRANCISCO DE SOUZA	13641811	3ºCIA/BPGEPE
06	2º SGT PM	JOCELIO RIBEIRO DE LIMA	13574715	1ºCIA/9ºBPM
07	2º SGT PM	SALOMAO PEREIRA DE CASTRO	13623619	1ºCIA/BPTUR
08	2º SGT PM	ANTONIO JOSE CAVALCANTE CALISTO	13580413	1ºCIA/6ºBPM
09	2º SGT PM	ROBSON TAVORA SIQUEIRA	1360441X	1ºCIA/22ºBPM
10	2º SGT PM	FRANCISCO EMICLETON FREITAS DO VALE	1359371X	2ºCIA/1ºBPRAIO
11	2º SGT PM	FRANCISCO CHARLES COELHO DA SILVA	13620210	1ºCIA/4ºBPM
12	2º SGT PM	LUIZ ANDRE ALMEIDA UCHOA	13599912	2ºCIA/BPGEPE



ORD	GRAD	NOME	MAT	OPM
13	2º SGT PM	RENATO DE AGUIAR PEREIRA	13631115	1ºCIA/20ºBPM
14	2º SGT PM	FRANCISCO EUDES ANDRADE DA SILVA CARVALHO	13593817	2ºCIA/18ºBPM
15	2º SGT PM	EDNILSON ALVES CLEMENTINO DE SOUZA	13615217	2ºCIPM/4ºCRPM
16	2º SGT PM	FRANCISCO OCELIO COSTA DUARTE	13581215	1ºCIA/17ºBPM
17	2º SGT PM	ADAUTO SOARES DA SILVA JUNIOR	15123915	3ºCPG

PROMOVER À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO PM – POR ANTIGUIDADE
Na forma do art. 9º da Lei nº15.797/2015

ORD	GRAD	NOME	MAT	OPM
01	2º SGT PM	PAULO DA SILVA SOUZA	13502811	1ºCIA/8ºBPM
02	2º SGT PM	JOSE ALEXANDRE SOUSA DA COSTA	13532419	4CIA/BPCHOQ
03	2º SGT PM	HERON CARNEIRO GOMES	13534012	5ºCIA/4ºBPRAO
04	2º SGT PM	ANASTACIO CARNEIRO NUNES	13425213	2ºCIA/BPRE
05	2º SGT PM	FRANCISCO EMANUEL FERREIRA DOS SANTOS	13483515	2ºCIA/24ºBPM
06	2º SGT PM	FRANCISCO RONILDO BANDEIRA	13639612	2ºCIA/9ºBPM
07	2º SGT PM	WILSON LINHARES DA SILVA	13455910	2ºCIA/19ºBPM
08	2º SGT PM	OSCAR RODRIGUES ALENCAR	13493413	1ºCIA/2ºBPM
09	2º SGT PM	CARLOS ANDRE DE LIMA CRUZ	13584915	CGP
10	2º SGT PM	JUCIE DA SILVA GONCALVES	13598312	2ºCIA/12ºBPM
11	2º SGT PM	WEBERNILSON MOURA BEZERRA	13643318	1ºCIA/2ºBPM
12	2º SGT PM	EDMILSON DIAS FERREIRA	13612412	1ºCIA/10ºBPM
13	2º SGT PM	FRANCISCO RERISSON RODRIGUES RIBEIRO	13594716	2ºCIA/5ºBPM
14	2º SGT PM	ROGERIO VIANA DE ANDRADE	13604711	1ºCRPM
15	2º SGT PM	FRANCISCO ALDEMIR MARQUES DE SOUSA	13593213	1ºCIA/6ºBPM
16	2º SGT PM	FRANCISCO ALBERTO OLIVEIRA CUNHA FILHO	13619018	1ºCIA/20ºBPM
17	2º SGT PM	WILLS RODRIGUES DE ARAUJO	13535612	CGP
18	2º SGT PM	RODRIGO DE ARAUJO FERNANDES	1358771X	CSASR
19	2º SGT PM	ALEXANDRE RODRIGUES NOBREGA	13584613	2ºCIA/24ºBPM
20	2º SGT PM	JESSE DE OLIVEIRA ARAUJO	13651418	2ºCIPM/3ºCRPM
21	2º SGT PM	CARLOS ALBERTO DA SILVA	13605513	2ºCIPM/3ºCRPM
22	2º SGT PM	MAX BENAR RODRIGUES LIMA SOARES	13571317	2ºCIA/15ºBPM
23	2º SGT PM	JOSE RODRIGUES CAVALCANTE FILHO	13615519	11ºBPM
24	2º SGT PM	LUIZ ROBERTO ALVES DOS SANTOS	13600112	3ºCPG
25	2º SGT PM	JOSE EDSON ALVES	15120819	1ºCIA/11ºBPM
26	2º SGT PM	FERNANDO ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO	13618712	3ºCIA/BPTUR
27	2º SGT PM	MARCELO DA FONSECA TAVARES	15126310	1ºCIA/5ºBPM
28	2º SGT PM	ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR	13638012	3ºCIA/BPGE
29	2º SGT PM	ANTONIO ALAN ALVES TEIXEIRA	1364361X	1ºCIA/10ºBPM
30	2º SGT PM	RAIMUNDO GUEDES NETO	15119810	3ºCIA/5ºBPM
31	2º SGT PM	NELSON RIBEIRO DE CASTRO	13636117	1ºCIA/17ºBPM
32	2º SGT PM	FRANCISCO LINCOLN ANDRADE DE HOLANDA	13615012	1ºCIA/3ºBPM
33	2º SGT PM	FRANCISCO FABIANO DE SANTANA	13650217	2ºCIA/BPGE
34	2º SGT PM	LUCIANO NOBRE DE MACEDO	13599416	3ºCPG
35	2º SGT PM	JORGE MARLIO FERREIRA MENDONCA	13615314	3ºBPM
36	2º SGT PM	DIEYME WASHINGTON TAVARES SILVA	13646619	1ºCRPM
37	2º SGT PM	JOSIMAR INACIO ALVES	13613613	3ºCIPM/4ºCRPM
38	2º SGT PM	JOSE GOUVEIA BRASIL JUNIOR	13583412	CGP
39	2º SGT PM	NILTON FERNANDES NOGUEIRA	1358981X	3ºCPG
40	2º SGT PM	SAVIO GADELHA CAMARA	1359001X	3ºCPG
41	2º SGT PM	FRANCISCO GILFARLES MARINHO DE FREITAS	13617414	2ºCIA/18ºBPM
42	2º SGT PM	RICARDO ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA	13603510	1ºCIA/23ºBPM
43	2º SGT PM	ALDEMAR DA SILVA MOREIRA	13588015	1ºESQ/RPMONT
44	2º SGT PM	CLEIDIANO TEIXEIRA DA SILVA	15122714	1ºCIA/7ºBPM
45	2º SGT PM	WLADENIR DOS SANTOS NASCIMENTO	15120118	2ºCIA/BPRE
46	2º SGT PM	ROSENILDO SILVA DAMASCENO	13604010	1ºCIA/BPRE
47	2º SGT PM	WELISON CAVALCANTI LACERDA	13648913	3ºCIPM/4ºCRPM
48	2º SGT PM	JOSE IVO DE MATOS	13585210	3ºCIA/BPTUR
49	2º SGT PM	LUCIANO SILVA DE LIMA	13581711	2ºCIA/COPAC
50	2º SGT PM	JOELLINGTON LOPES DE OLIVEIRA ELOI	13574812	1ºCIA/9ºBPM
51	2º SGT PM	RICARDO JOSE ROCHA	13613818	3ºCIA/2ºBPM
52	2º SGT PM	JOSE WALQUER ALVES	13570914	3ºCIA/9ºBPM
53	2º SGT PM	LEOCILDO ALEXANDRIA DE SOUZA	13598916	1ºCIA/BPGE
54	2º SGT PM	JANDER CARPINI MACIEL	13631514	2ºCIA/BPGE
55	2º SGT PM	ROGERIO MAXIMIANO DE PAIVA	13651817	2ºCIPM/3ºCRPM
56	2º SGT PM	FRANCISCO EDINILDO DA SILVA SOUSA	13617112	1ºCIA/BPRE
57	2º SGT PM	ERENILTON DA SILVA PEREIRA	13592411	2ºCIA/8ºBPM
58	2º SGT PM	KLEITON RODRIGUES VIEIRA	13598711	CGP
59	2º SGT PM	MESSIAS CAPISTRANO DA SILVA	13601518	1ºCIA/24ºBPM
60	2º SGT PM	HERESON BETHEGA MARTINS EDUARDO	13587019	1ºCIA/5ºBPM
61	2º SGT PM	MARCOS ANTONIO DOS ANJOS VIEIRA	1364621X	2ºCIA/2ºBPM
62	2º SGT PM	EDLANO PAULO DE SOUSA	13592217	1ºCIA/24ºBPM
63	2º SGT PM	FAGNER JULIHANDY FELIPE MOREIRA	13643814	1ºCIA/10ºBPM
64	2º SGT PM	FABIO ISRAEL LEAL	13635315	1ºCIA/21ºBPM
65	2º SGT PM	FRANCISCO GIVANILDO DOS SANTOS MOURA	13650411	CGP

PROMOVER À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO PM – POR MERECIMENTO
Na forma dos arts. 9º e 16 da Lei nº15.797/2015

ORD	GRAD	NOME	MAT	OPM	PONTOS
01	2º SGT PM	SANDROELHO CORDEIRO DE CARVALHO	10107814	1ºCIA/23ºBPM	8400
02	2º SGT PM	YGOR GADELHA PEREIRA	13632111	CGP	7240
03	2º SGT PM	OTTO BILLIAN GUIMARAES EVANGELISTA	13571414	1ºCPG	7220
04	2º SGT PM	GERALDO CAVALCANTE AGUIAR JUNIOR	10110610	1ºCIA/3ºBPM	7150
05	2º SGT PM	FRANCISCO VALMIR PEREIRA ALVES	1361931X	2ºCIPM/3ºCRPM	7115
06	2º SGT PM	ANTONIO MARCIO DA SILVA	1361301X	1ºCIA/13ºBPM	7040
07	2º SGT PM	CICERO BENJAMIM GONCALVES	13608318	CGP	7030
08	2º SGT PM	ANTONIO HEUDO LIMA ELOI	13575916	CGP	7020

ORD	GRAD	NOME	MAT	OPM	PONTOS
09	2º SGT PM	MARIO MARCOLINO FILHO	13609519	1ºCIA/10ºBPM	6985
10	2º SGT PM	CRISTIANO SILVA DE CASTRO SABOIA	13611319	2ºCIA/12ºBPM	6985
11	2º SGT PM	DANIEL LIMA FELICIANO	1358821X	1ºCIA/COTAM	6960
12	2º SGT PM	JOSE RIBAMAR BEZERRA JUNIOR *	30242319	1ºCIA/9ºBPM	5755
13	2º SGT PM	CARLOS HENRIQUE GOMES RIBEIRO	1363761X	3ºCIPM/4ºCRPM	6900
14	2º SGT PM	FRANCISCO HELAECIO SILVA DE SOUSA	13613419	3ºCIA/2ºBPM	6900
15	2º SGT PM	FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	1361511X	CGP	6875
16	2º SGT PM	GEORGE MADSON TAVARES DE OLIVEIRA	13638411	4ºCIPM/4ºCRPM	6850
17	2º SGT PM	CLAUDIO FREITAS DA SILVA	15139110	2ºCIA/1ºBPRAIO	6850
18	2º SGT PM	FRANCISCO ARISTOBOLO DE ALENCAR SOUSA	13573115	3ºCIA/BPGE	6840
19	2º SGT PM	FRANCISCO FABIANO DE SOUSA	13586713	1ºCIA/23ºBPM	6820
20	2º SGT PM	ANTONIO CESAR DA SILVA LIMA	13591016	2ºCIA/BPGE	6810
21	2º SGT PM	FRANCISCO CLEMENTE DA SILVA	13616914	2CIA/BPCHQ-GPA	6810
22	2º SGT PM	BENIVON CARVALHO DOMINGOS	13572518	1ºCIA/1ºBPM	6810
23	2º SGT PM	CELSO BEZERRA DOS SANTOS	13611211	3ºCIPM/4ºCRPM	6805
24	2º SGT PM	CICERO WALTER CAMARA CANDIDO	13574413	1ºCIA/2ºBPM	6800
25	2º SGT PM	JAILSON LUIZ DE FRANCA	13645612	5ºCIPM/4ºCRPM	6785
26	2º SGT PM	JEORGE KENNEDY DO NASCIMENTO MELO	13577811	2ºCIA/BPRE	6785
27	2º SGT PM	FERNANDO CRUZ DOS SANTOS	1361881X	1ºCIA/BPGE	6780
28	2º SGT PM	JOSE FRANCISCO DA SILVA	15123214	1ºCIPM/4ºCRPM	6770
29	2º SGT PM	FRANCISCO ROGERIO MOTA SILVA	13620814	3ºCIA/7ºBPM	6765
30	2º SGT PM	FRANCISCO SAMUEL LOPES FURTADO	13632715	3ºCIA/2ºBPM	6760
31	2º SGT PM	ANDRE NASCIMENTO MIRANDA	13652015	1ºCIA/4ºBPM	6755
32	2º SGT PM	VALDELANO OLIVEIRA DA SILVA	15120010	3ºCIPM/3ºCRPM	6755
33	2º SGT PM	LEONARDO GOMES DE SOUSA	13634114	2ºCIA/24ºBPM	6750
34	2º SGT PM	CAYUS JULIO CESAR CAVALCANTE BARROS	13576513	3ºCIA/BPTUR	6745
35	2º SGT PM	ROCKSANDRO DE SA RIBEIRO	13614016	3ºCIA/2ºBPM	6740
36	2º SGT PM	SILVINO SILVA DUARTE	13619719	1ºCIA/COPAC	6730
37	2º SGT PM	FRANCISCO HELASIO DA SILVA LIMA	15124415	CGP	6730
38	2º SGT PM	MAGNO SERGIO SOARES DA SILVA	13636915	3ºCIA/3ºBPRAIO	6710
39	2º SGT PM	ROGERIO COSTA HOLANDA	13604517	1ºCOL/CCPM-GEF	6690
40	2º SGT PM	GILVAN MAIA CAVALCANTE	13622213	2ºCIA/BPRE	6675
41	2º SGT PM	EDINALDO ROSENDO DA SILVA	13645310	3ºCIPM/4ºCRPM	6660
42	2º SGT PM	MARCOS ANTONIO DE LIMA SANTOS	13607613	2ºCIA/2ºBPM	6660
43	2º SGT PM	JOSE FRANCISCO OLIVEIRA NASCIMENTO	13597219	2ºCIA/22ºBPM	6650
44	2º SGT PM	JOSE DE ARIMATEIA DE SOUSA OLIVEIRA	13596816	BPGE	6640
45	2º SGT PM	IDELVAM JORGE ANDRADA	13638810	CGP	6630
46	2º SGT PM	JACKSON PEREIRA	13630216	2ºCIA/25ºBPM	6630
47	2º SGT PM	LUIZ GONZAGA PINHEIRO LIMA	13629315	3ºCIA/BPTUR	6620
48	2º SGT PM	CLAILSON ALVES CHAGAS	13608717	CGP	6620
49	2º SGT PM	CEZAR PEREIRA CORDEIRO	13572615	3ºCIA/2ºBPM	6610
50	2º SGT PM	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	13573417	2ºCIA/15ºBPM	6595
51	2º SGT PM	ROBERTO RONILSON SANTIAGO SAMPAIO	13584117	CGP	6590
52	2º SGT PM	MILTON GUIMARAES DA COSTA FILHO	13601615	3ºCIA/BPTUR	6590
53	2º SGT PM	JULIO CESAR LIMA NOGUEIRA	13628815	CBMPM	6560
54	2º SGT PM	JOAO HILDO NASCIMENTO MASCARENHAS	1364201X	1ºCIA/2ºBPM	6555
55	2º SGT PM	ADALBERTO MARCOLINO LOPES JUNIOR	13644519	3ºCIPM/4ºCRPM	6550
56	2º SGT PM	JOSE CLEUTON RABELO FERREIRA	13589119	1ºESQ/RPMONT	6540
57	2º SGT PM	CLEALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	13610215	2ºCIA/17ºBPM	6490
58	2º SGT PM	ALEXANDRE MOREIRA DE SOUSA BANDEIRA	13626316	1ºCIA/BPGE	6470
59	2º SGT PM	HIERON ARAUJO THE	13639213	2ºESQ/RPMONT	6465
60	2º SGT PM	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	1362061X	1ºCIA/BPRE	6460
61	2º SGT PM	DANIEL BEZERRA DA SILVA	1357281X	2ºCIA/15ºBPM	6450
62	2º SGT PM	MATEUS DE ARAUJO MELO	13582211	2ºCIA/BPRE	6450
63	2º SGT PM	NAPOLEAO PAULA CAVALCANTE JUNIOR	13634416	3ºCPG	6440
64	2º SGT PM	DJANIR ALVES FEITOSA	13588317	BEPI	6420
65	2º SGT PM	CARLOS ALEXANDRE DE SOUSA	13577013	1ºCIA/7ºBPM	6410

* Militar classificado na referida posição por merecimento em razão do disposto no parágrafo único do art. 16 da Lei nº15.797/2015, acrescido pelo art. 5º, da Lei nº17.183/2015.

PROMOVER À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO PM – POR ANTIGUIDADE
Na forma do art. 9º da Lei nº15.797/2015

ORD	GRAD	NOME	MAT	OPM
01	3º SGT PM	GLAUBER ALVES DE MESQUITA	15120614	3ºCIA/11ºBPM
02	3º SGT PM	JOSE UEDSON FALCAO DE SOUZA	10265517	1ºCIA/16ºBPM
03	3º SGT PM	FRANCISCO ELIEZITO CAMPOS	10708419	COAFI
04	3º SGT PM	FRANKLIN ELTON NASCIMENTO CHAGAS	11885810	CSASR
05	3º SGT PM	GLAUCO ALVES FERREIRA	15171316	CBMPM
06	3º SGT PM	ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO FILHO	15173319	2ºCIPM/3ºCRPM
07	3º SGT PM	GILBERTO GARCIA DE SOUZA	15174013	2ºCIA/17ºBPM
08	3º SGT PM	LUIS VIEIRA DE MORAIS	1517451X	2ºCIA/23ºBPM
09	3º SGT PM	LEONARDO FEITOSA RODRIGUES	15174315	1ºCIA/3ºBPM
10	3º SGT PM	ROGERIO CANDIDO DA SILVA	15175117	2ºCIA/2ºBPRAIO
11	3º SGT PM	FLAVIANO COUTINHO GONCALVES	15180218	1ºCIA/COPAC
12	3º SGT PM	FRANCISCO CARDENES JUNQUEIRO FREIRE	15175613	2ºCIPM/4ºCRPM
13	3º SGT PM	MARCIANO ARAUJO DOS SANTOS	15174714	1ºCIA/BPGE
14	3º SGT PM	CLEITON DA FONSECA MAIA	15173610	BPGE
15	3º SGT PM	FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA	15173815	1ºCIA/20ºBPM
16	3º SGT PM	JOSE CHRISTIAN DE SOUSA MENESSES	15179414	CGD
17	3º SGT PM	LUIS CARLOS SOBRAL CORDEIRO	15174412	3ºCIA/BPTUR
18	3º SGT PM	JOSE BIRATAN COSTA JUNIOR	1517191X	1ºCIA/24ºBPM
19	3º SGT PM	IVANCY TADEU VIEIRA DOMINGOS DE QUEIROZ	15175915	CGP
20	3º SGT PM	AGAMENON DE SOUSA SANTANA	1517711X	CGP
21	3º SGT PM	FRANCISCO ROBERTO DE ALCANTARA RODRIGUES	15177411	1ºCIA/20ºBPM
22	3º SGT PM	GLAUBERTO DE OLIVEIRA GOMES	15177519	NGRR
23	3º SGT PM	ADEODATO SILVA OLIVEIRA JUNIOR	15162716	1ºCIA/14ºBPM



ORD	GRAD	NOME	MAT	OPM
24	3º SGT PM	SERGIO HENRIQUE AMARAL DE OLIVEIRA	15178019	2ºCRPM
25	3º SGT PM	LUIZ UBIATAN BEZERRA JUNIOR	15171715	2ºCIA/BPRE
26	3º SGT PM	ADRIANO BATISTA PEREIRA	15173114	1ºCIA/17ºBPM
27	3º SGT PM	FRANCISCO RIGONARDO COSTA DO NASCIMENTO	15172916	3ºCIPM/3ºCRPM
28	3º SGT PM	ODAIR JOSE ALVES BARROS	15174919	2ºCIA/21ºBPM
29	3º SGT PM	SEBASTIAO ALBERTO SOARES VIEIRA	15177314	CCS
30	3º SGT PM	ARNALDO MORAES DA ROCHA	15176318	2ºCIA/12ºBPM
31	3º SGT PM	RONDINELLE BEZERRA GOMES	15178116	3CIA/BPCHOQ-PE
32	3º SGT PM	SAUZANIO DA SILVA SANTOS	15178213	1PEL-1CIA/5RAIO
33	3º SGT PM	ANTONIO MARINHO DE SANTANA	15178418	3ºCIPM/4ºCRPM
34	3º SGT PM	JOSE EDNALDO LOIOLA	15169117	1ºCIA/14ºBPM
35	3º SGT PM	FRANCISCO ROBERIO FERNANDES LOPES	15167114	2ºCIA/BPRE
36	3º SGT PM	FRANCYS FIGUEIREDO DE SOUSA SALES	15170115	1ºCIA/2ºBPM
37	3º SGT PM	EDIMAR GOMES DE LIMA	15163518	3ºCIA/13ºBPM
38	3º SGT PM	FRANCIVANDO MAIA XIMENES	15168315	1ºESQ/RPMONT
39	3º SGT PM	CEZAR MARTINS DE OLIVEIRA	1516011X	2ºCIA/BPRE
40	3º SGT PM	RUBENS MAIA DE ALENCAR NETO	15175818	CGP
41	3º SGT PM	ALEXSANDRO MILITAO DE ALMEIDA	3004441X	1ºCIA/8ºBPM
42	3º SGT PM	DANIELLE DA COSTA SILVA	30109015	CGP
43	3º SGT PM	ATILA ALVES GOIS	30065212	2ºCPG
44	3º SGT PM	THIAGO LUIS SILVA DOS SANTOS	30038118	2CIA/BPCHOQ-GPA
45	3º SGT PM	ELINEUDO DA SILVA MATIAS	3011471X	CCS
46	3º SGT PM	ANTONIO CLEITON DE BARROS GOMES	30102118	1ºCIA/19ºBPM
47	3º SGT PM	ROQUE OLIVEIRA MARTINS	30104315	CIOPS-JUAZ NOR
48	3º SGT PM	ANDERSON VIRGINIO SANTOS DE ALMEIDA	30099516	1ºCIA/21ºBPM
49	3º SGT PM	JOSE CLEMENTINO FERREIRA	30063112	17ºBPM
50	3º SGT PM	JOSE ELISON LIMA RODRIGUES	3006481X	1ºCIA/1ºBPRAIO
51	3º SGT PM	LEANDRA VERAS DA SILVA	30118510	CGP
52	3º SGT PM	DANIELE DE FREITAS SOUSA	30104811	CCS
53	3º SGT PM	LUIZ RICARDO DA SILVA	15218010	3ºCPG
54	3º SGT PM	JOSE NILTON BARROSO MOURA	30062116	ASINT
55	3º SGT PM	HIDELGARD CARDOSO DA SILVA	30063813	CGP
56	3º SGT PM	HERMINIO LEONCIO NETO	30078411	2ºCIA/19ºBPM
57	3º SGT PM	VICTOR ARMANDO DE ARAUJO GONDIM	30052412	BPGEPE
58	3º SGT PM	LEONEL SOARES DE LIMA FILHO	30109910	3ºCIA/BPGEPE
59	3º SGT PM	FRANCISCO EMERSON SOARES DE LIMA	30050517	3ºCIA/5ºBPM
60	3º SGT PM	RAIMUNDO EDIPAULO CRUZ MENDES	3009641X	4ºCIA/BPTUR
61	3º SGT PM	LEONARDO AVELINO DE SOUZA	30057619	CGP
62	3º SGT PM	RENATO ALVES DE ARAUJO	30066111	1ºCIA/COPAC
63	3º SGT PM	PAULO DYOGENES GOMES DE FREITAS	30066219	1ºCIA/10ºBPM
64	3º SGT PM	FERNANDO VICENTE DE SOUSA MILANEZ	30067517	3ºCPG
65	3º SGT PM	JACKSON ALVES DE OLIVEIRA MATOS ARAUJO	30114116	2CIA/BPCHOQ-GPA
66	3º SGT PM	MARCOS ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA	3004391X	2ºCIA/16ºBPM
67	3º SGT PM	FLORISVAL NASCIMENTO DE PAULA	30103114	2ºCIA/2ºBPRAIO
68	3º SGT PM	HILDEGALIS MARTINS CARNEIRO	15220112	1ºCPG
69	3º SGT PM	ANDERSON ROBERTO DA SILVA ALENCAR	3010871X	1CIA/BPCHOQ-CDC
70	3º SGT PM	FELIPE ANTONIO DE SOUZA	30056116	1PEL-3CIA/3RAIO
71	3º SGT PM	JESUS PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR	30114817	1ºCIA/2ºBPRAIO
72	3º SGT PM	PHILIPE MELO DA SILVA	30079515	6PEL-2CIA/4RAIO
73	3º SGT PM	ERIVELTO XAVIER DIAS	30111419	1ºCIA/1ºBPRAIO
74	3º SGT PM	ERIVANIO DE SENA RAMOS	30057414	CBMPM
75	3º SGT PM	JOSE ROBSON MOREIRA SILVA	30077814	1ºCPG
76	3º SGT PM	REGINALDO SOUSA DE LIMA	30053117	1PEL-1CIA/2RAIO
77	3º SGT PM	LUIS CESAR DA SILVA COSTA	3011311X	2ºCIA/21ºBPM
78	3º SGT PM	FRANCISCO JANIO DAS NEVES	30059514	5ºCIPM/4ºCRPM
79	3º SGT PM	LEONARDO JOSE MACHADO ELIZARIO	30079213	1ºCPG
80	3º SGT PM	JULIANA FEITOSA DE CASTRO SILVA	15213817	2ºCIA/BEPI-COD
81	3º SGT PM	GEIBSON SAMPAIO DE QUEIROZ	30108213	1ºCIA/8ºBPM
82	3º SGT PM	MARCUS WEBER ALMEIDA PINHEIRO	30066715	1ºCIA/21ºBPM
83	3º SGT PM	JOSE RAMONILSON ALMEIDA FEITOSA	30083814	5ºCIA/COPAC
84	3º SGT PM	EDILSON BERNARDO DE SOUSA	30120515	2ºESQ/RPMONT
85	3º SGT PM	ARNALDO COSTA DE AQUINO JUNIOR	3011101X	1ºCIA/1ºBPRAIO
86	3º SGT PM	DIMAS MOURAO ARAUJO DE OLIVEIRA	3010921X	1CIA/BEPI-COTAR
87	3º SGT PM	FRANCISCO RONALDO FERNANDES DO NASCIMENTO	15218517	1ºCIA/2ºBPRAIO
88	3º SGT PM	JOAO JOSE LIBERATO SOARES	30090012	1CIA/BEPI-COTAR
89	3º SGT PM	JORGE AUGUSTO GONCALVES DANTAS	30099613	1ºCIA/2ºBPM
90	3º SGT PM	JOSE WELLINGTON MARTINS ARAUJO	30058410	1ºCIA/24ºBPM
91	3º SGT PM	FRANCISCO IRAN SA DE ARAUJO JUNIOR	30064410	1ºCIA/17ºBPM
92	3º SGT PM	ERISON MARCELINO DE SOUZA	30102819	1ºCIA/14ºBPM
93	3º SGT PM	FRANCISCO CLAVYS FELIPE DE OLIVEIRA	15218916	3CIA/BPCHOQ-PE
94	3º SGT PM	ALEXANDRE DA SILVA MACIEL	30039610	1ºCIA/1ºBPRAIO
95	3º SGT PM	ROBSON PAZ FELIX	30040910	1ºCIA/1ºBPRAIO
96	3º SGT PM	FRANCISCO JACKSON BOTAO ARANHA	30053818	BPRE
97	3º SGT PM	ANTONIO ADELSON QUARESMA VALE	30060911	1ºCIA/7ºBPM
98	3º SGT PM	FRANCISCO RUBENS DA SILVA MATOS	30076419	1ºCIA/COTAM
99	3º SGT PM	JOAO IVO FELIX GOMES	30048016	2ºCIA/2ºBPRAIO
100	3º SGT PM	JEFFERSON LAURENTINO DA CUNHA	30037812	1ºCIA/12ºBPM
101	3º SGT PM	JEFFERSON PAULO XAVIER	30066413	1ºCIA/COTAM
102	3º SGT PM	JOSIMAR DE SOUSA NUNES	30096215	2ºCIA/BPGEPE
103	3º SGT PM	ROMULO LEVI SALES BARBOSA	30038010	2CIA/BPCHOQ-GPA
104	3º SGT PM	WELLINGTON MENEZES RAMOS	30105915	3ºCIA/23ºBPM
105	3º SGT PM	ANDERSON DA SILVA BRAGA	30077318	ASSCOM
106	3º SGT PM	LEONARDO CLEMENTE DOS SANTOS	30080912	5PEL-2CIA/4RAIO
107	3º SGT PM	ROMULO CORDEIRO SILVEIRA	30081013	3ºCPG
108	3º SGT PM	ERIGLISON MENDES GURGEL	30105214	1ºCIA/BPTUR
109	3º SGT PM	MANUEL COSTA LOPES FILHO	30088417	1ºCIA/1ºBPRAIO

ORD	GRAD	NOME	MAT	OPM
110	3º SGT PM	ANTONIO ACLEZIANO PINTO COSTA	30054016	3CIA/BEPI-COTAR
111	3º SGT PM	MARCOS HONORIO DE SOUSA	30039718	4ºCIA/23ºBPM
112	3º SGT PM	NATANAEL JAIRO PINTO GOMES	30082915	1ºCIA/11ºBPM
113	3º SGT PM	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO	30087313	2ºCIA/2ºBPRAIO
114	3º SGT PM	FRANCISCO AURIVALDO COSTA SOUSA	30042018	1PEL-1CIA/4RAIO
115	3º SGT PM	RAIMUNDO MARDEM NUNES JUNIOR	30062310	3PEL-1CIA/3RAIO
116	3º SGT PM	MARCOS JOSE RODRIGUES CRUZ	30114418	1ºCIA/11ºBPM
117	3º SGT PM	RAFAEL RAVANY DE SOUSA MARTINS	30060016	3COL/CCPM-TML
118	3º SGT PM	ANTONIO WAGNER OLIVEIRA DE ALMEIDA	30073614	1PEL-1CIA/1RAIO
119	3º SGT PM	EMANOEL ALERIANO SANTOS	30089715	CGP
120	3º SGT PM	JOSE TIAGO DE SOUSA TEIXEIRA	3005041X	1ºCIPM/3ºCRPM
121	3º SGT PM	ANTONIO RAFAEL DE ALMEIDA LADISLAU	30076613	2ºCIA/23ºBPM
122	3º SGT PM	ROBERTO ALADIM LOPES DA SILVA	30130316	1ºCIA/2ºBPRAIO
123	3º SGT PM	EDUARDO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	30045815	1ºCIA/COPAC
124	3º SGT PM	GLAUBER DOS SANTOS DA CUNHA	30059018	2ºCIA/2ºBPRAIO
125	3º SGT PM	JOAO PAULO DE MACEDO MARCOLINO	30041712	2ºCIA/COTAM
126	3º SGT PM	JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA MELO	30103815	1ºCIA/3ºBPRAIO
127	3º SGT PM	FAGNER VITERBO DE LIMA	30041410	2ºCIA/2ºBPRAIO
128	3º SGT PM	CARLOS EDUARDO REIS CHAVES	30084616	5PEL-2CIA/4RAIO
129	3º SGT PM	PRISCILA CARNEIRO DE SENA	15214511	CCPM
130	3º SGT PM	ANDRE LUIZ DA SILVA CAVALCANTE	30112415	CGP
131	3º SGT PM	TIAGO RODRIGUES DA SILVEIRA	30076214	1ºCIA/2ºBPRAIO
132	3º SGT PM	WEYBER LIMA BEZERRA	30074912	1ºCIA/21ºBPM
133	3º SGT PM	MARCIO BARBOSA PEREIRA	30070712	1ºCIPM/4ºCRPM
134	3º SGT PM	THIAGO TERCEIRO DE ARAUJO ROQUE	30063015	1ºCIA/8ºBPM
135	3º SGT PM	LEONARDO LAZARO DE OLIVEIRA	30088115	CAB
136	3º SGT PM	HUMBERTO VIEIRA PEREIRA JUNIOR	3004231X	4CIA/BEPI-COD
137	3º SGT PM	FRANCISCO ELIEZIO DOS SANTOS MARTINS	30047516	1ºCPG
138	3º SGT PM	RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO	30061519	1ºCIA/18ºBPM
139	3º SGT PM	MARCOS JOSE VIANA	30093119	2ºCPG
140	3º SGT PM	FRANCISCO ANDERSON VIANA NASCIMENTO	30078217	1ºCIA/1ºBPRAIO
141	3º SGT PM	LEANDRO TEIXEIRA PEREIRA	30095812	1ºCIA/17ºBPM
142	3º SGT PM	JUBERLAN SILVA DE CARVALHO	30041917	3COL/CCPM-TML
143	3º SGT PM	ALEXANDRE NUNES DE AMORIM	30081714	5CIA/5ºBPRAIO
144	3º SGT PM	RUBENS SILVA NOGUEIRA	30048911	2ºCIA/BPRE
145	3º SGT PM	ROGERIO LOBO FACUNDO	3008201X	2ºCIA/4ºBPM
146	3º SGT PM	FRANCISCO FABRICIO DA SILVA SOUSA	30082419	1ºCPG
147	3º SGT PM	JEFERSON LOPES CRUZ	30047419	2CIA/BPCHOQ-GPA
148	3º SGT PM	VALERIA SILVEIRA DO NASCIMENTO	15214112	NUDPC
149	3º SGT PM	SILVIO GABRIEL PONTES ALVES	30123816	1PEL-1CIA/1RAIO
150	3º SGT PM	FRANCISCO WELLINGTON CORDEIRO DA SILVA	30090411	COTAM
151	3º SGT PM	SAMUEL FARIAS FERREIRA	30086716	1ºCIA/2ºBPRAIO
152	3º SGT PM	FRANCISCO ELVES ALMEIDA VIEIRA	3007131X	1ºCIA/4ºBPM
153	3º SGT PM	LUIZ ALIPIO RODRIGUES DE SOUSA	30073010	1ºCIA/1ºBPRAIO
154	3º SGT PM	PAULO CESAR GOUBEIA DO NASCIMENTO	30087119	1PEL-2CIA/4RAIO
155	3º SGT PM	RAFAEL DANTAS SILVA NASCIMENTO	30069110	1ºCIA/BPTUR
156	3º SGT PM	JOSE MARCIO PEREIRA DE LIMA	30040716	1ºCIA/4ºBPM
157	3º SGT PM	MARCIANO MATEUS DE SOUSA	30102010	2ºCIA/BPRE
158	3º SGT PM	JOSE TEIXEIRA NETO	30046110	2ºCIA/BOPE-IT
159	3º SGT PM	ANTONIO CLAUDENIR DE SOUSA	15217618	1ºCIA/2ºBPRAIO
160	3º SGT PM	FRANCISCO RONILE DO NASCIMENTO COSTA	30082516	4CIPM/4ºCRPM
161	3º SGT PM	GILBERTO WANDER DOS SANTOS COSTA	3004021X	1ºCIPM/4ºCRPM
162	3º SGT PM	LEONARDO GONCALVES DE ALMEIDA	3004701X	1PEL-3CIA/3RAIO
163	3º SGT PM	ADRIANO DOS SANTOS MACIEL	30106717	3ºCIA/6ºBPM
164	3º SGT PM	LEONIDIDAS VIEIRA ROCHA	30060415	CESUP
165	3º SGT PM	LEURISFLAN FERREIRA BATISTA	30101316	1ºCIA/1ºBPRAIO
166	3º SGT PM	JOSE RIGOBERTO LIMA CAMPOS	30073215	CGP
167	3º SGT PM	RELYSON TORRES RODRIGUES	30106016	1ºCIA/COTAM
168	3º SGT PM	FERNANDO YURY DA CONCEICAO AZEVEDO FRANCE	30094719	1ºCIA/1ºBPRAIO
169	3º SGT PM	ANTONIO CLAUDIANO RAMOS DE FREITAS	30073118	1ºCIA/21ºBPM
170	3º SGT PM	FERNANDO RIBEIRO DA CUNHA	30072111	1ºCIA/1ºBPRAIO
171	3º SGT PM	FERNANDO JOSE VERAS FERNANDES	30119711	1ºCIA/2ºBPRAIO
172	3º SGT PM	MANOEL MARTINS LEITAO NETO	30040414	1ºCIA/BPRE
173	3º SGT PM	ESDRAS MAPURUNGA MARQUES	30046714	CGP
174	3º SGT PM	FRANCISCO JEOVA COSTA MAIA	30068912	1ºCIA/COTAM
175	3º SGT PM	SAMUEL GUILHERME FREIRE MARQUES	30075013	CEMBEL
176	3º SGT PM	ORLANDO VIEIRA MILFONT JUNIOR	10794110	BEPI
177	3º SGT PM	ISMAEL SILVA BEZERRA	15160519	3CIA/2ºBPM
178	3º SGT PM	FRANCISCO EDVAN SILVA	15161515	1ºCIA/2ºBPM
179	3º SGT PM	PAULO CESARIO DE LIMA	15163712	4CIPM/4ºCRPM
180	3º SGT PM	ANTONIO JOSE BEZERRA DE SOUSA	15167718	2ºCIA/5ºBPM
181	3º SGT PM	GRICER BENTO DA SILVA JUNIOR	15163011	1ºCIA/BPTUR
182	3º SGT PM	ANGELO MARCIO COSTA	30110811	3ºCPG
183	3º SGT PM	ALLAN PATRICK DANTAS DE MORAIS	30108612	1ºCIA/17ºBPM
184	3º SGT PM	ANDRE AVELINO ALVES NETO	30062515	1ºCIA/BPRE
185	3º SGT PM	ISMAEL DE MEDEIROS LEAL	30045416	1ºCIA/8ºBPM
186	3º SGT PM	DAVID DA SILVA DOS SANTOS	30099419	1CIA/BEPI-COTAR
187	3º SGT PM	ELTOMARLE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	30114612	1ºCIA/COPAC
188	3º SGT PM	PAULO ROBERIO GIRAO SARAIVA	30096517	CGP
189	3º SGT PM	FRANCISCO VALDOMIRO CAETANO	30111710	1ºCIA/23ºBPM
190	3º SGT PM	MARCOS PAULO RODRIGUES LEAO	30110110	CCS
191	3º SGT PM	FABIANO CARVALHO VIEIRA PINTO	30102916	1ºCPG
192	3º SGT PM	ARTUR RANIREE CANTANHEDE BEZERRA	30080718	CIOPS-FORT
193	3º SGT PM	WAGNER DO CARMO NOGUEIRA ALVES	30062817	CGP
194	3º SGT PM	JOSE BATISTA NETO	30109716	3CIA/5ºBPM
195	3º SGT PM	AUREA MARIA KARLINA MOREIRA CIDADE	15213116	1ºCIA/14ºBPM



ORD	GRAD	NOME	MAT	OPM
196	3º SGT PM	LEANDRO BEZERRA RIBEIRO	30053710	2ºCIA/17ºBPM
197	3º SGT PM	AQUILA JORGE DA SILVA	30082710	23ºBPM
198	3º SGT PM	ALAN PATRICK IHUEL	30080319	1ºCIA/16ºBPM
199	3º SGT PM	FERNANDA DE SOUSA LIMA BRANDAO	15215313	1ºCIA/16ºBPM
200	3º SGT PM	LEDO LIMA DA SILVA JUNIOR	30112113	1ºCIA/10ºBPM
201	3º SGT PM	RAYAN FERREIRA DOS SANTOS	3005721X	1ºCIA/13ºBPM
202	3º SGT PM	FRANCISCO EGRAWTON PINTO	30092511	1ºCIA/5ºBPM
203	3º SGT PM	JAILSON SOARES DOS SANTOS	30063317	3ºCIA/16ºBPM
204	3º SGT PM	JULIO CESAR SANTOS ALMEIDA	30060210	2ºCIA/21ºBPM
205	3º SGT PM	ALLAN ARAUJO DE OLIVEIRA	30110714	CBPM
206	3º SGT PM	JOSE LUCIANO MONTEIRO DOS SANTOS	30077415	2ºCIA/BPMA
207	3º SGT PM	FRANCISCO SIDNEY LIMA DA SILVA	30080211	1ºCIA/16ºBPM
208	3º SGT PM	JOSE ERINALDO GOMES DE ANDRADE	30067118	1ºCIA/8ºBPM
209	3º SGT PM	FRANCIVALDO BACELAR DA SILVA	30109414	1ºCIA/14ºBPM
210	3º SGT PM	RAIMUNDO NONATO SAMPAIO NETO	30062418	1ºCIA/17ºBPM
211	3º SGT PM	JARDEL JAISLOW LUCAS FERREIRA	15220317	2ºCIA/5ºBPM
212	3º SGT PM	DARI FERREIRA DE FREITAS NETO	3009591X	1ºCIA/12ºBPM
213	3º SGT PM	GLAUCIDENES SANTOS MOREIRA	30107616	2ºCIA/17ºBPM
214	3º SGT PM	FLAUBERT DE SOUSA FERREIRA	30084519	1ºCIA/2ºBPRAIO
215	3º SGT PM	AOLIABE RODRIGUES BEZERRA	30055012	1ºCPG
216	3º SGT PM	JOSE GLAIRTON RIBEIRO DE MENDONCA	30103912	1ºCIA/10ºBPM
217	3º SGT PM	CARLOS MORAN VASCONCELOS MELO	30108817	3ºCIA/BPMA
218	3º SGT PM	FRANCISCO DANILO RODRIGUES DA SILVA	30064119	1ºCIA/16ºBPM
219	3º SGT PM	HAGLAECIO SILVA DE SOUZA	3006271X	3ºCIA/2ºBPM
220	3º SGT PM	SILVANA FREITAS DE OLIVEIRA	15215216	CGP
221	3º SGT PM	DEVIDLANDE CARLOS DE SOUSA	15213418	COGEI
222	3º SGT PM	RENATO LUCIO DE SOUZA ANDRADE	30052013	3ºCIA/19ºBPM
223	3º SGT PM	PAULO HENRIQUE AMORIM BRITO	30086317	16ºBPM
224	3º SGT PM	JOAO AMBROSIO DO NASCIMENTO	30095715	1ºCIA/12ºBPM
225	3º SGT PM	ERICO AMANCIO SILVA DO NASCIMENTO	30061411	3ºCIA/4ºBPM
226	3º SGT PM	HUGO HENRIQUE ALVES DE MIRANDA	30064518	1ºESQ/RPMONT
227	3º SGT PM	CAMILO GONCALVES DE SOUSA	30039017	1ºCIA/18ºBPM
228	3º SGT PM	ITALO JOSE MAIA DE SOUSA	30080815	2ºCIA/1ºBPM
229	3º SGT PM	ORLANDO PEREIRA SALDANHA FILHO	30112210	1ºCIA/BPGEF
230	3º SGT PM	JOSE EVILACIO ALBERTO	30078713	3ºCIPM/4ºCRPM
231	3º SGT PM	JULIANA OLIVEIRA SOARES FERNANDES	15212519	1ºCOL/CCPM-GEF
232	3º SGT PM	HARRYSON CARTNEY ALVES MELO	30107519	3CIA/BEPI-COTAR
233	3º SGT PM	FRANCISCO LUCAS SILVA DE SOUZA	30061918	1ºCIA/17ºBPM
234	3º SGT PM	SANDRO INACIO BARBOSA	30113519	2ºCIA/BPRE
235	3º SGT PM	CLEYVAN FERREIRA DE CARVALHO	30111214	1ºCIA/10ºBPM
236	3º SGT PM	HARNOLDO MARCIO DA SILVA MARCOS	30044614	3ºCIA/23ºBPM
237	3º SGT PM	EDUARDO NIKOLSON BARBOSA COSTA	30111311	1ºCIA/10ºBPM
238	3º SGT PM	JOAO FELIX CAMILO NETO	30114019	CGP
239	3º SGT PM	ANTONIO HILTON DO NASCIMENTO LIMA	30094816	CGP
240	3º SGT PM	FRANCISCO LEANDRO HENRIQUE MOREIRA	30091418	1ºCIA/14ºBPM
241	3º SGT PM	GLAUBER DOS SANTOS GUEDES	30063511	1ºCIA/25ºBPM
242	3º SGT PM	RENEIDA MONTEIRO DA SILVA	15215011	3CIA/BEPI-COTAR
243	3º SGT PM	FRANCISCO KLEBER OLIVEIRA DA SILVA	30077717	2ºCIA/BPRE
244	3º SGT PM	DARLAN WESLEY DE FREITAS ALVES	30091817	1ºCIA/1ºBPM
245	3º SGT PM	CICERO FERREIRA DE SOUZA	30079019	1ºCIA/2ºBPM
246	3º SGT PM	PAULO DASAEV DE ABREU HOLANDA	30062612	1ºCIA/5ºBPM
247	3º SGT PM	FRANCISCO ALISSON DA COSTA NASCIMENTO	30051211	CBPM
248	3º SGT PM	DIEGO SAMPAIO DA SILVA	30077113	2ºCIA/15ºBPM
249	3º SGT PM	GEILSON DE QUEIROZ MASULLO	3005461X	2ºCIA/12ºBPM
250	3º SGT PM	FRANCISCO FEITOZA SILVA	30082613	1ºCIA/11ºBPM
251	3º SGT PM	MAURO ARAUJO DA SILVA JUNIOR	30048415	2ºCIA/16ºBPM
252	3º SGT PM	AIRTONILDO GOMES CARNEIRO	30108310	1ºCIA/18ºBPM
253	3º SGT PM	GENAIZA FIGUEREDO ALENCAR	15216018	3ºCIA/2ºBPM
254	3º SGT PM	FRANCISCO ERINALDO NOGUEIRA	3008151X	1ºCIA/1ºBPM
255	3º SGT PM	JOSE LUIZ LIMA DE BARROS	30041119	1ºCIA/12ºBPM
256	3º SGT PM	JOSE RAFAEL FERREIRA DE SOUSA	30060717	1ºCPG
257	3º SGT PM	RUBENS SOUZA SIMPLICIO	30110315	1ºCIA/BPTUR
258	3º SGT PM	MICHAEL MARLEN DE SOUSA BARBOSA	30080513	2ºCIA/19ºBPM
259	3º SGT PM	ALESSANDRO MOREIRA PINHEIRO	30087216	3ºCIA/19ºBPM
260	3º SGT PM	JULIO CESAR DA SILVEIRA MOREIRA	30076710	1ºCIA/1ºBPM
261	3º SGT PM	CICERO HERBERT DA SILVA SANTOS	15219718	1ºCIA/18ºBPM
262	3º SGT PM	DANIEL SILVA RODRIGUES	30076516	2CIA/BPCHOQ-GPA
263	3º SGT PM	THIAGO ROCHA GONCALVES	30100816	CGP
264	3º SGT PM	MARCIO KLEIBER HONORATO GOMES	30064216	1ºCIA/2ºBPM

PROMOVER À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO PM – POR MERECEIMENTO
Na forma dos arts. 9º e 16 da Lei nº15.797/2015

ORD	GRAD	NOME	MAT	OPM	PONTOS
01	3º SGT PM	MARCIO COE TIMBO	13500118	1ºCIA/BPMA	6310
02	3º SGT PM	FRANCISCO ANACLETO DA SILVA	13652414	1CIA/BEPI-COTAR	6295
03	3º SGT PM	FRANCISCO HELISANDRO IBIAPINA DOS SANTOS	3027671X	4ºCIA/4ºBPRAIO	6215
04	3º SGT PM	JOSE ESTENIO DE CASTRO NOBRE	13636818	1CIA/BEPI-COTAR	6165
05	3º SGT PM	TIBERIO GRACO OLIVEIRA BRASIL	30060318	1ºCRPM	6100
06	3º SGT PM	RAIMUNDO SOARES FILHO	30191110	1ºCPG	6080
07	3º SGT PM	PAULO CAETANO DE ABREU HOLANDA	13653410	1CIA/BEPI-COTAR	6070
08	3º SGT PM	JOSE HERBERT DE OLIVEIRA ALVES	15216816	1COL/CCPM-GEF	6060
09	3º SGT PM	FRANCISCO WAGNER DA SILVA FORTE	30095413	3ºCPG	6010
10	3º SGT PM	JAIDY MENDES DE CARVALHO	30070313	2ºCIA/2ºBPM	6010
11	3º SGT PM	NEY GONDIM VILAROUCA	30265610	1ºCPG	5930
12	3º SGT PM	FELIPE TIAGO SARAIVA CAMPOS	30050118	3ºCPG	5900
13	3º SGT PM	DANIEL DOS SANTOS LIMA	30137515	1ºCPG	5880



ORD	GRAD	NOME	MAT	OPM	PONTOS
14	3º SGT PM	FRANCISCO DE ASSIS NEVIS VASCONCELOS	30184912	1ºCIA/BPRE	5855
15	3º SGT PM	ALBERTO IDALMIR BOMFIM	30287010	4ºCIA/5ºBPRAIO	5840
16	3º SGT PM	FRANCISCO VALDENIR TORRES MENDES	30267419	3ºCIA/BPMA	5840
17	3º SGT PM	ADAILTON MARQUES CAVALCANTE	30067711	3ºCIA/BPMA	5830
18	3º SGT PM	JOHNNY EMERSON FERREIRA DA ROCHA	30273311	1ºCPG	5830
19	3º SGT PM	PEDRO GERMANO OLIVEIRA TABOSA	30088913	2CIA/BPCHOQ-GPA	5820
20	3º SGT PM	DEIVISON PIERRE HOLANDA FALCAO	3024611X	3ºCIA/3ºBPRAIO	5820
21	3º SGT PM	ERIKSON DE MOURA NASCIMENTO	30096118	2ºCIA/BPRE	5810
22	3º SGT PM	MANOEL MATEUS ALENCAR SANTOS	30119614	CBMPM	5810
23	3º SGT PM	PEDRO HENRIQUE CUNHA CARDOSO	30260619	1ºCPG	5810
24	3º SGT PM	SILAS FRANCISCO DOS SANTOS ALVES	30176111	CCS	5810
25	3º SGT PM	CLEDISON DE OLIVEIRA NOBRE	30210514	CEMBEL	5800
26	3º SGT PM	CARLOS JOSIMAR PINTO VIEIRA	30269519	1ºCIA/4ºBPRAIO	5795
27	3º SGT PM	SAMY ANDRADE DO NASCIMENTO	30203917	4CIA/BPCHOQ	5790
28	3º SGT PM	ITALO ALVES TELES	3028321X	23ºBPM	5790
29	3º SGT PM	DIEGO RODRIGUE FERREIRA DE OLIVEIRA	30062914	1ºCIA/COPAC	5775
30	3º SGT PM	KECIO OLIVEIRA DO CARMO	30213114	2ºCIA/1ºBPRAIO	5760
31	3º SGT PM	ERCKSON MARCELO MILHOME SILVA	30094018	CGP	5755
32	3º SGT PM	ROGERIO DE SOUSA LEITAO	30271319	1ºCIA/4ºBPRAIO	5755
33	3º SGT PM	ALEXANDRE ALVES DE ANDRADE	30271912	4PEL-2CIA/4RAIO	5755
34	3º SGT PM	FABIO ARAUJO MOURAO	30161319	1ºCIA/1ºBPRAIO	5735
35	3º SGT PM	HELIO DE FREITAS	30064011	2CIA/BEPI-COD	5730
36	3º SGT PM	CARLOS VIRGILIO MACEDO SALGADO	3020171X	2ºCIA/19ºBPM	5730
37	3º SGT PM	MARCOS TADEU DE SOUZA LIMA	30273915	1ºCPG	5730
38	3º SGT PM	ALEXANDRE ROCHA TEIXEIRA	30179218	1ºCIA/BPMA	5730
39	3º SGT PM	JURENIR DOS SANTOS	30242416	1ºCIA/3ºBPRAIO	5725
40	3º SGT PM	GELSON DE SOUSA LOPES	30288017	4CIA/5ºBPRAIO	5725
41	3º SGT PM	ALEXANDRE MODESTO DA SILVA	3024351X	CESUP	5720
42	3º SGT PM	JOSE ALMIR BARBOSA DA SILVA JUNIOR	30211111	1ºCIA/1ºBPRAIO	5710
43	3º SGT PM	FRANCISCO GLEDSON SANTANA SILVA	30220919	3ºCPG	5710
44	3º SGT PM	ADRIANO GALDINO SIQUEIRA	30266315	3ºCIA/BPMA	5705
45	3º SGT PM	JOSUER AGUIAR SENA	30268016	1ºCIPM/3ºCRPM	5700
46	3º SGT PM	PAULO JOSE DE PAULA BARBOSA	30219015	4CIA/BPCHOQ	5700
47	3º SGT PM	JOSE JAYME PESSOA CAVALCANTE	30267818	1ºCIA/4ºBPRAIO	5700
48	3º SGT PM	SAMMYR DOS SANTOS FREIRE	3015021X	4CIA/BPCHOQ	5695
49	3º SGT PM	GEORGE IGOR FAUSTINO SANTIAGO	13621411	1ºCIA/4ºBPM	5690
50	3º SGT PM	JOAO PAULO SANTOS COELHO	30198115	COAFI	5690
51	3º SGT PM	RAFAEL RODRIGO CARNEIRO COSTA	30158210	1ºCIA/1ºBPRAIO	5690
52	3º SGT PM	FRANCISCO LUCAS VASCONCELOS FELIX	30267311	CGP	5690
53	3º SGT PM	ANTONIO ALISSON FEIJAO DE FREITAS	30199111	2ºCIA/COTAM	5685
54	3º SGT PM	ALEXSANDRO DE LIMA CAVALCANTE	30196511	1PEL-1CIA/1RAIO	5685
55	3º SGT PM	PAULO VICTOR LIMA DE ALBUQUERQUE	30138813	1CIA/BEPI-COTAR	5685
56	3º SGT PM	JONAS OLIVEIRA SAMPAIO SOUSA	30168216	1ºCPG	5680
57	3º SGT PM	DIEGO DA SILVA PONTE	30269616	1ºCIA/4ºBPRAIO	5680
58	3º SGT PM	JOSE RISOMAR GOMES SARMENTO	30244419	1ºCIA/2ºBPM	5680
59	3º SGT PM	GILVAN PEREIRA BEZERRA FILHO	30049012	1ºCIA/15ºBPM	5670
60	3º SGT PM	LEANDRO DE SOUZA LIMA	30160215	1ºESQ/RPMONT	5670
61	3º SGT PM	EDILBERTO FERREIRA DE ARAUJO FILHO	30051114	CGP	5665
62	3º SGT PM	DUAN FELIPE LIMA TEIXEIRA	30210719	1PEL-4CIA/2RAIO	5665
63	3º SGT PM	CLEMERSON PEREIRA DOS SANTOS	30048814	2ºCIA/23ºBPM	5660
64	3º SGT PM	FAMILSON DE SOUZA SILVA	30065018	1ºCIA/12ºBPM	5660
65	3º SGT PM	JULIO CESAR GOMES FELIX	30118316	1ºCPG	5660
66	3º SGT PM	BRUNO RODRIGO PESSOA MARQUES DA SILVA	30282019	1ºCPG	5660
67	3º SGT PM	CLEVE FERNANDES DE OLIVEIRA	30266617	1ºCIA/4ºBPRAIO	5655
68	3º SGT PM	ADRIANO DA COSTA SOUSA	30248317	1PEL-1CIA/3RAIO	5655
69	3º SGT PM	ELVIS SALES DO NASCIMENTO	30223519	1PEL-2CIA/4RAIO	5655
70	3º SGT PM	GUSTAVO DELFINO VIEIRA	30069013	4CIA/BPCHOQ	5650
71	3º SGT PM	FRANCISCO HILDONELIO DE MORAIS	30241517	2ºCIA/3ºBPRAIO	5650
72	3º SGT PM	JOSE JEFFERSON MOURA	30216113	2ºCIA/2ºBPRAIO	5645
73	3º SGT PM	FRANCISCO JARBAS ALVES MORORO	30270010	1ºCIA/4ºBPRAIO	5645
74	3º SGT PM	FRANCISCO ROBERTO ALBUQUERQUE DE QUEIROZ	30044010	1ºCPG	5640
75	3º SGT PM	JUAREZ ADOLFO DE ABREU MATOS SOBRINHO	30168410	2PEL-3CIA/2RAIO	5640
76	3º SGT PM	ANTONIO MILLER PEREIRA DA SILVA	30255917	BEPI	5640
77	3º SGT PM	RAIMUNDO LAERTO DE LIMA FILHO	30265815	3ºCIA/3ºBPRAIO	5640
78	3º SGT PM	EGON TIAGO BARBOSA DE CASTRO	30204816	2CIA/24ºBPM	5630
79	3º SGT PM	MAURICIO OLIVEIRA DO VALE CARNEIRO	30270614	3CIA/BEPI-COTAR	5630
80	3º SGT PM	NIVARDO MORAIS PESSOA NETO	30171411	BPRE	5630
81	3º SGT PM	MARIA PAULIANE SANTANA DA SILVA	30133218	1ºCIA/14ºBPM	5625
82	3º SGT PM	DANILO VALE MACIEL	30162218	2ºCIA/2ºBPRAIO	5625
83	3º SGT PM	FRANCISCO VALDEMIR DE OLIVEIRA	30082117	1ºCIA/1ºBPM	5620
84	3º SGT PM	RENATO SILVA FERNANDES	30268717	CGP	5620
85	3º SGT PM	LEANDRO DE ABREU ANDRADE	30213211	1ºCPG	5620
86	3º SGT PM	VICTOR CAVALCANTE BEZERRA	3028691X	4CIA/5ºBPRAIO	5620
87	3º SGT PM	EDJAMES GALVAO DO NASCIMENTO	30184319	1ºCIA/BPRE	5620
88	3º SGT PM	SULIANDRO MESSIAS SILVA DE OLIVEIRA	30141113	CGP	5620
89	3º SGT PM	ANTONIO DANILo BARBOSA RODRIGUES	30136713	1CIA/BEPI-COTAR	5620
90	3º SGT PM	FRANCISCO ALVES LOPES	30072812	1ºCIA/16ºBPM	5615
91	3º SGT PM	THIAGO ALEXANDRE PORTO	30172116	1ºCPG	5610
92	3º SGT PM	EDJAIR MONTEIRO DE SOUSA	3078071X	2ºCIA/2ºBPRAIO	5610
93	3º SGT PM	ANTONIO EVALDO DE LIMA	30196910	1ºCIPM/3ºCRPM	5605
94	3º SGT PM	FRANCISCO ADRIANO FREITAS QUEIROZ	30041011	CGP	5600
95	3º SGT PM	PAULO ROBERTO PEREIRA BARBOSA	30048210	1ºCIA/8ºBPM	5600
96	3º SGT PM	LEANDRO SOUSA DE LIMA	30224418	6ºBPM	5600
97	3º SGT PM	ALLAN DE SOUSA MOURA	30186710	1ºCIA/COTAM	5595
98	3º SGT PM	ANTONIO DOUGLAS DE FREITAS E SILVA	30136810	4CIA/2ºBPRAIO	5595
99	3º SGT PM	TANCREDO AUGUSTO ALMEIDA BRITO	30268814	2ºCIA/16ºBPM	5590



ORD	GRAD	NOME	MAT	OPM	PONTOS
100	3º SGT PM	PAULO RENATO PEREIRA DE FREITAS	30049713	1ºCIA/4ºBPM	5585
101	3º SGT PM	GERARDO MAGELA DA SILVA	30241819	1ºCIA/1ºBPM	5585
102	3º SGT PM	MATHEUS GOES DE MEDEIROS	30150112	1CIA/BEPI-COTAR	5585
103	3º SGT PM	PAULLO ROBERTO MARQUES	30074211	1ºCIA/BPGEPE	5580
104	3º SGT PM	ANTONIO EDICARLOS COSTA	30098315	1ºCIA/18ºBPM	5580
105	3º SGT PM	CRISTIANO DE AZEVEDO E SILVA	30047214	1ºCPG	5570
106	3º SGT PM	NEURISVAN ALVES DE ALMEIDA	30138716	2ºCIA/4ºBPRAIO	5570
107	3º SGT PM	FRANCISCO DE SENA BRAGA FILHO	3006111X	2ºCIA/BPRAIO	5565
108	3º SGT PM	JEFFERSON FIDELIS DA SILVA	30073312	2ºCIA/21ºBPM	5565
109	3º SGT PM	JOSE CRISTIANO SOUSA SILVA	3028061X	5ºCIA/4ºBPRAIO	5565
110	3º SGT PM	ELIEZER NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	58815616	1CIA/2ºBPRAIO	5565
111	3º SGT PM	EDVAN SALES VIEIRA	30192419	2PEL-2CIA/2RAIO	5560
112	3º SGT PM	FRANCISCO CRUZ PAULINO	30085213	3ºCIA/COPAC	5555
113	3º SGT PM	SERGIO DOS SANTOS ALCANTARA	30281314	1ºCIA/11ºBPM	5555
114	3º SGT PM	ELIEZER ALVES DE SOUSA NETO	30153618	2PEL-3CIA/2RAIO	5555
115	3º SGT PM	BRUNO BATISTA SILVA	30070410	3ºCPG	5550
116	3º SGT PM	CARLOS HENRIQUE PINHO DOS SANTOS	30187318	1PEL-1CIA/1RAIO	5550
117	3º SGT PM	ANTONIO VLADIMIR BEZERRA DA COSTA	30233514	2ºCIA/17ºBPM	5550
118	3º SGT PM	TONY RUSNEY NOGUEIRA RIOS	30135911	1ºCIA/2ºBPRAIO	5550
119	3º SGT PM	JOAO GONCALVES MATOS FILHO	30175212	3PEL-1CIA/2RAIO	5550
120	3º SGT PM	ANTONIO CLEBER DE MELO SILVA	30284410	1ºCIA/7ºBPM	5545
121	3º SGT PM	ANTONIO CLAUDIO SANTOS DA SILVA	30194411	1CIPM/4ºCRPM	5545
122	3º SGT PM	ELEONIZIO SOARES BARBOSA	30279816	1ºCIA/11ºBPM	5545
123	3º SGT PM	FLAVIO FERNANDO DA SILVA CRUZ	30264711	1PEL-1CIA/5RAIO	5545
124	3º SGT PM	IVANILSON OLIVEIRA JAIRI	30288114	3ºCIA/5ºBPRAIO	5540
125	3º SGT PM	EDIVANO MELO DE MENEZES	30259513	1CIA/1ºBPRAIO	5540
126	3º SGT PM	GELEYSON PAULO MACHADO ALBUQUERQUE	3017741X	2ºCIA/14ºBPM	5540
127	3º SGT PM	FRANCISCO FAGNER XIMENES SAMPAIO	30161416	1ºCRPM	5540
128	3º SGT PM	ADAYLTON FREITAS VIEIRA COSTA	3026391X	2ºCIA/5ºBPRAIO	5540
129	3º SGT PM	PAULO SERGIO DA SILVA BARBOSA	30152719	1ºCIA/1ºBPRAIO	5535
130	3º SGT PM	LEONARDO FERREIRA MENDES	30268113	1PEL-5CIA/4RAIO	5530
131	3º SGT PM	ELGER DE OLIVEIRA SANTIAGO	30207912	2CIA/BPCHOQ-GPA	5530
132	3º SGT PM	ANTONIO MARLEY ALVES FERREIRA	30146115	1ºCIA/12ºBPM	5530
133	3º SGT PM	WALTER PERCILIO DAS CHAGAS JUNIOR	30183916	3ºCIA/2ºBPRAIO	5525
134	3º SGT PM	FRANCISCO RICARDO BEZERRA DE LIMA	30215419	1ºCIA/14ºBPM	5520
135	3º SGT PM	TIAGO PINTO DE CASTRO	30139216	SUBCMTE-GERAL	5520
136	3º SGT PM	JOAO EMMANUEL SAMPAIO DE MELO	30188810	1ºCIA/BOPPE-OE	5520
137	3º SGT PM	MARCOS AURELIO COSTA DE QUEIROZ	3022941X	AESP	5515
138	3º SGT PM	TICIANA PAULA XIMENES PESSOA	30268911	CIOPAER-SOBRAL	5515
139	3º SGT PM	FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES RODRIGUES	30153812	1CIA/1ºBPRAIO	5515
140	3º SGT PM	ELAINE CRISTINA NOBRE DE SOUSA	30184610	CGP	5510
141	3º SGT PM	FRANCISCO JESUALDO DE OLIVEIRA	30257413	1ºCIA/10ºBPM	5510
142	3º SGT PM	DAVID FREITAS DE ARAUJO	30099311	5PEL-2CIA/4RAIO	5505
143	3º SGT PM	FRANCISCO ALCEU PINTO PINHEIRO	30239113	1PEL-1CIA/1RAIO	5505
144	3º SGT PM	DANIEL VITORIANO DE OLIVEIRA	30238710	3ºCIPM/3ºCRPM	5505
145	3º SGT PM	ANTONIO JOAQUIM LEONARDO MACIEL	30065417	1ºCIA/12ºBPM	5500
146	3º SGT PM	WAGNER HOLANDA DE MORAIS	30069412	1ºCIA/BPTUR	5500
147	3º SGT PM	LEVY BEZERRA DE OLIVEIRA	30242610	1ºCIA/3ºBPRAIO	5500
148	3º SGT PM	SAULO DANIEL LEITE DA SILVA	3023281X	2ºCIA/BPRAIO	5500
149	3º SGT PM	JOAO LUIZ MELO SANTIAGO	30270517	3ºCIA/BPMA	5500
150	3º SGT PM	ELTON FARIAS MAGALHAES	30175018	2ºCIA/17ºBPM	5500
151	3º SGT PM	MARCELO FERREIRA DE ARAUJO	30149912	1PEL-2CIA/2RAIO	5500
152	3º SGT PM	JOAO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	30236513	1PEL-3CIA/2RAIO	5500
153	3º SGT PM	ERIC LEVY RODRIGUES DA FONSECA	30239016	2ºCIA/BPRAIO	5495
154	3º SGT PM	JOSE GOMES DE SOUSA NETO	30273516	4PEL-2CIA/4RAIO	5495
155	3º SGT PM	MANUEL LUIZ DA SILVA	30242815	1CIPM/4ºCRPM	5495
156	3º SGT PM	RODRIGO BERNARDINO RODRIGUES	30279018	1PEL-2CIA/2RAIO	5495
157	3º SGT PM	MIGUEL FREITAS DE SOUZA	30068815	1ºCPG	5490
158	3º SGT PM	EMERSON ARY DIAS PEREIRA	30189914	1ºCIA/1ºBPRAIO	5490
159	3º SGT PM	FRANCISCO FABIO SANTOS MENEZES GUEDES	30137914	2ºCIA/14ºBPM	5490
160	3º SGT PM	FRANCISCO ANTONIO SOUSA SILVA	30148916	5ºCIA/4ºBPRAIO	5490
161	3º SGT PM	WESLEY BARROS FARIA	30150317	1PEL-1CIA/1RAIO	5490
162	3º SGT PM	JOAO PAULO PAIVA DO NASCIMENTO	58816019	2ºCIA/1ºBPRAIO	5490
163	3º SGT PM	JOAO EDUARDO SOARES	30229010	CIOPAER-SOBRAL	5480
164	3º SGT PM	DIONNATHAN RODRIGUES DA SILVA	30256816	2PEL-3CIA/5RAIO	5480
165	3º SGT PM	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE HOLANDA	30240715	3ºCIA/6ºBPM	5480
166	3º SGT PM	FELIPE CAVALCANTE LIMA	30172612	1ºCPG	5480
167	3º SGT PM	CLEBER JORGE ELOI PIRES	30212010	CSASR	5480
168	3º SGT PM	ROMULO GEORGE DE SOUZA MOREIRA	30175913	BEPI	5480
169	3º SGT PM	FRANCISCO DIEGO ARRUDA CARNEIRO	30142217	SUBCMTE-GERAL	5480
170	3º SGT PM	WILLYAN LEITE MENDONCA	30269012	3ºCIA/5ºBPRAIO	5480
171	3º SGT PM	JOAO CARLOS VIANA ALVES	30283414	1ºCIA/4ºBPM	5475
172	3º SGT PM	ANTONIO TADEU GOMES DE VASCONCELOS JUNIOR	30207416	2ºCIA/BPRAIO	5470
173	3º SGT PM	FABIO LIMA DA SILVA	30142012	1PEL-1CIA/1RAIO	5470
174	3º SGT PM	FRANCISCO JONHNY CARNEIRO RODRIGUES	30151410	1PEL-1CIA/1RAIO	5465
175	3º SGT PM	OSMAYLSON OLIVEIRA DA SILVA	30276213	2ºCIPM/3ºCRPM	5465
176	3º SGT PM	NARCELIO PEREIRA MARQUES	30270711	1ºCIA/21ºBPM	5465
177	3º SGT PM	CELSO BARBOSA MOURA	30102517	1CIA/COPAC	5460
178	3º SGT PM	MADSON JOTER DA SILVA	30247612	BPRE	5460
179	3º SGT PM	FRANCISCO MAGNO BRITO PEREIRA	3028271X	3ºCIA/4ºBPRAIO	5460
180	3º SGT PM	JOAO CARLOS AIRES MAIA	30273117	1ºCIA/4ºBPRAIO	5460
181	3º SGT PM	LUIZ HENRIQUE LIMA DE SOUSA	30276019	1PEL-1CIA/4RAIO	5455
182	3º SGT PM	JOSE DOS SANTOS FERNANDES	30263715	2PEL-1CIA/5RAIO	5455
183	3º SGT PM	AGAMENON FERNANDES PONTES	30044517	3ºCPG	5450
184	3º SGT PM	PAULO MAURICIO LOURO PONTES	3020381X	1PEL-1CIA/1RAIO	5450
185	3º SGT PM	RENA DIEGO EPIFANIO DE OLIVEIRA	30168712	CGP	5450

ORD	GRAD	NOME	MAT	OPM	PONTOS
186	3º SGT PM	IZAIAS DO CARMO DA SILVA	30224019	1ºCPG	5450
187	3º SGT PM	ELSON PINTO DE SOUSA	3014001X	CCPM	5450
188	3º SGT PM	DIEGO DE SOUSA SILVA	30272617	CGP	5450
189	3º SGT PM	EVANDRO TAVARES FEITOSA	3022051X	2PEL-2CIA/2RAIO	5445
190	3º SGT PM	ALEXANDRE DE OMENA PALHANO	30145917	2ºCIA/BPRE	5445
191	3º SGT PM	RAFAEL DE FREITAS DO NASCIMENTO	30260716	1PEL-1CIA/3RAIO	5440
192	3º SGT PM	ANTONIO LEONARDO DE SOUSA MENDONCA	30137019	1ºCIA/1ºBPRAIO	5435
193	3º SGT PM	DANIEL DE OLIVEIRA COELHO	30233816	1ºCIA/1ºBPRAIO	5435
194	3º SGT PM	JAIME XAVIER DA SILVA	30242017	1ºCIA/1ºBPM	5435
195	3º SGT PM	JOSE CASLLEY OLIMPIO BRASIL	30065611	1ºCIA/2ºBPM	5430
196	3º SGT PM	THIAGO VIEIRA DE AGUIAR SILVA	3023801X	1PEL-1CIA/1RAIO	5430
197	3º SGT PM	FRANCISCO GILSON CHAVES DE VASCONCELOS	3028531X	BEP1	5430
198	3º SGT PM	RONALDO GUIMARAES GADELHA	30176014	4CIA/BPCHOQ	5430
199	3º SGT PM	FRANCISCO KLECIO CELESTINO BARBOSA	30262115	1PEL-3CIA/2RAIO	5430
200	3º SGT PM	FRANCISCO LUAN MACHADO DA SILVA	30156919	1ºCIA/COTAM	5430
201	3º SGT PM	ANTONIO HENRIQUE DE SOUZA FILHO	30256417	2PEL-3CIA/5RAIO	5430
202	3º SGT PM	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES SOUSA FILHO	3019991X	3ºCIA/2ºBPRAIO	5425
203	3º SGT PM	MANOEL JORGE GOMES SIQUEIRA	30288718	1ºCIA/7ºBPM	5425
204	3º SGT PM	FRANCISCO LUCIANO COELHO	30072219	2ºCIA/16ºBPM	5420
205	3º SGT PM	CARLOS PHELLIPE DA SILVA OLIVEIRA	3021191X	1ºCIA/2ºBPRAIO	5420
206	3º SGT PM	ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	30207319	1ºCIA/2ºBPRAIO	5420
207	3º SGT PM	JOAO RODRIGUES PAZ FILHO	30185412	1PEL-3CIA/2RAIO	5420
208	3º SGT PM	ANTONIO JOELTON DE LIMA ROCHA	30248619	2PEL-1CIA/3RAIO	5415
209	3º SGT PM	JOSE DE JESUS NUNES MENDES	30273419	1ºCIPM/3ºCRPM	5415
210	3º SGT PM	JOSE AMAURY SOUZA MONTE JUNIOR	30274415	1ºCIA/COPAC	5415
211	3º SGT PM	THIAGO SILVA COSTA	30174011	1ºCIA/2ºBPRAIO	5410
212	3º SGT PM	MARCOS ANDRE DA COSTA DIONISIO	30794710	ASINT	5410
213	3º SGT PM	MARCOS ANDRE DOTH DA SILVA	1521631X	2ºCIA/BPRE	5405
214	3º SGT PM	CARLOS EDUARDO PONTES MARTINS	30241215	1ºCIA/3ºBPRAIO	5400
215	3º SGT PM	EDUARDO MOURA MATOS	30189817	1ºCIA/BPRE	5400
216	3º SGT PM	LEVI GOMES RODRIGUES	30189116	CIOPAER-FORT	5400
217	3º SGT PM	LEONARDO MARTINS PARENTE	30157613	2CIA/BPCHOQ-GPA	5400
218	3º SGT PM	MARIA EUZENE RODRIGUES	30133110	CGP	5395
219	3º SGT PM	JARDEL MOREIRA RODRIGUES	30142519	1PEL-1CIA/1RAIO	5395
220	3º SGT PM	ANTONIO CRISTIANO ARAUJO VALENTE	30238419	1PEL-4CIA/2RAIO	5390
221	3º SGT PM	MARCIO ANGELO BARBOSA	30213416	1ºCPG	5390
222	3º SGT PM	JAMES NOGUEIRA DE CARVALHO	30288319	2ºCIA/BEPI-COD	5390
223	3º SGT PM	DIEGO BARROS PEREIRA	30194519	1ºCIA/BPRE	5390
224	3º SGT PM	FRANCISCO FABIO SOUZA	30287819	1ºCIA/11ºBPM	5385
225	3º SGT PM	TELBER SILVA DE LIMA	3010451X	BPRE	5380
226	3º SGT PM	DANIEL DIEGO SALES MENDONCA	30212118	1ºCIA/2ºBPRAIO	5380
227	3º SGT PM	ANGELO THIAGO DE CARVALHO ALENCAR	30156110	1CIA/BPCHOQ-CDC	5380
228	3º SGT PM	PEDRO ALMEIDA DA SILVA NETO	30216415	2ºCIA/BPRE	5380
229	3º SGT PM	ANTONIO ROGERLAN VIANA DE AGUIAR	3028481X	4ºCIA/5ºBPRAIO	5375
230	3º SGT PM	ANTONIO ELDER CORDEIRO MAIA	30225716	2ºCIA/25ºBPM	5375
231	3º SGT PM	RICARDO NORMANDIO DE ARAUJO NETO	30271114	2PEL-5CIA/4RAIO	5375
232	3º SGT PM	ANTONIO LUCAS DOS SANTOS NETO	30091019	CEGPA	5370
233	3º SGT PM	GEORGE DA SILVA AMORIM	30264916	1ºCIA/23ºBPM	5365
234	3º SGT PM	BRUNO PIMENTEL LANDIM	30162110	2ºCIA/1ºBPRAIO	5360
235	3º SGT PM	EGILSON RIBEIRO DA COSTA QUEIROGA	30187512	1ºCIA/1ºBPRAIO	5360
236	3º SGT PM	RAFAEL NASCIMENTO COSTA	30213718	ASSIUR	5360
237	3º SGT PM	GUSTAVO DA SILVA RODRIGUES	30262417	3ºCPG	5360
238	3º SGT PM	MARCOS PAULO DE CARVALHO	30135415	2ºCIA/BPRE	5355
239	3º SGT PM	ALEXANDRE LEANDRO DE OLIVEIRA	3011261X	3ºCIA/6ºBPM	5350
240	3º SGT PM	ALYSSON JOSE ALMEIDA DE OLIVEIRA	15216514	3ºCIA/BPTUR	5350
241	3º SGT PM	NOE VIANA BARBOSA NETO	30250419	1PEL-1CIA/3RAIO	5350
242	3º SGT PM	ACACIO MATOS FEITOZA	30209915	2ºCIA/2ºBPRAIO	5350
243	3º SGT PM	GABRIELA CONCEICAO LOURENCO LIMA	30132319	1ºCIA/15ºBPM	5345
244	3º SGT PM	DAVID BATISTA DE OLIVEIRA	30184114	1PEL-3CIA/2RAIO	5345
245	3º SGT PM	AIRTON QUIRINO CRISOSTOMO JUNIOR	30136411	1ºCIA/1ºBPRAIO	5340
246	3º SGT PM	ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA	3023331X	1ºCIA/1ºBPRAIO	5330
247	3º SGT PM	JOSE AIRTON ALMEIDA UCHOA	30238117	1ºCPG	5330
248	3º SGT PM	ARTEVANIO DOS SANTOS RODRIGUES	30139615	2ºCIA/BPRE	5330
249	3º SGT PM	ALEXSANDRO CARVALHO SANTIAGO	30169514	1ºCIA/1ºBPRAIO	5325
250	3º SGT PM	ANTONIO JOHNSON SILVA SOUSA	30225813	2ºCIA/BPRE	5325
251	3º SGT PM	ANTONIO CIDADE DA SILVA	30113411	2ºCIA/BPRE	5320
252	3º SGT PM	FRANCISCO CLERITON DE SOUZA RODRIGUES	30087712	3ºCIA/13ºBPM	5320
253	3º SGT PM	ISMAEL NOBRE HOLANDA	3019781X	1ºCIA/COTAM	5320
254	3º SGT PM	SAMUEL COSTA DE MESQUITA	30214110	2ºCIA/1ºBPRAIO	5320
255	3º SGT PM	RAFAEL NUNES DO COUTO	30289013	1ºCIA/1ºBPRAIO	5320
256	3º SGT PM	ROBERTO DIEGO DA SILVA LIMA	30200713	1PEL-1CIA/2RAIO	5315
257	3º SGT PM	CLEGINALDO GOMES TAVARES	30087518	1ºCIA/21ºBPM	5310
258	3º SGT PM	LEVY DE SOUZA PASSOS	30106210	2ºCIA/BPRE	5310
259	3º SGT PM	DIOGENES DO CARMO ROCHA	30184211	AGCG	5310
260	3º SGT PM	CRISTOVAO MESQUITA DE MORAIS	3014631X	2PEL-4CIA/2RAIO	5305
261	3º SGT PM	DANIEL CARVALHO MONTEIRO LIMA	30217616	2ºCIA/BPRE	5300
262	3º SGT PM	THIAGO RODRIGUES PEREIRA OLIVEIRA	30201116	2ºCIA/BPRE	5300
263	3º SGT PM	SARAH FERREIRA GOMES BRASIL	30169212	1ºCPG	5300
264	3º SGT PM	JONAS DE SOUSA ARAGAO	30260414	3PEL-1CIA/2RAIO	5300

PROMOVER À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO PM – POR ANTIGUIDADE
Na forma do art. 10 da Lei nº15.797/2015 e art. 25 do Decreto nº31.804/2015

ORD	GRAD	NOME	MAT	OPM
01	CB PM	ROBERTO ALEXANDRE DA SILVA CALIXTO	30271211	1ºCIA/5ºBPM
02	CB PM	FLAVIO DE CASTRO OLIVEIRA	30350618	CGP
03	CB PM	LUCAS PESSOA PIMENTEL	30351010	2ºCIA/6ºBPM
04	CB PM	CARLOS AUGUSTO SANTOS FERNANDES	30351118	2ºCIA/BPRE
05	CB PM	FRANCISCO JAILSON DEODATO PINHEIRO	30351517	2ºCIA/21ºBPM
06	CB PM	JOSE MARCELO CANDIDO DA SILVA	30351614	1ºCIA/8ºBPM
07	CB PM	SAMUEL WASHINGTON DE CASTRO JUSTINO	30351819	NUGPVE



ORD	GRAD	NOME	MAT	OPM
08	CB PM	PAULO CEZAR CAVALCANTE CORDEIRO	30352017	1°CIA/BPTUR
09	CB PM	FELIPE RAMOS DO AMARAL	30352211	1°CIPM/3°CRPM
10	CB PM	FRANCISCO VICTOR VIEIRA RODRIGUES	30353013	2°CIA/19°BPM
11	CB PM	DENISE HELEN DE OLIVEIRA SOUSA	30355113	1°CIA/17°BPM
12	CB PM	JOSE CARLOS DA SILVA ROCHA FILHO	30355112	1°CIA/16°BPM
13	CB PM	DAVID SOARES VIEIRA	30356217	1°CIA/COPAC
14	CB PM	EDVAN CAJAZEIRAS NOGUEIRA	30356918	1°CIA/8°BPM
15	CB PM	FRANCISCO WEDER MARCELINO BEZERRA	30357310	2°CIA/12°BPM
16	CB PM	WASHINGTON ALENCAR DA COSTA	30357817	CGP
17	CB PM	BRUNO DE SALES VIANA	30358112	3°CIA/COPAC
18	CB PM	FRANCISCO DA SILVA MARTINS	30358317	1°CIA/12°BPM
19	CB PM	MARCIO LUIZ MARQUES DE FREITAS DIAS	30359615	2°CIA/17°BPM
20	CB PM	ANTONIO MILTON DE LIMA FORTE JUNIOR	30360117	1°CIA/2°BPRAIO
21	CB PM	FABRICIO BARBOSA MORORO	30360311	1°CIPM/3°CRPM
22	CB PM	JOAO CARLOS DE SOUZA BASTOS	30361415	4°CIA/23°BPM
23	CB PM	ANTONIO JOCEIR FERREIRA COSTA	30361512	1°CIA/14°BPM
24	CB PM	VLADIMIR BANDEIRA DA SILVA	30362713	1°CIA/BPMA
25	CB PM	ALEX GOMES DA PENHA	30363116	3°CIA/2°BPM
26	CB PM	VICTOR DORISNEY COELHO VASCONCELOS	30363418	3°CIA/2°BPM
27	CB PM	MAXWEL LOPES DE FREITAS	30363612	1°CIA/16°BPM
28	CB PM	JARDEL DE CASTRO QUEIROZ	3036371X	1°CIA/24°BPM
29	CB PM	JOSE ADILSON DA SILVA DE OLIVEIRA	30364511	1°CIA/8°BPM
30	CB PM	ANDRE FELIPE ALENCAR CAMARA	30364716	2°CIA/15°BPM
31	CB PM	ANTONIO VALDEMIR CARNEIRO BRITO	30365917	2°CIA/24°BPM
32	CB PM	EDMILSON DE SOUSA OLIVEIRA	30366018	1°CIA/BPTUR
33	CB PM	JADER SILVA VIANA FELICISSIMO	30367510	CSB
34	CB PM	EMANUEL FERNANDES LIMA	30367618	2°CIA/5°BPM
35	CB PM	FRANCISCO LEANDRO FLOR LIMA	30367812	3°CIA/11°BPM
36	CB PM	FRANCISCO MAXMILIANO SOUSA FREITAS	3036791X	2°CIA/21°BPM
37	CB PM	EVANIO RODRIGUES DA SILVA	30368118	1°CIA/24°BPM
38	CB PM	JOSE IVAN DE ARAUJO FILHO	3036841X	1°CIA/17°BPM
39	CB PM	GEORGE ADAM MARLOM DE SOUZA SOARES	3037021X	2°CIA/25°BPM
40	CB PM	MARCOS ALVES BARROSO	30370619	1°CIA/BPGEPE
41	CB PM	TARCISIO DA SILVA FILHO	30371410	1°CIA/9°BPM
42	CB PM	WEBSTER ROSENDO SANTIAGO	3037181X	2°CIA/BPGEPE
43	CB PM	FRANCISCO LEONCIO SARAIVA SOARES	30372115	2°CIA/15°BPM
44	CB PM	JORGE LUIS DE MENESES COSTA	30373316	1°CIA/19°BPM
45	CB PM	JOAO VIANA DA SILVA FILHO	30373510	1°CIA/10°BPM
46	CB PM	ANTONIO FABIANO PAIVA DE ARAUJO	30374010	1°CIPM/3°CRPM
47	CB PM	BRUNO MOURA DE ABREU	3037441X	1°CIA/8°BPM
48	CB PM	EDSON HENRIQUE FERREIRA BORGES	30375017	1°CIA/17°BPM
49	CB PM	ANTONIO ISMAEL ROCHA RIBEIRO	30375815	3°CIA/23°BPM
50	CB PM	BRUNO RODRIGUES DE PAULA	30376218	2°CIA/15°BPM
51	CB PM	CARLOS DE OLIVEIRA MOTA	30376919	1°CIPM/4°CRPM
52	CB PM	VALBIANO ESPINOZA DOS SANTOS	30377516	1°CIA/19°BPM
53	CB PM	FRANCISCO DIEGO DAVID ALBUQUERQUE	30378113	COLOG
54	CB PM	TANCREDO ARAUJO DOS SANTOS	30378210	1°CIA/2°BPM
55	CB PM	FRANCISCO EDIVARDO DA SILVA FILHO	30380819	2°CIA/1°BPM
56	CB PM	WILSON ARAUJO LACERDA	30381114	2°CIA/5°BPM
57	CB PM	EDISON CARNEIRO AMARANTE	30381610	1°CIA/6°BPM
58	CB PM	FRANCISCO CRISTIANO PONTE SOARES	30381815	1°CIA/19°BPM
59	CB PM	CAITIANO RODRIGUES DA SILVA	30382110	5°CIA/COPAC
60	CB PM	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA	30382315	3°CIPM/4°CRPM
61	CB PM	DIEGO DOS SANTOS MEDEIROS	3038301X	2°CIA/12°BPM
62	CB PM	JOSE POLICARPO DO NASCIMENTO JUNIOR	30384113	2°CIA/5°BPM
63	CB PM	JONH SILVIO ARAUJO VERAS	30384814	CGP
64	CB PM	PAULO JOSE LOPES VASCONCELOS	30385519	4°CIA/BPGEPE
65	CB PM	EMERSON NATANIEL DA SILVA PESSOA	30386116	1°CIA/COPAC
66	CB PM	JEFFERSON ARAUJO MARTINS	30386213	CGP
67	CB PM	TARCIANO DA COSTA BATISTA	30386418	1°CIA/5°BPM
68	CB PM	ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO	30386515	1°CIPM/4°CRPM
69	CB PM	FRANCISCO HIGOR MARTINS MONTENEGRO	30387015	CGP
70	CB PM	FABRICIO BENTO DA SILVA	30387317	1°CIA/4°BPM
71	CB PM	CARLOS CALEBE OLIVEIRA DIAS	30387910	2°CIA/BPCHOQ-GPA
72	CB PM	JOSE SERGIO DE SOUSA	30388119	3°CIA/BPTUR
73	CB PM	FRANCISCO JOAO SOUSA XAVIER	30388410	3°COPG
74	CB PM	RENATO RODRIGUES TORRES	3038881X	ASINT
75	CB PM	ALCIMAR ALEXANDRE FREITAS	30388917	1°CIA/5°BPM
76	CB PM	THIAGO SILVINO DA SILVA SANTOS	30389719	1°CIA/8°BPM
77	CB PM	ISRAEL DA SILVA LESSA	30390717	1°CIA/22°BPM
78	CB PM	MARCIO CLEYTON RODRIGUES DE FREITAS	30391314	23°BPM
79	CB PM	JORGE LUIZ FERREIRA DURVAL	30391519	1°CIA/3°BPM
80	CB PM	ELDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	30391616	3°CIPM/4°CRPM
81	CB PM	FRANCISCO HELTON SILVA DE SOUSA	30393015	CGP
82	CB PM	JOSE RAIMUNDO LUZ NEPOMUCENO	3039321X	3°CIPM/3°CRPM
83	CB PM	JONATHAN BARROS DE PAULA	30394313	1°CRPM
84	CB PM	IGOR COSTA	30394518	3°CIA/23°BPM
85	CB PM	JOAO PAULO SILVA DIAS	30395018	1°CIA/12°BPM
86	CB PM	ALAECIO GOMES AGOSTINHO	30395514	1°CIA/25°BPM
87	CB PM	SERGIO LUIZ DA SILVA ALVES	30395719	2°CIA/12°BPM
88	CB PM	KELSON REGIS DE SOUSA CARNEIRO	30395913	2°CIA/23°BPM
89	CB PM	TIAGO MAGALHAES SENA	30396219	2°CIA/18°BPM
90	CB PM	ANTONIO DANIEL SOARES FERREIRA	30396715	2°CIA/25°BPM
91	CB PM	BRUNO HENRIQUE FREITAS LOBO	30397010	1°CIA/COTAM
92	CB PM	RAFAEL MEDEIROS LEITE	30397215	2°CIA/18°BPM
93	CB PM	JEFFERSON THIAGO DAS NEVES SOUSA BARROS	3039741X	1°CIA/25°BPM



ORD	GRAD	NOME	MAT	OPM
94	CB PM	JOSE WILTON DA SILVA XAVIER	30397517	2ºCIA/4ºBPM
95	CB PM	ADAHILTON DO NASCIMENTO LIMA	30397711	3ºCIA/19ºBPM
96	CB PM	LAURO JOSE DOS SANTOS	30398815	1ºCIA/2ºBPM
97	CB PM	ARGEU DANTAS DE LIMA	30399218	CGP
98	CB PM	FRANCISCO HEMERSON DE LIMA SILVA	30399714	1ºCIA/25ºBPM
99	CB PM	MARCOS ANTONIO ALVES CAVALCANTE	30400119	1ºCIA/17ºBPM
100	CB PM	EDUARDO ALVES DA SILVA FILHO	30400410	1ºCIA/2ºBPM
101	CB PM	JEFFERSON PEREIRA GOMES	30400712	1CIA/BPCHOQ-CDC
102	CB PM	THIAGO ALENCASTRO RIBEIRO	30401514	3ºCPG
103	CB PM	ALEXANDRE DE ANDRADE BARBOSA	30402014	2ºCIA/17ºBPM
104	CB PM	DANIEL CONCEICAO DE SOUZA	30778510	2ºCIA/4ºBPM
105	CB PM	WESLEY JERONIMO COELHO	30403614	3ºCIA/19ºBPM
106	CB PM	JOSE BENVINDO DE MELO JUNIOR	30404114	1ºCIA/10ºBPM
107	CB PM	LEANDRO DAS MERCES DO ROSARIO	30404610	BPGEPE
108	CB PM	PAUL ANDERSON BATISTA DE SOUSA	30405013	1ºCIA/12ºBPM
109	CB PM	FRANCISCO LEANDRO DAMASCENO RODRIGUES	30405110	1ºCIA/9ºBPM
110	CB PM	ADAULAN SOUSA BRAZ	3040551X	2ºCOL/CCPM-CHMJ
111	CB PM	JOAO DIEGO TEIXEIRA BALBINO	30405617	3ºCIA/5ºBPM
112	CB PM	VICENTE GOMES DE ANDRADE NETO	30406214	2ºCIA/COTAM
113	CB PM	PAULO JEFFERSON MENDONCA	30406311	1ºCIA/4ºBPM
114	CB PM	JOSE ERIMAR RODRIGUES E SILVA	30406516	1ºCIA/14ºBPM
115	CB PM	RONY SOUZA DE ARAUJO	30407016	1ºCIA/15ºBPM
116	CB PM	MACIANO VICTOR DE SOUSA	30407318	BPRE
117	CB PM	FRANKLIN MOURA RODRIGUES	30407415	4ºCIA/23ºBPM
118	CB PM	NATHANAEL BELO FIRMINO	30407512	1ºCIA/11ºBPM
119	CB PM	DENNIS HENRIQUE DA SILVA MOTA	30407911	1ºCIA/8ºBPM
120	CB PM	ARILIO DE ALMEIDA SEABRA	30408314	CIOPS-FORT
121	CB PM	OSMANI DIEGO SILVA DE QUEIROZ	30408810	2ºCIA/17ºBPM
122	CB PM	CICERO DEMETRIUS DE LIRA BORGES	3040971X	CGP
123	CB PM	ALEXANDRE DE OLIVEIRA CASTRO	30410416	1ºCIA/5ºBPM
124	CB PM	IVO NAPOLEAO LUCIANO LEITE	30410513	3ºCIA/13ºBPM
125	CB PM	EDUARDO CAVALCANTE MACHADO	30411110	1ºCIA/BPGEPE
126	CB PM	ATILA ALCANTARA LOPES	30411412	1ºCIA/BPMA
127	CB PM	MANOEL MESSIAS JULIAO FILHO	3041151X	1ºCIA/21ºBPM
128	CB PM	FRANCISCO WELLINGTON VIEIRA SANTANA FILHO	30411617	2ºCIA/16ºBPM
129	CB PM	FRANCISCO JEFFERSON GOMES ARAUJO	30412311	2ºCIA/19ºBPM
130	CB PM	ANTONIO GILSON DINIZ DOS SANTOS	30412613	2ºCIA/15ºBPM
131	CB PM	RODRIGO COSTA BARBOSA	30413415	1ºCIA/COPAC
132	CB PM	DANIEL BRUNO ELOI AGUIAR	30414012	CGP
133	CB PM	EMANUEL DA SILVA OLIVEIRA	30414810	2ºCIA/17ºBPM
134	CB PM	THIAGO RAMALHO LIMA	30414918	CPJM
135	CB PM	FRANCISCO ROBSON DA COSTA LIBERATO	30415213	1ºCIA/15ºBPM
136	CB PM	FRANCISCO RICARDO DA SILVA ALVES	30415612	1ºCIA/12ºBPM
137	CB PM	JOSE ARAO DE SOUSA NETO	30415817	3ºCIA/6ºBPM
138	CB PM	VALTER CHAVES DE SOUSA FILHO	30415914	2ºCIA/1ºBPM
139	CB PM	JOSE JESSE FALCAO SALES	30416317	1ºCRPM
140	CB PM	DANIEL GONZALEZ DA SILVA LEITE	30416414	1ºCIA/19ºBPM
141	CB PM	EMERSON MARTINS DA SILVA	30417011	1ºCIA/BPGEPE
142	CB PM	PATRICIO SILVA DE SOUSA	30417119	1ºCIA/16ºBPM
143	CB PM	FABIANO BATALHA FERREIRA FELIX	30417216	1ºCIA/8ºBPM
144	CB PM	CARLOS EDUARDO FREITAS DA SILVA	30417712	2CIA/BPCHOQ-GPA
145	CB PM	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MARTINS	30418913	1ºCIA/8ºBPM
146	CB PM	ARTHUR SALLAS CORREIA BEZERRA	30419219	AESP
147	CB PM	DOUGLAS RODRIGUES DE ALMEIDA	30419316	1ºCIA/8ºBPM
148	CB PM	ANTONIO FREDI ARAUJO DE SOUSA	30419618	3ºCIPM/3ºCRPM
149	CB PM	FRANCISCO RERISON MELO SILVA	30419812	1ºCIA/11ºBPM
150	CB PM	MAYKSON SANTIAGO PEREIRA	30420713	CGP
151	CB PM	RAMILSON DA SILVA MATIAS	30421612	1ºCIA/12ºBPM
152	CB PM	OSVALDO PEREIRA JULIAO DOS SANTOS	30422015	2ºCIA/BPRE
153	CB PM	MARCELO GOMES DE PAULA	3042221X	1ºCIA/23ºBPM
154	CB PM	BRUNO RAFAEL MARTINS SILVA	30422317	CIOPS-FORT
155	CB PM	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA	30422511	1ºCIA/10ºBPM
156	CB PM	ANTONIO JUARENTE MENDES LEITE	30424514	2ºCIA/9ºBPM
157	CB PM	FRANCISCO JACKSON DE SOUZA COSTA	30425014	1ºCIA/18ºBPM
158	CB PM	ADAILSON HONORIO FROTA	30425715	1ºCIA/20ºBPM
159	CB PM	MAX HANEY PEREIRA	30425812	3ºCIA/19ºBPM
160	CB PM	EDILSON HEIDER DOS ANJOS SILVA	3042591X	2ºCIA/19ºBPM
161	CB PM	JOAO PAULO DE SA CARVALHO	30426010	3ºCIPM/4ºCRPM
162	CB PM	HARRISON ALVES MOTA	30426118	3CIA/BPCHOQ-PE
163	CB PM	EDGLEYSON ARRUDA DA SILVA	30427416	2ºCIA/20ºBPM
164	CB PM	DANIEL ALVES DO CARMO	30427815	1ºCIA/10ºBPM
165	CB PM	JOSE GLAYDSON SALES DA SILVA	30427912	2ºCIA/COPAC
166	CB PM	FLAVIO INACIO CANDIDO DA CRUZ SOUSA	30428013	1ºCIA/BPTUR
167	CB PM	JANIO BARBOSA ARAUJO MOREIRA	30428617	1ºCIA/11ºBPM
168	CB PM	JOAO DIEGO MOREIRA SAMPAIO XAVIER	3042901X	3ºCIA/BPGEPE
169	CB PM	JOAO PAULO TOME DE SOUSA	30429214	3ºCIA/BPTUR
170	CB PM	FRANCISCO BENILTON DE OLIVEIRA PONTES	30430115	CGP
171	CB PM	FRANCISCO TORRES DE SALES NETO	3043031X	1ºCIPM/3ºCRPM
172	CB PM	EWERTON CAYAN DE SOUSA DANTAS	30430417	3ºCIA/BPTUR
173	CB PM	MARIO MARCUS PINHEIRO PEIXOTO	30430913	2ºCIA/1ºBPM
174	CB PM	EPAMINONDAS CARACAS FEITOSA	30431316	2ºCIA/12ºBPM
175	CB PM	JOSE LUIZ CARVALHO SOUZA	30432010	3ºCIPM/4ºCRPM
176	CB PM	PAULO HENRIQUE LOPES DE ARAUJO	3043241X	1ºCIPM/3ºCRPM
177	CB PM	ADRIANO SOUSA TABOSA	30433211	2ºCIA/17ºBPM
178	CB PM	ARGENILDO DA ANUNCIACAO BASTOS	30433319	1ºCIA/BPTUR
179	CB PM	JOAO PAULO CANDIDO DE CARVALHO	30433718	3CIA/BEPI-COTAR



ORD	GRAD	NOME	MAT	OPM
180	CB PM	JOAO DIOGENES GOES DE AMORIM	30433815	4°CIA/BPTUR
181	CB PM	RAIMUNDO NONATO DE SA SILVA	30434013	1°CIA/2°BPM
182	CB PM	RODOLFO SILVA DE OLIVEIRA	30434218	2°CIA/2°BPM
183	CB PM	FRANCISCO EDNALDO OLIVEIRA MARINHEIRO	30434315	1°CIA/5°BPM
184	CB PM	DANIEL BRANDAO CARDOSO	30434919	3°CIA/20°BPM
185	CB PM	REGINALDO ALVES DA SILVA	3043501X	2°CIA/13°BPM
186	CB PM	FRANCISCO DANIEL DA SILVA SANTOS	30435117	2°CIA/17°BPM
187	CB PM	FRANCISCO BRUNO DA SILVA ALMEIDA	30435311	2°CIA/16°BPM
188	CB PM	MICHAEL SERPA BERNARDO	30435516	2°CIA/15°BPM
189	CB PM	VENILSON DA COSTA PIRES	30779118	3°CIA/BPTUR
190	CB PM	ALEX DE SOUZA FERREIRA	30435818	2°CIA/14°BPM
191	CB PM	ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	30436717	2°CIA/16°BPM
192	CB PM	SIDSLEY ALVES DA SILVA	30436814	1°CIA/16°BPM
193	CB PM	FRANCISCO EDUARDO DE SOUSA NOBREGA	3043711X	1°CIA/14°BPM
194	CB PM	MARQUINHO DE SOUZA JATAI	30437217	1°CIA/3°BPM
195	CB PM	ADALNIR DOS SANTOS PEREIRA	30437314	2°CIA/8°BPM
196	CB PM	FRANCISCO RONNEN CANDIDO DE LIMA	30437411	5°CIPM/4°CRPM
197	CB PM	ANTONIO EVERSON MENDES DE SOUZA	30438515	2°CIA/15°BPM
198	CB PM	FRANCISCO CRISTIANO COSTA MOREIRA	30438612	2°CIA/23°BPM
199	CB PM	JANDERSON MARQUES DOS SANTOS	30439716	1°CIA/12°BPM
200	CB PM	RICHARDSON DA SILVA DUARTE	30440315	1°CIA/13°BPM
201	CB PM	MANOEL RICARDO CARNEIRO GOMES	3044051X	1°CIA/15°BPM
202	CB PM	FRANCISCO ROGER RIBEIRO DE SOUSA	30440714	2°CIPM/3°CRPM
203	CB PM	ADILTON OLIVEIRA DE ASSUNCAO	30441311	1°CIA/15°BPM
204	CB PM	CARLOS JARED ANDRADE PAIVA	30441613	1°CIA/8°BPM
205	CB PM	RUBENS SILVA RIBEIRO	30442210	1°CIA/10°BPM
206	CB PM	ALISON RODRIGUES ROCHA	3044261X	2°CIA/12°BPM
207	CB PM	GLEDSOOL OLIVEIRA DA SILVA	30443519	3°CIA/20°BPM
208	CB PM	SEBASTIAO DE SANTIAGO	30443713	1°CIA/15°BPM
209	CB PM	FRANCISCO LUCIVAN CONSTANTINO DE SOUSA	30443810	2°CIA/23°BPM
210	CB PM	JULIO CESAR SALDANHA DA SILVA	30443918	1°CIA/BPMA
211	CB PM	ISMAEL SOUSA SANTOS	30444418	3°CIA/BPTUR
212	CB PM	ODACI FERNANDES DA SILVA	30444612	2°CIA/15°BPM
213	CB PM	CARLOS WIRON SILVERIO COSTA	30444914	CGP
214	CB PM	SAULO SILVA DE OLIVEIRA	3044521X	2°CIA/14°BPM
215	CB PM	JOSE WAGNER PAULINO DA SILVA	30446410	1°CIA/22°BPM
216	CB PM	ROMULO DA SILVA BARBOSA	30446518	1°CIA/13°BPM
217	CB PM	RAFAEL LIMA BENEVIDES	30446712	CGP
218	CB PM	FRANCISCO RAMOM MOREIRA GOMES	3044681X	2°CIA/9°BPM
219	CB PM	FRANCISCO WERTHE FLORENCIO DA SILVA	30794419	1°CIA/15°BPM
220	CB PM	JOSE ISLEUDO DOS SANTOS BARBOSA	30448316	2°CIA/24°BPM
221	CB PM	RONALDO BARBOSA PICANCO	30794818	1°CIA/23°BPM
222	CB PM	GLAUBERT RODRIGUES DA COSTA	30449312	2°CIA/24°BPM
223	CB PM	JAMERSON RAMON DE SOUSA SILVA	30449711	2°CIA/10°BPM
224	CB PM	GLAIRTON MACHADO COSMO	30449916	2°CIA/23°BPM
225	CB PM	PAULO ROBERTO MOURA DE OLIVEIRA	30450116	CCS
226	CB PM	FRANCISCO DECIO PEREIRA DE BRITO	30794214	3°CIA/3°BPM
227	CB PM	WIGBERTO THOMAZ DE MIRANDA SOARES	30450310	1°CIA/COPAC
228	CB PM	HUGO OLIVEIRA DA SILVA	3045071X	2°CIA/24°BPM
229	CB PM	PAULO HENRIQUE DO AMARAL HOLANDA	30451414	CPE
230	CB PM	ANDERSON DA COSTA ALVES	30451910	AGCG
231	CB PM	RONALDO RODRIGUES DA SILVA	30452313	1°CIA/15°BPM
232	CB PM	DANIEL ROMMY FEITOSA PINTO	30453018	2°CIA/24°BPM
233	CB PM	RODRIGO DE AZEVEDO RODRIGUES	30453115	3°CIA/20°BPM
234	CB PM	FABRICIO PAIVA DA SILVA PINHEIRO	30789512	1°CIA/17°BPM
235	CB PM	CLAUDIO EMERSON DUTRA DA SILVA	30453611	2°CIA/23°BPM
236	CB PM	JOSE JARDEL PORFIRIO PESSOA	30454014	2°CIA/23°BPM
237	CB PM	RIGSON SIMAO LIMA FORTE	30454316	CIOPS-SOBRAL
238	CB PM	ANTONESIO BEZERRA DA COSTA	30455312	1°CIA/16°BPM
239	CB PM	FRANCISCO DELANO VASCONCELOS DE ABREU	30455819	3°CIA/BPTUR
240	CB PM	LUCINDO SILVA DO NASCIMENTO	30456211	1°CIPM/3°CRPM
241	CB PM	CRISTIANO DE CARVALHO GONDIM	30457412	1°CIA/BGEP
242	CB PM	JADER JACKSON ARAUJO DE BRITO	30458214	1°CIA/BPRE
243	CB PM	EVERTON MARINHO SILVA	30458311	3°CIA/BPTUR
244	CB PM	FRANCISCO CARTEGIANE ROCHA	30458419	2°CIA/18°BPM
245	CB PM	THIAGO LOPES SIMPLICIO	30459318	2°CIA/COTAM
246	CB PM	FRANCISCO DEMOSTENES DE SOUSA SILVA TURBANO	30459415	2°CIA/4°BPM
247	CB PM	HERMES SOUSA OLIVEIRA	30459717	NGPM
248	CB PM	ELDER BANDEIRA PEREIRA	30460014	2°CIA/18°BPM
249	CB PM	AILTON NASCIMENTO DA SILVA	30460219	2°CIA/8°BPM
250	CB PM	MARCOS SAULO DE LIMA CARVALHO CUNHA	30460618	3°CIA/23°BPM
251	CB PM	MARCIO HENRIQUE FREITAS DE LIMA	30461010	1°CIA/11°BPM
252	CB PM	ANTONIO MULATO SOBRINHO	3046141X	1°CIA/10°BPM
253	CB PM	FRANCISCO DE SALES CASTRO	30789717	1°CIA/2°BPM
254	CB PM	FRANCINALDO RODRIGUES DO CARMO JUNIOR	30793811	3°CIA/BPTUR

PROMOVER À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO PM – POR ANTIGUIDADE
Na forma do art. 9º da Lei nº15.797/2015

ORD	GRAD	NOME	MAT	OPM
01	CB PM	RAIMUNDO IVANILDO LUIS DE SOUSA	10575710	2°CIA/2°BPM
02	CB PM	GARLENIO GOMES LAUREANO	15179112	1°CIA/9°BPM
03	CB PM	FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS	30073517	1°CIA/19°BPM
04	CB PM	IRAN ALVES DE SOUZA	0548491X	3°CIPM/3°CRPM
05	CB PM	RICARDO DE PINHO SEVERO	30283813	3PEL-3CIA/3RAIO
06	CB PM	CHARLES MOISES DE ALMEIDA	30199413	1°CIA/4°BPM
07	CB PM	LEANDRO LIMA BENEVIDES	30232119	1°CIA/12°BPM



ORD	GRAD	NOME	MAT	OPM
08	CB PM	PAULA MAMEDE MOREIRA MORAIS	30183215	2ºCIA/COPAC
09	CB PM	HERMESON COSTA DE JESUS	30215710	2ºCIA/14ºBPM
10	CB PM	RAFAEL DE SOUSA AGUIAR	30135512	1ºCIA/25ºBPM
11	CB PM	VICTOR SAMUEL BEZERRA ALMEIDA	30248112	1ºCIA/9ºBPM
12	CB PM	ANTONY LUCAS REBOUCAS	30145615	1ºCIA/22ºBPM
13	CB PM	LUCELMO FEITOSA BARBOSA	30142918	2ºCIA/18ºBPM
14	CB PM	FRANCISCO DE ASSIS ASSUNCAO BEZERRA	58816310	1ºCIA/14ºBPM
15	CB PM	ANTONIO DARIO GAMA FERREIRA	3030571X	1ºCIA/BPRE
16	CB PM	ANA KARINA MOREIRA PEREIRA	30778316	NGPP
17	CB PM	MARIO STENIO FERREIRA PEQUENO	30317416	1ºCIA/14ºBPM
18	CB PM	FRANCISCO HELDER DOS SANTOS	30325613	2ºCIA/24ºBPM
19	CB PM	FABIO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA	30327411	2ºCIA/12ºBPM
20	CB PM	EDUARDO GONCALVES CARVALHO FILHO	3033731X	BPM
21	CB PM	JOAO VALDERY FERREIRA JUNIOR	30345312	1ºCIA/4ºBPM
22	CB PM	ERNANI MATEUS DE SOUZA	30350812	1ºCIA/24ºBPM
23	CB PM	DANIEL BRANDAO BARROSO	30353714	1ºCIA/18ºBPM
24	CB PM	PEDRO ANDERSON LIMA DO NASCIMENTO	30356713	3ºCRPM
25	CB PM	LEONARDO NASCIMENTO MAGNO	30357213	2ºCIA/21ºBPM
26	CB PM	EDINEI ARAUJO DE ABREU	30360419	1ºCIA/6ºBPM
27	CB PM	CAIO DOUGLAS PAIVA DOS SANTOS	30362519	2ºCIA/BPRE
28	CB PM	ANDRE GADELHA BANDEIRA	30364414	2ºCIA/17ºBPM
29	CB PM	JOSE STENIO FREITAS DE SOUSA JUNIOR	30365216	2CIA/BPCHOQ-GPA
30	CB PM	RICARDO MONTALBAN BELARMINO MATOS	30365313	CGP
31	CB PM	MARIO CELIO SENA	30366115	2ºCIA/9ºBPM
32	CB PM	EMANUEL DE SOUSA AIRES	30367111	5ºCIA/BPGE
33	CB PM	ELAINE FIRMEZA COCHRANE	30369513	1ºCIA/15ºBPM
34	CB PM	MARCOS ALEXANDRE DA SILVA FRANCA	30374118	3ºCIA/4ºBPM
35	CB PM	FERLON RODRIGUES LORENO	30374312	CGP
36	CB PM	CARLOS ROMERITO ALVES PEIXOTO SOUSA	30375718	3ºCIA/2ºBPM
37	CB PM	JARRIE BENTO DA SILVA	30375912	25ºBPM
38	CB PM	CARLOS PHILIPPE BEZERRA DE OLIVEIRA	30377419	1ºCIA/9ºBPM
39	CB PM	FRANCISCO ARISTIDES DE ARAGAO MENDONCA	30380517	2ºCIA/BPRE
40	CB PM	LEONARDO SOUSA DA SILVEIRA	30381513	1ºCIA/15ºBPM
41	CB PM	GUSTAVO ANTONIO LEITE FREIRE DA SILVA	30382617	5ºCIA/COPAC
42	CB PM	JOSE PINHO COSTA JUNIOR	3038461X	3PEL-3CIA/3RAIO
43	CB PM	AUGUSTO EVERTON DA ROCHA BALBINO	30384717	CESUP
44	CB PM	THIAGO SERPA GARRIDO BRAGA	30389115	CGP
45	CB PM	FRANCISCO THIAGO DE QUEIROZ	30389611	2ºCIA/BPRE

PROMOVER À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO PM – POR MERECEIMENTO
Na forma dos arts. 9º e 16 da Lei nº15.797/2015

ORD	GRAD	NOME	MAT	OPM	PONTOS
01	CB PM	JOSE ROBERTO CARVALHO COSTA	10716918	2ºCIA/1ºBPM	8750
02	CB PM	BENEDIMAR BARBOSA DE AMORIM JUNIOR	12564015	CGP	7900
03	CB PM	JOSE ROBERTO ARAUJO BARROS	10844312	2ºCPG	7440
04	CB PM	CLAUDIA SALES RODRIGUES	1085881X	NGRR	7420
05	CB PM	HULLIGLESSES RAMOS DA SILVA	30442016	CGP	6800
06	CB PM	GERGLYSON FERNANDES LIMA	30247213	1ºCIA/9ºBPM	6690
07	CB PM	THIAGO VIEIRA MOREIRA	30910265	2ºCIA/7ºBPM	6605
08	CB PM	RYAN BRUNO ARAUJO MOURA	30453212	3ºCIA/19ºBPM	6575
09	CB PM	EDCREUSON FALCAO PEREIRA	30910273	2ºCIPM/3ºCRPM	6540
10	CB PM	JOSE WILKER DA ROCHA OLIVEIRA	30485211	1PEL-1CIA/1RAIO	6500
11	CB PM	EMANUEL SILVA DE LIMA SANTOS	30441214	2PEL-4CIA/2RAIO	6480
12	CB PM	RAFAEL ANGELO PINHEIRO	30421310	3ºCIA/19ºBPM	6470
13	CB PM	HALISSON RODOLFO VAZ CAMELO	30460510	1ºCIA/12ºBPM	6430
14	CB PM	TIAGO ALMEIDA TARGINO	30392019	2ºCIPM/3ºCRPM	6420
15	CB PM	MARCOS HENRIQUE MESQUITA DE ALMEIDA	13467315	1ºCIPM/3ºCRPM	6410
16	CB PM	ALYSSON VIEIRA NUNES	30893328	1ºCIA/6ºBPM	6385
17	CB PM	EDUARDO WANDECLEITON BRAGA DE LIMA	30410610	CGP	6370
18	CB PM	ANTONIO ALLYSON CARNEIRO LOPES	30437810	ASINT	6370
19	CB PM	TIAGO MADEIRO FERREIRA	30664418	1ºCRPM	6370
20	CB PM	DANIEL ROLAND DE CASTRO	30245911	1ºCIA/9ºBPM	6365
21	CB PM	RAFAEL SALES ANDRADE SOUSA	30441516	1ºCIA/11ºBPM	6320
22	CB PM	RICARDSON ROBERIO BEZERRA TELES	30444019	CIOPS-SOBRAL	6320
23	CB PM	PAULO ROBERTO SILVA LIMA NOGUEIRA	1101271X	2ºCIA/12ºBPM	6320
24	CB PM	RONNIE EMERSON SILVA DE OLIVEIRA	30442512	2ºCIA/1ºBPM	6300
25	CB PM	MARCELO DE SOUSA SILVA	30442911	CCS	6300
26	CB PM	GLAUBER OLIVEIRA LOPES JUNIOR	30485610	2ºCIA/BPRE	6255
27	CB PM	THIAGO ARANTES VAL DE OLIVEIRA	30485319	BPTUR	6250
28	CB PM	ALEX REBOUCAS COELHO	30404718	1ºCIA/19ºBPM	6245
29	CB PM	LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR	30424816	3CIA/BPCHOQ-PE	6210
30	CB PM	JOSE RICARDO LEITAO DA SILVA	30780914	1ºCIA/COPAC	6205
31	CB PM	EMANUEL SAMPAIO DOS SANTOS	30423518	1ºCIA/11ºBPM	6180
32	CB PM	CARLOS VINICIUS ROCHA DA SILVA	10574218	1ºCIA/2ºBPM	6160
33	CB PM	JOSE GILSON DA SILVA GONDIM	10713315	1ºCIA/14ºBPM	6150
34	CB PM	MARCIO SILVA HERCULANO	15172118	2ºCIA/23ºBPM	6150
35	CB PM	ANTONIO ELISMAR DE SOUSA BRAGA	30455118	1ºCIA/25ºBPM	6130
36	CB PM	JONATAS AMANCIO DE CASTRO	30422112	1ºCIA/8ºBPM	6120
37	CB PM	FRANCISCO ROBERVAN ARNAUD GOMES	12746415	CSB	6120
38	CB PM	TIAGO SENA DE SOUZA	30413814	3ºCIA/19ºBPM	6100
39	CB PM	CLEBER FREITAS DA SILVA	30427211	CGP	6100
40	CB PM	ISRAEL DO NASCIMENTO COSTA	30508513	1PEL-1CIA/1RAIO	6075
41	CB PM	TIAGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	30460316	1ºCIA/12ºBPM	6050



ORD	GRAD	NOME	MAT	OPM	PONTOS
42	CB PM	IVAN QUEIROZ ARAUJO	30439619	1ºCIA/COPAC	6040
43	CB PM	DAVID GONZAGA FORMIGA	30421817	1ºCIA/14ºBPM	6030
44	CB PM	RENATO ANDERSON SOUZA DA COSTA	30423313	1ºCIA/5ºBPM	6020
45	CB PM	JOSE CLODOMI GOMES DE PAULA FILHO	30412818	1ºCIA/12ºBPM	6015

PROMOVER À GRADUAÇÃO DE CABO PM – POR ANTIGUIDADE
Na forma do art. 10 da Lei nº15.797/2015 e art. 25 do Decreto nº31.804/2015

ORD	GRAD	NOME	MAT	OPM
01	SD PM	THIAGO WINDSON RODRIGUES SANTHIAGO	30762118	2ºCIA/BPRE
02	SD PM	ALAN GONCALVES ALVES	3076921X	2ºCIA/BPM
03	SD PM	KASSIO AZEVEDO LIMA	3076191X	3ºCIPM/3ºCRPM
04	SD PM	ADSON DA SILVA ANDRADE FILHO	30762711	17ºBPM
05	SD PM	FABIO VALENCIO PESSOA	30760417	5ºCIA/COPAC
06	SD PM	FRANCISCO NICOLAS COELHO DE OLIVEIRA	3074361X	2ºCIA/17ºBPM
07	SD PM	EDILBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA	30739612	1ºCIPM/3ºCRPM
08	SD PM	MARCOS ANDRE MENESSES DE MATOS	30747518	3ºCIA/3ºBPM
09	SD PM	FERNANDA ROCHA DE ARAUJO	30701410	2ºCIA/24ºBPM
10	SD PM	WILKER DE SOUSA BORGES	30685415	3ºCIA/3ºBPM
11	SD PM	ANTONIO AVELINO DE MORAIS JUNIOR	30697812	2ºCIPM/4ºCRPM
12	SD PM	STENIO DOURADO DO NASCIMENTO	30697413	2ºCIA/BPRE
13	SD PM	MARCREVIO DAMASCENO PAULINO	30681711	3ºCIPM/3ºCRPM
14	SD PM	REGIMILDO AMARANTE DA SILVA	30744918	1ºCIA/22ºBPM
15	SD PM	ALDEBERG SILVA DE LIRA	3070441X	5ºCIPM/4ºCRPM
16	SD PM	FRANCISCO MARCELO PEREIRA SILVA	30720016	2ºCIA/18ºBPM
17	SD PM	JOSE REINALDO BARROS DO PRADO	30725417	3ºCIPM/3ºCRPM
18	SD PM	THIAGO MOURA DE FARIA	30730518	2ºCIA/COPAC
19	SD PM	ANTONIO GENILSON BEZERRA PAZ	3073341X	3ºCIPM/3ºCRPM
20	SD PM	APARECIDO MONTEIRO LEAL	30721810	2ºCIA/2ºBPM
21	SD PM	SIDNEY ALVES DE OLIVEIRA	30758617	1ºCIA/10ºBPM
22	SD PM	JOSE ANTONIO ALVES NETO	30770811	BPMA
23	SD PM	RODRIGO JUCA DOS SANTOS	30706412	1ºCIA/23ºBPM
24	SD PM	ANTONIO HUGEDSON BOA AVENTURA DE ARAUJO	30735714	2ºCIA/BPRE
25	SD PM	FRANCISCO MAURO DA SILVA FILHO	30764218	1ºCIA/5ºBPM
26	SD PM	ELTON COSTA DE VASCONCELOS	30753119	2ºCIA/COTAM
27	SD PM	FELIPE MENDES DA SILVA	30753216	2ºCIA/22ºBPM
28	SD PM	GECILDO CARLOS DAMASCENO	30689712	1ºCIA/12ºBPM
29	SD PM	VALCLECIO RODRIGUES GOMES	30697510	3ºCIA/3ºBPM
30	SD PM	LUAN SANTOS PEREIRA	30684516	3ºCIPM/4ºCRPM
31	SD PM	JACKSON MARCILIO DOS SANTOS CORREIA	30699513	4ºCIA/BEPI-COD
32	SD PM	MARDONIO DA SILVA SOUSA	30732316	1ºCIA/1ºBPM
33	SD PM	FRANCISCO JARDESON MEDEIROS MENEZES	30719913	2ºCIA/4ºBPM
34	SD PM	ADAERICON WAGNER DIOGENES PINTO ALVES DE MORAIS	30721314	2ºCIPM/4ºCRPM
35	SD PM	JOWANLEY DIAS DE AZEVEDO	30728114	1ºCIA/BPRE
36	SD PM	NELSON CARDOSO PEREIRA	30716213	2ºCIA/18ºBPM
37	SD PM	KELTON RAVELLI LIMA DA SILVA	30732014	1ºCIA/12ºBPM
38	SD PM	ADEMIR FERREIRA DE SOUSA	30772318	CCS
39	SD PM	JEAN DE SOUZA DINIZ	30767314	3ºCIPM/4ºCRPM
40	SD PM	DJALMA SOUSA VIEIRA	30680111	1ºCIA/5ºBPM
41	SD PM	MAYCO TARDELLE PAIVA DOS SANTOS	30762010	3ºCIA/19ºBPM
42	SD PM	CLEILSON SOUSA ABREU	30698312	CAB
43	SD PM	EDINALDO DA SILVA FREIRE DO CARMO	30745817	2ºCIA/2ºBPM
44	SD PM	ANTONIO JOSE DE SOUZA JUNIOR	30707311	2ºESQ/RPMONT
45	SD PM	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	30732413	2ºCIA/24ºBPM
46	SD PM	FABIO JUNIOR ALVES DA SILVA	3074621X	2ºCIPM/4ºCRPM
47	SD PM	ELICARLOS DA SILVA RIBEIRO	30742915	CAB
48	SD PM	ANDERSON AUGUSTO RODRIGUES VIANA	30682815	5ºCIPM/4ºCRPM
49	SD PM	MANOEL SALGADO DA SILVA NETO	30693817	2ºCIA/3ºBPM
50	SD PM	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS NOGUEIRA	30692519	3ºCIPM/3ºCRPM
51	SD PM	DANIELLY DA SILVA OLIVEIRA	30722019	1ºCOL/CCPM-GEF
52	SD PM	JOAO PAULO PEREIRA BRASIL	30699815	2ºCIA/22ºBPM
53	SD PM	SANDRO NASCIMENTO DA SILVA	30706617	1ºCIPM/4ºCRPM
54	SD PM	ROMISON AMARAL DE CARVALHO	3074151X	3ºCIA/3ºBPM
55	SD PM	EVERSON CESAR GONCALVES	30743113	4ºCIA/BEPI-COD
56	SD PM	EUGENIO PACCELLI BITTENCOURT ROCHA	30724518	1ºCRPM
57	SD PM	RODRIGO JOSE FERNANDES DA SILVA	3072111X	2ºCIA/2ºBPM
58	SD PM	BARBARA PEREIRA RIBEIRO	30733517	4ºCIA/COPAC
59	SD PM	MARIA GLAUCIANE SILVA DOS SANTOS	3072321X	NAB - CAPITAL
60	SD PM	FERNANDA SARA RODRIGUES DOS ANJOS	30727312	3ºCIA/4ºBPM
61	SD PM	WELBER COSTA DE CARVALHO	30795113	1ºCIA/5ºBPM
62	SD PM	EMERSON MARTINS DA SILVA	30724410	CGO
63	SD PM	IVAN DE OLIVEIRA ARAUJO	30736915	1ºCIPM/3ºCRPM
64	SD PM	JORGE ANTONIO BRITO MAGALHAES	3069001X	2ºCIA/BPRE
65	SD PM	SIMAO PEDRO DIAS ROCHA	30748611	3ºCIA/4ºBPM
66	SD PM	HARRINSON KEPLER MARQUES GONCALVES	30749111	1ºCIA/COPAC
67	SD PM	JOAO VIANEI PEREIRA JUNIOR	30764714	2ºCIPM/3ºCRPM
68	SD PM	FABIO FARIAS DE QUEIROZ	30773314	1ºCIA/BPGEF
69	SD PM	JOSE ROGER PEREIRA DA SILVA	30761715	1ºCIA/4ºBPM
70	SD PM	FRANCISCO WELLINGTON ROCHA DO AMARAL	30774116	3ºCIA/COPAC
71	SD PM	LEONARDO SANTANA AMORIM	30732111	1ºCIA/BPM
72	SD PM	FRANCISCO RAUL MARTINS VERA	30746511	1ºCIA/7ºBPM
73	SD PM	EDUARDO ALAN DE CARVALHO	30749715	1ºCIA/10ºBPM
74	SD PM	JENNYFFER FLEISCHMANN NASCIMENTO DOS SANTOS MELO	30708415	ASINT
75	SD PM	KAREN INGRID FELIX DE SOUSA DOS REIS	30730119	1ºCIA/17ºBPM
76	SD PM	DANILO MIRANDA FARIAS DE LIMA	30689216	3ºCIPM/3ºCRPM
77	SD PM	LUCIVAN RODRIGUES DE SOUSA	30690214	1ºCIA/25ºBPM
78	SD PM	ARTHUR FERREIRA DA SILVA	30739116	CGP



ORD	GRAD	NOME	MAT	OPM
79	SD PM	ROMARIO DE LIMA COSME	3070651X	1ºCIA/9ºBPM
80	SD PM	DIEGO YURI BARRAL PINHEIRO DA SILVA	30739515	2ºCIA/COPAC
81	SD PM	MAGNO MACIEL DANTAS DE OLIVEIRA	30723015	2ºCIA/1ºBPM
82	SD PM	CARLOS LEANDRO DE ARAUJO	30679814	2ºCIA/23ºBPM
83	SD PM	MAYCON DE SOUSA MENDES	30747615	1ºCIA/BPGEPE
84	SD PM	FRANCISCO EDWIGO ALVES VIANA	30686713	2ºCIA/17ºBPM
85	SD PM	FRANCISCO WILLAMY MOURA MOTA	30774213	1ºCIA/11ºBPM
86	SD PM	FRANCISCO RODRIGO DA COSTA RODRIGUES	30743911	1ºCIA/12ºBPM
87	SD PM	ALLISON DYEGO ANDRADE DA SILVA	30738810	2ºCIA/17ºBPM
88	SD PM	THIAGO MORAIS NASCIMENTO	30794915	1ºCIA/18ºBPM
89	SD PM	ESTEFAN NIORRISAM DE FREITAS SILVA	30680219	1ºCIA/19ºBPM
90	SD PM	LEANDRO PEREIRA COUTINHO	30693515	BPTUR
91	SD PM	JOAO ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA	30684214	3ºCIPM/3ºCRPM
92	SD PM	ATAULFO JACOB SOARES DA SILVA	30694813	2ºCIPM/4ºCRPM
93	SD PM	ALEXSANDRO GUIMARAES GOMES	30691717	1ºCIPM/3ºCRPM
94	SD PM	FRANCISCO CARLOS MARTINS DE SOUSA	30724917	1ºCIA/4ºBPM
95	SD PM	DIORGENES MORAES DE SOUSA	30727010	1ºCIA/24ºBPM
96	SD PM	FRANCISCO CLEDILTON DA SILVA MARROCOS	30773713	3ºCIPM/3ºCRPM
97	SD PM	LEANDRO DE SOUSA COSTA	30757718	4CIA/BPCHOQ
98	SD PM	MARCOS PAULO ALVES DO NASCIMENTO	3071251X	3ºCIPM/4ºCRPM
99	SD PM	RODRIGO SANTOS DE SOUSA	30682211	1ºCIA/12ºBPM
100	SD PM	LUIZ CARLOS DA SILVA	30712412	1ºCIA/1ºBPM
101	SD PM	WENDERSON FERREIRA SILVA DO REGO	30728416	3ºCIA/3ºBPM
102	SD PM	JENNYFHER KELLY RIBEIRO LOBO DE AZEVEDO	30722817	2ºCIA/21ºBPM
103	SD PM	RENATO FERREIRA BRAZ	30768612	1ºCIA/10ºBPM
104	SD PM	ELEZAQUEL CORREIA ARAUJO SILVA	3075171X	1ºCIA/2ºBPM
105	SD PM	DANIEL CARNEIRO CORDEIRO	30742516	2ºCIA/6ºBPM
106	SD PM	IVANILSON DOS SANTOS PAIXAO	30725115	3ºCIA/5ºBPM
107	SD PM	ALEXSANDRO MARTINS DE LEMOS	30735412	1ºCIA/2ºBPM
108	SD PM	CARLOS GONCALVES DE SOUSA	30717112	1ºCIA/13ºBPM
109	SD PM	JOSE WERMESON DA SILVA SOUSA	30744411	2ºCIA/BPTUR
110	SD PM	LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	30734513	CBMPM
111	SD PM	HANDERSON VIANA BELO MACIEL	30770315	1ºCIA/BPTUR
112	SD PM	LENI TITO CASTRO DOS SANTOS	30737717	3ºCIPM/4ºCRPM
113	SD PM	FRANCISCO ERNANE MARTINS DE LIMA	30699211	2ºCIA/3ºBPM
114	SD PM	FRANCISCO CLAUDEMIR DO NASCIMENTO SILVA	30680618	2ºCIA/5ºBPM
115	SD PM	ADERSON SIDONIO RICARTE DE MACEDO	30688619	2ºCIA/12ºBPM
116	SD PM	ELISAFIA FEITOSA DE MORAIS	30749812	2ºCIA/6ºBPM
117	SD PM	RAFAEL SOBREIRA SALVIANO	30751515	4CIPM/4ºCRPM
118	SD PM	WINDSOR DO NASCIMENTO FERREIRA	3074201X	3ºCIPM/3ºCRPM
119	SD PM	SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA FILHO	30768817	1ºCIA/BPGEPE
120	SD PM	HEULER RICARDO MONTEIRO JUNIOR	3072271X	1ºCIA/BPTUR
121	SD PM	CICERO DA SILVA PEREIRA	30736117	1CIA/BEPI-COTAR
122	SD PM	FRANCISCO LUAN ALVES DOS SANTOS	30753615	3ºCIA/23ºBPM
123	SD PM	FLAVIO REGIS SOUSA SANTOS	30729218	3ºCIA/BPTUR
124	SD PM	DARLENE DE LIMA PEREIRA	30686411	1ºCIA/BPTUR
125	SD PM	NAILTON FERNANDES PEREIRA	30681916	2ºCIA/9ºBPM
126	SD PM	RUBENS DAVY DE SOUSA TAVARES	30771915	BPGEPE
127	SD PM	LUCIVANDO DA SILVA SOUZA	30774914	CBMPM
128	SD PM	FRANCISCO CHARLES DA SILVA	30746317	2ºCIA/1ºBPM
129	SD PM	EDKELSON DUARTE DE SOUSA	30701216	1ºCIA/5ºBPM
130	SD PM	JOSAFA CANUTO DE SOUSA JUNIOR	30752414	1ºCIA/2ºBPM
131	SD PM	JOSE ADILSON ANCELMO DA SILVA	30720415	3ºCIPM/3ºCRPM
132	SD PM	VALDIRLEY PEQUENO DA SILVA	30769015	5ºCIPM/4ºCRPM
133	SD PM	DIEME OLIVEIRA SIQUEIRA	30680014	1ºCIA/BPTUR
134	SD PM	WELLINGTON SARAIWA PEIXOTO PINHEIRO	30766016	1ºCPG
135	SD PM	FRANCISCO DANIEL FREITAS DE SOUSA	30760611	CCS
136	SD PM	FELLIPE NUNES RODRIGUES	30695712	3ºCPG
137	SD PM	EMANUEL DA SILVA MORAIS	30727118	3ºCIPM/3ºCRPM
138	SD PM	RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE TEIXEIRA	30765710	1ºCIA/11ºBPM
139	SD PM	LUIS FERNANDO DE SOUSA PEREIRA	30715616	1ºCIA/11ºBPM

PROMOVER À GRADUAÇÃO DE CABO PM – POR ANTIGUIDADE
Na forma do art. 9º da Lei nº15.797/2015

ORD	GRAD	NOME	MAT	OPM
01	SD PM	MARCELINO UCHOA OLIVEIRA FILHO	10986710	NGPM
02	SD PM	EDMILTON AUGUSTO BARBOSA	11291414	3ºCIA/13ºBPM
03	SD PM	ROQUELANDIO MATIAS ALVES	11310710	2ºCIA/17ºBPM
04	SD PM	WASHINGTON MARTINS DA SILVA	12532717	2ºCIA/5ºBPM
05	SD PM	WAGNER PIRES DE PAIVA	12543115	2ºCIA/9ºBPM
06	SD PM	JOSE MILTON ALVES MACIEL JUNIOR	30051815	CGP
07	SD PM	JOSE RAPHAEL OLEGARIO FRANCA	30092813	CGP
08	SD PM	DENNIS BEZERRA GUILHERME	30234014	1ºCIA/14ºBPM
09	SD PM	ELIABE CAVALCANTE SOUZA	30277317	3ºCIA/4ºBPM
10	SD PM	GABRIEL LUCINDO DE ANDRADE	30331915	1ºCIA/18ºBPM
11	SD PM	ELANO JAMIDEAN MORAIS DE OLIVEIRA	30388518	COLOG
12	SD PM	KELVIN KESSEL BANDEIRA DE PAULA	30401611	1ºCIA/16ºBPM
13	SD PM	FRANCISCO DE ASSIS RAMOS XAVIER	58732214	3ºCIA/6ºBPM
14	SD PM	ALEXSANDRO COSTA DA SILVA	5880701X	1ºCIA/16ºBPM
15	SD PM	JEFFERSON BARROS FARIAS	5873621X	2ºCIA/21ºBPM
16	SD PM	LUIZ CARLOS DE SOUZA PEREIRA	58767115	1ºCIPM/3ºCRPM
17	SD PM	EDCARLOS GOMES NOGUEIRA	58729019	2PEL-5CIA/4RAIO
18	SD PM	JOSE ALAN MOREIRA CAJAZEIRAS	30861116	3ºCIPM/3ºCRPM
19	SD PM	WENDER KELLMY DE LIMA	30240618	1ºCIA/1ºBPM
20	SD PM	SANDRO LEONARDO DE OLIVEIRA	30487516	3ºCIA/5ºBPM
21	SD PM	FRANCISCO ROMARIO FERREIRA GOMES	30893255	1ºCIA/8ºBPM
22	SD PM	FRANCISCO GLAILTON CARDOSO DO NASCIMENTO	3048391X	3ºCIA/6ºBPM
23	SD PM	JEMERSON WILLAME NERIS CARDOSO	30556119	1ºCIA/4ºBPRAIO
24	SD PM	LUIZ ALYSON FERREIRA VERISSIMO	30678516	2ºCIA/18ºBPM
25	SD PM	MARCOS AURELIO PIRES SOBRINHO	30029410	2ºCIPM/4ºCRPM



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ORD	GRAD	NOME	MAT	OPM
26	SD PM	LUZARFRAN CARVALHO DE OLIVEIRA	3086171X	3°CIA/3°BPM
27	SD PM	FRANCISCO EDSON DAS CHAGAS SILVA	30861817	3°CIA/7°BPM
28	SD PM	EZEQUIEL ARAUJO MORAIS	3089331X	2°CIA/4°BPM
29	SD PM	FRANCISCO RAFAEL MOURA SOARES	30612418	3°CIPM/3°CRPM
30	SD PM	ALAN PAULO SOUSA SILVA	30580710	1°CIA/4°BPRAIO
31	SD PM	FRANCISCO EMANUEL DE LIMA ARAUJO	30608011	1°CIA/25°BPM
32	SD PM	RIVALDO LIMA DO NASCIMENTO	30657616	2°CIA/21°BPM
33	SD PM	ALBANY ALMEIDA VASCONCELOS	30581113	2°CIA/20°BPM
34	SD PM	FRANCISCO ORLANDO BENICIO LIMA	30612116	1°CIA/25°BPM
35	SD PM	BRUNO BARROS SANTOS	30590716	3°CIA/9°BPM
36	SD PM	DIOGO MENESSES MAURICIO	30766717	3°CIA/6°BPM
37	SD PM	FRANCISCO DIAS NOBRE FILHO	30719719	3°CIA/7°BPM
38	SD PM	JOAO PAULO RODRIGUES DE LIMA	30699912	1°CIA/2°BPM
39	SD PM	FRANCISCO ARISTIDES CHAGAS MARQUES	30773616	1°CIA/3°BPM
40	SD PM	ANDERSON DOS SANTOS RIBEIRO	30735617	2°CIA/12°BPM
41	SD PM	LUCIANO MARTINS TAVARES	30712315	1°CIA/2°BPM
42	SD PM	JOELMO DO NASCIMENTO MOURA	30687310	1°CIA/2°BPM
43	SD PM	JOSELITO BEZERRA DA COSTA	3075011X	2°CIA/1°BPM
44	SD PM	CRISTAVO LOPES DE SA	30759710	1°CIA/13°BPM
45	SD PM	FRANCISCO ITALO DE SOUZA MOURAO	30757017	2°CIA/7°BPM
46	SD PM	ZARAHEMLA FARIA AGUIAR SILVA	30697618	2°CIA/21°BPM
47	SD PM	ANTONIO LISBOA DE PAIVA BARRETO	30735811	2°CIPM/4°CRPM
48	SD PM	JOSE ORLANDO ALVES LEITE	30734319	1PEL-5CIA/4RAIO
49	SD PM	THIAGO JOSE DA SILVA CRUZ	30758714	1°CIA/25°BPM
50	SD PM	CLAUDEIRTON LIMA VIANA	3072691X	4°CIA/BPTUR
51	SD PM	GLAUBER RODRIGUES DE ALMEIDA	30746619	1°CIA/BPTUR
52	SD PM	KARINE RAMALHO CASTRO	3072061X	1°CIA/8°BPM
53	SD PM	ANDERSON THIEGO FORTUNATO ALVES	30685911	1°CIA/2°BPM
54	SD PM	AMOM BATISTA SAMPAIO	30726316	3°CIA/4°BPM
55	SD PM	AMAILKCSON DO CARMO DE SOUSA	30721616	2°CIA/BPGEF
56	SD PM	JEFFERSON JOSE DANTAS DE GOIS	30737016	1CIPM/4°CRPM
57	SD PM	PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA LIMA	30748018	2°CIA/16°BPM
58	SD PM	DAYVES ESTEVAM DE OLIVEIRA LOPES	30760115	3°CIA/BPTUR
59	SD PM	ALISON JOSE BEZERRA DE MELO	30755812	1°CIA/14°BPM
60	SD PM	THIAGO CLEUTON BANDEIRA GARCIA	30775511	5PEL-1CIA/5RAIO
61	SD PM	FELIPE RODRIGUES DE SOUSA	30862015	3°CIA/3°BPM
62	SD PM	LUIS HELDER SOARES MARTINS	30690311	2°CIA/7°BPM
63	SD PM	JOSIEL LIMA DA SILVA	30730011	2°CIPM/4°CRPM
64	SD PM	MARCELO RIBEIRO LEITAO	30754611	1°CIA/8°BPM
65	SD PM	LUCINALDO MAIA MONTEIRO	3076501X	1°CIA/BPTUR
66	SD PM	ARNOLDO GONCALVES DE SOUSA	30766512	3°CIA/3°BPM
67	SD PM	PAULO CLEBER UCHOA DA COSTA	30705912	1°CIA/BPTUR
68	SD PM	ROMARIO DO NASCIMENTO SOUSA	30741412	5°CIA/BPGEF
69	SD PM	ALDERLAN DA SILVA BATISTA	30707117	1°CIA/17°BPM
70	SD PM	PABLO BRUNO LIMA RIBEIRO	30700317	1°CIA/BPTUR
71	SD PM	ISAIAS CARMO DE SOUSA	30746716	24°BPM
72	SD PM	KLEYTON LIMA BATISTA	3073761X	2°CIA/18°BPM
73	SD PM	DIEGO JOSE DA SILVA SOUSA	30763416	2CIPM/3°CRPM
74	SD PM	REBECCA LARISSA PORTELA ROCHA	30690818	1CIA/BPMA
75	SD PM	SIDNEY MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	30685016	2°CIA/21°BPM
76	SD PM	LUCAS MATIAS FERREIRA	30693612	2°CIA/12°BPM
77	SD PM	LUIZ EDUARDO ALVES ELEUTERIO	3070911X	2°CIA/8°BPM
78	SD PM	BRUNO DAMASCENO CABRAL	30756215	1CIA/BPRE
79	SD PM	RAFAEL SOARES BATISTA	30703316	1°CIA/18°BPM
80	SD PM	JOSE ATAIDE DE ANDRADE MOTA	3074411X	2°CIA/23°BPM
81	SD PM	FILIPE LEEHANEY CAVALCANTE DA SILVA	30740114	2°CIA/8°BPM
82	SD PM	DANIZIO DE JESUS PEREIRA	30776615	1°CIA/2°BPM
83	SD PM	MUCIO PEDRO DE LIMA	30856910	2°CIA/21°BPM
84	SD PM	DAVI DE SOUSA GOMES	30692012	2°CIA/11°BPM
85	SD PM	THIAGO VASCONCELOS LOPES	30768914	CIOPS-FORT
86	SD PM	MAX DENIEL LIMA DA SILVA	30697014	2°CIA/1°BPM
87	SD PM	NATANAEL FRANKLIN MACIEL DA COSTA	30702913	2°CIA/12°BPM
88	SD PM	REINALDO MORAES DA SILVA TEIXEIRA	30775414	1°CIA/12°BPM
89	SD PM	MAIKO JASON JERONIMO DOS SANTOS	30757912	3°CIA/11°BPM
90	SD PM	DIEGO TEIXEIRA BRAGA	30701119	2°CIA/COPAC
91	SD PM	FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA SANTOS	30731417	2°CIA/23°BPM
92	SD PM	MARLIENIE COSTA DA SILVA	30716116	2°CIA/12°BPM
93	SD PM	LEONN MARIO WERCKAULTEREE DE FREITAS PONTE	30712218	22°BPM
94	SD PM	FRANCISCO RAFAEL DINO GOMES	30731719	1°CIA/21°BPM
95	SD PM	VINICIUS RODRIGUES DE FARIA	30751116	CGO
96	SD PM	EUCLIMAR ALMEIDA PONTE	30912721	2°CIA/12°BPM
97	SD PM	EVENILSON ESTEVO DE OLIVEIRA	30793218	2°CIA/8°BPM
98	SD PM	PEDRO FELIX DA SILVA NETO	30793315	2°CIA/4°BPM
99	SD PM	ISAAC GOUVEIA DOS SANTOS	30837215	2°CIA/3°BPRAIO
100	SD PM	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS	30830415	1°CIA/8°BPM
101	SD PM	ALINE DE ARAUJO COSTA	30810511	3°CPCG
102	SD PM	TYCIANO NASCIMENTO DE CASTRO	30836111	2°CIA/22°BPM
103	SD PM	FRANCISCO IDARIO MENDES DE LIMA	3081861X	2°CIA/22°BPM
104	SD PM	ISABELE GOMES DOS SANTOS	30821416	CGP
105	SD PM	DANILO VIEIRA DE ALMEIDA	3081441X	CBMPM
106	SD PM	EVERTON LUIZ BEZERRA DOS SANTOS	30816218	1°CIA/10°BPM
107	SD PM	JOAB DA SILVA XAVIER	30823117	1°CIA/8°BPM
108	SD PM	FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO	30817710	1°CIA/12°BPM
109	SD PM	PAULO SERGIO RABELO DE FREITAS	30830717	3°CIA/9°BPM
110	SD PM	LENO PINHEIRO PORFIRIO LIMA	30827112	3°CIA/BPGEF
111	SD PM	GENESIS CHAVES DA SILVA	3082041X	22°BPM
112	SD PM	FRANCISCO ARNAUDO DE CASTRO JUNIOR	30817613	1°CIA/8°BPM
113	SD PM	FRANCISCO HERLANIO BARROSO CASTRO	30818512	1°CIA/4°BPM
114	SD PM	REGIANE SOUSA FREITAS	30832418	1°CIA/4°BPM
115	SD PM	DOUGLAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	30815211	2°CIA/COPAC
116	SD PM	RENAN DE MORAES MARCAL	30832515	1CIPM/4°CRPM
117	SD PM	DARIO LEITAO DOS SANTOS	30814517	CEMBEL
118	SD PM	RAFAEL PEREIRA FACUNDO	30831918	1°CIA/22°BPM
119	SD PM	JOSE JAMYS DOS SANTOS GONCALVES	30825217	1°CIA/2°BPM
120	SD PM	DEBORAH EVELYN MENEZES DE GOIS	30814711	1°CIA/12°BPM
121	SD PM	ROMILDA KESSIA BRAGA SOUSA NASCIMENTO	30833910	1°CIA/12°BPM
122	SD PM	DANDARA RAMOS SALES	30814118	CGP
123	SD PM	JOSE ROBERIO FEITOSA ARAUJO	30826116	2°CIA/4°BPM
124	SD PM	DARKSON SARAIWA PEREIRA	30814614	3°CIA/4°BPM
125	SD PM	AGESSON BARROSO NETO	30809610	1°CIA/11°BPM

ORD	GRAD	NOME	MAT	OPM
126	SD PM	ANTONIO ELVIS ALVES SOUZA	30811410	2°CIA/3°BPM
127	SD PM	WILLAMY DE SOUZA GARCIA	30836812	1°CIA/8°BPM
128	SD PM	RENATO CORDEIRO LEITE FARIAS	30832612	CGP
129	SD PM	JOAO FERNANDES DA COSTA JUNIOR	30823613	2°CIA/24°BPM
130	SD PM	JOSE MARIO NASCIMENTO RODRIGUES	30825810	CGP
131	SD PM	GENIVAL DO CARMO NETO	30820517	3°CIPM/4°CRPM
132	SD PM	ROGERIO DE ALMEIDA DA SILVA	30833619	1°CIPM/4°CRPM
133	SD PM	FABIO DO NASCIMENTO SILVA	30816617	1°CIPM/4°CRPM
134	SD PM	FRANCISCO LEITE DA SILVA FILHO	3081911X	1°CIPM/4°CRPM
135	SD PM	HUGO LEONARDO GOMES SIMOES	30821211	4°CIA/BEPI-COD
136	SD PM	FRANCISCO WLADIMIR BRAGA DO NASCIMENTO	30820312	2°CIA/BPRE
137	SD PM	MOISES FELIX NOGUEIRA NETO	30829115	2°CIA/COPAC
138	SD PM	CARLOS AUGUSTO MESQUITA SILVA	30813014	1°CIA/BPMA
139	SD PM	ANA JULIA MARQUES DA SILVA	30810716	2°CIA/COPAC
140	SD PM	DAMIAO CARLOS LEITE DA SILVA	30814010	3°CIA/9°BPM
141	SD PM	WAGNER MONTE ALVES DE ANDRADE	30836510	3°CIA/7°BPM
142	SD PM	JOAO LOURENCO NETO	30823915	2°CIA/BPRE
143	SD PM	JEFFERSON GABRIEL RICARTE BARBOSA	30822714	2°CIA/2°BPM
144	SD PM	JOSE LEONARDO MELO CAMPOS	30825411	4°CIA/BEPI-COD
145	SD PM	JOSE LUCAS BATISTA DE ARAUJO	30825519	1°CPG
146	SD PM	FRANCISCO SARMENTO ROCHA JUNIOR	30820010	2°CIA/22°BPM
147	SD PM	MARCELO DA CRUZ FARIAS	30828119	2°CPG
148	SD PM	JOELTON NASCIMENTO FERREIRA	30824210	1°CIA/8°BPM
149	SD PM	EVIO EDUARDO DE LIMA FILGUEIRA	30816315	2°CIPM/4°CRPM
150	SD PM	EVERTON DE FREITAS PEREIRA	30816110	1°CIA/22°BPM
151	SD PM	JAIRLO RODRIGUES MELO	30822315	1°CIA/3°BPM
152	SD PM	FRANCISCO MOREIRA BARROSO	30819411	4°CIA/23°BPM
153	SD PM	INACIO DO NASCIMENTO CORDEIRO	30821319	3°CIPM/4°CRPM
154	SD PM	FRANCISCO WATILA PINHEIRO DOS SANTOS	30820215	3°CIA/7°BPM
155	SD PM	PAULO ANDRE DA CRUZ RIBEIRO	30829816	2°CIA/COTAM
156	SD PM	JEFFERSON LUIZ CABRAL COSTA	30822919	1°CIA/25°BPM
157	SD PM	FABIO EVANGELISTA RODRIGUES	30837312	3°CIPM/4°CRPM
158	SD PM	CLEVERTON RODRIGUES DA ROCHA	30859316	2°CIA/BPGEPE
159	SD PM	NORMA BRUNA DE SOUSA MENDONCA MENEZES	30829514	1°CIA/12°BPM
160	SD PM	DIEGO PLACIDO DE MEDEIROS	30815416	2°CIA/11°BPM
161	SD PM	EDUARDO DA SILVA PASSOS	30815610	2°CIA/24°BPM
162	SD PM	JOAO BATISTA COSTA MORENO	30823516	3°CIA/7°BPM
163	SD PM	PAULO FABRICIO RIOS JUNIOR	30830318	3°CIA/11°BPM
164	SD PM	JOSE AURICELIO SOARES FEITOSA	3082461X	1°CIA/4°BPM
165	SD PM	CARLOS WASHINGTON NUNES DA SILVA	30813316	2°CIA/3°BPM
166	SD PM	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO	30818814	3°CIA/11°BPM
167	SD PM	LUCAS LUCELIO LIMA LEITE	30827511	1°CIA/2°BPM
168	SD PM	FRANCISCO JOSE GOMES DOS SANTOS	30819012	2°CIA/11°BPM
169	SD PM	PAULO CESAR DA SILVA	30830016	1°CIA/22°BPM
170	SD PM	SAULO MARQUES CAETANO	30835115	CGP
171	SD PM	PIETRON RAMIRES SOUZA DA SILVA	30831217	1°CIA/2°BPM
172	SD PM	JEFERSON LUAN BERNARDINO DE ARAUJO	30822811	3°CIA/2°BPM
173	SD PM	THIAGO SILVA DOS SANTOS	30835611	3°CIA/COPAC
174	SD PM	LEONARDO LEITE DA SILVA	30827317	2°CIA/10°BPM
175	SD PM	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	30818911	1°CIA/25°BPM
176	SD PM	EDSONEY ALTOBELLE ALVES DE MACEDO	30860314	2°CIA/13°BPM
177	SD PM	GILMAR SANTANA GOMES	30820614	4°CIA/BEPI-COD
178	SD PM	JOSE PESSOA TEIXEIRA FILHO	30825918	2°CIA/12°BPM
179	SD PM	FLAVIO GADELHA DOS SANTOS	30817311	1°CIA/BPMA
180	SD PM	ADRIANO DE OLIVEIRA PERNAMBUCO	30809513	1°CIA/BPGEPE
181	SD PM	ELIEDSON OLIVEIRA DE LIMA	30815815	4°CIA/BEPI-COD
182	SD PM	DANIEL HENRIQUE CUNHA GUIMARAES	30814312	1°CIPM/3°CRPM
183	SD PM	RENATO SOARES BATISTA	30832817	3°CPG
184	SD PM	ROSBERG DE MOURA RODRIGUES	30834313	3°CIA/4°BPM
185	SD PM	FERNANDES DEMICIO LOPES JUNIOR	3081701X	4°CIA/BEPI-COD
186	SD PM	JORGE DE MATOS BARBOSA	30824512	1°CIA/7°BPM
187	SD PM	PEDRO GONCALVES VIEIRA FILHO	30830911	1°CIA/22°BPM
188	SD PM	GUILHERME BARROSO DE CARVALHO	30820711	1°CIA/23°BPM
189	SD PM	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	30810112	1°CIA/22°BPM
190	SD PM	FRANCISCO EMETRIO DA SILVA PEREIRA	30818016	CGO
191	SD PM	ANDERSON CARDOSO DE OLIVEIRA	30810910	1°CIA/16°BPM
192	SD PM	CLEUTON NASCIMENTO DA SILVA	30813715	2°CIA/14°BPM
193	SD PM	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS	30859219	1°CIA/BPGEPE
194	SD PM	ANTONIO GILIARD SOUSA DE OLIVEIRA	30811712	1°CIA/8°BPM
195	SD PM	ERENILDO VIEIRA LOPES	30816013	4°CIPM/4°CRPM
196	SD PM	JARDSON BARBOSA DE OLIVEIRA	30822617	1°CIA/8°BPM
197	SD PM	SANTIAGO DANTAS RODRIGUES FERREIRA	30835018	1°CIA/12°BPM
198	SD PM	SIDNEY DA SILVA BARBOSA	3083531X	1°CIA/22°BPM
199	SD PM	JAILSON RODRIGUES DOS SANTOS	30822110	2°CIA/2°BPM
200	SD PM	PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUSA	30831012	1°CIA/COTAM
201	SD PM	NATAN DA SILVA MAIA	30829417	1°CIA/8°BPM
202	SD PM	FRANCISCO DE ASSIS MELO DA SILVA	30817818	2°CIA/18°BPM
203	SD PM	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	30813111	2°CIA/24°BPM
204	SD PM	ODAIR JOSE DE SOUSA NASCIMENTO	30829611	1°CIA/22°BPM
205	SD PM	MAEEMERSON DE SOUZA SILVA	30827813	2°CIA/22°BPM
206	SD PM	JOSE WILLIAM TEOTONIO	30826418	1°CIA/3°BPM
207	SD PM	VALDEMAR MENDES DE SOUSA FILHO	30836219	1°CIA/BPRAE
208	SD PM	FELIPE THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO	30816919	1°CIA/8°BPM
209	SD PM	JONAS BEZERRA CAVALCANTE	30824318	1°CIA/8°BPM
210	SD PM	FRANCISCO ELINALDO FEITOSA DA SILVA	30817915	1°CIA/8°BPM
211	SD PM	FRANCISCO OLAVO PAULO FERNANDES	30819519	24°BPM
212	SD PM	MARCELO PIRES UCHOA	30859413	1°CIA/BPGEPE
213	SD PM	KLEYTON KENNEDY FREIRE DE SA	30821912	4°CIA/BEPI-COD
214	SD PM	JOSE MARIA DE MEDEIROS JUNIOR	30825616	3PEL-1CIA/4RAIO
215	SD PM	MAX LEVI PINTO DE OLIVEIRA MARTINS	30829018	3°CIA/16°BPM
216	SD PM	RICHARLLESON JOSE DE OLIVEIRA	30832914	2°CIA/1°BPM
217	SD PM	ANTONIO KELTON BARROS ARRUDA	30811917	1°CIA/8°BPM
218	SD PM	RONALDO DE SOUSA SARAIVA	30834119	2°CIA/1°BPM
219	SD PM	ANTONIO JERONIMO DO NASCIMENTO	3081181X	2°CIA/BPRAE
220	SD PM	JOSE ISMAEL DE ALBUQUERQUE	30825012	1°CIA/8°BPM
221	SD PM	RAFAEL DA CRUZ FERNANDES	30831411	2°CIA/8°BPM
222	SD PM	PAULO ROBERTO MIRANDA	30830512	4°CIA/BEPI-COD
223	SD PM	PAULO DA SILVA PEREIRA FILHO	30830210	2°CIA/14°BPM
224	SD PM	RODRIGO STORI	30833511	3°CIA/9°BPM
225	SD PM	SAMILE MATOS GALDINO	30834615	3CIA/BPCHOQ-PE



ORD	GRAD	NOME	MAT	OPM
226	SD PM	ANA CLAUDIA FILGUEIRAS NASCIMENTO FERREIRA	30810619	2°CIA/19°BPM
227	SD PM	RUBENS FERREIRA DE FREITAS	30834518	3°CIA/BPTUR
228	SD PM	JOAO BATISTA AGUIAR XIMENES	30823419	1°CIA/8°BPM
229	SD PM	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	30814215	2°CIA/BPRE
230	SD PM	ALEX HENRIQUE SERRA AZUL	30809912	1°CIA/BPGEP
231	SD PM	SEBASTIAO Djalma MOURA DE ARAUJO	30835212	3°CIA/6°BPM
232	SD PM	RAFAEL ROCHA LAVOR	30832019	2PEL-5CIA/4RAIO
233	SD PM	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA DE MORAIS	30832116	1°CIA/1°BPM
234	SD PM	CLARICIANE RAULINO DA CUNHA	30813618	2°CIA/24°BPM
235	SD PM	ARITONIO ALVES CARNEIRO	30812611	2°CIA/15°BPM
236	SD PM	CICERO ELIAS BEZERRA JUNIOR	30813510	1°CIA/11°BPM
237	SD PM	ROBERTO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR	30833112	1°CIA/8°BPM
238	SD PM	MAURO ANDRE CORDEIRO BRANDAO	30828917	2°CIA/8°BPM
239	SD PM	MARIJESIMO VIEIRA LIMA	30859111	2°CIA/BPGEP
240	SD PM	CRISTIANO DE MELO BEZERRA	3081391X	2°CIA/6°BPM
241	SD PM	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	30819616	1°CIA/BPTUR
242	SD PM	GUTEMBERG FARIAZ DE AQUINO	30820916	3PEL-4CIA/4RAIO
243	SD PM	PAULO MARDEN CAVALCANTE DE ARAUJO	30856619	2°CIA/BPRE
244	SD PM	PAULO RODRIGO DE ARAUJO SOLON	3083061X	1°CPCG
245	SD PM	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	30831616	4°CIA/BEPI-COD
246	SD PM	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	3081021X	1°CIA/18°BPM
247	SD PM	RAIMUNDO NONATO MARQUES NETO	30832213	2°CIA/8°BPM
248	SD PM	CARLOS HENRIQUE DE CASTRO PEREIRA	30860918	2°CIA/16°BPM
249	SD PM	DEMETRIUS MATOS MENESES	30814916	1°CIA/22°BPM
250	SD PM	SANCHES CARLOS DA CRUZ	30834917	2°CIA/1°BPRAIO
251	SD PM	MARDONIO ALVES SENA	30893263	1°CIA/8°BPM
252	SD PM	JOSE JAIRO DA SILVA FIDELES	3082511X	2°CIA/4°BPM
253	SD PM	MARDONIO FERREIRA SANTIAGO	30828712	1°CIA/8°BPM
254	SD PM	TIAGO DE ARAUJO FERREIRA	30835913	2°CIA/11°BPM
255	SD PM	RODRIGO AGUIAR BRAGA	30833414	3°CIA/19°BPM
256	SD PM	LUI FERNANDES ALVES	30876911	1°CIA/10°BPM
257	SD PM	NEMESIO SILVEIRA ARRUDA NETO	30870565	3PEL-3CIA/3RAIO
258	SD PM	RAINNER AMORIM DE LACERDA	30871774	1°CIA/BPMA
259	SD PM	YAN SENA ARRUDA	30876024	2°CIA/25°BPM
260	SD PM	WILAMY SOUSA BRAGA	30870603	3PEL-4CIA/2RAIO
261	SD PM	CECILIA MARIA DA SILVA LUCAS	30865227	COSOL/SSPDs
262	SD PM	DAMIAO ABEL BARBOSA DA SILVA	30868749	2°CIPM/4°CRPM
263	SD PM	ANTONIO GLEISON FERREIRA FREITAS ROCHA	3086476X	1PEL-3CIA/4RAIO
264	SD PM	JOAO DUTRA DANTAS NETO	3087675X	2°CIA/BPMA
265	SD PM	FRANCISCO WAGNER MATOS DE LIMA	30867106	1PEL-5CIA/4RAIO
266	SD PM	ANTONIO ERNANDES MELO POMPILIO	30864646	1°CIA/7°BPM
267	SD PM	RUBENS PEREIRA DE SOUSA	30871057	4PEL-3CIA/3RAIO
268	SD PM	RAILDO CARNEIRO ALVES	3087479X	1°CIA/12°BPM
269	SD PM	FRANCISCO RUBENILDO OLIVEIRA DE BARROS	30875028	2PEL-1CIA/2RAIO
270	SD PM	VENANCIO DE OLIVEIRA PEREIRA	30870794	1°CIA/18°BPM
271	SD PM	RAPHAEL SOUSA DE ANDRADE	30877217	1°CIA/BPMA
272	SD PM	IGOR PACHECO DA SILVA	30875044	2°CIA/12°BPM
273	SD PM	GIDEAO SILVA GOMES	30867505	2°ESQ/CRPMONT
274	SD PM	FRANCISCO PEDRO FERREIRA PINTO	30867742	1PEL-1CIA/4RAIO
275	SD PM	JOHNNY JOHNSON ALVES	30873866	1°CIA/BPMA
276	SD PM	ANTONIO ALEX MESQUITA NASCIMENTO	30865413	2PEL-4CIA/4RAIO
277	SD PM	ANDREI YURI DE SA SALES	30864581	2°CIA/BPRE
278	SD PM	FRANCISCO TIAGO DA SILVA GARCIA	30867025	1°CIA/1°BPRAIO
279	SD PM	JOSE CARLOS DE SANTANA NETO	30869397	2°CIA/8°BPM
280	SD PM	WALLISON RICELLI MOREIRA TRUTA	30875745	2°CIA/COTAM
281	SD PM	FRANCISCO CASSIO TEIXEIRA PIRES	30874498	1°CIA/11°BPM
282	SD PM	ALISSON BRENO SOUSA LOPES	30877713	2PEL-3CIA/3RAIO
283	SD PM	JOSE VICTOR BEZERRA DE OLIVEIRA	30869753	2°CIA/BPMA
284	SD PM	FRANCISCO DE ASSIS MORAES DA ROCHA	30867408	2°CIA/23°BPM
285	SD PM	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	30869486	1°CIA/1°BPM
286	SD PM	MARIO CARNEIRO ROCHA	30869761	3°CIA/4°BPM
287	SD PM	MAYCON NALITON SILVA MORAIS	30870239	1°CIA/1°BPM
288	SD PM	PAULO THIAGO COSTA DA SILVA	30871065	3°CIA/BPTUR
289	SD PM	SAVIO SIMAO LUCENA DOS SANTOS	30877268	1°CIA/2°BPM
290	SD PM	FRANCISCO GELISON DA SILVA PEREIRA	30868110	2PEL-2CIA/2RAIO
291	SD PM	EDINARDO MARLEY ALCANO JORDAN	30876245	3°CIA/2°BPM
292	SD PM	TIAGO FERNANDES DE ARAUJO	30875931	1°CIA/7°BPM
293	SD PM	FELIPE DE SOUZA CASTRO	30866517	1PEL-1CIA/2RAIO
294	SD PM	IGAO FELIX VIANA	30867718	1°CIA/BPMA
295	SD PM	MATEUS MACIEL DA SILVA	30873971	1°CIA/BPMA
296	SD PM	GILDASIO MOREIRA DE OLIVEIRA	30867548	2°CIPM/4°CRPM
297	SD PM	JOAO MATEUS NASCIMENTO DE SOUSA	30873858	1°CIA/1°BPM
298	SD PM	ABDIEL SNYK DE FREITAS NOBRE	30864182	3°CIA/9°BPM
299	SD PM	NARA IRIS FERREIRA DE ALMEIDA	30873777	1°CIA/1°BPM
300	SD PM	FERNANDO CLINTON MESQUITA DO NASCIMENTO	30866649	1PEL-5CIA/4RAIO
301	SD PM	CRISTIANO SAMPAIO PESSOA	30868706	BPCHIQUE
302	SD PM	ANTONIO CLEYTON FERNANDES	30864638	1°CIA/9°BPM
303	SD PM	MAILTON DA SILVA COSTA	30873947	1°CIA/17°BPM
304	SD PM	JOSE GUILHERME PEREIRA DE LIMA	30876598	5PEL-1CIA/5RAIO
305	SD PM	LUCAS DE SOUZA ROCHA DOS SANTOS	30872282	4PEL-1CIA/2RAIO
306	SD PM	ISAAC WILLIAMES DOS SANTOS DE MARIA	30874242	4°CIA/4°BPRAIO
307	SD PM	JOSE IVO DE SOUZA BESSA NETO	30869206	1°CIA/10°BPM
308	SD PM	FRANCISCO BRUNO ALVES BRITO	30876385	3°CIPM/4°CRPM
309	SD PM	CAIO KELVEN ALVES AZEVEDO	3086526X	1°CIA/12°BPM
310	SD PM	RAFAEL MONTE MESQUITA	3087577X	2°CIA/4°BPRAIO
311	SD PM	MARCEL ARAUJO DE SOUZA	30876989	1°CIA/2°BPM
312	SD PM	GILDENOR QUEIROZ DE MENEZES FILHO	30867890	1PEL-3CIA/2RAIO
313	SD PM	SAMUEL GONCALVES DOS SANTOS REZENDE	30876814	1°CIA/2°BPM
314	SD PM	ISRAEL DOS SANTOS DE BRITO	30873556	1PEL-1CIA/1RAIO
315	SD PM	SETY PENAFIEL DOS SANTOS BACELAR	30871766	1°CIA/13°BPM
316	SD PM	DAVI JAKSON FREITAS RABELO	30868803	1°CIA/9°BPM
317	SD PM	FRANCISCO DE TARCIO SOUSA CAVALCANTE FILHO	30868374	3°CIA/BPTUR
318	SD PM	LEANDRO DE SOUSA SILVA	30875567	2PEL-2CIA/4RAIO
319	SD PM	FRANCISCO GLADYSON BESERRA TARGINO	30873505	1°ESQ/CRPMONT
320	SD PM	MAURO SERGIO OLIVEIRA MESQUITA	30875613	2PEL-5CIA/4RAIO
321	SD PM	DANIELLE DE MOURA BARBOSA	3086879X	1°CIA/BPGEP
322	SD PM	BRENDA CEZAR MARTINS DUARTE	30865073	2°CIA/17°BPM
323	SD PM	DOUGLAS CAVALCANTE MACHADO	30872762	1PEL-2CIA/3RAIO
324	SD PM	AIRTON DA COSTA ZELA JUNIOR	30864247	1°CIA/BPTUR
325	SD PM	LUCELIO PEREIRA MOTA JUNIOR	30873912	1°CIA/2°BPRAIO

ORD	GRAD	NOME	MAT	OPM
326	SD PM	ALYSON ARAUJO DE CARVALHO	30874404	1 ^o CIA/5 ^o BPM
327	SD PM	CICERO TEMOTEU DA FONSECA	30876105	1 ^o CIA/2 ^o BPM
328	SD PM	ANTONIO MARCONES LIMA LAMEU	30873939	3 ^o CIA/7 ^o BPM
329	SD PM	FILIPPE FREITAS BARBOSA	30866754	1 ^o CIA/BPMA
330	SD PM	WELLESON VIEIRA PAIVA	30872789	3PEL-4CIA/5RAIO
331	SD PM	FELIPE MARCEL BEZERRA DOS SANTOS	30866568	1 ^o CIA/BPMA
332	SD PM	RICARDO MARTINS SAMPAIO	30871537	1 ^o CIA/12 ^o BPM
333	SD PM	MATTEUS RIBEIRO CARVALHO	30877144	3 ^o CIPM/4 ^o CRPM
334	SD PM	EDVANIR ARAUJO DE SOUSA	30866622	1 ^o CIA/1 ^o BPM
335	SD PM	RAMYLYSON LIMA DE FREITAS	30877209	1CIA/BPCHOQ-CDC
336	SD PM	EDSON BRAGA PEREIRA	30865812	3 ^o CIA/4 ^o BPRAIO
337	SD PM	ROBSON CAVALCANTE SALES	30871715	1 ^o CIA/11 ^o BPM
338	SD PM	JOAO MARCOS FULGENCIO SILVESTRE	30876601	1PEL-1CIA/5RAIO
339	SD PM	EITOR GOMES DA SILVA	30873386	2 ^o ESQ/RPMONT
340	SD PM	HENRIQUE DE OLIVEIRA	30867602	1 ^o CIA/18 ^o BPM
341	SD PM	NATHALIA MORAIS DE SOUSA	30870522	CAB
342	SD PM	IURI DE OLIVEIRA FIUZA	30868498	1 ^o CIA/16 ^o BPM
343	SD PM	FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR	30867629	1PEL-2CIA/3RAIO
344	SD PM	MANUEL EWERTON FERREIRA RODRIGUES	30876954	2 ^o CIA/2 ^o BPM
345	SD PM	RAQUEL WERBTON BEZERRA DE OLIVEIRA	30877195	2 ^o CIA/BPRE
346	SD PM	FRANCISCO THIAGO VIEIRA	3087143X	1 ^o CIA/BPTUR
347	SD PM	FRANCISCO ANDERSON VENUTO DA SILVA	30874080	2 ^o CIA/BPTUR
348	SD PM	ANTONIO TIAGO PEREIRA DE ARAUJO	30876334	3 ^o CIA/13 ^o BPM
349	SD PM	TULIO DE ARAUJO BATISTA	30870662	2PEL-2CIA/5RAIO
350	SD PM	THIAGO DA SILVA ALVES	30877764	1CIA/BEPI-COTAR
351	SD PM	ANDERSON FREIRE DE CARVALHO	30875737	2 ^o CIA/2 ^o BPM
352	SD PM	JOSE ERIELIO DE OLIVEIRA ARAUJO	30869001	1CIA/BEPI-COTAR
353	SD PM	JEAN WESLEY FERNANDES VIEIRA	30868188	1PEL-5CIA/4RAIO
354	SD PM	RAINER VASCONCELOS SILVEIRA	30875796	3 ^o CIA/11 ^o BPM
355	SD PM	CARLOS HENRIQUE MOREIRA MENDES	30865499	1 ^o CIA/BPTUR
356	SD PM	JONAS GONCALVES DOS SANTOS	30876709	1 ^o CIA/2 ^o BPM
357	SD PM	SEBASTIAO ELIAS LEMOS DA SILVA	30877748	3 ^o CIA/COPAC
358	SD PM	WEIDSON RAFAEL DA SILVA	30872940	1 ^o CIA/1 ^o BPM
359	SD PM	TIAGO MOREIRA LIMA	30870476	2 ^o CIA/1 ^o BPRAIO
360	SD PM	IGOR OLIVEIRA LIMA	30877780	1 ^o CIA/6 ^o BPM
361	SD PM	HELERY RODRIGUES ROCHA	30876407	3PEL-2CIA/5RAIO
362	SD PM	YURI ROCHA	30876083	1 ^o CIA/12 ^o BPM
363	SD PM	LUCAS MARTYSON NUNES BASTOS	30875125	3 ^o CIA/BPTUR
364	SD PM	WENKLEY DE SOUSA LIMA	30872606	2 ^o CIA/24 ^o BPM
365	SD PM	ANDERSON LEITAO DA SILVA	30864549	2PEL-2CIA/4RAIO
366	SD PM	FELIPE GUEDES DA SILVA	30874552	1 ^o CIA/BPTUR
367	SD PM	MOISES MACHADO DE AZEVEDO	30870379	3 ^o CIA/COPAC
368	SD PM	CARLOS HENRYQUE FREITAS DE SOUSA	30874927	2 ^o CIA/18 ^o BPM
369	SD PM	HAROLDO SANDERS VIEIRA JUNIOR	30867246	1CIA/BEPI-COTAR

PROMOVER À GRADUAÇÃO DE CABO PM – POR MERECIMENTO
Na forma dos arts. 9º e 16 da Lei nº15.797/2015

ORD	GRAD	NOME	MAT	OPM	PONTOS
01	SD PM	LUCAS LAURIANO XAVIER	30877403	1 ^o ESQ/RPMONT	6160
02	SD PM	SAMOEL SOUZA MOREIRA	30876768	2PEL-1CIA/5RAIO	6105
03	SD PM	CLAUDIO DE CARVALHO ACCIOLY TOSCANO FILHO	30865782	1 ^o CIA/1 ^o BPRAIO	6070
04	SD PM	LUAN GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	3087093X	1 ^o CIA/12 ^o BPM	6030
05	SD PM	ANTONIO ALEX SILVA DOS SANTOS	30873793	1PEL-2CIA/4RAIO	6025
06	SD PM	TARCISIO PEREIRA DA SILVA NETO	30872398	2PEL-3CIA/3RAIO	6020
07	SD PM	DENNIS DIAS MACHADO	30866002	4 ^o CIA/5 ^o BPRAIO	5995
08	SD PM	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA SOUZA	30873467	1PEL-1CIA/1RAIO	5995
09	SD PM	LUY FELIPE PINHEIRO BASTOS	3087191X	1PEL-5CIA/4RAIO	5990
10	SD PM	JAILSON PEREIRA DOS SANTOS	30868056	4 ^o CIA/5 ^o BPRAIO	5965
11	SD PM	FRANCISCO HERMESON DE ASSIS MAIA	3086817X	1 ^o CIA/3 ^o BPRAIO	5960
12	SD PM	ROBSON VIEIRA DE ANDRADE	30872401	1PEL-1CIA/1RAIO	5935
13	SD PM	EDNALDO DE SOUZA LIMA	30876393	2PEL-1CIA/5RAIO	5925
14	SD PM	VICTOR ALVINO SILVA MEDEIROS	30870786	3PEL-2CIA/3RAIO	5925
15	SD PM	FRANCISCO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	3086798X	2PEL-2CIA/3RAIO	5920
16	SD PM	ANTONIO JOSE GOMES DAS CHAGAS	30864824	4 ^o CIA/4 ^o BPRAIO	5915
17	SD PM	JOHTAN DE ASSIS DE SOUSA	30869095	1 ^o CIA/3 ^o BPRAIO	5905
18	SD PM	RENNAN REUBEN MAGALHAES DE CASTRO	30871456	2PEL-3CIA/2RAIO	5905
19	SD PM	ISMAIK DE SOUSA LIMA	30875052	1CIA/BEPI-COTAR	5895
20	SD PM	GEORGE DE SOUZA MACEDO	30877330	1 ^o CIA/3 ^o BPRAIO	5880
21	SD PM	ERIKSON DA SILVA BRAZ	30866495	3 ^o CIA/4 ^o BPRAIO	5870
22	SD PM	SAMUEL DE LIMA	30876830	2PEL-2CIA/5RAIO	5870
23	SD PM	JOHNANTAN GOMES DE CARVALHO	30875478	2PEL-5CIA/4RAIO	5870
24	SD PM	JOSE RENAN DA COSTA FURTADO	30869451	3PEL-4CIA/4RAIO	5870
25	SD PM	FLAVIO ROBERTO DA SILVA	30866355	2 ^o CIPM/4 ^o CRPM	5870
26	SD PM	ELVIS DE LIMA SILVA	30866215	1PEL-3CIA/3RAIO	5860
27	SD PM	LORENA MARTINS INACIO	30868579	3 ^o CIA/BPMA	5855
28	SD PM	VANDERLEI ALVES DE ARAUJO	3087689X	3PEL-1CIA/5RAIO	5850
29	SD PM	MARCELO SOUSA DA SILVA	30872797	3 ^o CIA/4 ^o BPRAIO	5850
30	SD PM	ELVIS GABRIELL LOPES DA COSTA	30866231	1 ^o CIA/25 ^o BPM	5850
31	SD PM	JORGE NILSEVAN SILVA GALDINO	3086932X	1 ^o CIA/1 ^o BPRAIO	5840
32	SD PM	DANIEL SILVA SANTOS	30873327	3PEL-4CIA/2RAIO	5840
33	SD PM	ABILIO ARRUDA SOUSA	30873785	4 ^o CIA/4 ^o BPRAIO	5835
34	SD PM	CARLOS HENRIQUE ARAGAO LIMA	30874412	3CIA/BPCHOQ-PE	5830
35	SD PM	CARLOS EMANUEL NASCIMENTO SILVA	30865367	1 ^o CIA/3 ^o BPRAIO	5830
36	SD PM	ANTONIO VANDERLEI LIMA SOUSA	30874315	1 ^o CIA/4 ^o BPRAIO	5830
37	SD PM	VICTOR GOMES LIBERATO	3087594X	1 ^o CIA/4 ^o BPRAIO	5820
38	SD PM	VICTOR PATRICIO SALES	30873750	5 ^o CIA/4 ^o BPRAIO	5820
39	SD PM	ANTONIO GABRIEL RODRIGUES SILVA	30864751	1PEL-3CIA/4RAIO	5820
40	SD PM	FRANCISCO ARLEN DE OLIVEIRA CARNEIRO	30868293	1 ^o CIA/BPGEP	5820
41	SD PM	JOSE ALESI LINS ANDRE	30869567	1 ^o CPG	5815
42	SD PM	FRANCISCO CARLOS VANDERLEY NETO	30866576	1 ^o CIA/12 ^o BPM	5805
43	SD PM	FRANCISCO WLADSON DA SILVA MOURA	30867823	3PEL-1CIA/2RAIO	5805
44	SD PM	LUCAS DE ABREU FREITAS	30871200	2PEL-3CIA/3RAIO	5795



ORD	GRAD	NOME	MAT	OPM	PONTOS
45	SD PM	JANISON MURILO COELHO	30876539	1PEL-5CIA/5RAIO	5790
46	SD PM	ARICELIO PEREIRA DOS SANTOS	30876016	5PEL-1CIA/5RAIO	5790
47	SD PM	YURI SABOIA RODRIGUES	30875915	1CIA/2 ^o BPRAIO	5785
48	SD PM	WOSTON ALVES MELO	30873459	2PEL-2CIA/4RAIO	5780
49	SD PM	GLAUDECIO REIS DE MORAES	30874587	1CIA/13 ^o BPM	5780
50	SD PM	RAIMUNDO LAILSON SILVA BRANDAO	30875443	1 ^o CPG	5780
51	SD PM	ALLAN RODRIGO ALENCAR COSTA	30864425	1CIA/1 ^o BPRAIO	5775
52	SD PM	ISAQUEL BARBOSA REGO	30867440	3PEL-2CIA/4RAIO	5775
53	SD PM	JOSE ANUQUE MENDES DE SOUSA NETO	30875508	1 ^o CIA/4 ^o BPRAIO	5775
54	SD PM	JOSE SABINO DA SILVA	30875524	1PEL-2CIA/4RAIO	5770
55	SD PM	NIELSON FRANCA JUNIOR	30876806	4CIA/BEPI-COD	5770
56	SD PM	EMERSON SOUSA CAVALCANTE	30866428	4PEL-3CIA/3RAIO	5765
57	SD PM	WAKISLEU CICERO AUGUSTO DE OLIVEIRA MELLO	30875192	1PEL-1CIA/2RAIO	5765
58	SD PM	JOACILIO ALEXANDRE OLIVEIRA JUNIOR	30877667	1 ^o CIA/7 ^o BPM	5765
59	SD PM	MAX MESQUITA CARNEIRO	30870190	1PEL-5CIA/4RAIO	5765
60	SD PM	LEANDRO LEMOS SOUSA	30869958	3PEL-2CIA/4RAIO	5765
61	SD PM	BRUNO PINTO PEREIRA	30865669	2 ^o CIA/COTAM	5760
62	SD PM	JONATHAN MENEZES DE SOUSA	30869230	1PEL-1CIA/2RAIO	5755
63	SD PM	MARIO RENE MAIA CAVALCANTE	30869834	1 ^o CIA/9 ^o BPM	5750
64	SD PM	DAVI XAVIER CARVALHO	30868811	2PEL-3CIA/2RAIO	5750
65	SD PM	FERNANDO ALVES BAYER VITAL	30873483	1PEL-3CIA/2RAIO	5745
66	SD PM	DANILO NUNES DA SILVA	30868676	4CIA/BEPI-COD	5745
67	SD PM	ANTONIO HELIO MELO	30873920	1 ^o CIA/4 ^o BPRAIO	5740
68	SD PM	FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA SILVA	30868315	1PEL-1CIA/1RAIO	5735
69	SD PM	MICHEL ALBUQUERQUE DE CARVALHO	30870255	4CIA/4 ^o BPRAIO	5735
70	SD PM	ANTONIO FERNANDES DE FREITAS FILHO	30864662	2PEL-2CIA/3RAIO	5735
71	SD PM	RENANN MARINHO RAMALHO	30872290	ASINT	5735
72	SD PM	JOSE ISRAEL FERNANDES PINHEIRO	30869222	3CIA/BPCHOQ-PE	5730
73	SD PM	RENATO HOLANDA REGIS	30872231	2PEL-1CIA/3RAIO	5725
74	SD PM	FRED SILVA SOUZA	30874196	5 ^o CIA/4 ^o BPRAIO	5725
75	SD PM	CICERO EDUARDO FONTES LIMA	30865138	3 ^o CIA/9 ^o BPM	5725
76	SD PM	HERRISON BANDEIRA CAMPINA	30868668	1PEL-2CIA/3RAIO	5720
77	SD PM	JOSE MARIANO ANDRE FILHO	30876636	3PEL-1CIA/5RAIO	5720
78	SD PM	DAVID FERNANDES BARRETO	3086882X	3 ^o CIA/3 ^o BPRAIO	5720
79	SD PM	FRANCISCO DAS CHAGAS GUIMARAES PARENTE	30874102	2PEL-2CIA/4RAIO	5720
80	SD PM	LUAN MATEUS FERREIRA MACIEL	30871014	1 ^o CIA/3 ^o BPRAIO	5720
81	SD PM	JUDERLLAN DO NASCIMENTO CHAVES	30875532	1 ^o CIA/4 ^o BPRAIO	5715
82	SD PM	ISMAEL BEZERRA DOS SANTOS	3086770X	2PEL-4CIA/4RAIO	5715
83	SD PM	EWERTON GURGEL MOREIRA DA SILVA	3087496X	1 ^o CIA/1 ^o BPRAIO	5710
84	SD PM	AILTON HONORIO DA SILVA	30864220	3 ^o CIA/3 ^o BPRAIO	5705
85	SD PM	ALANIO NUNES AUGUSTO	30875222	1 ^o CIA/COTAM	5705
86	SD PM	ANTONIO TALISSON RODRIGUES SILVA	30873955	2 ^o CIA/BEPI-COD	5705
87	SD PM	FRANCISCO TIAGO LIMA SANTOS	30867149	2PEL-2CIA/3RAIO	5705
88	SD PM	ANTONIO THIAGO ALBUQUERQUE DE QUEIROZ	30865359	1PEL-3CIA/2RAIO	5700
89	SD PM	LUCAS VICTOR LIRA COSTA	30875141	1 ^o CIA/1 ^o BPRAIO	5700
90	SD PM	ANTONIO JACKSON SANTOS SOUTO	30864816	3 ^o CIA/4 ^o BPRAIO	5700
91	SD PM	MARCOS MENDES MEDEIROS	30875605	2PEL-2CIA/4RAIO	5690
92	SD PM	ANTONIO HELTON NOGUEIRA DOS SANTOS	30864786	1PEL-3CIA/3RAIO	5690
93	SD PM	CELIO MARTINS ARAUJO	3086509X	2 ^o CIA/5 ^o BPRAIO	5685
94	SD PM	JOSE MULLER CUNHA FERREIRA	30875362	1PEL-3CIA/2RAIO	5685
95	SD PM	EVERTON AMBROSIO DE MORAES	30874463	1PEL-2CIA/3RAIO	5685
96	SD PM	FRANCISCO ANTUNES VIEIRA DE OLIVEIRA	30866843	1CIA/BEPI-COTAR	5685
97	SD PM	MARCUS ANTONIO CUNHA BEZERRA JUNIOR	30874706	1 ^o CIA/BPRE	5680
98	SD PM	LUCAS RODRIGUES RUFINO	3087255X	1PEL-3CIA/2RAIO	5680
99	SD PM	LUCAS VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA	30871707	2 ^o CIA/BPTUR	5680
100	SD PM	THIAGO SOARES DA SILVA	30873718	1PEL-1CIA/1RAIO	5680
101	SD PM	BRENDO LUCAS CORDEIRO LIBERATO	30865103	4CIA/BPCHOQ	5680
102	SD PM	FRANCISCO ROMARIO DUARTE MENDES	30874161	2PEL-1CIA/4RAIO	5675
103	SD PM	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	30875575	4 ^o CIA/4 ^o BPRAIO	5670
104	SD PM	ENNYS VIEIRA RAMALHO	30876342	BEPI	5665
105	SD PM	BERTONE LIMA PEREIRA	30865057	2 ^o CIA/3 ^o BPRAIO	5660
106	SD PM	LEVI MENDONCA DA SILVA	30869982	1 ^o CIA/2 ^o BPRAIO	5660
107	SD PM	RONALDO GUIMARAES PARENTE	30875834	2PEL-2CIA/4RAIO	5650
108	SD PM	CELIO ALVES MOREIRA	30865006	1PEL-1CIA/2RAIO	5650
109	SD PM	HENDYO DE JESUS TORRES	30868684	3CIA/BEPI-COTAR	5650
110	SD PM	EDUARDO FELIPE GOMES DOS SANTOS	30865871	3CIA/BPCHOQ-PE	5645
111	SD PM	PAULO HENRIQUE SANTOS DE LIMA	30870336	1PEL-2CIA/2RAIO	5640
112	SD PM	TIAGO SANTIAGO LA BANCA	30870735	1PEL-3CIA/2RAIO	5640
113	SD PM	EDUARDO MOREIRA DE SOUSA JUNIOR	30865898	4PEL-3CIA/3RAIO	5640
114	SD PM	RAFAEL LUIS PEIXOTO DE SOUSA	30876997	3PEL-2CIA/5RAIO	5630
115	SD PM	FRANCISCO CRISLEMBERG SOUSA SILVA	3086834X	2PEL-3CIA/3RAIO	5630
116	SD PM	RENNAN LOURENCO DOS SANTOS	30878175	1PEL-1CIA/2RAIO	5630
117	SD PM	JOAO PAULO BEZERRA TEIXEIRA	3086896X	BEPI	5630
118	SD PM	VANDIER DE SOUSA SILVA FILHO	30870654	2 ^o BPM	5625
119	SD PM	ANTONIO FABRICIO DO NASCIMENTO	30864654	3PEL-1CIA/2RAIO	5625
120	SD PM	NATANIEL RIBEIRO DOS SANTOS	30870492	1PEL-3CIA/3RAIO	5625
121	SD PM	ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS	30864743	3CIA/BEPI-COTAR	5625
122	SD PM	ALYSON FERREIRA DA SILVA	30877799	1 ^o CIA/BPRE	5620
123	SD PM	VALDERJUNIOR RODRIGUES RABELO	30870778	1PEL-1CIA/3RAIO	5620
124	SD PM	MARCELO DE SOUSA SOARES	30872258	1PEL-1CIA/2RAIO	5620
125	SD PM	ARLEM ALVES DA SILVA SCARCEL	30865065	4PEL-4CIA/5RAIO	5615
126	SD PM	CARLOS RENATO LIMA OLIVEIRA	30874420	4CIA/BEPI-COD	5615
127	SD PM	CLEBERSON ARAGAO FARIA	3086574X	1 ^o CIA/1 ^o BPRAIO	5615
128	SD PM	CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA	3086560X	2 ^o CIA/3 ^o BPRAIO	5610
129	SD PM	JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA	30873017	1PEL-1CIA/2RAIO	5610
130	SD PM	GEOVANY DEMETRIUS SABOIA MARQUES	30877349	2PEL-4CIA/2RAIO	5610
131	SD PM	FRANCISCO HELDER LOURENCO SOUSA	30874137	4PEL-2CIA/4RAIO	5610
132	SD PM	DIOGO JEFFERSON ALMEIDA DE ASSIS	30874935	2CIA/BEPI-COD	5610
133	SD PM	ANTONIO WALISSON PAULINO DE MORAIS	3087773X	1PEL-3CIA/3RAIO	5610
134	SD PM	LUCAS TAVEIRA LIMA	30875370	2 ^o CIA/2 ^o BPRAIO	5605
135	SD PM	NATANAEL PINHEIRO DE LIMA	30875419	1 ^o CIA/BPTUR	5605
136	SD PM	BRUNO ALEX DE SIQUEIRA MORAES	30865707	1PEL-3CIA/5RAIO	5605
137	SD PM	JOSE RICARDO FERREIRA E SILVA	30876652	5PEL-1CIA/5RAIO	5605



ORD	GRAD	NOME	MAT	OPM	PONTOS
138	SD PM	FABIO HENRIQUE BARROS LEITE	3086641X	5ºCIA/5ºBPRAIO	5600
139	SD PM	JULIO ALEXSANDRO DOS SANTOS RODRIGUES	30869338	2ºCIA/1ºBPM	5600
140	SD PM	JOSE EVANIO DE SOUSA FILHO	30876555	2ºCOL/CCPM-CHMJ	5595
141	SD PM	ATANAEL SATIRO SILVA	30865456	3PEL-2CIA/3RAIO	5590
142	SD PM	ALISSON SILVA LOPES	30864417	2ºCIA/3ºBPRAIO	5590
143	SD PM	FRANCISCO ROBERIO MAIA PEREIRA DA SILVA	3087756X	2PEL-3CIA/2RAIO	5585
144	SD PM	JOSE CRISTIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA	30869052	4PEL-1CIA/3RAIO	5580
145	SD PM	JOSE GIUSIVAN FREIRE DE AQUINO	30869664	1PEL-1CIA/1RAIO	5580
146	SD PM	JOSE THYAGO DIOGENES SALDANHA DE CARVALHO	30869508	2ºCIPM/4ºCRPM	5580
147	SD PM	CARLOS JANAEL SOUSA GOMES	30865634	3PEL-3CIA/3RAIO	5575
148	SD PM	JEFFERSON DUARTE PINTO	3086820X	2PEL-2CIA/5RAIO	5575
149	SD PM	PEDRO ALEXANDRE ALCANTARA	30870018	2PEL-2CIA/4RAIO	5575
150	SD PM	EDMUNDO ALISSON DAMASCENO COELHO	30865804	1ºCIA/4ºBPRAIO	5575
151	SD PM	MANOEL ALVES DOS SANTOS	30868404	1ºCPG	5570
152	SD PM	LUANA FEITOSA DE ANDRADE	30868382	BPTUR	5570
153	SD PM	MAIKON ROQUE CORDEIRO	30872444	2ºCIA/COTAM	5565
154	SD PM	JACKSON NATANAEL DA SILVA	30876296	1ºCIA/3ºBPRAIO	5565
155	SD PM	JOSE CHARLES MARQUES LIANDRO	30868951	3ºCIA/3ºBPRAIO	5565
156	SD PM	EVALDO ALVES DE OLIVEIRA	30873831	1PEL-1CIA/2RAIO	5560
157	SD PM	IURE KLERTON TEIXEIRA LIMA	3086848X	1PEL-3CIA/5RAIO	5560
158	SD PM	CICERO FELIPE GALVAO SANTANA	30865154	5PEL-1CIA/5RAIO	5560
159	SD PM	CICERO JACKSON SILVA LIMA	30876253	1ºCIA/5ºBPRAIO	5555
160	SD PM	FRANCISCO DOMBERTO SABINO MENDES	30868412	3PEL-3CIA/3RAIO	5555
161	SD PM	VICTOR HIGOR SILVA FEITOSA	3087059X	1PEL-3CIA/5RAIO	5550
162	SD PM	JOSE RODRIGUES DA CRUZ FILHO	30869737	CEMBEL	5550
163	SD PM	JOSE RICARDO FURTADO	30876660	3ºCIPM/4ºCRPM	5550
164	SD PM	MARIO WEFFERSON CASTRO SANTOS	3086994X	1ºCIA/BPRE	5545
165	SD PM	BRUNO FERREIRA GOMES	30874323	1ºCIA/4ºBPRAIO	5545
166	SD PM	GABRIEL VICTOR BEZERRA HOLANDA	30871464	3ºCIA/3ºBPRAIO	5545
167	SD PM	FRANCISCO RAIMUNDO MORAIS DA SILVA JUNIOR	30867785	1PEL-1CIA/1RAIO	5535
168	SD PM	GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA	30867203	1PEL-2CIA/2RAIO	5535
169	SD PM	NILCILANIO GOMES DA SILVA	30869788	1ºCIA/3ºBPRAIO	5530
170	SD PM	ETHAN BRIAN BRITO LINS	30866150	4ºCIA/4ºBPRAIO	5525
171	SD PM	BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS	30865650	3ºCIA/3ºBPRAIO	5525
172	SD PM	JOSE RODRIGO RODRIGUES MARQUES	30875516	4ºCIA/4ºBPRAIO	5525
173	SD PM	PAULO JOSE TEIXEIRA DO MONTE	30875702	6PEL-2CIA/4RAIO	5525
174	SD PM	ROGEVANNI LOPES DOS SANTOS	30874781	1PEL-3CIA/2RAIO	5520
175	SD PM	BRUNO FELISMINO DE OLIVEIRA	30865642	2ºCIA/17ºBPM	5520
176	SD PM	ERONILDO SAMPAIO DE ALBUQUERQUE	30873416	1ºCIA/12ºBPM	5515
177	SD PM	FRANCISCO JULIEFERSON BARROSO SOUSA	30867912	2PEL-4CIA/2RAIO	5515
178	SD PM	JOSE WELLINGTON GUIMARAES VIEIRA FILHO	30869133	1PEL-5CIA/4RAIO	5515
179	SD PM	FRANCISCO GLECIO CAMELO CABRAL	30872886	3CIA/BPCHOQ-PE	5515
180	SD PM	JHORDAN DA SILVA COSTA	30868889	2ºCIA/BEPI-COD	5515
181	SD PM	RAIMUNDO FAGNER SOUSA BRITO	30871588	4PEL-1CIA/3RAIO	5510
182	SD PM	JAMESON DA SILVA SENA	30868099	BEPI	5510
183	SD PM	FRANCISCO JEFERSON PEREIRA CUNHA	30867297	5ºCIA/4ºBPRAIO	5505
184	SD PM	VILLAR AGUIAR SOUZA	30870530	1PEL-3CIA/5RAIO	5505
185	SD PM	JOSE BRENO DA SILVA ARAUJO	30869702	4PEL-3CIA/3RAIO	5505
186	SD PM	LUCAS ALVES DE SOUZA	30875117	1PEL-2CIA/3RAIO	5500
187	SD PM	FRANCISCO ROBERLANE FEITOZA DE MACENA	30866940	25ºBPM	5500
188	SD PM	ELENILSON FALCAO DA SILVA	30866797	2ºCIA/3ºBPRAIO	5495
189	SD PM	RENATO DE ASSIS CORREIA	3087482X	2PEL-3CIA/2RAIO	5495
190	SD PM	DEMAIAS DARC FERREIRA DA SILVA	30874013	1ºCIA/4ºBPRAIO	5495
191	SD PM	FRANCISCO HUDSON FERREIRA DA SILVA	30868447	1PEL-4CIA/2RAIO	5495
192	SD PM	NATANAEL VIDAL OLIVEIRA	30870727	2ºCIA/BPRE	5495
193	SD PM	GENILSON LOUREIRO DA ROCHA JUNIOR	30867386	4ºCIA/2ºBPRAIO	5490
194	SD PM	MATEUS RENAN SILVA DE SIQUEIRA	30877098	5ºCIA/5ºBPRAIO	5490
195	SD PM	RAUAN MACEDO GONCALVES	30877004	1ºCIA/5ºBPRAIO	5485
196	SD PM	FERNANDO DE SOUSA NOGUEIRA	3087532X	2ºCIA/2ºBPRAIO	5485
197	SD PM	HELDY CARVALHO DE LIMA	30867319	2PEL-3CIA/2RAIO	5480
198	SD PM	JONATHAN LUCAS DE JESUS PIRES	30869214	2ºCIA/COTAM	5480
199	SD PM	FRANCISCO WEYNER SILVA DE OLIVEIRA	30866835	2ºCIA/2ºBPRAIO	5480
200	SD PM	JESSIKA GUEDES FREITAS DE OLIVEIRA	30878191	1ºCIPM/3ºCRPM	5480
201	SD PM	ALLISON NUNES LIMA	30864468	2PEL-3CIA/2RAIO	5475
202	SD PM	CARLOS ITALO PAULINO GARCIA	30865847	4PEL-5CIA/4RAIO	5475
203	SD PM	JACKSON HENRIQUE MAIA DA COSTA	30868544	2PEL-3CIA/2RAIO	5465
204	SD PM	FRANCISCO DA SILVA CARNEIRO JUNIOR	30866878	1ºCIA/12ºBPM	5465
205	SD PM	CRISTIANO MENDES AVELINO	30868862	5PEL-5CIA/4RAIO	5460
206	SD PM	FRANCISCO KELTON MELO BEZERRA	30874153	1ºCIA/4ºBPRAIO	5455
207	SD PM	WESCLEY DE SOUSA LIMA	30875206	1ºCIA/2ºBPRAIO	5445
208	SD PM	ERISSON PAULINO SEVERINO	30866053	1PEL-3CIA/5RAIO	5445
209	SD PM	JOSE DO EGITO SIMIAO VELOSO	30877357	2ºCIA/13ºBPM	5445
210	SD PM	FILIPE PRATA FRANKLIN	30877608	1PEL-3CIA/2RAIO	5440
211	SD PM	ANTONIO FABRICIO JUSTINO DE SOUSA	3087112X	2ºCIA/17ºBPM	5440
212	SD PM	ANTONIO RAFAEL ALVES MOURA	30864972	3PEL-1CIA/3RAIO	5440
213	SD PM	ISMAEL RABELO LOPES	30874625	3ºCIA/3ºBPRAIO	5435
214	SD PM	ANDERSON AVELINO LOPES	30875710	2ºCIA/2ºBPM	5425
215	SD PM	FELIPE SIMOES DE OLIVEIRA	30867513	2ºCIA/3ºBPRAIO	5425
216	SD PM	RENATO SOUZA TERCEIRO MUNIZ	30873076	2ºCIA/BPRE	5425
217	SD PM	RODRIGO LUCCA LOPES DE SOUSA	30877233	1ºCIA/2ºBPRAIO	5425
218	SD PM	JOSE ALVES FERREIRA FILHO	30876482	5PEL-1CIA/5RAIO	5420
219	SD PM	ELANNO LUIS FIRMINO LIMA	3087529X	2ºCIA/1ºBPRAIO	5420
220	SD PM	DINAEL FREIRE DA SILVA	30866223	2PEL-3CIA/2RAIO	5420
221	SD PM	MARCOS AURELIO FREITAS DA SILVA	30873254	1PEL-1CIA/1RAIO	5415
222	SD PM	DAVI CAVALCANTE FERNANDES	30868765	2PEL-3CIA/5RAIO	5410
223	SD PM	FRANCISCO VICTOR GOMES DO NASCIMENTO	30866916	1PEL-2CIA/2RAIO	5410
224	SD PM	JOATHAN FONTEENELE FROTA	30874714	1PEL-3CIA/2RAIO	5410
225	SD PM	JULIANNY JESSYCA SOUSA DA FONSECA MENDONCA	30867858	2CIA/BPCHOQ-GPA	5410
226	SD PM	YURI MIRANDA FONTEENELE	30876008	1PEL-2CIA/4RAIO	5405
227	SD PM	LUCAS NOBREGA SOARES	30876881	1ºCIA/5ºBPRAIO	5405
228	SD PM	FRANCISCO WELLINGTON TOME LIMA	30866886	3PEL-1CIA/4RAIO	5405
229	SD PM	FELIPE MELO DE MARIA	30874056	4ºCIA/4ºBPRAIO	5400
230	SD PM	FRANCISCO VANDERSON DA SILVA SANTOS	30866894	1ºCIA/14ºBPM	5400
231	SD PM	PAULO ANDRE DOS SANTOS NASCIMENTO	30876938	2ºCIA/2ºBPM	5400
232	SD PM	LEONARDO VICTOR DIAS DOS SANTOS	30869877	3PEL-1CIA/2RAIO	5400
233	SD PM	LUIZ PAULO CORDEIRO FERNANDES	30871634	3CIA/BPCHOQ-PE	5400
234	SD PM	WANDERSON CRUZ RODRIGUES	30877489	1PEL-3CIA/2RAIO	5400
235	SD PM	PAULO HENRIQUE ADERALDO MAIA	30870964	1ºCIA/1ºBPRAIO	5395
236	SD PM	JEFFERSON SOUSA DA SILVA	30868285	1ºCIA/BPRE	5390



ORD	GRAD	NOME	MAT	OPM	PONTOS
237	SD PM	FRANCISCO ALLEF SOUSA BARBOSA	30866819	2°CIA/1°BPM	5390
238	SD PM	MARIO JORGE MAGALHAES BARBOSA	30869818	3°CIA/7°BPM	5390
239	SD PM	SILVIO NASCIMENTO DE SOUSA	30875907	1PEL-4CIA/4RAIO	5385
240	SD PM	FRANCISCO VINICIUS ARRUDA BEZERRA	30867173	1PEL-3CIA/4RAIO	5385
241	SD PM	EVERTON BRUNO PEREIRA	30874986	3CIA/BPCHOQ-PE	5380
242	SD PM	ALEXANDRE ARAUJO BARRETO DE LIMA	3087705	1PEL-1CIA/1RAIO	5380
243	SD PM	CICERO FRANCISCO DANIEL CARLOS FERREIRA	30876202	2PEL-1CIA/5RAIO	5380
244	SD PM	REGIS RAULINO DA ROCHA	30871286	2PEL-3CIA/2RAIO	5375
245	SD PM	ERMESON LEANDRO NUNES E SILVA	30866061	3PEL-4CIA/5RAIO	5375
246	SD PM	FRANCISCO DENIS PAIVA GOMES	30868390	3PEL-1CIA/4RAIO	5370
247	SD PM	LUCAS PEDRO CREARI INOJOSA	3087157X	2°CIA/1°BPRRAIO	5370
248	SD PM	VLADIMIR MENEZES DE ALBUQUERQUE	30870883	1PEL-3CIA/2RAIO	5370
249	SD PM	JOSUE HEDERSON DE LIMA	30869249	2°CIA/1°BPM	5370
250	SD PM	LUIS AUGUSTO DE SOUSA CARDOSO	3087207X	CGD	5370
251	SD PM	JONNATHAN DUTRA VERAS	30869265	3°CIA/19°BPM	5365
252	SD PM	JOSE AFONSIO PARENTE FEIJO JUNIOR	30875079	2°CIA/14°BPM	5365
253	SD PM	ROGERIO MATOS SABOIA	30872010	1CIA/1°BPRRAIO	5360
254	SD PM	MARLON DE OLIVEIRA CARVALHO	30873963	2°CIA/22°BPM	5350
255	SD PM	DANIEL ARAUJO DE OLIVEIRA	30868773	1°CIA/2°BPRRAIO	5350
256	SD PM	KAIO HENRIQUE EUFRASIO PAIVA	30875540	1PEL-3CIA/4RAIO	5350
257	SD PM	GLEIBIANO CICERO DA SILVA	30867033	5°CIA/5°BPRRAIO	5350
258	SD PM	RONDENIS DE MOURA RODRIGUES	30872126	2PEL-2CIA/2RAIO	5345
259	SD PM	FRANCISCO ALAN DE SOUZA MONTEIRO	30875001	2PEL-1CIA/2RAIO	5345
260	SD PM	ISMAEL PEGO CHAVES	30867750	1°CIA/1°BPRRAIO	5340
261	SD PM	ANTONIO AMYSON SOUZA SILVA	30865464	2PEL-4CIA/4RAIO	5340
262	SD PM	FRANCISCO IDALBERTO FERNANDES CRUZ	30876628	1CIA/5°BPRRAIO	5335
263	SD PM	CICERO RENE MATOS AZEVEDO	30865243	1PEL-3CIA/3RAIO	5335
264	SD PM	MARCOS CARVALHO DA SILVA	30875591	1PEL-2CIA/4RAIO	5335
265	SD PM	FELIPE BARBOSA FERNANDES	30867467	1CIA/3°BPRRAIO	5330
266	SD PM	WALDERSON COSTA DE OLIVEIRA	30876261	2PEL-4CIA/2RAIO	5330
267	SD PM	PEDRO DANILLO MORAIS DA SILVA	30872037	4PEL-5CIA/4RAIO	5330
268	SD PM	LEONARDO VIEIRA DA SILVA	30877373	4°CIA/5°BPRRAIO	5330
269	SD PM	JOSE NILTON OLIVEIRA SANTOS	30869389	1PEL-4CIA/4RAIO	5325
270	SD PM	TIMOTEO DE CASTRO ROCHA	30870581	3CIA/BPCHOQ-PE	5325
271	SD PM	EDUARDO MORAIS DE ARAUJO	3086588X	2°CIA/1°BPRRAIO	5320
272	SD PM	LUCIO GUSTAVO ARAGAO MELO	3087174X	2°ESQ/RPMONT	5320
273	SD PM	BRUNO MENDES DE OLIVEIRA	30865626	1CIA/2°BPRRAIO	5320
274	SD PM	RANIER HIDEKI SATO DUARTE	30872576	2PEL-4CIA/4RAIO	5320
275	SD PM	JOSE VICTOR ALVES SALVIANO	30869125	2°CIA/24°BPM	5315
276	SD PM	VANIA DA COSTA	30870557	ASINT	5315
277	SD PM	ANTONIO ISRAEL DOS SANTOS	30864808	1CIA/2°BPRRAIO	5315
278	SD PM	WANDERSON DE ABREU LIMA	30878183	2°CIA/9°BPM	5310
279	SD PM	JOAO CARLOS DA SILVA PINHEIRO	30868897	1CIPM/4°CRPM	5305
280	SD PM	FRANCISCO EDUARDO ARAUJO DE SOUSA	3087451X	1CIA/BPTUR	5305
281	SD PM	FRANCISCO THIAGO DA SILVA FERNANDES	30867084	1CIA/9°BPM	5305
282	SD PM	LUIDNEY DE ARAUJO FARIAS	30872746	1CIA/COTAM	5305
283	SD PM	ALEXANDRE DE SOUZA DUARTE	30864336	1PEL-1CIA/3RAIO	5300
284	SD PM	ALISSON LOPES AGUIAR	3086963X	3PEL-1CIA/4RAIO	5300
285	SD PM	ROGER WALTER DANTAS FERREIRA	30871987	2CIA/3°BPRRAIO	5295
286	SD PM	ANTONIO CLEMENTINO DIAS	3086462X	3PEL-2CIA/5RAIO	5295
287	SD PM	FRANCISCO DARLANDIO CARNEIRO CARDOSO	30874099	3BPM	5295
288	SD PM	ROMARIO LEITE DA SILVA	30877101	1CIA/2°BPM	5290
289	SD PM	PEDRO ROBERTO MACHADO JUNIOR	30870166	1CIA/1°BPM	5290
290	SD PM	LUCAS RODRIGUES DE LIMA	30871642	3°CIA/6°BPM	5290
291	SD PM	ELANNO FERREIRA QUEIROZ	30865944	4PEL-1CIA/5RAIO	5285
292	SD PM	CARLOS ALBERTO DIAS ANDRADE	30865588	1CIA/3°BPRRAIO	5280
293	SD PM	RUDNEY DOS SANTOS ALBUQUERQUE	30873688	2°ESQ/RPMONT	5280
294	SD PM	GUSTAVO DINIZ RODRIGUES DE SOUSA	30867165	1CIA/COTAM	5270
295	SD PM	ANTONIO FILIPE VIEIRA MENEZES	30864670	3CIA/3°BPRRAIO	5270
296	SD PM	RAFAEL SANTOS DA SILVA	30875788	1CIPM/3°CRPM	5265
297	SD PM	JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA JUNIOR	30869117	2PEL-3CIA/3RAIO	5265
298	SD PM	ALDECIDE GOMES DE OLIVEIRA FILHO	30864271	2CIA/3°BPRRAIO	5260
299	SD PM	JEAN BRUNO CASTRO MOURA	30868161	3CIA/BPTUR	5255
300	SD PM	LUCAS RIBEIRO TARGINO DA CRUZ	30875133	3PEL-1CIA/2RAIO	5255
301	SD PM	GETULIO BRENO MENDES MAIA	30867475	1PEL-1CIA/3RAIO	5255
302	SD PM	ALLAN ALENCAR ARAUJO	30864433	1CIA/2°BPM	5255
303	SD PM	DANYAN ROBERT SOUZA DA SILVA	30868692	3CIA/16°BPM	5255
304	SD PM	RAILTON BERNARDO DE SOUSA CAMPOS	30871545	1PEL-1CIA/1RAIO	5255
305	SD PM	FRANCISCO LEONARDO SALES DO VALE	30867572	3PEL-2CIA/3RAIO	5250
306	SD PM	WALDYR VANUTTI ALENCAR MENDES	30875729	ASINT	5245
307	SD PM	JOSE JEILSON DA SILVA GUIMARAES	30869680	1PEL-1CIA/3RAIO	5245
308	SD PM	ARIEL BRITO SILVA	30865049	5PEL-2CIA/4RAIO	5240
309	SD PM	JOSE WILTON DE ARISTIDES NOBRE	30873424	1CIA/1°BPRRAIO	5240
310	SD PM	GIORDANO BRUNO MARTINS DE SOUZA	30866983	1CIA/15°BPM	5240
311	SD PM	EDSON LUIZ DE LIMA CRUZ	3087630X	2PEL-1CIA/5RAIO	5225
312	SD PM	TIAGO RONEY LIMA DA SILVA	30870808	3CIPM/3°CRPM	5225
313	SD PM	THIAGO GOMES BEZERRA	30872657	1PEL-1CIA/1RAIO	5225
314	SD PM	CLAUDIANO NASCIMENTO FREITAS	30873300	2CIA/1°BPRRAIO	5225
315	SD PM	RONISSON DE SOUZA MOURA	30870905	1CIA/18°BPM	5220
316	SD PM	ANTONIO OLIMAR MELO FILHO	30864948	3PEL-2CIA/4RAIO	5220
317	SD PM	MAXUEL MUNIZ HELVECIO	30870212	1CIA/BPMA	5215
318	SD PM	YAGO BRENER SARAIVA TEIXEIRA	30875982	1PEL-4CIA/4RAIO	5215
319	SD PM	RENATO PAULO DA SILVA	30877438	1CIA/19°BPM	5210
320	SD PM	CARLOS FELIPE ROCHA DE ARAUJO	30865405	3CIA/BPCHOQ-PE	5210
321	SD PM	JEFFERSON DA COSTA SANTANA	30875060	1PEL-3CIA/2RAIO	5205
322	SD PM	BEATRIZ BARBOSA DE SOUZA	30865723	1CIA/10°BPM	5200
323	SD PM	CICERO ABNER SOUSA BRITO	3087613X	2PEL-5CIA/5RAIO	5195
324	SD PM	JONATHAN CARDOSO DE SOUSA	30871626	1PEL-4CIA/2RAIO	5195



ORD	GRAD	NOME	MAT	OPM	PONTOS
325	SD PM	GUILHERME BRUNO VIANA ROCHA	30867076	1 ^o CIA/1 ^o BPRAIO	5190
326	SD PM	FERNANDO RIBEIRO SIQUEIRA	3086669X	2 ^o CIA/BEPI-COD	5190
327	SD PM	LEONARDO VASCONCELOS NASCIMENTO	30869850	1 ^o CIA/15 ^o BPM	5190
328	SD PM	RODRIGO BESERRA DA SILVA	3087708X	5 ^o CIA/COPAC	5190
329	SD PM	WELLINGTON DA SILVA SALES	30872835	2 ^o CIA/BPTUR	5185
330	SD PM	FABIO RODRIGUES LOPES	30866444	3PEL-1CIA/2RAIO	5180
331	SD PM	ANTONIO LUIZ OLIVEIRA SILVA	30877500	1 ^o CIA/1 ^o BPRAIO	5180
332	SD PM	KLEDSON AZEVEDO DE CARVALHO	30869893	3PEL-1CIA/2RAIO	5180
333	SD PM	ANDERSON DE OLIVEIRA SOUSA LIMA	30870840	1 ^o CIA/20 ^o BPM	5180
334	SD PM	JOSE JONAS SOARES DA SILVA	30869729	1 ^o CIA/4 ^o BPRAIO	5180
335	SD PM	ALAN BARBOZA DE SOUZA	30864255	2 ^o CIA/3 ^o BPRAIO	5175
336	SD PM	MATHEUS PAULO DA SILVA COSTA	30873998	3CIA/BPCHOQ-PE	5175
337	SD PM	WELLINGTON COSTA LIMA	30874897	2PEL-4CIA/4RAIO	5175
338	SD PM	GILSON DE OLIVEIRA PAZ	30867610	1PEL-1CIA/3RAIO	5170
339	SD PM	SEBASTIAO IGOR SOARES PEREIRA	30871480	3 ^o CIA/9 ^o BPM	5165
340	SD PM	RAFAEL BRUNO FERREIRA CASTRO	30870395	1 ^o CIA/BPTUR	5165
341	SD PM	ARTHUR VICTOR TABOSA CIPRIANO	30865200	5PEL-5CIA/4RAIO	5160
342	SD PM	VICTOR CORREIA COLARES	30870638	2 ^o CIA/BPGEF	5160
343	SD PM	KARINE MONTEIRO REBOUCAS	30877853	ASSCOM	5160
344	SD PM	PEDRO FERREIRA LEITAO JUNIOR	30871375	1 ^o CIA/3 ^o BPM	5160
345	SD PM	LUCAS PEREIRA DA SILVA	30872355	2 ^o CIA/BPRE	5160
346	SD PM	MARCOS CEZAR NUNES LEITE	30877020	2 ^o CIA/2 ^o BPM	5155
347	SD PM	RAFAEL ESTEVES CAVALCANTE	30864395	1 ^o CIA/15 ^o BPM	5150
348	SD PM	VINICIUS DE OLIVEIRA FREITAS	30875958	2PEL-2CIA/4RAIO	5145
349	SD PM	PIERRE LAMOUNIER DA SILVA	30878221	1 ^o CIA/9 ^o BPM	5145
350	SD PM	JOSIMAR CARVALHO OLIVEIRA FILHO	30869273	3CIA/BPCHOQ-PE	5145
351	SD PM	JOSIBERTO SANTIAGO MENESES	30869141	2 ^o CIA/1 ^o BPM	5140
352	SD PM	GUILHERME FREITAS MAURICIO	30867092	3 ^o CIA/9 ^o BPM	5140
353	SD PM	SAMUEL VITOR SIQUEIRA LOPES GOMES	3087546X	1 ^o CIA/1 ^o BPRAIO	5140
354	SD PM	ROBBY SANTOS FERNANDES	30874854	1 ^o CIA/BPTUR	5140
355	SD PM	WASHINGTON BARBOSA CUNHA	30874889	2PEL-2CIA/4RAIO	5135
356	SD PM	JEIMISON BARBOSA COUTINHO	30868366	1 ^o CIA/12 ^o BPM	5130
357	SD PM	MARDEN MARQUES SILVA CAVALCANTE	30873491	2 ^o CIA/2 ^o BPRAIO	5130
358	SD PM	FERNANDO RILDERRY DO NASCIMENTO MESQUITA	30874064	1PEL-1CIA/4RAIO	5130
359	SD PM	CARLOS NATANAEL ALVES MATOS	30865537	2 ^o CIA/COTAM	5130
360	SD PM	LUCAS DE OLIVEIRA HUON	3087224X	1 ^o ESQ/RPMONT	5125
361	SD PM	RENATO LOPES SANTOS	30871405	1 ^o CIA/15 ^o BPM	5120
362	SD PM	THALES GIRAO DE FREITAS	30872487	1 ^o CIA/BPRE	5120
363	SD PM	TIAGO SOUSA SILVA	3087062X	2PEL-4CIA/4RAIO	5120
364	SD PM	JEAN BESSA MATIAS	30868153	2PEL-4CIA/2RAIO	5115
365	SD PM	EDEMBERG SANTOS REGIS	30866401	4PEL-1CIA/3RAIO	5115
366	SD PM	FRANCISCO GELVANE FERREIRA GOMES DA SILVA	30868145	2PEL-3CIA/2RAIO	5110
367	SD PM	EVERARDO LEITAO LIMA	30866290	1 ^o CIPM/4 ^o CRPM	5110
368	SD PM	ECLEISON SOUSA CAVALCANTE	30866363	4PEL-3CIA/3RAIO	5110
369	SD PM	FRANCISCO EDSON FERREIRA ANGELO	30868420	3 ^o CIA/BPTUR	5110

QCG em Fortaleza-CE, 11 de dezembro de 2024.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORTARIA Nº067/2024 – CPP/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº15.797, de 25.05.2015 (Lei de Promoções dos Militares do Estado do Ceará) e em consonância com o disposto no art. 11, § 8º da Lei Estadual nº13.729, de 11.01.2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), alterada pela Lei Estadual nº18.126, de 23.06.2022, e considerando a conclusão do Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSD PM/2024, conforme 3^ª Reclassificação da Ata de Conclusão do CFSD PM/2024, contida na Portaria nº1458/2024 – DG/AESP/CE, publicada no DOE nº220, de 21/11/2024, e tendo em vista os autos do processo sob o NUP 10041.005509/2024-00, RESOLVE: promover à graduação de Soldado PM, a contar de 21 de novembro de 2024, os **ALUNOS-SOLDADOS PM mencionados no Anexo I desta Portaria. QCG EM FORTALEZA-CE, 13 de dezembro de 2024.**

Klênia Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

**ANEXO I – A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº067/2024 – CPP/PMCE
PROMOVER À GRADUAÇÃO DE SOLDADO PM A CONTAR DE 21/11/2024**

ORD.	GRAD.	NOME	MATRÍCULA
01	AL-SD PM	ALLEFY ANTHONY EUFLAUSINO ABILIO	30055608
02	AL-SD PM	AMANDA LOPES HOLANDA	30055292
03	AL-SD PM	ANA BEATRIZ DUTRA DE LIMA	30055241
04	AL-SD PM	ANA JANAINA FARIAS FERREIRA DE VASCONCELOS	3005525X
05	AL-SD PM	ANTONIO FIALHO CAVALCANTE NETO	30063279
06	AL-SD PM	ANTONIO JOSE MORAIS ALVES PAIVA	30055438
07	AL-SD PM	DANIEL RIBEIRO GOMES	30055209
08	AL-SD PM	DIEGO PEREIRA MOURA	30063252
09	AL-SD PM	EDUARDO MORAES DE BRITO CORDEIRO DOS SANTOS	30055195
10	AL-SD PM	EDVAN MENDONCA MENEZES	3005539X
11	AL-SD PM	ELLEN PATRICIA DE OLIVEIRA BARBOSA	30055322
12	AL-SD PM	EVANDO LOPES FACANA FILHO	30055098
13	AL-SD PM	FABIO CESAR MORAIS DE ARAUJO	30055128
14	AL-SD PM	FRANCISCO ANDRE GOMES COSTA	30055365
15	AL-SD PM	FRANCISCO ARICLEITON ALMEIDA DA SILVA	30055233
16	AL-SD PM	FRANCISCO GABRIEL SOUSA ARRUDA	30055381
17	AL-SD PM	GEFFESON LUCAS GOMES CARDOSO	30055446
18	AL-SD PM	JHONAS MACENA DOS SANTOS	30063236
19	AL-SD PM	JOAO MARCELO DE CASTRO CAVALCANTE TAVARES	30055144
20	AL-SD PM	JOAO VITOR BEZERRA FERREIRA	30055373
21	AL-SD PM	JOBSON AERTON MAGALHAES LIMA	30055101
22	AL-SD PM	JOSE AIRTON OLIVEIRA FERREIRA	30055160
23	AL-SD PM	JOSE HALLYSON MAIA FRANCO	30055225
24	AL-SD PM	JOSE ITALO DOS SANTOS RODRIGUES	30055284
25	AL-SD PM	JOSE WERLEY VIANA AGUIAR	30055276
26	AL-SD PM	JULIO CESAR DA COSTA ARAUJO	30055047



ORD.	GRAD.	NOME	MATRÍCULA
27	AL-SD PM	MARCELO VERISSIMO ANGELIM	30056108
28	AL-SD PM	MARCOS BRUNO DOS SANTOS GOMES	30055187
29	AL-SD PM	MARCOS HENRIQUE CARLOS MARREIRO	30055152
30	AL-SD PM	MARCOS MAYRLON ARAUJO RODRIGUES DE MELO	30055268
31	AL-SD PM	MATHEUS MARQUES DE BRITO	30055403
32	AL-SD PM	NATANAEL DE ALMEIDA AZEVEDO	30063228
33	AL-SD PM	NILBERTO CORREIA ROCHA NETO	30055357
34	AL-SD PM	PEDRO VICTOR MAGALHAES DE SOUSA	30055330
35	AL-SD PM	RENAN SOUSA PAULA	30055179
36	AL-SD PM	RIVELINO BARBOSA DE SOUSA JUNIOR	30063260
37	AL-SD PM	RUAN RERISON ARAUJO SOUSA	30055462
38	AL-SD PM	SHEYLLA TIBURTINO LACERDA DE ARAUJO FONSECA	30055306
39	AL-SD PM	WALLYSON MARTINS DE FREITAS	30055349
40	AL-SD PM	WILKER FREITAS BEZERRA	30055039
41	AL-SD PM	WILLAS ALVES DA SILVA	30055136

QCG EM FORTALEZA-CE, 13 de dezembro de 2024.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORTARIA Nº068/2024 – CPP/PMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº 15.797, de 25.05.2015 (Lei de Promoções dos Militares do Estado do Ceará) e em consonância com o disposto no art. 11, § 8º da Lei Estadual nº 13.729, de 11.01.2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), alterada pela Lei Estadual nº 18.126, de 23.06.2022, e considerando a conclusão do Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSD PM/2024, conforme 1ª Reclassificação da Ata de Conclusão do CFSD PM/2024, contida na Portaria nº 1213/2024 – DG/AESP/CE, publicada no DOE nº 183, de 26/09/2024, e tendo em vista os autos do processo sob o NUP 10061.065855/2024-09, RESOLVE: **promover** à graduação de Soldado PM, a contar de 26/09/2024, os **ALUNOS-SOLDADOS PM** abaixo relacionados:

ORD	GRAD.	NOME	MATRÍCULA
01	AL-SD PM	ANA KARLANE DE LIMA OLIVEIRA	30062795
02	AL-SD PM	ANTONIO ANDERSON FARIA SOARES	30062760
03	AL-SD PM	DARLISON OLIVEIRA DOS SANTOS	30062264
04	AL-SD PM	FRANCISCO JEFFERSON HENRIQUE DOS SANTOS	30062787
05	AL-SD PM	INACIO DE SOUSA SENA	30062736
06	AL-SD PM	KETELIN KAREN DE OLIVEIRA DANTAS	30062809

QCG EM FORTALEZA-CE, 13 de dezembro de 2024.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORTARIA Nº069/2024 – CPP/PMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº 15.797, de 25.05.2015 (Lei de Promoções dos Militares do Estado do Ceará) e em consonância com o disposto no art. 11, § 8º da Lei Estadual nº 13.729, de 11.01.2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), alterada pela Lei Estadual nº 18.126, de 23.06.2022, e considerando a conclusão do Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSD PM/2024, conforme 1ª Reclassificação da Ata de Conclusão do CFSD PM/2024, contida na Portaria nº 1352/2024 – DG/AESP/CE, publicada no DOE nº 206, de 30/10/2024, e tendo em vista os autos do processo sob o NUP 10061.065855/2024-09, RESOLVE: **promover** à graduação de Soldado PM, a contar de 15/10/2024, os **ALUNOS-SOLDADOS PM** abaixo relacionados:

ORD	NOME	MATRÍCULA
01	BRENDA OLIVEIRA DE AGUIAR	30063147
02	JOAO ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	30063198
03	JOAO VITOR GOES SOARES	30063120
04	KARINE YARINE PINHEIRO SILVA	30063090
05	MAYARA JESSICA CAVALCANTE ARAUJO	30063104
06	TAMILA MIRELY GOMES BARBOSA LEITE	30063082
07	VICTORIA DE FREITAS ROCHA	30063163

QCG EM FORTALEZA-CE, 13 de dezembro de 2024.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORTARIA Nº070/2024 – CPP/PMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº 15.797, de 25.05.2015 (Lei de Promoções dos Militares do Estado do Ceará) e em consonância com o disposto no art. 11, § 8º da Lei Estadual nº 13.729, de 11.01.2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), alterada pela Lei Estadual nº 18.126, de 23.06.2022, e considerando a conclusão do Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSD PM/2024, conforme a Ata de Conclusão do CFSD PM/2024, contida na Portaria nº 1110/2024 – DG/AESP/CE, publicada no DOE nº 172, de 11/09/2024, e tendo em vista os autos do processo sob o NUP 10061.065855/2024-09, RESOLVE: **promover** à graduação de Soldado PM, a contar de 22/10/2024, o Aluno-Soldado PM 39317 **FRANCISCO ERIC FREITAS DE SA DUTRA**, M.F.: 3006318X. QCG EM FORTALEZA-CE, 13 de dezembro de 2024.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORTARIA Nº071/2024 – CPP/PMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº 15.797, de 25.05.2015 (Lei de Promoções dos Militares do Estado do Ceará) e em consonância com o disposto no art. 11, § 8º da Lei Estadual nº 13.729, de 11.01.2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), alterada pela Lei Estadual nº 18.126, de 23.06.2022, e considerando a conclusão do Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSD PM/2024, conforme a Ata de Conclusão do CFSD PM/2024, contida na Portaria nº 1352/2024 – DG/AESP/CE, publicada no DOE nº 206, de 30/10/2024, e tendo em vista os autos do processo sob o NUP 10061.065855/2024-09, RESOLVE: **promover** à graduação de Soldado PM, a contar de 30/10/2024, a Aluno-Soldado PM 37914 **IARA RAQUEL ARAUJO**, M.F.: 30042999. QCG EM FORTALEZA-CE, 13 de dezembro de 2024.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORTARIA Nº072/2024 – CPP/PMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº 15.797, de 25.05.2015 (Lei de Promoções dos Militares do Estado do Ceará) e em consonância com o disposto no art. 11, § 8º da Lei Estadual nº 13.729, de 11.01.2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), alterada pela Lei Estadual nº 18.126, de 23.06.2022, e considerando a conclusão do Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSD PM/2024, conforme a 1ª Reclassificação da Ata de Conclusão do CFSD PM/2024, contida na Portaria nº 1213/2024 – DG/AESP/CE, publicada no DOE nº 183, de 26/09/2024, e tendo em vista os autos do processo sob o NUP 10061.065855/2024-09, RESOLVE: **promover** à graduação de Soldado PM, a contar de 28/11/2024, a Aluno-Soldado PM 39324 **JULIA NATALIA GIRAO GOMES**, M.F.: 30063589. QCG EM FORTALEZA-CE, 13 de dezembro de 2024.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº508/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº. 809/1973, que deve ao servidor **CARLOS CÉSAR SOARES SIMPLÍCIO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 103.830-1-3, o valor total de R\$ 10.535,98 (Dez mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 22 de março de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº185, de 30 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.057100/2024-22, referente à diferença salarial, do período de 22/03/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3.1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no SUÍTE de NUP 10021.003355/2024-41 e, com fundamento no art. 3º, inciso V e § 5º, art. 4º e 23, caput, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 e, considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 14 de junho de 2024, e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 120, datado de 28 de junho de 2024, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de **CAPITÃO** do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o 1º Tenente QOABM **JOSÉ IVONILDO FERREIRA SOARES**, matrícula funcional nº 106.517-1-9, a contar de 14 de junho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas Da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº711/2024 - CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 01345810/1996 – VIPROC, relativo à REVERSÃO do SOLDADO BM **PAULO HARNOUDO BARBOSA SILVA**, Matrícula Funcional nº 109641-1-3, em virtude do mesmo ter sido julgado apto para retornar ao serviço ativo da Corporação, com a restrição de não poder ter tempo prolongado de exposição aos raios do sol, bem como movimentos de força com a mão direita, conforme Laudo Pericial nº 3826187231127 – Coordenadoria de Perícia Médica, datado de 23/01/2024, e Despacho nº 5828/2024, da Procuradoria Geral do Estado, datado de 12/11/2024; RESOLVE revertê-lo, ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, na graduação de Soldado do Quadro de Praça Bombeiro Militar, a contar de 17/12/2024, fundamentado nos dispositivos do art. 42, §1º, da Constituição Federal, e art. 174, §1º e §3º, da Lei nº 13.729, datada de 11/01/2006. Em Fortaleza - CE, ao(s) 13 de dezembro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** *** ***

PORTARIA Nº719/2024 – CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 8º da Lei nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004 e de acordo com os Arts. 3º, incisos I e II, §§ 1º e 2º, Arts. 4º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 14 e 16 da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 em consonância com os Artigos 2º, 9º e 25 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.008266/2024-91, RESOLVE, **PROMOVER** os **MILITARES** do Quadro de Praças Bombeiro Militar - QPBM, de acordo com os anexos I, II, III, IV e V, desta Portaria.

ANEXO I – PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO, PELA MODALIDADE ANTIGUIDADE, PARA 3º SARGENTO, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024:

ORDEM	3º SARGENTOS QPBM	MATRÍCULA
1º	SÉRGIO ROBERTO BESERRA CUNHA	202.419-1-8
2º	WASHINGTON LUIZ LIMA CALDAS	202.362-1-3
3º	ALCIDES BARRETO DE LIMA	202.587-1-3
4º	JOÃO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA FILHO	202.359-1-8
5º	DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	202.488-1-5
6º	SAULO EDUARDO SAMPAIO	202.525-1-0
7º	FRANCISCO GILBERLAN RODRIGUES	202.556-1-7
8º	FRANCISCO HERMES MORAES NETO	202.538-1-9
9º	GLAYLSON COSTA CARDOSO	202.513-1-X
10º	EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS	202.383-1-3
11º	JOÃO PAULO CORREIA BRITO	202.364-1-8
12º	SABINIANO VASCONCELOS DA SILVA	202.447-1-2
13º	REGIVANDO LIMA OLIVEIRA	202.416-1-6
14º	FRANCISCO WIL FERNANDES BARRETO	202.459-1-3
15º	JULIANA ALMEIDA CHAGAS	202.565-1-6
16º	PAULO ROBERTO MAGALHÃES DA SILVA	202.363-1-0
17º	SHEYLA SOUSA DE ALBUQUERQUE	202.506-1-5
18º	ELANIO MARLON BOMFIM DE SOUZA	202.599-1-4
19º	RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	202.424-1-8
20º	JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS MACHADO	202.505-1-8
21º	PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO MOURA	202.464-1-3
22º	GEORGE CARVALHO FREIRE	202.562-1-4
23º	RAFAEL LIMAVERDE FREITAS GOIS	202.366-1-2
24º	RAFAEL BARROSO PAULINO	202.555-1-X
25º	MARIANA CARNEIRO RAMALHO	202.511-1-5
26º	ESTELA DE ALMEIDA LIMA MARTINS	202.600-1-7
27º	ROOSEVELT SANTOS CARNEIRO	202.528-1-2
28º	PAULO DIEGO CAVALCANTE DE LIMA	202.462-1-9
29º	FRANCISCO ASSIS TELES NETO	202.580-1-2
30º	LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	202.433-1-7
31º	ALEX MARTINS FEITOSA	202.519-1-3
32º	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO MARREIRA	202.540-1-7
33º	DEYVISON QUEIROZ SILVA	202.378-1-3
34º	GABRIELLA PINHEIRO SOUZA	202.520-1-4
35º	RONALD DA SILVA LEITE	202.367-1-X
36º	FRANCISCO SANTIAGO LUCAS	202.377-1-6
37º	DANIEL FERREIRA LIMA	202.440-1-1
38º	ERIVANDRO PAIVA GOMES	202.548-1-5
39º	ESTANISLAU GOMES DE SOUZA NETO	202.549-1-2
40º	GUILHERME CASTELLO BRANCO	202.490-1-3



ANEXO II – PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO, PELA MODALIDADE MERECIMENTO, PARA 3º SARGENTO, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024:

ORDEM	3º SARGENTOS QPBM	MATRÍCULA
1º	ANDRÉ GOMES ADERALDO	202.365-1-5
2º	ALEX PAULO DA COSTA TAVARES	202.389-1-7
3º	ANTÔNIO VICTOR CASTELO KRICHANA DA SILVA	202.391-1-5
4º	JUSCELINO CHARLES JERONIMO MODESTO	202.615-1-X
5º	JOÃO BATISTA BORGES NETO	202.568-1-8
6º	WILK CLEARY RODRIGUES E SOUSA	202.630-1-6
7º	DAVID BEZERRA FERNANDES	202.480-1-7
8º	EMILIO SERGIO ALVES VIANA	202.539-1-6
9º	DELAMARE ARAÚJO FARIAS	202.595-1-5
10º	CARLOS BRUNO SILVEIRA	202.591-1-6
11º	DAVI CAVALCANTE DO NASCIMENTO	202.593-1-0
12º	CARLOS RONALD GOMES DE LIMA	202.429-1-4
13º	JULIANO ARY ROCHA	202.515-1-4
14º	ÍTALO DIEGO ALAM MENDONÇA	202.499-1-9
15º	ANDERSON DE LIMA	202.418-1-0
16º	NEY RAMOS JUNIOR	202.457-1-9
17º	JOSÉ FERNANDES DE LIMA NETO	202.428-1-7
18º	ALEXSANDER PIRES MEDEIROS	202.554-1-2
19º	FRANCISCO LEONARDO ANDRADE DE SOUSA	202.527-1-5
20º	ADALTO MACHADO PORTELA FILHO	202.550-1-3
21º	RAPHAEL PIMENTEL SILVEIRA	202.360-1-9
22º	EDUARDO RODRIGUES DE BRITO	202.598-1-7
23º	ANTÔNIO SIDERO DO NASCIMENTO JÚNIOR	202.509-1-7
24º	PAULO EDUARDO MACIEL MOREIRA	202.401-1-3
25º	PAULO CID DE ARAÚJO RAMOS	202.381-1-9
26º	FRANCISCO RIBEIRO ALBUQUERQUE	202.575-1-2
27º	DIEGO DE OLIVEIRA GOMES	202.557-1-4
28º	PEDRO RAIMUNDO PEREIRA NETO	202.410-1-2
29º	THIAGO DE LIMA BEZERRA	202.385-1-8
30º	MARCELO DE SOUSA PIRES	202.537-1-1
31º	FERNANDO DA COSTA BATISTA	202.414-1-1
32º	CARLOS AERTON VASCONCELOS BARROS	202.590-1-9
33º	BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	202.585-1-9
34º	ANDREIVY QUINTINO BRAGA	202.427-1-X
35º	JOSÉ PHELIPPE CAVALCANTE ARAÚJO	202.393-1-X
36º	ABNER AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	202.469-1-X
37º	LÍCIO BRUNO SANTIAGO BATISTA	202.398-1-6
38º	WALBER SANTOS DE OLIVEIRA	202.458-1-6
39º	MARILSON MESQUITA DOS SANTOS	202.617-1-4
40º	ROBSON FERREIRA DOMINGOS	202.625-1-6

ANEXO III – PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE CABO, PELA MODALIDADE ANTIGUIDADE, PARA SOLDADO, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024:

ORDEM	SOLDADOS QPBM	MATRÍCULA
1º	PAULO ROBERTO TAVARES DOS SANTOS JÚNIOR	300.206-1-8
2º	RAFAEL BEZERRA DE ALMEIDA	300.312-1-0

ANEXO IV – PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE CABO, PELA MODALIDADE MERECIMENTO, PARA SOLDADO, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024:

ORDEM	SOLDADOS QPBM	MATRÍCULA
1º	NATAN JOTER DA SILVA	300.284-1-4
2º	GEDOR FEITOSA DE MATOS FILHO	300.355-1-8

ANEXO V – PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE CABO, PELA MODALIDADE ANTIGUIDADE, PARA SOLDADO, AUTOMATICAMENTE, COM BASE NO ART. 10 DA LEI Nº 15.797/2015, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024:

ORDEM	SOLDADOS QPBM	MATRÍCULA
1º	SILAS RARISON DOS SANTOS CAVALCANTE	300.299-1-7
2º	MARIO VICTOR MOREIRA DA SILVA	300.191-1-3
3º	HOTTI ELIABE DE LIMA XAVIER	300.192-1-0
4º	ELIESER MATEUS DE SOUSA NETO	300.308-1-8
5º	SÍLVIO SILVA DE SOUSA	300.300-1-X
6º	FRANCISCO RAFAEL DA COSTA NOBRE	300.196-1-X
7º	SILVIO CAIO FERNANDES DA SILVA	300.197-1-7
8º	RODRIGO NERY COSTA	300.170-1-3
9º	MATHEUS FELIPE OLIVEIRA DE LIMA	300.212-1-5
10º	AMANDA KELLY MONTEIRO NORÔES	300.074-1-7
11º	YAN BRITO COUTO	300.216-1-4
12º	MARIANA ISABEL E SILVA	300.075-1-4
13º	ÍTALO FERREIRA SILVA	300.218-1-9
14º	GLAUBER LINCOLN ALVES SEVERIANO	300.219-1-6
15º	BRUNA FERREIRA DA SILVA	300.076-1-1
16º	ISMAEL PINHEIRO RODRIGUES JÚNIOR	300.224-1-6
17º	DAVI MESQUITA BRAGA	300.227-1-8
18º	ANTONIO GEORGE LUCAS OLIVEIRA LUCIANO	300.235-1-X
19º	FRANCISCO DIEGO MATIAS DE OLIVEIRA	300.282-1-X
20º	LAURO NETO FREITAS SOUZA	300.241-1-7
21º	ANTONIO WIFRED DA SILVA	300.283-1-7
22º	EMANUELL FERNANDO GOIANA FERNANDES	300.288-1-3
23º	ARNALDO NOGUEIRA DO NASCIMENTO FILHO	300.249-1-5
24º	ARMANDO TAVARES DA SILVA NETO	300.252-1-0
25º	ANA KARINE ALCÂNTARA COSTA	300.078-1-6
26º	MAIKO CARVALHO BRITO	300.265-1-9

Em Fortaleza – CE, ao(s) 16 de dezembro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE

Av. Borges de Melo, 690, Parreão, Fortaleza/CE

PORT Nº 719/2024 - CMDO/CBMCE

*** *** ***



EXTRATO DO CONTRATO Nº48/2024-CBMCE
NUP 10021.009253/2024-30

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ nº 35.025.022/0001-90. II – CONTRATADA: **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** – CNPJ nº 03.817.702/0001-50. III – OBJETO: **Prestação de serviços de administração de cartão fardamento**, por meio de cartão eletrônico com chip e tarja magnética para pagamento na aquisição de peças dos uniformes operacionais em lojas credenciadas, nas condições estabelecidas neste contrato e no termo de referência do edital e na proposta do contratado. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 2024008-PMCE, Processo administrativo NUP nº 10061.022512/2024-41, ARP nº 202416187, cartão fardamento e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE/CE, na forma do art. 105 em conjunto com o art. 107 c/c o art. 94 da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação por até 10 (dez) anos, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida negociação com o Contratado. VII – VALOR GLOBAL: R\$ 1.643.552,82 (Um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos). VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100004.06.181.196.11456.03 .339039.1.5009100000.0. IX – DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024. X – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM – Comandante Geral do CBMCE e Dário da Costa Barbosa Júnior – Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº641/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.007530/2024-99 foi iniciado em 06/12/2024, RESOLVE conceder **uma diária e meia** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), ao servidor **CLEMILTON CARNEIRO CHAGAS JÚNIOR**, matrícula: 168.056-1-0 ocupante do cargo de PERITO LEGISTA, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Iguatu-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 10 a 11 de dezembro de 2024, com a finalidade de Participar do Treinamento em Cromatografia Gasosa com Detector de Ionização de Chama (FID), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira

PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

* * * * *

TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240026 - ATA PEFOCE - ITEM 01

O Estado do Ceará, através da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, CEP: 60.010-000, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ: 10.263.825/0001-52, neste ato representado por sua Diretora de Planejamento e Gestão Interna, Sra. Manuela Chaves Loureiro Cândido, inscrita no CPF sob o nº 960.258.243-04, com fulcro no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve **REVOCAR o item 01 Pregão Eletrônico nº20240026 – PEFOCE**, do processo de NUP 10011.007539/2023-19, considerando erro material constatado posteriormente à realização do certame, o qual prejudicará de forma significativa a continuidade do registro de preços. A revogação de um item do pregão eletrônico poderá ocorrer por razão de interesse público ou por fato superveniente devidamente comprovado. No presente caso, a razão de interesse público é justificada pelo fato de que, em virtude de equívocos no trâmite processual, não é razoável proceder com a compra de um material que apenas atenderá a necessidade de um dia de atividades desta Setorial. Enquanto isso, o fato superveniente é que a verificação desse erro material, que implicou significativamente na continuidade do certame, apenas foi constatada após a realização da sessão, não sendo possível a sua convalidação ou retificação. Destaca-se que a constatação do erro ocorreu posteriormente à realização do pregão eletrônico e é contraprodutiva o prosseguimento da aquisição com a quantidade ínfima registrada., decidiu-se pela revogação do PE nº 20240026 – PEFOCE. Pelo que firma a presente REVOCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20240026 – PEFOCE, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fica aberto, para recurso, o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste Termo, conforme art. 165, I, “d”, da Lei nº 14.133/21

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG



ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1673/2024 - AESP|CE - NUP Nº 10041.006051/2024-06 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.004824/2024-10; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 001766/2024/AESP|CE/SECAC, datada de 15 de outubro de 2024, através do NUP Nº 10041.004965/2024-24, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: **Desligar**, os **DISCENTES** abaixo discriminados do CURSO DE SALVAMENTO AQUÁTICO - CSA - (PERÍODO 08/10/2024 A 29/11/2024), conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NOME	Nº DE MATRÍCULA
01	FELIPE VASCONCELOS CORDEIRO	20241007200054
02	MIGUEL ENRIQUE DURÁN NAVARRO	20241007203156
03	EDIVANDRO DE SOUSA AZEVEDO	20241007205138
04	MARIA BERNADETE SOUSA ALVES	20241007161924
05	HELDER CARLOS DE SOUSA	20241007180518
06	THIAGO ALVES BRASILEIRO	20241007183719
07	FRANCISCO MARCONDES DO NASCIMENTO LEITE	20241007174623

Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

* * * * *

PORTARIA Nº1674/2024 - AESP|CE - NUP Nº 10041.006098/2024-61 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.005506/2024-68; CONSIDERANDO o

processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000658/2024/AESP/CE/CECI, datada de 12 de dezembro de 2024, através do NUP Nº 10041.006098/2024-61 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: **Desligar**, o **DISCENTE** abaixo discriminado do CURSO COLETA E ACONDICIONAMENTO DE EVIDÊNCIAS DIGITAIS - (PERÍODO 18/11/2024 A 22/11/2024), conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso I da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	Nº DE MATRÍCULA	NOME
01	20241118134246	RODRIGO SADAMI OKUMA

Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1679/2024 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.005532/2024-96 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº133/2024- COENI/DG/AESP, através do NUP Nº10041.005407/2024-86, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular os **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO DE BUSCA, RESGATE E SALVAMENTO COM CÂES - CBRESC - (PERÍODO 11/11/2024 A 29/11/2024) Local:Fortaleza e Interior do Estado. Período : 11/11/2024 a 29/11/2024. Carga-Horária: 160 h/a.**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	2024109094508	DANNY NIXON SOUZA
2	20241109114406	EDEILSON ATALIBA BASTOS
3	20241110060144	EMERSON THADEU DA SILVA SOUZA
4	20241109112514	EVALDISIO PEREIRA DE SOUZA
5	20241110092922	FAGNER PAULO DO NASCIMENTO
6	20241109095000	FRANCISCO RIBEIRO ALBUQUERQUE
7	20241109095457	FRANCISCO SAMUEL NOGUEIRA DOS SANTOS
8	20241109100003	GABRIEL ROLDAO MARANGOM
9	20241109115534	GUSTAVO MATOS DE FREITAS
10	20241109101500	HERBERT DE SOUSA ANDRADE
11	20241109112344	IONAR BEZERRA ARARUNA
12	20241110092846	JEAN KEVIN GARCIA DE ARAUJO
13	20241109095716	JENNYFHER KELLY RIBEIRO LOBO DE AZEVEDO
14	20241109105509	JOSUE PETER RODRIGUES PEIXOTO
15	20241111165445	JULIO CESAR SILVA CARDOSO JUNIOR
16	20241110092321	LEONARDO MAIA DE FREITAS
17	20241109112339	LUAN BRUNO CARVALHO DA COSTA
18	20241109093445	LUIZ OLIVEIRA PITTINGA JUNIOR
19	20241109102107	MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO
20	20241110014513	MAYARA TERCIA CURSINO MAIA
21	20241109095514	MICHEL RODRIGO CARDOSO
22	20241109114608	PAULO HENRIQUE SOUZA FONSECA
23	20241109123700	PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO
24	20241109110134	RENATO SILVA
25	20241110092302	SUEMY SIMPLICIO KITAYAMA
26	20241109100108	TAMARA REGIA SABOIA MORAIS
27	20241109102640	ULISSES NUNES JERONIMO
28	20241109100128	WILKER SOUZA TEIXEIRA

Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1680/2024 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.005505/2024-13 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº144/2024- COENI/DG/AESP, através do NUP Nº10041.005497/2024-13, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular os 08 (oito) **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO DE IDENTIFICAÇÃO E COLETA DE VESTÍGIOS SENSÍVEIS EM LOCAL DE CRIME - TURMA I - (PERÍODO 18/11/2024 A 19/11/2024) Local: Fortaleza. Período : 18/11/2024 a 19/11/2024 Carga-Horária: 24h/a.**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20241114185743	DOUGLAS HENRIQUE DUQUE SILVA
2	20150102095513	FRANCISCO MARCONDES FRANCA DE SOUSA
3	20241114225212	GERMANO FRANKLIN COSTA LUZ
4	20241115001214	JARBAS SANTOS ALMEIDA
5	20241114212346	JOAO HENRIQUE OLIVEIRA DE MESQUITA
6	20241114210534	JORGE LUIZ SILVA ARAUJO
7	20241114184338	PAULO WESNEY COSTA TAVARES DE OLIVEIRA
8	20241114191950	SAMIR COUTINHO COSTA

Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***



PORTARIA Nº1682/2024 - AESP|CE - NUP Nº 10041.005811/2024-50 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.005642/2024-58; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000611/2024/AESP/CE/CECI, datada de 02 de dezembro de 2024, através do NUP Nº 10041.005811/2024-50 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: **Desligar, a DISCENTE** abaixo discriminada do CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO A SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA V - (PERÍODO 25/11/2024 A 29/11/2024), conforme exposto: 1. Desligada conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	Nº DE MATRÍCULA	NOME
01	2024112209556	ELISANGELA FRANÇA NOGUEIRA

Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1683/2024 – DG/AESP|CE - NUP Nº 10041.005785/2024-60 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PREVENÇÃO A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, RACIAL, DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL - (PERÍODO 25/11/2024 A 27/11/2024) Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.005620/2024-98, bem como o processamento das informações contidas no Relatório de final, encaminhada através do NUP Nº 10041.005785/2024-60, bem como, à Comunicação Interna Nº 000607/2024/AESP/CE/CECI, de 02 de dezembro de 2024, **apura, afer e oficia**, por ordem alfabética, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PREVENÇÃO A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, RACIAL, DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL - (PERÍODO 25/11/2024 A 27/11/2024), conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	NOTA
1	20241126123320	ACURCIO DE MAGALHAES BARROSO	10,000
2	20241125002251	EDUARDO BARBOSA LIMA CANUTO	10,000
3	20241127114923	EUGENIO DE PONTES NETO	10,000
4	20241126143741	FRANCISCO EDUARDO ARAGÃO MELO	10,000
5	20241126162924	FRANCISCO HAROLDO DE LIMA FEITOZA JUNIOR	10,000
6	20241125184718	GABRIEL LUCAS SOUSA ALBUQUERQUE	10,000
7	20241126142304	LUCIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	10,000
8	20241126125649	MARIA IASMIN CRUZ BESERRA	10,000
9	20241125170409	PALOMA MORAIS LUZ	10,000
10	20241126122718	PAULO ALBERTO DOS SANTOS	10,000
11	20241125172637	PEDRO SERGIO CORREIA CARVALHO	10,000
12	20241126115646	VITOR HUGO DE SANTANA SANTOS	10,000

Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1685/2024 – DG/AESP|CE - NUP Nº 10041.005558/2024-34 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº113/2024- COENI/DG/AESP, através do NUP Nº10041.005353/2024-59, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP|CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 13 (treze) **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CORNETEIROS - (PERÍODO 11/11/2024 A 29/11/2024). Local: Fortaleza e Interior do Estado. Período : 11/11/2024 a 29/11/2024. Carga-Horária: 80h/a.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20241108094847	ANDRE GONÇALVES DO VALLE
2	20241108093208	ARGEMIRO CORREIA DE OLIVEIRA
3	20241108091157	CHARLES ROGERS CARNEIRO DE OLIVEIRA
4	20241108083105	CLAUDIAN DE LIMA DUARTE
5	20241108081907	CLAUDIO WEMERSON DE ANDRADE MOURA
6	20241108080814	FRANCISCO JOSIEL MARTINS BARBOSA
7	20241110174826	FRANCISCO TEIXEIRA BARBOSA
8	20241108100723	HASLLEY PASSOS DA SILVA
9	20241108092221	JERSON FERREIRA OLÍMPIO
10	20241108100208	JESSICA CAROLINE DA SILVA MARINHO
11	20241108123537	JOSE ARILSON DA SILVA ALVES
12	20241108092507	RODRIGO PAULA DA SILVA
13	20241108094543	SOFONIAS EVANGELISTA PAULINO

Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1686/2024 – DG/AESP|CE – 8ª RECLASIFICAÇÃO - NUP 10041.005294/2024-19 ATA CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS PM – 2021 – 8ª RECLASIFICAÇÃO. Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, considerando a publicação da Portaria nº 1461/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 220, de 21 de novembro de 2024, referente a 7ª Reclassificação da Ata de Conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais PM – 2021, bem como, considerando Parecer da PGE favorável ao discente GERALDO MAGELA DE BARROS MOURA JUNIOR, nos autos do Processo nº 0254728-30.2021.8.00001, encaminhado a esta Aesp|CE através do NUP nº 13001.031687/2024-42, o qual teve garantida sua inclusão na Ata de Conclusão do CHO/2021, considerando o desempenho final obtido no CHO de 2022, determinada pela ASJUR/AESP e corroborada pela Direção-Geral da Aesp, **apura, oficia e reclassifica** os **CONCLUDENTES** do CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS PM - 2021, conforme a seguir discriminado:



Nº DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.
20210629074232	CHARLITON DOS SANTOS DE SOUSA	9,992	1.
20210629150135	MÁRDIO DA SILVA MONTEIRO	9,980	2.
2021011113453	FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS SILVA JÚNIOR(**)	9,968	3.
20210629093417	AFONSO MARTINS DE BARROS	9,966	4.
20210629095015	MARCOS ANTÔNIO ALVES DE SOUSA	9,954	5.
20210629161417	CLEITON DELMIRO DOS SANTOS	9,952	6.
20210817174746	RICARDO WASHINGTON E SILVA XIMENES(**)	9,951	7.
20210629092120	CLEBER ARAÚJO FONTINELI	9,940	8.
20210629082035	NARCÉLIO FLÁVIO LIMA	9,939	9.
20210629110328	FÁBIO VIEIRA CORREIA	9,933	10.
20210629080042	ÂNGELA MARIA HONÓRIO DE SOUSA	9,933	11.
20210629083029	DANIEL GLEUDSON BANDEIRA LIMA	9,933	12.
20210629074844	ROBSON SOARES DA SILVA	9,930	13.
20210629162444	CARLEIDE MAIA PINHEIRO BEZERRA	9,921	14.
20210629142200	ANTÔNIO FRANCISCO COSTA DA SILVA	9,914	15.
20210629124114	ANTÔNIO ELINALDO ALVES OLIVEIRA	9,910	16.
20210629083314	ANTÔNIO HOLANDA JÚNIOR	9,910	17.
20210629080244	OSCAR RIBEIRO DE LIMA NETO	9,908	18.
20210629160058	FRANCISCO GEOFANE MARTINS DA SILVA	9,898	19.
20210629074610	MARIO JARBAS ANDRADE DE CARVALHO	9,897	20.
20210629082153	LUIZ JOCELIO OLIVEIRA MIRANDA	9,896	21.
20210629155400	ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA DA SILVA	9,885	22.
20210629181448	FRANCISCO GILSON PEREIRA CAMARA	9,874	23.
20210629164007	ANTÔNIO JOAO NANTUA BEZERRA	9,874	24.
20210629085619	EDEMIR BARROS MAIA	9,866	25.
20210629082411	CARLOS CEZAR ALVES BEZERRA	9,865	26.
20210629080255	MARIA AURIVÂNIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	9,865	27.
20210629232903	LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA	9,859	28.
20210629074048	OLAVO GOMES GOIS	9,855	29.
20211109151743	ANTONIO SOARES DE ALMEIDA FILHO(**)	9,854	30.
20210629074717	PAULA CRISTIANE DOS SANTOS MAIA	9,853	31.
20210629080503	JEÓVÁ PINHEIRO BARBOSA	9,848	32.
20210629123651	GERMANIAS BRAGA PINTO	9,838	33.
20210629075913	JUSCELINO RIBEIRO LIMA	9,837	34.
20210629074231	MARIA DE FÁTIMA CORREIA CAVALCANTE	9,836	35.
20210629092047	RÉGIS MOREIRA LIMA	9,829	36.
20210629075235	JORGE LUIS DE OLIVEIRA	9,826	37.
20210629112324	JOÃO MARCOS ALVES DE ALMEIDA	9,824	38.
20210629102544	JOSÉ VALTER DE SOUSA	9,813	39.
20210629094529	ROBERTO ALEXANDRE MARQUES GONÇALO	9,813	40.
20210629122050	AUGUSTO CESAR FONTELES	9,810	41.
20210629080948	JOSÉ MARCILIO SALES DOS SANTOS	9,810	42.
20210803105244	LUIS FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA	9,805	43.
20220812115146	GERALDO MAGELA DE BARROS MOURA JUNIOR	9,801	44.
20210629083009	ORLANDO DA SILVA COSTA	9,800	45.
20210629074456	CLAUDIANE SANTOS DE SOUZA	9,800	46.
20210629102522	JOSÉ EVALDO DE ALMEIDA	9,798	47.
20210629084129	LÍBIO NOGUEIRA DE SOUSA JÚNIOR	9,786	48.
20210629122358	DIAN TOMÉ CARNEIRO	9,782	49.
20210629091725	JOSÉ LUZIER AZEVEDO RIPARDO	9,782	50.
20210629081211	SALOMÃO NOGUEIRA LIMA	9,777	51.
20210629082330	RUI ROBSON SILVA PEREIRA	9,776	52.
20210629095524	FRANCISCO ANANIAS CLARINDO NETO	9,772	53.
20210629074404	FRANCISCO WANDIER TEIXEIRA	9,771	54.
20210629083751	MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA SILVA	9,766	55.
20210629082346	ANTÔNIO RODRIGUES VIEIRA	9,766	56.
20210630084319	SÉRGIO JOSÉ DA SILVA	9,761	57.
20210712102836	FRANCISCO NADILSON COELHO MAIA(**)	9,753	58.
20210629080904	VIRGILIO ANTÔNIO DE SOUSA	9,752	59.
20210720170146	FRANCISCO WALDGLEYSSON SILVA SANTOS(**)	9,749	60.
20210629120510	CLÁUDIO DO NASCIMENTO CARDOSO	9,744	61.
20210629075600	JOÃO HÉLIO VASCONCELOS PORTELA	9,725	62.
20210629081018	JOSÉ CLÁUDIO MENDES FURTADO	9,706	63.
20210629085752	FRANCISCO REGILANIO SOUSA	9,696	64.
20210629081705	JOSÉ LEÔNIDAS BARROSO FILHO	9,693	65.
20210629194833	JOIANIA MARIA PEREIRA MARQUES	9,688	66.
20210629091924	INÁCIO DE LOIOLA SANTOS DA SILVA	9,688	67.
20210629083014	JOSÉ ARNALDO SANTOS OLIVEIRA	9,675	68.
20210629100328	FLÁVIO NOBERTO DA SILVA	9,667	69.
20210629105658	JOSÉ WILSON NASCIMENTO DE SOUSA	9,658	70.
20210629090447	FRANCISCO DECIO MENEZES DE OLIVEIRA	9,652	71.
20210629075717	JOSÉ RODRIGUES CARNEIRO	9,645	72.
20210629085140	LEONARDO HENRIQUE MOTA SOUSA	9,635	73.
20210629125826	EDNALDO DOS SANTOS FERREIRA	9,605	74.
20210629163008	EVERALDO BARROSO DE SOUSA	9,595	75.
20210806142328	FLAVIANO HONORATO DA SILVA	9,593	76.
20210629091056	ERLÂNIA MOURA ARAÚJO	9,560	77.
20210629170803	JURACY TEIXEIRA MOURA	9,550	78.
20210629082711	FRANCISCO ROBSON DE OLIVEIRA DUTRA	9,528	79.
20210820102727	ANTONIO CLAUDIO CASSIANO FORTE(**)	9,523	80.
20210629191551	LUIZ ITACIR ARAÚJO SOUSA	9,507	81.
20210707120628	ANTÔNIO CARLOS NUNES PIERRE(**)	9,395	82.
20210629082825	EDSON SOUSA BRITO	9,345	83.
20210629095624	FRANCISCO ERALDO LIMA RODRIGUES	9,343	84.
20210629090633	AIRTON BERNARDO DE OLIVEIRA(*)	9,829	85.
20210629082505	JOSUÉ DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA(*)	9,733	86.



Nº DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.
20210629145036	JONES PATRÍCIO DOS SANTOS(*)(***)	9,559	87.
20210629084207	FRANCISCO LINDON JOHNSON VASCONCELOS(*)	9,327	88.
20210629092944	EDMAR TEIXEIRA DE ARAUJO(*)	9,100	89.
20210629080806	GIVALDO RIBEIRO DA COSTA(*)	9,081	90.
20210630121457	CARLOS CÉSAR FEITOSA DA SILVA(*)	9,553	91.
20210629114343	ALEXANDRE NEVES DA PENHA(*)	9,473	92.

* Discentes classificados conforme § 3º do art. 52, da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017;
 ** Discentes matriculados por determinação judicial conforme Portaria de matrícula nº 580/2021, 581/2021, 582/2021, todas publicadas no DOE nº 186, de 12 de agosto de 2021; Portaria de matrícula nº 675/2021 e 676/2021, publicadas em DOE nº 200, de 31 de agosto de 2021; Portaria de matrícula nº 692/2021, publicada em DOE nº 240, de 22 de outubro de 2021; Portaria de matrícula nº 987/2021, publicada em DOE nº 242, de 26 de outubro de 2021; Portaria de matrícula nº 1076/2021, publicada em DOE nº 262, de 24 de setembro de 2021 e Portaria de matrícula nº 1076/2021, publicada em DOE nº 262, de 24 de setembro de 2021. *** O discente Jones Patrício dos Santos foi matriculado por determinação judicial na data de 05/07/2021, Portaria nº 580/2021, publicada no DOE nº 186, de 12/08/2021, tendo concluído na condição de REGULAR, conforme Certidão de Trânsito em Julgado da Ação Ordinária nº 0232441-73.2021.8.06.0001 (VIPROC 11961137/2021); Obs.: Deixa de figurar na Ata de Conclusão o discente Wilkson Santos da Silva, tendo em vista o teor da decisão judicial no processo nº 0211632-62.2021.8.06.0001, que revoga a tutela anteriormente concedida. Para documentar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Coordenador Geral de Ensino e Instrução da AESP/CE e conferida pelo Diretor-Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 17 de dezembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº1687/2024 - AESP/CE - NUP Nº10041.005759/2024-31 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.005559/2024-89; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 001150/2024/AESP/CE/CEMI, datada de 28 de novembro de 2024, através do NUP Nº 10041.005759/2024-31, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: **Desligar**, os 07 (sete) **DISCENTES** abaixo discriminados do CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - COAPH – TURMA II/2024 - (PERÍODO 11/11/2024 A 22/11/2024), conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	Nº DE MATRÍCULA	NOME
01	20241206120106	ROOSEVELT MARINHO GOMES

2. Desligados conforme Art. 31, inciso V da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	Nº DE MATRÍCULA	NOME
01	20241108173930	OSVALNILDO ZACARIAS PEREIRA
02	20241108183745	LUIZ EDUARDO SOARES DE LIMA
03	20241108181109	ANTONIO DAVY SILVA PEREIRA
04	20241109224206	IGOR RENNAN FERREIRA RODRIGUES
05	20241108180854	JOSE ELADIO MOURA JUNIOR
06	20241111160002	DANIEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº1688/2024 - AESP/CE - NUP Nº 10041.005779/2024-11 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.005542/2024-21; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 001153/2024/AESP/CE/CEMI, datada de 29 de novembro de 2024, através do NUP Nº 10041.005779/2024-11, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: **Desligar**, o **DISCENTE** abaixo discriminado do CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO AS COMUNIDADES - COPAC – TURMA III/2024 - (PERÍODO 11/11/2024 A 29/11/2024), conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	Nº DE MATRÍCULA	NOME
01	20241111204021	NARA CHAGAS FERNANDES RIBEIRO

Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº1693/2024 - DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.005963/2024-52 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR, APLICADO À PERICIA CRIMINAL - 2024 - (PERÍODO 18/11/2024 A 22/11/2024). Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.005460/2024-87, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº 10041.005963/2024-52, bem como, à Comunicação Interna Nº 000639/2024/AESP/CE/CÉCI, de 05 de dezembro de 2024, **apura, afere e oficia**, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR, APLICADO À PERICIA CRIMINAL - 2024 - (PERÍODO 18/11/2024 A 22/11/2024), conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	NOTA
01	20241119102243	ALESSANDRO RODRIGUES ROCHA	10,00
02	20241113161241	CALIL NUNES SOUZA	10,00
03	20241113164156	CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	10,00
04	20241113210904	RAFAEL DA SILVA DE SOUSA	10,00
05	20241118102837	DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA	9,830
06	20241118080132	ENIO RODRIGUES VIANA	9,830
07	20150102200948	FLAVIO MARCILIO BEZERRA CAVALCANTE	9,830
08	20241114122423	RODRIGO GUEDES CAVALCANTI	9,830
09	20241113164618	ROBSON BRENO GOMES DE LIRA	9,830



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	NOTA
10	20241114201852	SAMIR COUTINHO COSTA	9,830
11	20241113180426	DENILSON RODRIGO BATISTA	9,830
12	20241118103542	JONAS PINHEIRO DA SILVA	9,830
13	20241119145817	FARNÉSIO VIEIRA DA SILVA DINIZ	9,670

Fortaleza, 18 de dezembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº32/2024 – NUAT/CEPRAE/AESP NUP 10041.005411/2024-44

1. Referência: Nota de Instrução Nº 32/2024-NUAT/CEPRAE/AESP – Prática de Tiro Policial do Curso de Ações Operacionais Urbanas – Turma II, regulamentado pelo PAE Nº 116/2024 – COENI/DG/AESP, sob NUP 10041.005274/2024-48, datada de 01/11/2024. 2. Objetivo: **Possibilitar aos DISCENTES do Curso de Ações Operacionais Urbanas – Turma II – 2024, o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento do tipo pistola de calibre .40 S&W**, aperfeiçoando habilidades para disparos precisos em diferentes cenários. 3. Curso: Curso de Ações Operacionais Urbanas – Turma II – 2024 4. Instrutores: Instrutores: 03 (três) profissionais escolhidos conforme critérios técnicos e regimentais. 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da coordenação do curso. 6. Quantidade de alunos: 20 (vinte) alunos. Obs: O quantitativo informado do discente está se baseando no PAE, mas esse quantitativo pode sofrer alteração na data da execução da disciplina. 7. Armamento e equipamento: Todo o armamento e equipamento, ficará a cargo da Coordenação. Os instruendos deverão usar os equipamentos de proteção individual (colete balístico a cargo da coordenação, óculos e protetor auricular a cargo do aluno); 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática da disciplina de Tiro Policial, a munição que será utilizada abusivamente, será fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE TIROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	20	30	600

A coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), a título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, das munições disponibilizadas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, que não forem utilizadas, de mesmo lote recebido, bem como os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 90% do total. 9. Execução: 9.1 Local: Clube de Tiro Gun House - Itaitinga, localizado no Ancuri, S/N, Bairro Ancuri, em Itaitinga/CE a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP|CE; 9.2 Data: 14 de novembro de 2024; 9.3 Horário: 07h às 17h 9.4 Uniforme: o de Instrução 9.5 MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP|CE:

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	NRA	40 unidades
2	Obréia	Preta	1 rolo

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção-Geral da AESP|CE. Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 30/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO, situada na Rufino Alencar, nº 134, Centro, Fortaleza - CE, CEP 60.060-145, inscrita no CNPJ sob o nº 49.921.771/0001-00 CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, com sede à Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57. OBJETO: Obriga-se a CAGECE por este instrumento **Fornece Água Tratada ou Coleta de esgoto** ao CLIENTE, no Imóvel Sítio à Rufino Alencar, nº 134, Centro, Fortaleza - CE, CEP 60.060-145. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021, art. 74, I, no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº 12.844, de 31/07/1978, na Resolução COEMA Nº 2 de 02/02/2017 emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente, na Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 5, de 28 de Setembro de 2017, e nas Resoluções nº 122 de 11/12/2009, e nº 130 de 25/03/2010, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, que passam a integrá-lo independentemente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento, conforme art. 106 da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 51.582,65 (cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com a cláusula décima DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100001.04.122.421.20224.03.339039.01.5009100000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Vladlyson da Silva Viana - Secretario do Trabalho, Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor-Presidente da Cagece e Cláudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire - Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital - Cagece.

Vladlyson da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº862/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incisos I e XVIII da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; e CONSIDERANDO a designação do servidor DPC EDUÁRDO SAMPAIO DE MELO para compor a 3ª Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CCPD. RESOLVE: I – RECOMPOR a 3ª CCPD da seguinte forma: DPC **MILENA MARTINS MONTEIRO**, M.F. 133.852-1-1 (Presidente) e DPC **EDUÁRDO SAMPAIO DE MELO**, M.F. 300.569-1-4 (Membro), e pela Escrivã de Polícia Civil **MARLEIDE ANDRADE DA SILVA**, M.F. 028.380-1-X (Secretária). Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir do dia 02 de janeiro de 2025. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar, protocolizada sob o SPU nº 211064215-1, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 156/2022, publicada no D.O.E. CE nº 076, de 07 de abril de 2022, em desfavor do SD PM Albert Kennedy Costa Lira Pessoa, tendo em vista os fatos denunciados no Inquérito Policial nº 312-448/2018 - DECECA; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o Processo Administrativo em apreço transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do militar ora processado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 330/338, restou evidenciado que o militar ora processado não praticou as condutas descritas na Portaria Inaugural; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Deixar de acatar o Relatório Final nº255/2023**, às fls. 288/314 e, por consequência; b) **Absolver** o SD PM **ALBERT KENNEDY COSTA LIRA PESSOA** - M.F. nº 309.001-5-4, com fundamento na ausência de transgressão; c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100, de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta; PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº243/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a constante do § 1.º do art. 58 da Resolução nº 754, de 2 de março de 2023. Considerando a deliberação em Plenário na 120.ª (Centésima Vigésima) Sessão Extraordinária da 2.ª (Segunda) Sessão Legislativa da 31.ª (Trigésima Primeira) Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, que elegeu os membros da Comissão de Representação de Recesso. RESOLVE: Fazer publicar os **MEMBROS** que irão **integrar a Comissão** de Representação de Recesso, para o período de 23 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, composta pelos Deputados: Marcos Sobreira (PDT), Jeová Mota (PDT), Alysson Aguiar (PCdoB), Missias Dias (PT), Almir Bié (Progressistas), Nizo Costa (PT), Sargento Regináu (UNIÃO), Carmelo Neto (PL) e Davi de Raimundão (MDB).

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 de dezembro de 2024.
Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº978-Q/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação nº 108/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE JUCÁS, cujo objeto é promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1356/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: • **Designar** o servidor **FÁBRICIO MELO MACHADO**, matrícula nº 002.774 para atuar como gestor do contrato nº 64/2024, e como fiscais os Servidores; Fiscal 1: Sra. Heline Joyce Barbosa Monteiro, matrícula nº 000.756, Respectivo Fiscal Substituto: Leonardo de Castro Limeira Lima, matrícula nº 037.015. . Firmado com a EMPRESA ONC – ORGANISMO NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, cujo objeto é a prestação dos serviços de CONTRATAÇÃO DE ORGANISMO CERTIFICADOR DE SISTEMAS DE GESTÃO (CÓDIGO CATSER 4537), ACREDITADO PELO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), E QUE ESTEJA DE ACORDO COM O SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE (SBAC) OU QUE SEJA ACREDITADO POR AUTORIDADES ACREDITADORAS ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS EM TRATADOS OU CONVÉNIOS INTERNACIONAIS DOS QUAIS O INMETRO FAÇA PARTE, PARA REALIZAR 01 (UMA) AUDITORIA EXTERNA DE RECERTIFICAÇÃO E 02 (DUAS) AUDITORIAS EXTERNAS DE MANUTENÇÃO PARA RECERTIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DA QUALIDADE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (ALECE). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1357/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** a servidora **VALÉRIA SOARES CAVALCANTE COLARES**, matrícula nº 000.234, para atuar como gestora do contrato nº 65/2024, e como fiscais os Servidores; Fiscal 1: Josaina Menezes Fontenelle Sousa, matrícula nº 025.796; Respectivo Fiscal Substituto: Rodrigo Caminha Quintas Colares, matrícula nº 020.637. Firmado com a EMPRESA ONC – ORGANISMO NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ORGANISMO CERTIFICADOR DE SISTEMAS DE GESTÃO (CÓDIGO CATSER 4537), ACREDITADO PELO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), E QUE ESTEJA DE ACORDO COM O SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE (SBAC) OU QUE SEJA ACREDITADO POR AUTORIDADES ACREDITADORAS ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS EM TRATADOS OU CONVÉNIOS INTERNACIONAIS DOS QUAIS O INMETRO FAÇA PARTE, PARA REALIZAR 01 (UMA) AUDITORIA EXTERNA DE RECERTIFICAÇÃO E 02 (DUAS) AUDITORIAS EXTERNAS DE MANUTENÇÃO PARA RECERTIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DA QUALIDADE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (ALECE) REFERENTES AOS PROCESSOS DA CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA E DO PROCON ASSEMBLEIA, SEGUNDO A NORMA ABNT NBR ISO 9001:2015 OU VERSÃO ATUALIZADA DESSA NORMA, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CORRIGENDA
PROCESSO Nº12103/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR NULO E SEM EFEITO**, a publicação da CORRIGENDA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO conferido à empresa CYBELLY MARQUES SILVANO, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.183.977/0001-78, publicada no DOE de 10/12/2024, pag. 107. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº174/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designado por meio do Ato da Presidência nº 189/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10 de novembro de 2023, **comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº174/2024**, Processo Administrativo nº 11370/2024, no dia 15 de janeiro de 2025, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 30/12/2025; Data de Abertura das Propostas: 15/01/2025, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 15/01/2025, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL DE FROTA VEICULAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2024.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº108/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVAÉNDRIO SA BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução nº 698, de 08/11/2019, com endereço à Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE JUCÁS, sediada na Rua José Facundo Leite, s/n, Centro, CEP: 63.580-000, CNPJ: 04.293.769/0001-04, representada por seu Presidente, Vereador EUDE DUARTE LUCAS, com interveniência da ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por sua Diretora, ANTONIA JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA REZENDE DE SOUSA. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o estabelecimento de **parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência



científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afiguram convenientes ao longo da relação jurídica ora estabelecida. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. **VIGÊNCIA:** O presente acordo terá vigência de 29 de AGOSTO de 2024 a 28 de AGOSTO de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e o Vereador EUDE DUARTE LUCAS, pela Câmara Municipal de Jucás, e a Sra. ANTONIA JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA REZENDE DE SOUSA, pela Escola do Legislativo. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2024

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 41/2024; **CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; **ENDEREÇO:** Av. Desembargador Moreira, nº 2807; **CONTRATADA:** empresa NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.340.758/0001-58, sediada à Rua Barão de Aratana, Nº 1300, Bairro: José Bonifácio, Fortaleza/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 11035/2024, autuado em 27 de novembro de 2024, e no artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. **FORO:** Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de execução contratual por mais 04 (quatro) meses para a continuidade dos serviços prestados. **DA VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2025 a 30 de abril de 2025. **DA RATIFICAÇÃO:** As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; **DATA DE ASSINATURA:** 18 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Francisco Ozair Gomes de Lima, pela empresa NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº64/2024

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. **CONTRATADA:** empresa ONC - ORGANISMO NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.102.941/0001-01, situada à Rua Correia Dias, Nº 184 , 11º Andar, Bairro: Paraíso, São Paulo/SP, CEP Nº 04.104-000. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ORGANISMO CERTIFICADOR DE SISTEMAS DE GESTÃO (CÓDIGO CATSER 4537), ACREDITADO PELO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), E QUE ESTEJA DE ACORDO COM O SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE (SBAC) OU QUE SEJA ACREDITADO POR AUTORIDADES ACREDITADORAS ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS EM TRATADOS OU CONVÉNIOS INTERNACIONAIS DOS QUAIS O INMETRO FAÇA PARTE, PARA REALIZAR 01 (UMA) AUDITORIA EXTERNA DE RECERTIFICAÇÃO E 02 (DUAS) AUDITORIAS EXTERNAS DE MANUTENÇÃO PARA RECERTIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DA QUALIDADE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (ALECE) REFERENTES AO PROCESSO DA CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA, SEGUNDO A NORMA ABNT NBR ISO 9001:2015 OU VERSÃO ATUALIZADA DESSA NORMA, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico Nº 98/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Ato Normativo ALECE Nº 327/2023, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** De 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2028. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.244,00 (DEZ MIL E DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01000000.002.01.01.122.421.10253.0 .1.5.00.9.100000.3.3.90.35.03.2.1.0000.E0000 **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. GEILTON MOREIRA DA COSTA, pela empresa ONC - ORGANISMO NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº65/2024

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. **CONTRATADA:** empresa ONC - ORGANISMO NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.102.941/0001-01, situada à Rua Correia Dias, Nº 184 , 11º Andar, Bairro: Paraíso, São Paulo/SP, CEP Nº 04.104-000. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ORGANISMO CERTIFICADOR DE SISTEMAS DE GESTÃO (CÓDIGO CATSER 4537), ACREDITADO PELO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), E QUE ESTEJA DE ACORDO COM O SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE (SBAC) OU QUE SEJA ACREDITADO POR AUTORIDADES ACREDITADORAS ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS EM TRATADOS OU CONVÉNIOS INTERNACIONAIS DOS QUAIS O INMETRO FAÇA PARTE, PARA REALIZAR 01 (UMA) AUDITORIA EXTERNA DE RECERTIFICAÇÃO E 02 (DUAS) AUDITORIAS EXTERNAS DE MANUTENÇÃO PARA RECERTIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DA QUALIDADE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (ALECE) REFERENTES AOS PROCESSOS DA CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA E DO PROCON ASSEMBLEIA, SEGUNDO A NORMA ABNT NBR ISO 9001:2015 OU VERSÃO ATUALIZADA DESSA NORMA, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico Nº 98/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Ato Normativo ALECE Nº 327/2023, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** De 06 de Janeiro de 2025 a 05 de Janeiro de 2028. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.760,00 (DOZE MIL E SETECENTOS E SESENTA REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01000000.0 01.01.01.031.436.20836.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.35.03.2.1.0000.E0000 **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. GEILTON MOREIRA DA COSTA, pela empresa ONC - ORGANISMO NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº12103/2023

No Diário Oficial nº 229, Série 3, Ano XVI, página 231, do dia 04 de dezembro de 2024, que publicou o Termo de Homologação – Processo nº 12103/2023, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS, SCANNERS E GUILHOTINA ELÉTRICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE GERENCIAMENTO COM CONTABILIZAÇÃO DE CÓPIAS E IMPRESSÕES NECESSÁRIAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO EXPEDIENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ONDE SE LÊ:** “[...] em favor da empresa CYBELLY MARQUES SILVANO, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.183.977/0001-78, com sede na Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, nº 644-A, Bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-620, Fortaleza/CE, pelo critério de menor preço, no que diz respeito aos Grupos 1 e 2, e do Item 6 no valor global de R\$2.885.600,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Oitenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais) para que produza os efeitos legais e jurídicos.”; **LEIA-SE:** “[...] em favor da empresa CYBELLY MARQUES SILVANO, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.183.977/0001-78, com sede na Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, nº 644-A, Bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-620, Fortaleza/CE, pelo critério de menor preço, no que diz respeito aos LOTES 1, 3 e 4 no valor global de R\$2.885.040,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Oitenta e Cinco Mil e Quarenta Reais) para que produza os efeitos legais e jurídicos.”. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAFAS -EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARAFAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDECNIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE TARAFAS/CE; CONTRATADA: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS - EIRELI, CNPJ N° 13.858.769/0001-97; VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) REFERENTE AO ITEM 04 DO LOTE 02 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N° 03.0300.12.122.0027.2.003 E 03.0301.12.361.0030.2.005; ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 24 DE SETEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO NOS CASOS E FORMAS PREVISTAS NA LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO CARONA N° 2023.09.19.001P E CONTRATO DE N° 2023.09.19.01E, ORIUNDO DA ADESÃO A ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 16.06.02/2023, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE DEVIDAMENTE HOMOLOGADO E AUTORIZADO PELO GESTOR CHARLES DE LIMA NUNES - SECRETÁRIO ADJ. INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO JAGUARIBE/CE E AUTORIZADO PELO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TARAFAS/CE, A SRA. FRANCISCA HILDETE RODRIGUES: SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: FRANCISCA HILDETE RODRIGUES; PELA CONTRATADA. SR. FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JÚNIOR - CPF N° 917.894.273-04. TARAFAS - CEARÁ, 25 DE SETEMBRO DE 2023. FRANCISCA HILDETE RODRIGUES – ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TARAFAS/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAFAS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARAFAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDECNIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE TARAFAS/CE; CONTRATADA: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS - EIRELI, CNPJ N° 13.858.769/0001-97; VALOR GLOBAL: R\$ 690.000,00 (SEISCENTOS E NOVENTA MIL REAIS) REFERENTE AO ITEM 03 DO LOTE 02 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N° 03.0300.12.122.0027.2.003 E 03.0301.12.361.0030.2.005; ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO NOS CASOS E FORMAS PREVISTAS NA LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO CARONA N° 2023.12.28.001P E CONTRATO DE N° 2023.12.28.01E, ORIUNDO DA ADESÃO À ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 16.06.02/2023, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE DEVIDAMENTE HOMOLOGADO E AUTORIZADO PELO GESTOR CHARLES DE LIMA NUNES - SECRETÁRIO ADJ. INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO JAGUARIBE/CE E AUTORIZADO PELO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TARAFAS/CE, A SRA. FRANCISCA HILDETE RODRIGUES: SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: FRANCISCA HILDETE RODRIGUES; PELA CONTRATADA. SR. FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JÚNIOR - CPF N° 917.894.273-04. TARAFAS - CEARÁ, 02 DE JANEIRO DE 2024. FRANCISCA HILDETE RODRIGUES – ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TARAFAS/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAFAS -EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2023.09.19.01E. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARAFAS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDECNIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE TARAFAS/CE: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS - EIRELI, CNPJ N° 13.858.769/0001-97; JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (MESES) MESES, FICANDO O NOVO VENCIMENTO PARA O DIA 24 DE SETEMBRO DE 2025 E ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR PRESENTE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO VALOR CONTRATUAL ANTERIORMENTE AVENÇADO, QUE ERA DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), ALTERA EM R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), REPRESENTANDO 25% (VINTE E CINCO INTEIROS POR CENTO), DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO, TOTALIZANDO, DESSE MODO, R\$ 375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS); FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 57, INCISO II E 65, INCISO I, ALÍNEA "B" E §1º DA LEI NO 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E PREVISÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N° 03.0300.12.122.0027.2.003 E 03.0301.12.361.0030.2.005; ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: CONTRATANTE – FRANCISCA HILDETE RODRIGUES; CONTRATADA: FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JÚNIOR. TARAFAS - CE, 11 DE SETEMBRO DE 2024. FRANCISCA HILDETE RODRIGUES – ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – PORTARIA CPSMIG N° 009/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 – Assunto: Nomear o Procurador Jurídico do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG e dá outras providencias. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu – CPSMIG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Artigo 21, III; Art. 26, parágrafo único, Art. 27, Art. 29 e Art. 33 do Estatuto desta Entidade publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. **RESOLVE** Art. 1º - Designar, com exercício a partir desta data, o Procurador Jurídico do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG, que será ocupada pelo Sr. THIAGO TORRES DA SILVA, OAB/CE nº 40.915, inscrito no CPF sob o nº 045.601.353-98. Art. 2º - O designado supra exercerá emprego público em comissão regido pelo regimento celetista, nos termos do Art. 49, §1º do Estatuto do CPSMIG. Art. 3º - As atribuições, competências e responsabilidade do Procurador Jurídico encontram-se definidas no Estatuto desta Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembleia Geral, bem como no Regimento Interno e Regulamento de Pessoal. Art. 4º - A remuneração, carga horária e requisitos de provimento são definidos no Anexo I do Estatuto do CPSMIG. Art. 5º - Ficam expressamente delegados ao Procurador Jurídico do CPSMIG as competências conferidas ao Presidente deste Consórcio previstas no Artigo 26, III e IV do Estatuto desta Entidade, conforme permissão de delegação de poderes preceituada no mesmo Art. 26, § único, da referida norma estatutária. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, publicação nos órgãos de imprensa e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** MARCONDES HERBSTER FERRAZ – Presidente do CPSMIG.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIÁ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.04.01 - PE. A Prefeitura Municipal de Miraiá-CE, por meio do Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.04.01 - PE, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAR E GERENCIAR SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR INTEGRADO, COM SUPORTE AO GOOGLE WORKSPACE, KHAN ACADEMY E IA, INCLUINDO DIÁRIO DE CLASSE ONLINE, AVALIAÇÕES AUTOMATIZADAS, REGISTRO DE ATIVIDADES E PRÉ-MATRÍCULA ONLINE, PARA ATENDER À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MIRAIÁ/CE. MOTIVO: ALTERAÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO NO SITEMA. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site www.gov.br/compras/pt-br, www.miraima.ce.gov.br, <https://licitacoes.tee.ce.gov.br/> e www.gov.br/pnpc/pt-br. O recebimento das propostas através do site do Governo Federal dar-se-á até às 08h59min do dia 09/01/2025. Abertura das Propostas: 09/01/2025 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min do dia 09/01/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@miraima.ce.gov.br. ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS – Pregoeiro. Prefeitura Municipal de Miraiá, 20 de Dezembro de 2024.

*** *** ***



Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pindoretama - Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 01/2024. A Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, designado(a) pela Resolução nº05/2024 publicada no DOC de 13/11/2024, em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade Documental, e de acordo com a Resolução do CONARQ nº 40, de 9 de dezembro de 2014, alterada pela Resolução nº 44, de 14 de fevereiro de 2020, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 10º (décimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, a Câmara Municipal de Pindoretama eliminará a documentação sobre guarda encontradas até o ano de 2008, preservando a guarda dos documentos do ano 2009 até a presente data, conforme Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2024 e Listagem de Eliminação de Documentos nº 02/2024. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, o desenterramento ou cópias de folhas de processo, bem como se manifestar sobre impugnação do descarte. Listagem no link: <https://www.camarapindoretama.ce.gov.br/publicacoes/856>. **Pindoretama, 19 de dezembro de 2024.** Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso. **Claudiano Alves Cidade Junior – Secretário Geral da Mesa - Servidor Responsável por Serviços de Arquivística. Celiza Brito Chaves – Procuradora do Município - Membro Representante. Eryberto Costa Lima – Diretor Administrativo - Membro Representante de Setor. Hernelson Antonio Holanda Pereira – Controlador Interno - Membro Servidor. Sabrina Gomes Hilario de Souza – Agente Administrativo.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-AVISOS DE REVOCAGÃO DO EDITAL-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.19.01 O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO, TORNA PÚBLICO QUE EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/21, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.19.01, CUJO OBJETO ERA “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, OPERACIONALIZAÇÃO DO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE” FOI REVOGADO POR SUPERVENIÊNCIA DE RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO QUE FAZEM COM QUE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, INICIALMENTE PRETENDIDO, NÃO SEJA MAIS CONVENIENTE E OPORTUNO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS À AV. 22 DE JANEIRO, Nº 5183, CENTRO, ICAPUÍ/CE, CEP: 62810-000 – E-MAIL: LICITACAO.LICITA@OUTLOOK.COM. JOSÉ FRANCISCO DA COSTA – SECRETÁRIO INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 022.12.2023-CPI – A Prefeitura de Itapipoca por intermédio da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA, torna público para conhecimento dos interessados o Extrato de **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** referente a Modalidade Concorrência Pública Internacional tombado sob Nº 022.12.2023-CPI, com o seguinte **OBJETO**: Contratação de empresa de engenharia para a execução da requalificação do Riacho das Almas e do Parque Linear do Município de Itapipoca/CE. **EMPRESAS/CONSÓRCIOS VENCEDORES: CONSÓRCIO PARQUE LINEAR, EMPRESAS: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.006.548/0001-37 e EDMIL CONSTRUÇÕES S/A CNPJ: 03.382.356/0001-25**, para **Lote 01**, no **VALOR de R\$ 103.555.808,62** (Cento e Três Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos) e para o **Lote 02** de **R\$ 61.529.240,81** (Sessenta e Um Milhões Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Oitenta e Um Centavos) e o **CONSÓRCIO MEMP VAP, EMPRESAS: MEMP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.938.660/0001-02, VAP CONSTRUÇÕES CNPJ: 00.565.011/0001-19**, para **Lote 03** no **VALOR R\$: 11.116.426,60** (Onze Milhões Cento e Dezesseis Mil, Quatrocentos e Vinte Seis Reais e Sessenta Centavos). Maiores informações: na sede da Comissão Especial de Licitação, com endereço: AV. Monsenhor Tabosa, Nº 2853 Madalenas, Itapipoca/CE, no horário de 08h às 17h de segunda a sexta feira e nos Endereços Eletrônicos: Site do www.tce.ce.gov.br/licitações e <https://itapipoca.ce.gov.br/>. **Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através das Secretaria de Educação e a empresa **1. GUARANI SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA, CNPJ: 10.658.457/0001-41**; **MODALIDADE:** PROCESSO CARONA nº 1812.001/2024. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DURÁVEIS OU SEMI, COM INTUITO PEDAGÓGICO, INCLUINDO MATERIAIS PRÁTICO-DIDÁTICOS, COM TECNOLOGIAS E INCLUSIVOS, PARA EQUIPAR OU REQUALIFICAR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2024, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ – CIDES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 183.548,92 (Cento e Oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2023; Ata de Registro de Preços nº 002/2024; Lei nº 14.770/2023; Lei nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes. **DATA DE ASSINATURA:** 20.12.2024. **VIGÊNCIA:** 03 (Três) meses. **SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura de Santana do Acaraú, Sr. Antônio Junior Carneiro - Secretário de Educação, e pela Empresa: **1. GUARANI SOLUÇÕES PEDAGOGICAS LTDA**, o Sr. Marcos Fernando Luiz. Santana do Acaraú/CE, 23 de dezembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato de Rescisões Unilaterais. As diversas Secretarias do Município de Dep. Irapuan Pinheiro-CE, torna público o Extrato dos Termos de Rescisões Unilaterais resultando do Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1, dos seguintes contratos: Contrato de nº 2023.01.17.10, Unidade Administrativa: Secretaria da Saúde; Contrato de nº 2023.01.17.12, Unidade Administrativa: Secretaria da Administração e Finanças; Contrato de nº 2023.01.17.9, Unidade Administrativa: Secretaria do Desenvolvimento Agrário; Contrato de nº 2023.01.17.5, Unidade Administrativa: Secretaria da Educação; Contrato de nº 2023.01.17.6, Unidade Administrativa: Secretaria da Educação- FUNDEB; Contrato de nº 2023.01.17.11, Unidade Administrativa: Secretaria de Governo e Esportes; Contrato de nº 2023.01.17.14, Unidade Administrativa: Secretaria da Infraestrutura e Transportes; Contrato de nº 2023.01.17.13, Unidade Administrativa: Secretaria da Controladoria e Ouvidoria; Contrato de nº 2023.01.17.7, Unidade Administrativa: Secretaria do Desenvolvimento Social e Econômico; Contrato de nº 2023.01.17.8, Unidade Administrativa: Secretaria do Desenvolvimento Social e Econômico – Fundo. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de link de internet, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Dep. Irapuan Pinheiro/CE. Empresa: Maria Fabiana Josué de Souza Holanda - ME, CNPJ Nº. 07.195.756/0001-82 Fundamentação Legal. A Rescisão Contratual encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art 77 e 78, inciso I, II e III da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 12.1, alínea “a” do Contrato. Fica aberto o prazo recursal, com fulcro no Art. 109, inciso I, “e”, da Lei nº 8.666/93.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação. O Pregoeiro, através da Secretaria de Administração e Finanças, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 03.001/2025-PE, cujo objeto: Seleção de instituição financeira para ocupar e explorar através de permissão onerosa de uso, pelo período de 60 (sessenta) meses, a prestação de serviços bancários referente a centralização da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos, de acordo com o Termo De Referência e os anexos técnicos que constam este processo para Prefeitura. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 22/01/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no site www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 22/01/2025 às 09h, horário de Brasília, no site www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE. Telefones: (88) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Petrus Barbosa de Lima.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2024.12.19.1. A Pregoeira Oficial do Município de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica Portal de Compras do Município (Sistema GM Tecnologia) (www.licitapotengi.com.br), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.12.19.1, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de recargas de oxigênio medicinal e ar comprimido, bem como a aquisição de cilindros para uso hospitalar, é indispensável para assegurar o funcionamento contínuo e eficiente do hospital Municipal de Potengi/CE, garantindo suporte vital e atendimento de qualidade aos pacientes, em conformidade com as necessidades operacionais e emergenciais da unidade de saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 08 de janeiro de 2025, a partir das 10:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Licitações do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 - Centro - CEP: 63.160-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com. **Potengi/Ceará, 19 de dezembro de 2024.** Daiane de Oliveira Carlos – Pregoeira Oficial do Município.



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Extrato do Termo 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 01.009/2023, do Pregão Eletrônico Nº 01.009/2023-PE. Contratante: Câmara Municipal de Pacajus. Objeto: Contratação de licença e uso de módulo de contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado, folha de pagamento e portal da transparência em atendimento a Lei de acesso a informação, junto a Câmara Municipal de Pacajus - CE. Contratada: ASP Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA. Este termo tem por objeto a prorrogação do contrato. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 12 (doze) meses, a partir de 04 (quatro) de janeiro de 2025, fixando o seu novo vencimento em 04 (quatro) de janeiro de 2026. Assinatura: 20 de dezembro de 2024. Signatários: Cristina Joana de Almeida Rocha – Presidente da Câmara Municipal e Vanderley Alves de Pinho - Contratada.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR, através do Agente de Contratação, Sr. Augusto Sergio de Lima, nomeado pela Portaria Nº 02012024/001, de 02 de janeiro de 2024, torna público que a partir do dia 23 de dezembro de 2024 até às 16h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico <https://bllcompras.com/home/publicaccess>, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia 30 de dezembro de 2024 as 07:00min (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de propostas preços; e que a partir das 07h01min dará início à classificação das mesmas e no mesmo dia a partir das 08:00 min (Horário de Brasília) iniciará a formalização de lances da Licitação modalidade Dispensa Eletrônica Nº. DE-0119122024- CPSMR do objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de documentos, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR, do tipo: Menor Preço Por Lote, maiores informações através do fone (88) 3411 - 0797, das 08:00 às 12:00 horas.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Revogação. A Pregoeira oficial do Município de Carnaubal/CE, torna público para conhecimento dos interessados a Revogação, do Pregão Eletrônico Nº 01.016/2024-PE SRP com base no art. 71 da Lei 14.133/21, do Registro de Preços para a aquisição de sistema de monitoramento por câmeras, para locais públicos internos e externos, operação assistida, bem como serviços de instalação com infraestrutura de câmeras, servidor de imagens, projeto de levantamento preliminar e escopo, sete dias por semana com manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos para atender as necessidades da unidades de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Carnaubal - CE, em conformidade com a solicitação da Secretaria de Saúde, foi revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório. **Carnaúbal - CE, 20 de dezembro de 2024. Adriana Passos de Lima - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato do Contrato Nº 2024.09.16-0001. Referente à Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2024.06.19.2. Partes: O Município de Porteiras, através do(a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a empresa/pessoa física TERPACOL-Terraplanagem Paviment. e Construcao LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na construção de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento, com localização em diversas ruas da Sede do Município de Porteiras/CE, nos moldes do Convênio Nº 053/CIDADES/2024, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, em conformidade com Plano de Trabalho nº 1226954/2024 - MAPP: 5909, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.932.342,72 (um milhão novecentos e trinta e dois mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos). Prazo de Execução: 05 (cinco) meses. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Cícero Manoel de Lima e Cícero Gomes de Lima. **Porteiras/CE, 16 de Setembro de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2024.12.20.1. A Pregoeira Oficial do Município de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica Portal de Compras do Município (Sistema GM Tecnologia) (www.licitapotengi.com.br), Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.12.20.1, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis (perímetros Potengi e Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos e máquinas pertencente a ao Município de Potengi/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 07 de janeiro de 2025, a partir das 09:30 horas. Maiores informações na sede da Central de Licitações do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 - Centro - CEP: 63.160-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com. **Potengi/Ceará, 20 de dezembro de 2024. Daiane de Oliveira Carlos - Pregoeira Oficial do Município.**



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. A Prefeitura Municipal de Ibiapina/CE, comunica aos interessados que até o dia 23/01/2025, às 14:00hs, estará recebendo documentação e proposta para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-001/2024-PMI, cujo objeto é o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA COMUNIDADE LOCAL. Ficando designada a data de abertura para o dia **24/01/2025, às 08:00hs**. O edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.ibiapina.ce.gov.br>; <https://licititamaisbrasil.com.br>, PNCP e no Portal de Licitações do TCE/CE - <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>, conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Contratação, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina - CE, 20 de dezembro de 2024. Marcos Douglas de Sousa Lima - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. A Secretaria de Saúde e Saneamento, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, e-mail: mplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 08 de janeiro de 2025, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2012.01/2024, cujo objeto é o Aquisição de materiais médico-hospitalares e insumos para Raio-X, destinados a suprir as demandas da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro/CE, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00 às 11:00hs, ou pelos os sites: www.bll.org.br. Ou pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pnnp/pt-br> e portal das licitações <http://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro-CE, 20 de dezembro de 2024. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM - Extrato de Primeiro Aditivo Contratual N.º 1912.01/2023-PE. O Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 1912.01/2023-PE decorrente do Pregão Eletrônico nº 3010.01/2023-PE. Objeto: Prestação de serviços de publicações legais em jornal diário de grande circulação estadual e em diários oficiais para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú-CPSRM, CNPJ nº 12.940.254/0001-79. Contratada: Hedelita Nogueira Vieira LTDA,CNPJ nº. 07.779.242/0001-74. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo de Prorrogação: 12 (doze) meses. Da Dotação Orçamentária Nº 0101.10.302.0002.2.001; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, recursos próprios. As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor. Assina Pela Contratada: Hedelita Nogueira Vieira. Assina Pela Contratante: Bruno Eloy Farias Araújo. **Maracanaú-CE, 19 de dezembro de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.12.20.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, certame licitatório, na modalidade Concorrência nº 2024.12.20.1 em sua forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de conclusão da construção das quadras poliesportivas repactuadas pelo FNDE, nas localidades do Sítio Gangorra – Distrito de Riacho verde e Vacaria – Distrito de Ibicatu, Várzea Alegre - CE, e especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 09 de Janeiro de 2025, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 24 de Dezembro de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-1337. **Várzea Alegre – CE, 20 de Dezembro de 2024. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM - Extrato de Segundo Aditivo Contratual N.º 0512.01/2022-PE. O Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú torna público o Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 0512.01/2022-PE decorrente do Pregão Eletrônico nº 1111.01/2022-PE. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de implantação, locação e operacionalização de sistemas integrados de gestão governamental, de interesse do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM, CNPJ nº 12.940.254/0001-79. Contratada: G&T Controller LTDA, CNPJ nº. 10.548.533/0001-66. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo de Prorrogação: 12 (doze) meses. Da Dotação Orçamentária Nº 0101.10.302.0002.2.001, 0101.10.302.0002.2.002 e 0101.10.302.0002.2.003; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, recursos próprios. As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor. Assina Pela Contratada: José Cláudio Falcão Nobre. Assina Pela Contratante: Bruno Eloy Farias Araújo. **Maracanaú-CE, 05 de dezembro de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal do Município de Farias Brito - Extrato do Instrumento Contratual. A Câmara Municipal do Município de Farias Brito/Ce, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratual de nº. 2024.11.26.01-01, Resultante do Pregão Eletrônico Nº 2024.11.26.01: Objeto: Contratação da prestação de serviços de gestão documental, informações, contemplado o expurgo, limpeza e recuperação de acervo documental da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, conforme Anexo I. Dotação Orçamentária:0101.01.031.0001.2.001.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Empresa Ganhadora: Francisco Claudio de Melo - ME (Contabilidade e Central de Serviços) - CNPJ Nº 13.663.962/0001-72. Valor Total R\$ 129.900,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos reais), sendo o valor de cada ano R\$ 6.495,00 (seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Vigência dos Contratos: O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Assina Pela Contratada: Francisco Claudio de Melo. Assina pela Contratante: Raul Franklin de Carvalho Sousa. **Farias Brito/CE, 20 de dezembro de 2024. Raul Franklin de Carvalho Sousa - Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24.06.06/CE – A Secretaria de Educação Básica do Município de Itapiopoca/CE, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará às 10h, do dia 30 de Janeiro de 2025, no Endereço Eletrônico: www.bll.org.br, a Concorrência Pública, na forma Eletrônica, Nº 24.06.06/CE. Objeto: Requalificação da quadra da EEB Joaquim Manoel Marques - Distrito do Barreto; requalificação da quadra esportiva da EEB Sebastião Gabriel Martins no Distrito Zona Rural; e construção da cobertura metálica da quadra escolar e de uma passarela coberta em telha cerâmica na EEB João Batista Pires no Distrito de Bela Vista, através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapiopoca-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: www.bll.org.br - <https://www.itapiopoca.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapiopoca-CE. Itapiopoca-CE, 20 de Dezembro de 2024. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202412190001 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077.2024GM – Processo Administrativo Nº 00002.20240904/0002-06 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 077.2024GM - ORGÃO GERENCIADOR: Gabinete do Prefeito. EMPRESA VENCEDORA: F. J. M. DE SOUSA LTDA, CNPJ: 49.997.122/0001-93. OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de refeições prontas e lanches para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Monsenhor Tabosa/CE. VALOR TOTAL: R\$ 1.946.373,91 (Um Milhão, Novecentos e Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Um Centavos). VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2024. Maria Celia Franco do Nascimento Madeiro – Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito – Órgão Gerenciador.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-PE – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 006/2025-PE, que tem como Objeto a Aquisição de kit's bebês, para atender as famílias com vulnerabilidade social assistidas pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Granja/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 08 de Janeiro de 2025. Abertura das Propostas: 09h do dia 08 de Janeiro de 2025. Início da Disputa de Lances às 09h15min do dia 08 de Janeiro de 2025 (Horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacaogranja@gmail.com. Granja-CE, 23 de Dezembro de 2024. William Rocha Costa – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 SEINFRA – O Ordenador de despesas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús comunica que o Contrato Nº 12.09.2023-001, oriundo da Concorrência Pública Nº 002/2023 SEINFRA, cujo **OBJETO é a Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas da sede e Zona Rural de Crateús, junto a Secretaria da Infraestrutura do Município de Crateús – CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 06 (Seis) meses**, no seu Segundo Termo de Aditivo, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025, fixando seu **Novo Vencimento em 30 de Junho de 2025**. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. ASSINA PELA CONTRATANTE: Edson Lucas da Silva. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco de Assis Ximenes Macedo. Crateús-CE, 20 de Dezembro de 2024. Edson Lucas da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.18.12.2024-SEINFRA – A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09h, do dia 06 de Fevereiro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Concorrência Pública Nº 001.18.12.2024-SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa de consultoria técnica especializada para a revisão do Plano Diretor Participativo – PDP do Município de Russas/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://www.gov.br/pnccp/ptbr>. Informações pelo endereço de E-mail: licitapmrussas@gmail.com. Russas-CE, 19 de Dezembro de 2024. Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – PORTARIA CPSMIG Nº 008/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – Assunto: Dispõe sobre a exoneração da ocupante do cargo de assessora jurídica do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Igatu – CPSMIG. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE Art. 1º - Exonerar das funções de assessora jurídica do CPSMIG, a Sra. Luana Evangelista Lopes, CPF nº 607.056.053-10, OAB/CE nº 40.540, a partir de 13 de dezembro de 2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. MARCONDES HERBSTER FERRAZ – Presidente do CPSMIG.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE REVOCAGÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.12.02/2024 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO A REVOCAGÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.12.02/2024, CUJO OBJETO VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES LABORATORIAIS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. POR TODO O EXPOSTO, DECIDO REVOCAR O CERTAME EM APREÇO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 165, INCISO I, D, DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, DEVIDO À SOLICITAÇÃO ERRÔNEA NO TERMO DE REFERÊNCIA E PARA SANAR OS PROBLEMAS NELE EXISTENTES, COM VISTAS À INSTAURAÇÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO. JAGUARIBE/CE, 20 DE DEZEMBRO DE 2024. IANNY DE ASSIS DANTAS DIÓGENES - SECRETÁRIA DE SAÚDE



A ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 1312.01/24-PE. DO TIPO: MENOR PREÇO. Nº Processo: 1312.01/24-PE. ORIGEM DA LICITAÇÃO: DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE MAQUINAS E VEÍCULOS (PRÓPRIOS E LOCADOS) DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Cadastro das Propostas: a partir de 24/12/2024 no site <https://bnc.org.br/>. Abertura das Propostas: 03/01/2025 às 09h00 no site <https://bnc.org.br/>. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no sítio oficial do Município <https://senadorsa.ce.gov.br/>, no site <https://bnc.org.br/>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pnpc.gov.br) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo e-mail: senador.licitacao@gmail.com. Senador Sá/CE, 23 de dezembro de 2024. Rafael Castelo Branco Ximenes Pregoeiro

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2024.28.11.1. A Camara Municipal De Icó, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 09 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 2024.28.11.1. Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação Serviços Para Locação De Veículo Tipo Caminhonete Cabine Dupla, Motorização Mínima De 204 Cv De Potência, Ano/Modelo Mínimo 2020, 04 Portas, Ar Condicionada Movido A Diesel, 05 Ocupantes, Tração 4x4, Cambio Automático, Direção Hidráulica, Com Carroceria, Sem Limite De Quilometragem, 7 Airbags E Pacote De Segurança, Com Sistema De Pré-Colisão Frontal, Alerta De Mudança De Faixa E Controle De Cruzeiro Adaptativo, Sistema De Start Stop, Seguro Total, Combustível Por Conta Da Contratante, Manutenção, Peças E Condutor Por Conta Da Contratada, Para Ficar A Disposição Da Câmara Municipal De Icó/Ce. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Av. Idílio Sampaio, 2071 - Centro. Icó/CE, 23 de dezembro de 2024. Eliziane do Nascimento Araújo - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2024.12.20.01/PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Serviços a serem prestados na Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, com respectivas garantias, destinados à frota de veículos pertencentes as diversas Secretarias do Município de Mauriti/Ce. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 07/01/2025 às 09h00min (horário de Brasília) no sítio www.portaldelicitacaomauriti.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, www.mauriti.ce.gov.br e www.pncc.gov.br ou junto ao Pregoeiro no Setor de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. Mauriti/CE, 20 de dezembro de 2024. José Willian Cruz Figueiredo - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Errata - Chamada Pública N° 003/2024. O Município de Camocim, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a retificação da Chamada Pública N° 003/2024, A Agente de Contratação do município de Camocim-CE, no uso de suas atribuições, torna público, a modificação do edital e do aviso de publicação realizado dia 18 de dezembro de 2024, nos jornais o povo, diário oficial do estado e diário oficial da união, que tem por objetivo a correção da data de envio das propostas onde se lê no período de 18 de dezembro de 2024 a 23 de dezembro de 2024 leia-se no período de 18 de dezembro de 2024 a 26 de dezembro de 2024,assim como a correção das datas no item 15 do edital da fase de seleção subitem 15.3 da tabela e a correção do valor do item 16 da remuneração onde se lê R\$ 677.099,19 (seiscientos e setenta e sete mil e noventa e nove reais e dezessete centavos),leia-se R\$ 709.870,77(setecentos e nove mil e oitocentos e setenta reais e setenta e sete centavos).O Edital retificado está à disposição dos interessados na sala da C.P.L, situada à Praça Severiano Morel, s/n, Bairro: Centro, Camocim/CE. Camocim/CE, 20 de Dezembro de 2024. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Errata de Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-002/2024 - SDA. Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de máquina tipo trator agrícola, incluindo implementos de grades (disco e aradora), destinado aos cortes de terras no preparo de solo para safra de sequeiro, em toda área rural do Município, atendendo de forma gratuita a necessidade dos pequenos produtores, amparada pela Lei Municipal 257/2021 de 24 de março de 2021, de responsabilidade da secretaria de desenvolvimento agrário do município de Potiretama-Ceará, conforme as especificações e quantidades constantes do anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote (Por Hora Trabalhada). Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMP comunica aos interessados que onde se lê a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 08.01.2024 as 08:00 horas (horário de Brasília), fica o correto 08.01.2025 as 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://blcompras.com/home/publicaccess> “acesso identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail: setorlicitacaopotiretama@gmail.com. das 08:00 às 11:30 horas. Francisco Nascimento Júnior – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2024121601PE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREGÃO Nº 2024121601PE, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL VINCULADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA-CE. O INÍCIO DA SESSÃO SERÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2025, NO SITE [COMPRAS.M2ATECNLOGIA.COM.BR](http://www.compras.m2atecnologia.com.br). O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE ACIMA MENCIONADO, NO SITE [WWW.TCE.CE.GOV.BR](http://www.tce.ce.gov.br), NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP E NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 –CENTRO- JAGUARIBARA – CE. 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA - PREGOEIRO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2024121301PE - A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024121301PE, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO DE JAGUARIBARA-CE. O INÍCIO DA SESSÃO SERÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2025, NO SITE [COMPRAS.M2ATECNLOGIA.COM.BR](http://www.compras.m2atecnologia.com.br). O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE ACIMA MENCIONADO, NO SITE [WWW.TCE.CE.GOV.BR](http://www.tce.ce.gov.br), NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP E NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 –CENTRO- JAGUARIBARA – CE. 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA - PREGOEIRO

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Notificação - Modalidade: Concorrência Pública N.º CP-001/2021 - DIVERSAS. Objeto: Seleção de melhor proposta para futura contratação de prestação de serviços de locação de veículos diversos destinados ao funcionamento das diversas Unidades Administrativas (Secretarias e/ou Autarquias) da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em conformidade com as especificações, quantidades, requisitos e condições do Edital e seus Anexos. A Secretaria Municipal de Saúde Notifica através desta a empresa Rapi Transporte EIRELI - ME – CNPJ Nº 16.779.292/0001-42, pelo não descumprimento do Art. 87 da Lei Federal 8.666/93, para que regularize o fornecimento dos serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, caso contrário, a empresa será sancionada em conformidade com a Cláusula 10º do Instrumento Contratual. Luiz Carlos da Silva - Secretário Municipal de Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Suspensão do 1º Edital de Convocação Para Nomeação do Concurso Público Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE - Edital N° 001/2024. O Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará, Sr. Lindbergh Martins, no uso de suas atribuições, e considerando a decisão liminar exarada no âmbito do processo judicial nº 0600709-79.2024.6.06.0030 em trâmite na 30ª Zona Eleitoral de Acaraú- CE datada de 19 de dezembro de 2024, resolve suspender o 1º Edital de Convocação para nomeação do Concurso Público Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE - Edital N° 001/2024 publicado em 09 de dezembro de 2024. O presente aviso está publicado no endereço eletrônico www.jijocadejericoacoara.ce.gov.br e afixado no flanelógrafo do Paço Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE. Paço da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, em 19 de dezembro de 2024. Lindbergh Martins - Prefeito Municipal.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2024.12.20.01/CE. Objeto: Contratação de Empresa para a Execução da Construção de Passagem Molhada no Sítio Rudado, na Zona Rural do Município de Mauriti/Ce. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 09/01/2025 às 09h:00min (horário de Brasília) no sítio www.portaldelicitacaomauriti.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, www.mauriti.ce.gov.br e www.pnep.gov.br ou junto a Agente de Contratação no Setor de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. Mauriti/CE, 20 de dezembro de 2024. Iarinda Franca de Almeida - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Eletrônico Nº 34/24/PE. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 09/01/2025, às 09h00min Pregão Eletrônico nº 34/24/PE, para a Registro de Preços para seleção de melhor proposta para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios e insumos destinados ao programa cozinha comunitária que tem por objetivo fornecer refeições prontas para pessoas carentes no Município de Ipaporanga. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites <https://compras.m2atecnologia.com.br>; licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br. Ipaporanga/Ce, 20 de dezembro de 2024. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/25-PE-FMS- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE ATRAVÉS DE EXAMES POR IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2025 (06/01/2025), ÀS 08:00HS PELO SITE WWW.NOVOBMMNET.COM.BR, REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA - PREGOEIRO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024-PE - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de combustíveis veiculares, incluindo gasolina comum, diesel S-10, óleo S-500 e etanol, para abastecimento da frota de veículos oficiais pertencentes às diversas unidades administrativas do Município de Iracema/CE. Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de Disputa: Aberto. A Comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 06 de Janeiro de 2025, às 08h (Horário de Brasília). O Edital está disponível nos Sítios: <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-032/2024-DIVERSAS. Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Jaguaretama - CE, deste Município, e, em conformidade com as quantidades constantes do anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMJ comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 09.12.2024 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess.com> “acesso identificado no link – acesso público e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mikael Rodrigues de Oliveira - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A Secretaria de Educação, torna público que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO, o Processo Licitatório, Pregão Eletrônico, sob o nº 009/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE, valor R\$ 2.585.000,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais) à empresa vencedora JACQUELINE SILVA FROTA, CNPJ: 46.763.015/0001-02. Secretaria de Educação – Marilene Campelo Nogueira, Aracoiaba/CE, 20 de dezembro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação, torna público o Extrato do Contrato nº 2024.06.03.01 firmado entre a Prefeitura Municipal de Aracoiaba, através da Secretaria de Educação – CE e a Empresa JACQUELINE SILVA FROTA, CNPJ: 46.763.015/0001-02, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE. Prazo de Vigência: De 03 de junho até 31 de dezembro de 2024. Secretaria de Educação - Marilene Campelo Nogueira. Aracoiaba-CE, 20 de dezembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação. A Secretaria de Educação torna público que no próximo dia 09 de janeiro de 2025, às 9h00min, através do endereço: www.licitamaisbrasil.com.br estará realizando o Pregão Eletrônico nº 018/2024.02, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinados a composição da merenda escolar junto a escolas da rede pública municipal mantidas pela Secretaria de Educação de Uruburetama. O Edital, encontra-se no site da plataforma que promoverá o pregão e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Uruburetama, 20 de dezembro de 2024. Celma Maria M. da Silva - Diretora Financeira Orçamentária.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Potiretama - Certidão de Promulgação, Publicidade, Vigência e Eficácia. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Potiretama, no exercício de suas atribuições legais, Promulga e Certifica a Publicidade e a Vigência da Nova Lei Orgânica do Município de Potiretama, bem como da Resolução 008/2024, que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara. Potiretama, em 20 de dezembro de 2024. Mesa Diretora: Presidente - Cleverlandio Pereira Bezerra. Vice-Presidente - Roberto Holanda de Araujo. Primeiro Secretário - Francisco Rewter Melo de Meneses. Segundo Secretário - Jose Eliutonaldo Bezerra de Freitas.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2024.12.20.02/PE. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 08/01/2025 às 08h00min (horário de Brasília) no sítio www.portaldelicitacaomauriti.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, www.mauriti.ce.gov.br e www.pnep.gov.br ou junto ao Pregoeiro no Setor de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. Mauriti/CE, 20 de dezembro de 2024. José Willian Cruz Figueirêdo - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Retificação do Aviso de Licitação. O Agente de Contratação da Prefeitura de Jaguaruana – CE, torna público a Retificação do Aviso de Licitação referente ao Processo Nº 90042/2024-CP-FME, que tem por objeto contratação de empresa para realização de obra para reforma da CMEI Professora Maria Helena da Silva no Sítio Capoeira no Município de Jaguaruana - CE: Onde se ler: A realizar-se no dia 06 de Janeiro de 2024, às 09:00h; leia-se: A realizar-se no dia 07 de Janeiro de 2025, às 09:00h. Jaguaruana/CE, 19 de dezembro de 2024. Bruno Emanuel Fernandes - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE Nº 2902.01.2024, REFERENTE AO CONVÉNIO COM O ESTADO DO CEARÁ DE Nº 143/CIDADES/2022 E PROCESSO DE Nº 02193230/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220009/CIDADES/COSAN, de objeto: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, PORCAS E TUBETES, da empresa FAE SISTEMAS DE MEDIÇÃO S/A de CNPJ 07.281.413/0001-30, com o SAAE de QUIXERAMOBIM.

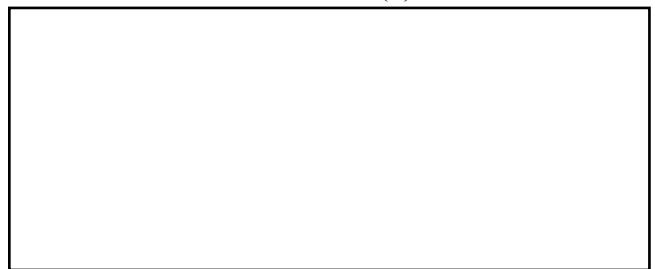
*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE Nº 2902.02.2024, REFERENTE AO CONVÉNIO COM O ESTADO DO CEARÁ DE Nº 143/CIDADES/2022 E PROCESSO DE Nº 02193230/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220009/CIDADES/COSAN, de objeto: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, PORCAS E TUBETES, da empresa LEENIA METALURGICA E SOLUÇOES INTELIGENTES LTDA de CNPJ 29.962.319/0001-80, com o SAAE de QUIXERAMOBIM.

*** *** ***



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.